

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

1. SOBRE O RELATÓRIO	11
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE	13
3. QUEM SOMOS	15
3.1 O GRUPO IP	16
3.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	17
3.3 AS NOSSAS REDES	18
3.4 PRINCIPAIS INDICADORES	21
3.5 DESTAQUES DO ANO	28
4. A NOSSA ESTRATÉGIA	34
4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	34
4.2 ANÁLISE DE CONTEXTO	36
4.3 MODELO DE NEGÓCIO	39
4.4 CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP	40
4.5 PARTES INTERESSADAS	42
4.6 GESTÃO DO RISCO	44
4.7 INOVAÇÃO	52
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	54
5.1 ASSET MANAGEMENT	54
5.2 CONSERVAÇÃO DA REDE	58
5.3 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	64
5.4 SEGURANÇA	74
5.5 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	90
5.6 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	93
5.7 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL	97
5.8 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	98
5.9 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	99
6. DESEMPENHO	100
6.1 CAPITAL FINANCEIRO	100
6.2 CAPITAL HUMANO	129
6.3 CAPITAL INTELECTUAL	148
6.4 CAPITAL SOCIAL E RELACIONAMENTO	150
6.5 CAPITAL NATURAL	154
7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	165
8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	168
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	168
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	174
8.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	175
8.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	176
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	176
8.6 REMUNERAÇÕES	177
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	184

8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	186
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	186
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	186
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	187
8.12 ADESAO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	190
8.13 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	190
8.14 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	193
8.15 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	195
8.16 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE NO SEE	196
8.17 DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	197
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	200
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	201

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	208
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	209
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	210
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2018	216
1. NOTA INTRODUTÓRIA	217
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	217
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	218
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	218
2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	218
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	229
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	232
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	236
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	239
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	241
7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	243
8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (NÃO CORRENTES)	244
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	245
10. DIFERIMENTOS	247
10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	247
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	248
11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	248
11.2 CLIENTES	249
11.3 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (CORRENTES)	250
12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	251
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	253
14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	255
15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	256
16. PROVISÕES	257
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	259
17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	259

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/SUPRIMENTOS	261
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	266
18.1 FORNECEDORES	266
18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR	266
19. INVENTÁRIOS	267
20. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	268
21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	270
22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	271
23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	272
24. GASTOS COM O PESSOAL	274
25. IMPARIDADES	275
26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	276
27. OUTROS GASTOS E PERDAS	277
28. RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	278
29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	279
30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	280
31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	282
32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	284
32.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	284
32.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	285
32.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	287
32.4 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	289
32.5 OPERAÇÕES CONJUNTAS	289
32.6 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	290
33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	293
34. GARANTIAS E AVALES	297
35. CONTINGÊNCIAS	298
36. COMPROMISSOS	299
37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	300
38. OUTROS FACTOS RELEVANTES	302
39. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	304
40. EVENTOS SUBSEQUENTES	305

PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	310
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	311
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	332
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O ANO DE 2018	319
1. NOTA INTRODUTÓRIA	320
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	320
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	320
1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	321
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	323
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	323
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	323

2.3 COMPARABILIDADE	338
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	339
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	343
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	346
5. GOODWILL	347
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	348
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	351
8. ATIVOS INTANGÍVEIS	353
9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	355
10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	357
11. DIFERIMENTOS	360
11.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO – DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	361
12. INVENTÁRIOS	362
12.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	362
12.2 PRODUTOS ACABADOS	362
13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	363
13.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	363
13.2 CLIENTES	364
14. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	365
15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	367
16. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	370
17. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	370
18. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	371
19. PROVISÕES	372
20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	374
20.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	374
20.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/SUPRIMENTOS	376
21. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	380
21.1 FORNECEDORES	380
21.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR	380
22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	381
23. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	382
24. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	383
25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	384
26. GASTOS COM O PESSOAL	385
27. IMPARIDADES	386
28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	387
29. OUTROS GASTOS E PERDAS	388
30. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	389
31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	390
32. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	392
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	393
33.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	393
33.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	394
33.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	396
33.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS	396
33.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	397

34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	400
35. GARANTIAS E AVALES	404
36. CONTINGÊNCIAS	405
37. COMPROMISSOS	406
38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	407
39. OUTROS FACTOS RELEVANTES	409
40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	411
41. EVENTOS SUBSEQUENTES	412

PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2018

1. SÍNTESE	418
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	419
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	419
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	419
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	429
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	429
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	430
3.1 CAPITAL SOCIAL	430
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES	430
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	430
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	431
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	431
4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	432
4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	433
4.4 INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	433
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	434
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	434
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	434
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	435
5.4 FISCALIZAÇÃO	445
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	450
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	452
5.7 AUDITOR EXTERNO	452
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	454
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	454
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	455
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	463
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	466
6.5 SÍTIO DA INTERNET	467
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	467
7. REMUNERAÇÕES	469
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	469
7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	470
7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	470

7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	471
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	474
8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	474
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES	474
8.3 PARTES RELACIONADAS	476
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	478
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	481
11. ANEXOS	489

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2018 ANEXOS	493
--	-----

PARTE V – TABELA GRI STANDARD 2018

GESTÃO DA MATERIALIDADE	524
TABELA GRI	525

PARTE VI – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2018



Parte I

Relatório de Gestão

2018

1. SOBRE O RELATÓRIO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. publica o Relatório e Contas correspondente ao exercício de 2018, num modelo integrado que alia a informação financeira e não financeira, de acordo com as mais recentes orientações de relato publicadas pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e as diretrizes legais que enquadram o Sector Público Empresarial e as grandes empresas, com as necessárias adaptações à realidade da empresa.

O Grupo IP evoluiu nos últimos anos com um foco mais alargado na gestão da mobilidade multimodal, e na vasta rede de infraestruturas sob a sua responsabilidade, sob o lema LIGAMOS DESTINOS, com um forte impacto no desenvolvimento económico e social do País.

Neste enquadramento, estamos certos que a opção pelo relato integrado, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, ajudará a melhor percecionar a nossa estratégia de negócio e a transferência de valor para os nossos *stakeholders* (colaboradores, acionista, clientes, reguladores, fornecedores, parceiros, etc.), a quem se dirige o presente Relatório.

Para além do modelo que sustenta a estratégia da empresa, são apresentadas as várias áreas de negócio e o desempenho alcançado pelos diferentes capitais (humano, intelectual, social, natural e financeiro), não esquecendo o grande desafio do Grupo IP a curto prazo, que é a modernização da Rede Ferroviária Nacional por via do Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

A forma como os aspetos materiais impactam a nossa capacidade de criar valor no curto, médio e longo prazo, são apresentados ao longo do relatório, num processo que consideramos dinâmico e que iremos aperfeiçoar através da auscultação dos nossos *stakeholders*.

Todos estes aspetos, integrantes do Relatório de Gestão, que constitui a primeira parte do Relatório e Contas, são apresentados e desenvolvidos na ótica do Grupo IP, não apenas pela dimensão e preponderância da IP face às outras empresas do Grupo, mas também pela existência de uma estratégia corporativa comum.

Na parte II e III do presente relatório são apresentadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e respetivas notas às contas, a parte IV é composta pelo Relatório de Governo Societário da IP e na parte V consta a Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) Standard.

As demonstrações financeiras individuais e do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018.

O Relatório de Governo Societário da IP 2018 foi elaborado de acordo com o manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

O Relatório segue, igualmente, sempre que aplicável, as recomendações do código de Governo das Sociedades da CMVM (2013).

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-Lei 89/2017, de 28 de julho e Art.º 66.º B do CSC.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram objeto de parecer pelo Conselho Geral e de Supervisão, certificadas pela Sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda, e auditadas pela entidade externa RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA.

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Tendo sempre presente que a nossa missão é fundamental para uma Mobilidade em Segurança e Sustentável, fator muito relevante para a construção de um Portugal mais descentralizado e coeso, 2018 foi um ano desafiante, em que juntos enfrentámos problemas, ultrapassámos dificuldades, encontramos soluções e alcançámos resultados.

Neste contexto mais uma vez a IP termina o ano com um resultado económico claramente positivo. O resultado líquido consolidado do Grupo IP foi de 85,7 milhões de euros, tendo o EBITDA atingido 619 milhões de euros. As receitas core, decorrentes diretamente dos serviços de mobilidade proporcionados pela IP, cresceram 2,7% em 2018, ascendendo a 1087 milhões de euros, o que resulta essencialmente do aumento do volume de tráfego na rede rodoviária,

Importa salientar que este resultado económico positivo ocorre num contexto de aumento em 8% dos gastos na conservação da rede rodoviária, materializando assim um dos objetivos para 2018, mas também para os anos seguintes, que passa pelo aumento do investimento em conservação de forma a promovermos uma melhoria continuada dos níveis de serviço e segurança de circulação na rede sob gestão da IP.

Mas os resultados alcançados em 2018 não se cingem ao presente ou meramente a resultados económicos positivos. A atividade desenvolvida em 2018 foi muito relevante para a consolidação, entre outros, de dois fatores decisivos para o futuro da IP: o investimento na modernização e expansão da rede rodoviária e o investimento no capital humano.

ANTÓNIO LARANJO

Presidente do Conselho de Administração Executivo
da Infraestruturas de Portugal, S.A.

INVESTIMENTO NA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

No âmbito da modernização e expansão da rede destacam-se os seguintes investimentos muito relevantes que temos à nossa responsabilidade:

- O lançamento das empreitadas para os trabalhos de manutenção da Ponte 25 de abril, do IP3, ou do Sistema de Mobilidade do Mondego, para citar apenas três exemplos onde sobressai o desígnio fundamental de garantirmos uma Mobilidade em Segurança em todas as nossas infraestruturas;
- A dinamização da economia... através do PVAE – Programa de Valorização das Áreas Empresariais, um investimento cirúrgico, mas de elevado valor acrescentado que irá completar ligações fundamentais para fomentar a competitividade do nosso tecido empresarial;
- O Programa Ferrovia 2020, que tem como principal objetivo a modernização da rede ferroviária, assegurando melhores ligações dos nossos portos a Espanha e à Europa, tornando o transporte de passageiros e mercadorias mais competitivo.

E trabalhamos com o Governo na elaboração do PNI 2030, o Programa Nacional de Investimentos para a próxima década, aquele que substituirá o PETI 3+.

CAPITAL HUMANO

O desenvolvimento dos nossos trabalhadores é um aspeto decisivo para o crescimento e sustentabilidade do Grupo IP.

2018 foi também um ano muito relevante para a consolidação deste objetivo, destacando desde logo os passos fundamentais que se deram tendo em vista a celebração do Acordo Coletivo, já concretizado no primeiro trimestre de 2019, e que constitui instrumento fundamental para a harmonização de regimes, tendo por base uma política de valorização dos nossos colaboradores que promova a equidade e o equilíbrio nas equipas.

Em 2018 prosseguiu-se também com a política de renovação de quadros da empresa, designadamente nas áreas da circulação, manutenção e engenharia, com a admissão nos quadros do Grupo de 11 novos trabalhadores. Este é um facto relevante que importa salientar, pois esta renovação

de quadros, que se pretende reforçada nos próximos anos, permitirá assegurar a passagem de conhecimento entre gerações, mantendo-se assim dentro da Empresa um *know-how* único de gestão da infraestrutura rodoferroviária que é fundamental manter.

Queremos também conciliar. Por isso a IP aderiu como empresa “bandeira”, ao Programa de Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar recentemente lançado pelo Governo e tem procurado apostar em medidas que facilitam a vida dos colaboradores, de que são exemplo a flexibilidade de horário, a melhoria dos acessos aos locais de trabalho ou as medidas de apoio à parentalidade e à educação.

Uma referência também para a Responsabilidade Social. A nossa participação na sociedade não se esgota na gestão das infraestruturas. Temos um papel cada vez mais relevante na área da responsabilidade social, das quais saliento o envolvimento e participação de voluntários do Grupo IP em diversas iniciativas relacionadas com a tragédia dos incêndios de 2017, mas também com a participação no Banco Alimentar Contra a Fome, ou na concretização de novas edições do projeto de Voluntariado pela Natureza – LIFE LINES, que visa desenvolver medidas de proteção ambiental em defesa da biodiversidade.

Em suma, o balanço de 2018 é, por tudo o referido, claramente positivo. Em 2019 iremos manter a mesma estratégia, dando seguimento aos projetos em curso, mas tendo sempre presente a obrigação de estar na linha da frente da inovação em mobilidade, enquanto agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementem a eficiência e sejam alavancas do desenvolvimento.

Uma palavra final de agradecimento, pela sua dedicação e profissionalismo, a todos os trabalhadores, assim como ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes Stakeholders pela colaboração e confiança demonstrada.

Bem hajam...

3. QUEM SOMOS

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER) e a EP – Estradas de Portugal, SA (EP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências do Estado Português, através da execução de um Contrato Programa para o setor ferroviário.

Somos o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

Neste contexto, a IP é uma empresa de referência a nível nacional e internacional, que concilia um *know-how* único, pela experiência e competência dos seus quadros, com uma elevada apetência e abertura para a inovação, fator decisivo face ao atual contexto de evolução continuada dos serviços de mobilidade.



Infraestruturas
de Portugal
Ligamos destinos

3.1 O Grupo IP

O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rododotferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: **IP Engenharia**, **IP Património** e **IP Telecom**. Em 2018 ocorreu a fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa todo o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rododotferroviária.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rendibilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A IP tem ainda participação no capital social do **Corredor Atlântico** e da **AVEP – Alta Velocidade Espanha/Portugal**, entidades formadas com empresas europeias congêneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto–Vigo e Madrid–Lisboa–Porto.



3.2 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES

Orientam a nossa forma de atuação.

ÉTICA

Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

SEGURANÇA

Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE

Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.



3.3 As Nossas Redes

3.3.1 Rede Rodoviária

A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 15 114 km, dos quais 14 110 km em gestão direta e 1004 km subconcessionados.

A classificação das estradas na Rede Rodoviária Nacional está definida no Plano Rodoviário Nacional - Decreto-Lei n.º 222/98 (com alterações), com a seguinte hierarquia: IP, IC e EN.

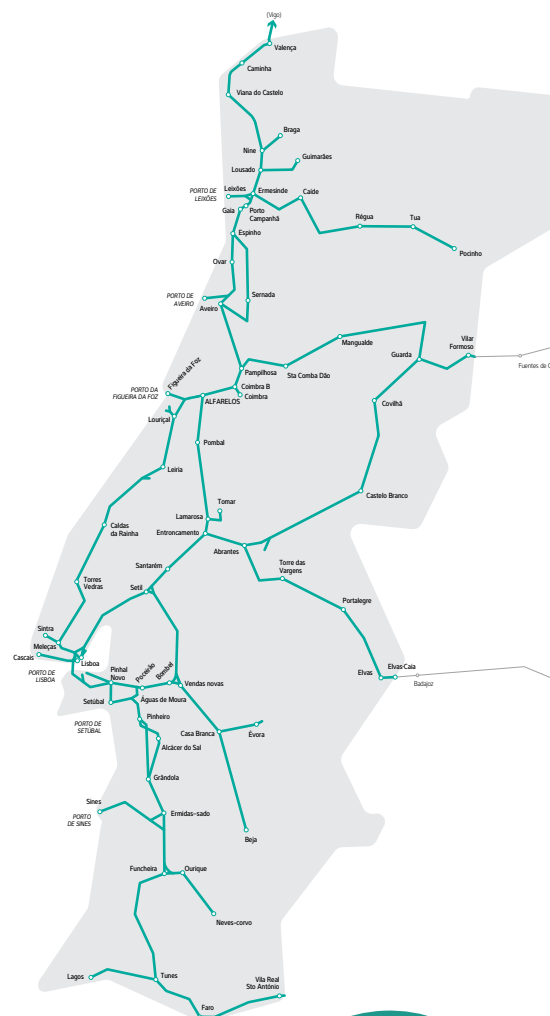
- IP (Itinerário Principal) 2 316 km
- IC (Itinerário Complementar) 1 909 km
- EN (Estrada Nacional) 4 887 km

Adicionalmente a IP incorpora na sua rede 3477 km de estradas regionais, 3781 km de estradas “desclassificadas” para entregar e 1368 km de estradas “desclassificadas” com funções de IP ou IC (não são transferidas até à construção dos IP ou IC).

Em termos de dinâmica de rede, verificou-se em 2018 o retorno à gestão direta da IP de uma extensão total de 455 km de estradas anteriormente subconcessionadas, por redução do âmbito das subconcessões Pinhal Interior e AE Transmontana.

Não houve lugar a aberturas ao tráfego de novas estradas em 2018.

No que respeita à mutação dominial de troços de estrada não classificados no Plano Rodoviário Nacional, em 2018, foram integrados 28 km no domínio municipal de quatro Municípios.



3.3.2 Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) apresentavam a 31 de dezembro de 2018, uma extensão total de 3621 km.

Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de 2546 km, dos quais 1935 km em via única e 611 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1639 km), corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O sistema de controlo de velocidade CONVEL associado a sistemas de sinalização elétrica ou eletrônica, está instalado em cerca de 67% da rede em exploração (1695 km). O sistema complementar de segurança Rádio Solo-Comboio está implementado em 59% da rede em exploração (1510 km).

O Rádio Solo-Comboio está a ser alvo de modernização, evoluindo para a tecnologia digital GSM-R (Global System for Mobile Communications – Railways), que resulta da aplicação das Diretivas de Interoperabilidade Europeias, estando implementada em 25 km da rede. Existem 116 km de rede em exploração com GSM-P (“P” significa que as comunicações são efetuadas através da Rede Pública).

Em 2018 encontravam-se 440 estações ferroviárias em exploração, sendo 407 com serviço exclusivo de passageiros, 10 de serviço exclusivo de mercadorias e 23 de serviço misto.

3.3.3 Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária Nacional encontra-se integrada na rede transeuropeia de transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável.

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal, interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

É composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, perto de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, 800 km integram a rede principal.



Rede Ferroviária Global e Principal

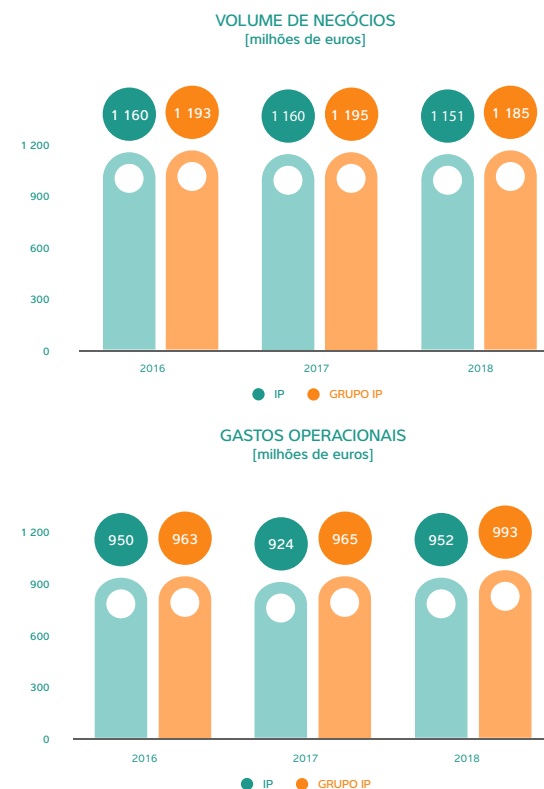


Rede Rodoviária Global e Principal

3.4 Principais Indicadores

3.4.1 Indicadores Capital Financeiro

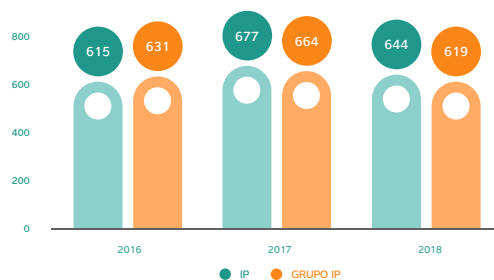
Resultado Líquido de 86 milhões de euros. A diminuição face a 2017 deve-se ao aumento dos gastos com a conservação da rede e ao aumento do imposto do exercício.



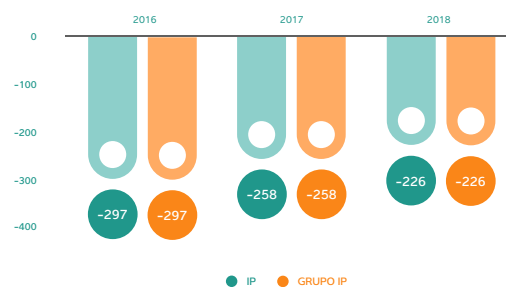
3.4.2 Indicadores Operacionais

Não obstante o aumento das intervenções na rede ferroviária em 2018 (conservação e investimento) os indicadores operacionais mantêm-se estabilizados.

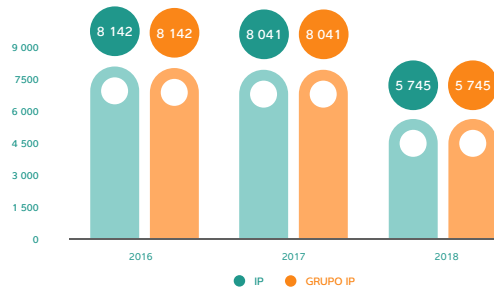
EBITDA
[milhões de euros]



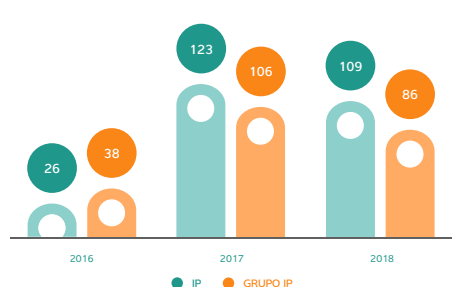
RESULTADO FINANCEIRO
[milhares de euros]



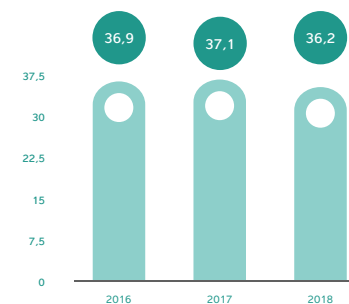
DÍVIDA
[milhões de euros]



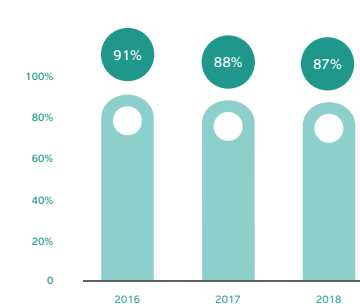
RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



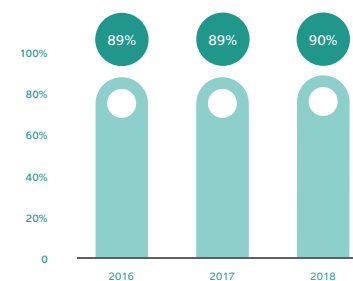
COMBOIOS KM
[milhares]



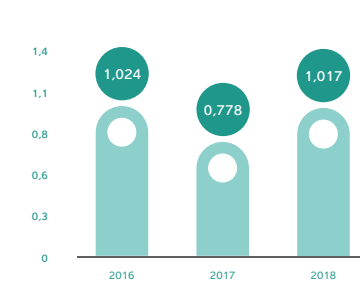
ÍNDICE DE PONTUALIDADE
[%]



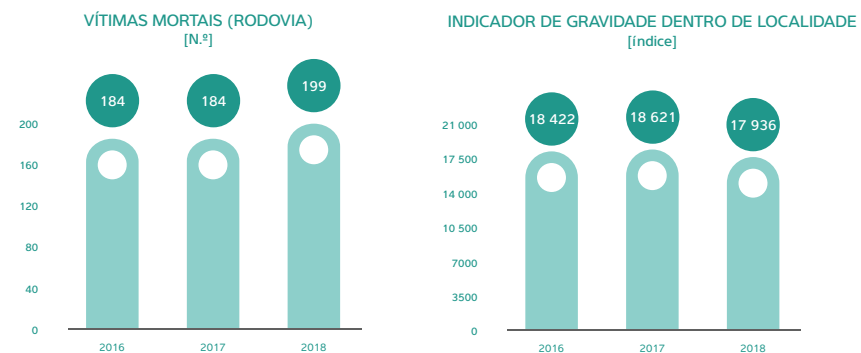
DISPONIBILIDADE DA REDE
[%]



NÍVEL DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA
[acidentes significativos por MCK]

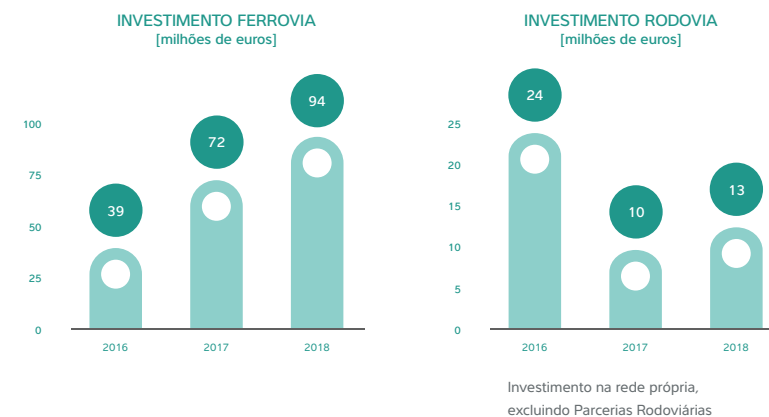


Na rede rodoviária verifica-se uma inflexão da trajetória decrescente do n.º de vítimas mortais, mas uma melhoria do índice de gravidade dentro das localidades



3.4.3 Indicadores de Investimento

Aumento do investimento ferroviário em cerca de 30% no ano de 2018, impulsionado pelo Programa Ferrovia 2020.



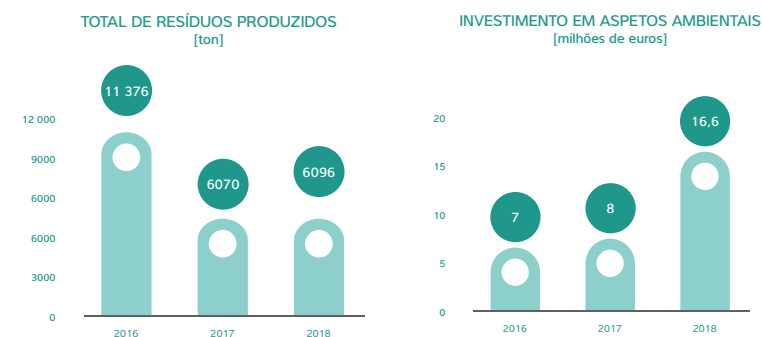
3.4.4 Indicadores de Capital Humano

Aumento em 2018 das horas de formação por colaborador e redução do Índice de Sinistralidade Laboral.



3.4.5 Indicadores de Capital Natural

Em 2018 o Grupo IP concretizou mais de 107% em investimento ambiental



3.5 Destaques do Ano

MARÇO

FERROVIA 2020 - Corredor Internacional Sul

Lançamento do Concurso para Construção do Troço Évora (Norte) - Elvas e Consignação da Empreitada de Modernização do Troço Elvas-Caia, na Linha do Leste.

Para assinalar o momento histórico, a Comissária Europeia dos Transportes, Violeta Bulc e o Primeiro-Ministro de Portugal descerram uma placa comemorativa na Estação de Elvas.

FERROVIA 2020 - Corredor Internacional Norte

Consignação da Empreitada de Modernização da Linha da Beira Baixa - Troço Covilhã/Guarda

A cerimónia que assinala o arranque das obras de Modernização ocorreu na Estação da Covilhã e contou com a presença do ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, e da Comissária Europeia dos Transportes e Mobilidade, Violeta Bulc.

MEDIDA + PAI

Trata-se de uma medida firmada no Plano de Igualdade e no Acordo celebrado entre a IP e o iGen - Fórum das Empresas para a Igualdade que visa incentivar partilha na conjugalidade e na relação parental.

A 19 de março, no dia do "Dia do Pai", a IP foi divulgado o bom exemplo dos pais que aderiram a esta ação, considerando-os simbolicamente os Pais do Ano!

A Hora do Planeta

No dia 24 de março a IP associou-se mais uma vez à Hora do Planeta 2018, promovida pela ONG "World Wild Fund for Nature", desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril entre as 20:30 e as 21:30 e, deste modo, participando do movimento antiaquecimento global do Planeta.



ABRIL

Simulacro de Segurança na Ponte 25 de Abril

A Infraestruturas de Portugal, em colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), promoveu um exercício que visou testar o Plano de Emergência Integrado na Ponte 25 de Abril.

Apresentação dos resultados anuais da IP

IP registou um Resultado Líquido positivo, situando-se nos 122,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 96,9 milhões de euros (+367%) face ao ano de 2016. O Resultado Líquido positivo do Grupo IP foi de 106,0 milhões de euros, mais 69,3 milhões de euros do que em 2016.

MAIO

Assinatura do Contrato para a Execução da Empreitada "Ligação de Mondim de Basto à EN210"

A Infraestruturas de Portugal assinou o contrato para a Empreitada de construção da ligação de Mondim de Basto à EN210, com um investimento de 7,6 milhões de euros, na Câmara Municipal de Mondim de Basto, com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme d'Oliveira Martins.

JUNHO

FERROVIA 2020 - Corredor Norte-Sul

Conclusão da Empreitada de Modernização da Linha do Norte, Troço Alfaielos-Pampilhosa.

A Infraestruturas de Portugal assinou o contrato para a Empreitada A Estação de Alfaielos recebeu a comitiva do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, para assinalar a conclusão da Empreitada de Modernização da Linha do Norte, no troço Alfaielos-Pampilhosa

Cerimónia para a assinatura do compromisso de segurança entre a IP e o Município de Lagoa e Comemoração do Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível

JULHO

Lançamento do concurso para a Empreitada entre o Nó de Penacova e a Ponte do Rio Dão e para a Duplicação do IP3 entre Coimbra e Viseu

A cerimónia teve lugar junto ao nó de Raiva, em Penacova, no IP3 e contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa.

FERROVIA 2020 – Corredor Internacional Norte Lançamento da Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, no Troço Guarda-Cerdeira e do Concurso de Sinalização para diversas Linhas Ferroviárias

A cerimónia teve lugar na Estação da Guarda e contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.

Conclusão da Intervenção de Reabilitação da EN4 entre Montijo e Pegões

A IP concluiu a obra de Requalificação do troço da EN4, entre a EN118, no Montijo, e a intersecção com a EN10 em Pegões, numa extensão de 25,5 quilómetros.

FERROVIA 2020 – Corredor Complementar Consignação da Empreitada de Modernização da Linha do Douro, no Troço Caíde-Marco.

Teve lugar na Estação de Marco de Canaveses, a sessão de apresentação da consignação da Empreitada de conclusão da Eletrificação e Renovação Integral de Via (RIV) do troço da Linha do Douro entre Caíde e Marco de Canaveses.

FERROVIA 2020 – Corredor Norte-Sul Consignação da Empreitada de Eletrificação e Modernização da Linha do Minho, Troço Viana do Castelo-Valença

A cerimónia decorreu na Estação de Valença e contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.



SETEMBRO

Consignação da Empreitada de Requalificação do IC1 – Alcácer do Sal – Grândola

Com um investimento de mais de 4,6 milhões de euros, esta intervenção visa contribuir para restabelecer as condições de segurança rodoviária e abrange duas parcerias de inovação e desenvolvimento.

IP na semana Europeia da Mobilidade

A Semana Europeia da Mobilidade – uma iniciativa da Comissão Europeia – tinha em 2018 o lema "Combina e Move-te!", para realçar a importância da multimodalidade.

A IP associou-se a esta semana, tendo promovido internamente a demonstração de veículos com tecnologia "amiga do ambiente".

OUTUBRO

Programa de Valorização das Áreas Empresariais Empreitada para construção da Ligação do Parque de Negócios de Escariz, à A32

O lançamento da Empreitada de construção da nova Ligação Rodoviária que ligará o Parque de Negócios de Escariz, a partir da EN326 até à A32 em Pigeiros, ocorreu no Parque de Negócios de Escariz, em Arouca.

Programa de Valorização das Áreas Empresariais Lançamento da Empreitada da Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3

A cerimónia de lançamento do concurso público para esta Empreitada decorreu na sede da Fly London, situada no Parque Empresarial de Formariz, contando com intervenções do Primeiro-Ministro, António Costa.

Relatório e Contas Consolidado – Primeiro Semestre 2018

O Grupo IP, atingiu um resultado líquido consolidado positivo no final do primeiro semestre deste ano de 47,4 milhões de euros, 2% acima do verificado no período homólogo de 2017.

NOVEMBRO

Programa de Valorização das Áreas Empresariais Melhoria das acessibilidades da Zona Industrial em Felgueiras à A11

A cerimónia de lançamento do Concurso Público para a elaboração do Projeto de Execução da nova variante à EN101 e ER207, em Felgueiras, decorreu na Sede da Bofflex, na Zona Industrial de Cabeça de Porca

Assinatura do Contrato da Empreitada da Conclusão da A25

Foi assinado o contrato da Empreitada para a construção do troço final da A25 de ligação entre Vilar Formoso e a fronteira. O Investimento de 13,2 milhões de euros, co-financiado pela União Europeia, visa a melhoria da ligação rodoviária com a Europa.

FERROVIA 2020 - Corredor Norte-Sul Conclusão da Obra de Eletrificação da Linha Minho, Troço Nine-Barcelos

A viagem no comboio de teste com tração elétrica contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.

Recolha de Sangue e Medula Óssea

Desde há mais de uma década que a IP se associa ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST), numa iniciativa que colhe uma adesão significativa dos colaboradores, expressa no número de dádavas obtidas.

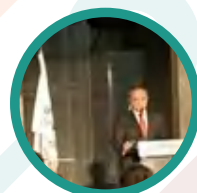
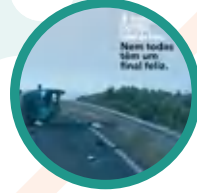
Prémios Construir'18

A experiência Pilar 7 arrecadou o Prémio Construir'18 na categoria de "Engenharia - Melhor Projeto Público".

Os Prémios Jornal Construir têm como objetivo homenagear e celebrar o esforço e talento de empresas e profissionais dos diversos sectores da Construção.

IP na Semana da Diversidade 2018

A IP, a convite da Comissão Executiva e Científica da Carta Portuguesa para a Diversidade (ISCTE-IUL), esteve presente no 1º Fórum de Líderes Empresariais da HBLF



Programa de Desafios de IDI

Em 2018 foi iniciado o Programa de Desafios de IDI que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Anúncio para Campanha de Segurança Rodoviária

A propósito do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, que se assinalou em novembro, foi gravado o anúncio para uma campanha de sensibilização, promovida pela FEVR (Federação Europeia das Vítimas da Estrada), a ACA-M (Associação de Cidadãos Automobilizados) e a Estrada Viva (Liga de Associações pela Cidadania Rodoviária, Mobilidade Segura e Sustentável), e que contou com o apoio da IP na sua realização.

DEZEMBRO

Consignação da Empreitada de Conservação da Ponte 25 de Abril

Decorreu, no Centro Interpretativo da Ponte 25 de Abril - Experiência Pilar 7, a assinatura do Auto de Consignação da Empreitada de Conservação da Ponte 25 de Abril.

Campanha Solidária de Natal

Este ano a Campanha Solidária de Natal reverteu a favor da Associação Coração Amarelo, que presta apoio a pessoas idosas em situação de solidão e/ou dependência.

4. A NOSSA ESTRATÉGIA

4.1 Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rododotferroviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas, pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Considerando ainda:

- A Análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expetativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

Tipologia dos KPI

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rododotferroviária. • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododotferroviárias e de desenvolvimento/modernização integrada e racional da rede.	Financeiro (Global e receita core) Serviço
ASSET MANAGEMENT	Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rododotferroviárias • Planeamento integrado e racional da rede rododotferroviária, numa ótica plurianual • Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual • Otimização do Acesso a Fundos Comunitários	Investimento
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododotferroviárias • Cumprimento do níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	Serviço
RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contibuem para a valorização do serviço core • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododotferroviárias e de desenvolvimento/modernização integrada e racional da rede.	Financeiro (Receita não core)

4.2 Análise de Contexto

4.2.1 Contexto Externo

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido de forma determinada o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias e em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se no que diz respeito à infraestrutura ferroviária o plano de investimentos ferroviário é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande enfoque continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades que influenciam a conceção dos Planos de Atividade e Orçamento.

Do lado das oportunidades, destacam-se a recuperação da economia, com reflexos no aumento da circulação rodoviária, embora com tendência a normalizar, e no aumento do tráfego portuário, a disponibilidade de fundos comunitários e do Orçamento do Estado para o investimento (em particular, ferrovia).

Já do lado oposto (ameaças), é inevitável apontar o mercado pouco concorrencial e com baixa capacidade de resposta às necessidades do programa de investimentos, as restrições orçamentais inevitáveis numa empresa pública que contribui para o alcance das metas do Estado, e, mais no longo

prazo, mas com reflexos já no presente, as alterações climáticas (eleva o risco e os custos de manutenção, com reflexos na continuidade do negócio) e a ameaça global à segurança das infraestruturas introduzida pelas novas formas de terrorismo.

4.2.2 Contexto Interno

No âmbito do contexto interno o Grupo IP continua a ser uma referência no que respeita às competências técnicas diferenciadas (engenharia, comando e controlo da circulação ferroviária, inspeção, gestão de ativos, gestão de concessões, etc.), com utilização de tecnologia de ponta em muitas das atividades desenvolvidas.

Encontra-se também perfeitamente desenvolvido e consolidado um modelo de planeamento e controlo, importante instrumento de apoio à gestão e à tomada de decisões.

Verifica-se, em contrapartida, a existência recorrente de recursos financeiros limitados, o que impõe critérios de ainda maior exigência na gestão.

A questão demográfica (envelhecimento e pouca renovação dos colaboradores) e a elevada dependência de serviços externos nalgumas atividades, a par de uma oferta limitada no mercado nacional (em particular, na ferrovia), também são condicionantes ao desenvolvimento da atividade que se têm agravado nos tempos mais recentes.

4.2.3 Macro Tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

Ao longo das últimas décadas os padrões de mobilidade têm sofrido alterações profundas, nomeadamente em Portugal. O século XXI será profícuo em evoluções e revoluções, muitas das quais terão consequências profundas no sistema de mobilidade e nas infraestruturas de transporte.

No contexto global, é imperioso atingir uma maior sustentabilidade ambiental, o que estando associado à descarbonização da economia, levará à

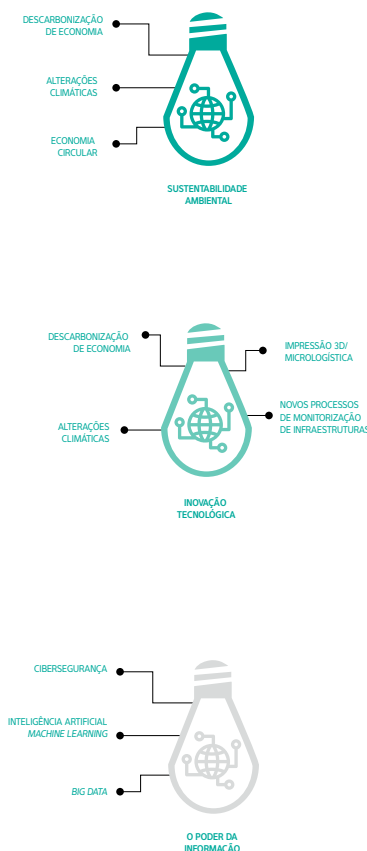
definição de trajetórias de baixo carbono, designadamente no ciclo de vida da mobilidade, com a progressiva adoção de tecnologias e de combustíveis alternativos, mais limpos e renováveis. A produção de energia mais sustentável e renovável é também um grande foco da descarbonização da economia, onde as infraestruturas lineares poderão assumir um papel relevante na geração de energia.

As preocupações ambientais e económicas impõem também uma aplicação da economia circular às infraestruturas e as alterações climáticas obrigarão a tornar as infraestruturas mais robustas e resilientes.

As infraestruturas tendem também a deixar de ser monofuncionais, sendo aproveitadas além do seu uso primordial de circulação. A automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, aliados a um aumento da conectividade, implicará uma grande alteração da mobilidade e da cadeia logística como hoje as conhecemos. A existência de carros autónomos, ligados em rede, poderá permitir uma mobilidade mais segura e com uma gestão centralizada, mais inteligente e eficiente. A profusão de serviços e de modos permitirá que o sistema de mobilidade possa ganhar maior capacidade e flexibilidade, sendo cada vez mais exigido que responda no imediato às solicitações, com grande capacidade de predição mas também reativo e reajustável, tanto para passageiros como para mercadorias.

A sensorização dos veículos e das infraestruturas permitirá que tudo seja monitorizado em tempo real. A gestão dessa informação em larga escala, associada à adoção da inteligência artificial e a machine learning, permitirá não só uma gestão da mobilidade também ela em tempo real mas também uma gestão mais eficiente e direcionada dos ativos das infraestruturas.

Outro aspeto que deve ser assegurado, a nível infraestrutural, é o das comunicações. É essencial que toda a rede de transportes e de mobilidade tenha cobertura de rede e capacidade para suportar as telecomunicações e a troca de dados. No entanto, levantam-se ciberdesafios, que colocam questões de segurança muito relevantes, pelo que se torna fundamental que todos os sistemas de suporte às infraestruturas sejam redundantes, vigilantes e incorporem medidas de backup em caso de ataque.

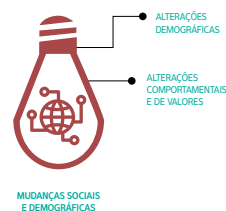
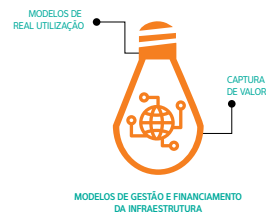


As consequências destas tendências na procura ou no equilíbrio da vocação de cada modo são uma incógnita, constituindo também um importante desafio para um gestor de infraestruturas no planeamento dos seus investimentos. Também as tendências sociais e demográficas terão consequências na mobilidade. O envelhecimento da população, a concentração demográfica em zonas urbanas, a economia da partilha e a flexibilização do mercado de trabalho terão impactes na evolução dos padrões de mobilidade.

Os próprios modelos de gestão e financiamento das infraestruturas de transporte têm mudado muito em todo o mundo. Por outro lado, se as infraestruturas puderem ser potenciadas para serem mais do que canais de circulação, podem surgir novos modelos de negócio que as financiem.

Todas estas tendências trarão grandes desafios, em especial ao nível das infraestruturas de transportes. No entanto, subsiste uma incerteza associada ao calendário, ao planeamento e à concretização destas evoluções. Algumas evoluções são consensuais mas o momento em que irão ocorrer não é.

O nosso desafio é conseguirmos incorporar a incerteza na construção de cenários futuros e garantir que independentemente do cenário, as nossas infraestruturas garantem aspetos básicos e fundamentais como a acessibilidade, a fiabilidade, a segurança e a resiliência.

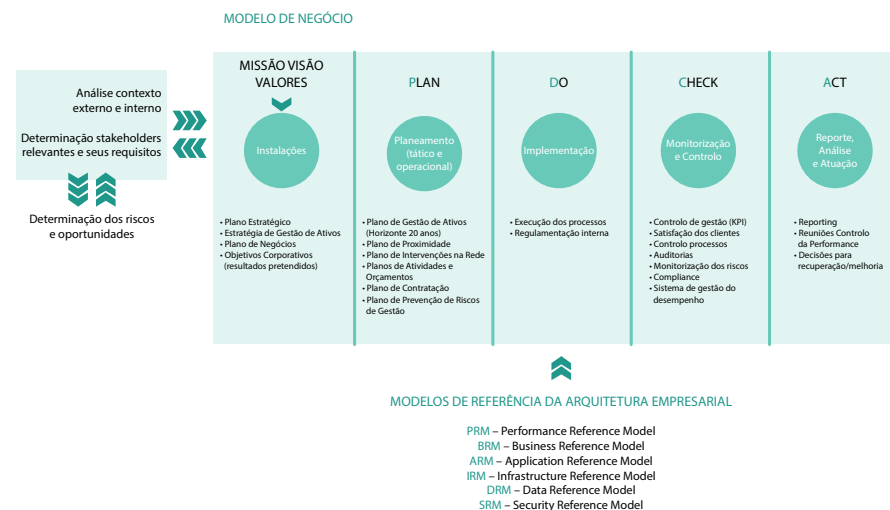


4.3 Modelo de Negócio

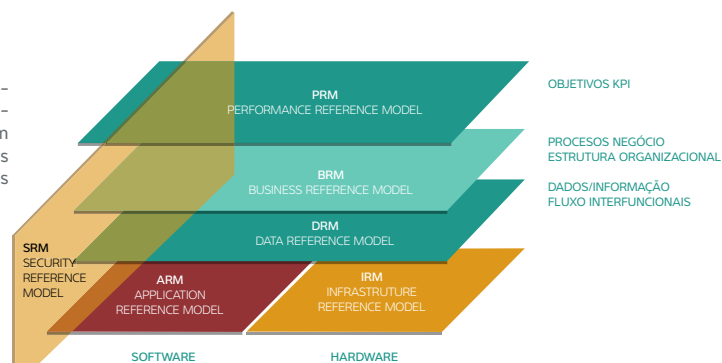
O modelo de negócio do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM).

Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente/utilizador das infraestruturas rododferroviárias.



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam aos vários níveis da organização



*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA.

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

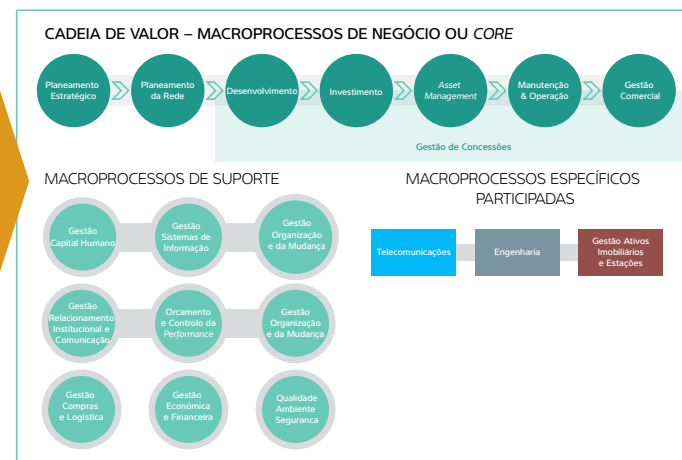
Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais tem vindo a criar uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

REQUISITOS STAKEHOLDERS

Colaboradores, empresas participadas, acionistas, clientes, regulador, entidades locais, fornecedores

CAPITAIS

Financeiro
Intelectual
Humano
Social
Ambiental



» » » » » CRIAÇÃO DE VALOR » » » » »

FINANCEIRO - Sustentabilidade financeira (OPEX e CAPEX)	INTELLECTUAL - Conhecimento Tecnológico	HUMANO - Competências e talentos - Igualdade e proteção	SOCIAL - Desenvolvimento social com a sociedade - Protocolos e parcerias com stakeholder - Ações de voluntariado	AMBIENTAL - Eficiência energética - Eco-conceção - Minimização impactos ambientais (arborização, ruído, resíduos)
--	--	---	---	--

Mobilidade sustentável

Asset Management

Serviço seguro, eficiente e sustentável

Rendibilização de ativos para valorização do serviço

CAPITAIS VALORIZADOS

Financeiro
Intelectual
Humano
Social
Ambiental

4.5 Partes Interessadas

A resposta do Grupo IP aos requisitos e expectativas dos stakeholders é assegurada pelos diversos processos da cadeia de valor, bem como, pelos diversos mecanismos e canais de comunicação e relacionamento disponíveis na Organização.

No quadro seguinte pode ser consultada a informação relativa aos stakeholders internos e externos e o que esperam da IP, no que diz respeito ao contexto no qual se insere a atividade da IP.

GRUPO DE STAKEHOLDERS	REDES	STAKEHOLDERS	INTERESSE O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
Colaboradores Grupo IP		Colaboradores Grupo IP	• Reconhecimento • Política de remuneração • Benefícios sociais e carreira • Equip. sociais (infantário, cantina, ...) • Formação • Harmonização de práticas de RH (incl. não discriminação salarial em função do género) • Condições de trabalho	• Sistema de gestão e avaliação de desempenho individual "Via Excelência" • Plano de Formação • Acordo de Empresa, Regulamento de Carreiras	
Acionista	Rodovia	Estado Português	• Mobilidade Sustentável • Gestão Eficiente (Qualidade vs Custo) • Boa Reputação • Serviço	• Contrato de Concessão	Obrigação
	Ferrovia			• Contrato-Programa	
	Telecomunicações			—	
Clientes	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da RRN	• Segurança • Informação • Acessibilidade • Disponibilidade da rede • Custos reduzidos	—	Expectativa
		Concessionárias	• Colaboração na relação contratual • Controlo das obrigações contratuais	• Contratos	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários	• Tarifa Justa • Informação • Disponibilidade/Pontualidade/Fiabilidade • Segurança • Custos reduzidos	• Diretório de Rede	Obrigação
		Clientes do serviço ferroviário		• Acesso à Rede (Dec. Lei 15 I/2014)	Expectativa
	Telecomunicações	Utilizadores	• Informação • Disponibilidade/Fiabilidade • Custos reduzidos	• SLA	Expectativa
Regulador	Rodovia	IMT ANSR	• Cumprimento do contrato de concessão	• Contrato de Concessão da RRN/ PCQ • PRN	Obrigação
	Ferrovia	AMT IMT	• Cumprimento do contrato programa • Cumprimento dos requisitos de Segurança	• Contrato Programa	Obrigação
	Telecomunicações	ANACOM	• Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares • Reporte de informação correta e atempada	Registo • Âmbito: rede e serviços GSMR • Rede de comunicações públicas	Obrigação
Entidades Locais	Rodovia	Municípios CCDR Confinantes	• Tratamento equitativo e transparente • Acessibilidade • Informação	• Estatuto das Estradas (Lei 34/2015) • Domínio Público Ferroviário (Lei 276/2003) • Acordos	Expectativa/ Obrigação
	Ferrovia				
	Telecomunicações				
Fornecedores	Rodovia	Subconcessionárias	• Cumprimento contratual • Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP)	• Contratos	Expectativa/ Obrigação
	Ferrovia	Empresas de: Projeto e Construção; Conservação e Manutenção; Consultores;			
	Telecomunicações	Fornecedores de Utilidades			

4.6 Gestão do Risco

4.6.1 Processo de Gestão do Risco

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo e, como tal, constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação e o controlo dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹, designadamente aqueles com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

Prosseguido a gestão eficaz do risco e dos controlos implementados, o modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de três "linhas de defesa":

- Gestores Operacionais (1.ª LINHA DE DEFESA): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, Compliance e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (2.ª LINHA DE DEFESA): incorpora a função de gestão de riscos, a função de Compliance e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (3.ª LINHA DE DEFESA): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.



O processo de gestão dos riscos implementado assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio do Grupo e sustentada na norma NP ISO 31000:2018, estando perfeitamente identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes.

Para além da alocação das principais responsabilidades, o procedimento define a metodologia a aplicar e caracteriza as atividades associadas às respetivas fases.



¹ Incluindo os de corrupção, colúlio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

Conforme a metodologia definida, a IP analisa metodica e periodicamente as circunstâncias externas e internas relevantes para prossecução da sua missão, reconhecendo e caracterizando o que pode ter impacto na concretização dos objetivos estratégicos, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Aos riscos identificados é efetuada a respetiva análise em que se pondera a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

- A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

- O impacto de cada risco é analisado em quatro vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000€$	$6000€ < I \leq 30000€$	$30\ 000€ < I \leq 150\ 000€$	$150\ 000€ < I \leq 750\ 000€$	$I > 750\ 000€$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500€$	$500€ < I \leq 2500€$	$2500€ < I \leq 5000€$	$5000€ < I \leq 20\ 000€$	$I > 20\ 000€$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra três vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000€ < I \leq 20\ 000€$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto. A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula:

Nível de Risco = Probabilidade (P) x Impacto (I)

A determinação do tratamento a aplicar é definida com uma escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Na sequência da avaliação do risco¹, o Dono do Risco (gestão operacional) identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação. Este processo de implementação

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reavaliação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise

e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

Esta abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo contribui para uma melhor compreensão do negócio da empresa e para a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

1 Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

4.6.2 Resultados 2018

O nível médio do risco aumentou ligeiramente em 2018 em função da intensificação do Plano de Investimentos e da necessidade de reforço do efetivo nalgumas áreas operacionais específicas.

Em 2018, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal)².

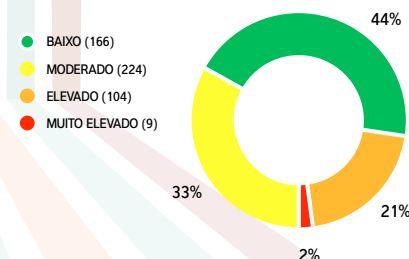
A reanálise do mapa global dos riscos do grupo IP teve em consideração as circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da IP com impacto na concretização dos objetivos estratégicos, designadamente:

- A reorganização do Grupo realizada em 2018, e consequente reafecção de atribuições e objetivos;
- A indefinição do modelo de gestão das concessões e a sua repercussão no processo de renegociação;
- A intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto “Ferrovia 2020”;
- A continuação da necessidade de reforço de recursos humanos em áreas específicas.

Em resultado, o nível médio do risco aumentou em 2018 para 7,3 (7,2 em 2017), apesar do número total de riscos identificados no mapa do Grupo IP ter diminuído para 503 (534 em 2017) com a seguinte distribuição:

2 <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



MATRIZ DO RISCO DO GRUPO IP

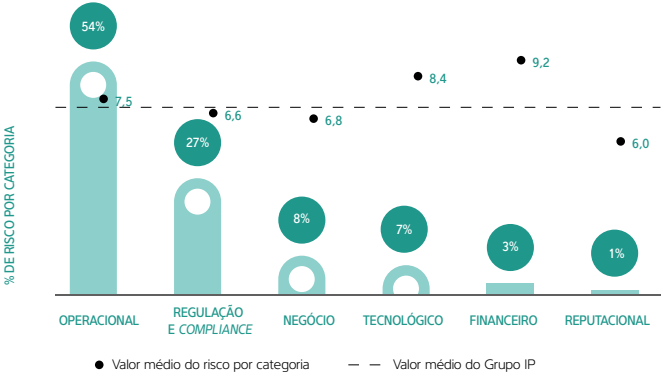
PROBABILIDADE	IMPACTO				
	1	2	3	4	5
5	10	35	17	8	1
4	13	72	36	6	
3	17	65	51	9	1
2	10	96	17	7	
1		15	12	3	2

Relativamente aos riscos diretamente relacionados com fenómenos de corrupção e infrações conexas, e considerando o universo dos 503 riscos corporativos do Grupo IP, foram identificados 44 riscos os quais representam, aproximadamente, 9% do total dos riscos mapeados.

No que concerne à categoria dos riscos, estes são agrupados em seis categorias relevantes, cuja distribuição em 2018, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	54%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

Destaca-se o facto de os Riscos Operacionais representarem 54% do total dos riscos mapeados e de os riscos Financeiros, Tecnológicos e Operacionais apresentarem um valor médio do risco inerente superior à média do Grupo IP (7,3).



4.7 Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Em 2018 foram criadas condições para que se desenvolvessem estudos e áreas de coordenação de projetos de inovação que contribuam para a reflexão estratégica do posicionamento do Grupo IP no setor da mobilidade e transportes.

Deste modo, continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP, no âmbito do qual a empresa já participou em 27 projetos internacionais de IDI, tendo atualmente 20 a decorrer, cofinanciados por vários programas europeus, como o H2020 e CEF, entre outros, envolvendo praticamente 100 colaboradores do Grupo IP.

No último ano, a empresa concluiu três projetos internacionais de inovação, cofinanciados pela Comissão Europeia:

CAPACITY4RAIL

Desenvolvimento de novos conceitos de manutenção e criação de infraestrutura ferroviária resiliente, bem como a otimização de operação e a integração intermodal;

INFRAALERT

Desenvolvimento de um sistema de informação expert-based, com recurso a machine learning, para apoiar e automatizar a gestão dos ativos de infraestruturas lineares (rodoviárias e ferroviárias), desde a inspeção à manutenção;

OPTIMUM

Desenvolvimento de um modelo de aplicação de taxas dinâmicas de portagem a veículos pesados de mercadorias, contribuindo para a otimização e eficiência da utilização das infraestruturas rodoviárias.

Só em 2018 a IP efetuou 43 novas candidaturas de inovação aos programas de financiamento SIFIDE (27), CEF (6), Portugal 2020 (3), Horizonte 2020 (5), e INTERREG (2). Neste mesmo ano, o Grupo viu 26 novas candidaturas de inovação obterem aprovação dos programas de financiamento SIFIDE (19), H2020 (5), PT2020 (1) e INTERREG (1).

Neste mesmo ano foi iniciado o Programa de Desafios de IDI que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Estas necessidades de IDI podem ser aquelas já hoje sentidas pelo Grupo IP, na sua atividade, ou consistir em desafios que se antevejam, face às tendências de evolução da mobilidade e da sociedade. Neste âmbito, resultou o portfólio de 50 Desafios de IDI do Grupo IP, que se pretende divulgar à comunidade académica e científica em 2019.

Pretende-se que este programa sirva de suporte ao estabelecimento de protocolos de colaboração com as comunidades externas para a concretização de projetos de IDI, quer no âmbito de teses de investigação, quer parcerias de inovação que possam beneficiar de apoios e fundos comunitários disponíveis.



5. ÁREAS DE NEGÓCIO

5.1 Asset Management

A gestão dos ativos que integram as redes ferroviária e rodoviária da IP é orientada para a otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo em vista disponibilizar uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, qualidade e segurança.

A estratégia de gestão de ativos foca-se na promoção de competências, ferramentas ou ações que permitam de uma forma sistematizada assegurar o cumprimento deste objetivo.

Para a concretização desta estratégia, é essencial que se disponha a todo o momento de informação atualizada de duas vertentes:

Vertente I: dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho, assim como da sua significância para a organização, i.e. o potencial impacto nos objetivos;

Vertente II: das expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, quer em termos da sua rentabilidade quer em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

É na conjugação destas duas vertentes que se estabelece o melhor enquadramento para as boas decisões e especificamente as decisões de investimento.

VERTEENTE I

Neste âmbito são desenvolvidas ferramentas que permitam dar a conhecer o impacto das decisões económicas de curto-prazo, nas vertentes de custo-desempenho-risco a longo prazo, através de:

- a) Metodologias para aferir do estado de condição dos ativos, nível de utilização a que estão sujeitos e momento do ciclo de vida útil em que se encontram;
- b) Modelos de gestão diferenciada de acordo com o nível de serviço, ou disponibilidade para a operação, a que o seu desempenho deve corresponder;

- c) Identificação das efetivas necessidades de intervenção em função dos níveis de serviço exigidos e ainda, as intervenções mais adequadas executar, o momento do ciclo de vida útil do ativo e o respetivo impacto no seu desempenho;
- d) Identificação dos riscos associados às decisões de não executar as intervenções indicadas no momento certo;
- e) Planeamento, com uma visão a 20 anos, analisando cenários de custo aferindo o correspondente risco e desempenho, assim como o passivo de renovação resultante.

Para o efeito é determinante que se realizem todas as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura de acordo com os manuais técnicos existentes e as melhores práticas de *asset management*, visando o conhecimento sobre os ativos.

INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA

A aposta da IP passa pela adequada dotação de recursos humanos, em quantidade e em competências, assim como em equipamentos tecnologicamente avançados, que permitam que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura e capacidade de diagnóstico, procurando simultaneamente a autonomia e a capacidade de atuação.

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados.



Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura.

No que diz respeito ao planeamento das intervenções nas infraestruturas este encontra-se consagrado no Plano de Gestão de Ativos, revisto anualmente, e que se constitui como um instrumento de promoção do alinhamento entre a estratégia empresarial e as necessidades dos ativos e que pretende clarificar o que será executado, em que momento e a que custo.

Apresenta uma abordagem operacional no horizonte de curto prazo, que incide sobre os primeiros anos do plano, identificando todas as ações que deverão ser executadas para assegurar o cumprimento dos objetivos da organização, enquadrando os recursos necessários e as restrições vigentes, recorrendo à priorização por análises multicritério e avaliando custo, risco e desempenho associados à execução. Numa abordagem estratégica apresenta opções de gestão no horizonte de longo prazo das consequências resultantes da implementação do plano de curto prazo, permitindo estimar os recursos financeiros necessários no futuro.

A vertente da gestão do risco integra muito significativamente a gestão de ativos na IP, não apenas na construção do Plano de Gestão de Ativos, mas também assumindo particular relevância na identificação de ações de mitigação e de monitorização especial a serem desenvolvidas.

VERTENTE II

Incorpora os objetivos e metas relativos à condição da infraestrutura e à sua disponibilidade, cons-

tantes quer do Contrato de Concessão Rodoviário, quer do Contrato Programa para a gestão da rede ferroviária, ambos celebrados com o Estado Português.

Estes objetivos e metas são transpostos diretamente para a atividade de gestão, através de objetivos de gestão de ativos, alinhados com a Política de Gestão de Ativos e as linhas de orientação estratégica do Grupo IP.

SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS

A IP é uma das primeiras empresas a nível nacional a receber a certificação 55001 – Gestão de Ativos.

O ano 2018 encerra um ciclo de desenvolvimento em que a IP consolidou o seu Sistema de Gestão de Ativos, que é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos são atingidos numa base consistente.

No final de 2018, a IP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo sido alcançada a respetiva certificação.

O sistema de gestão de ativos está em permanente evolução para manter a coerência com o seu contexto, com os objetivos organizacionais e com o seu portefólio de ativos. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da IP nas práticas de gestão de ativos e que se pretende embeber na cultura organizativa, com um espírito de melhoria contínua e com foco na excelência.

ÁREA-CHAVE	OBJETIVOS DE GESTÃO DE ATIVOS (OGA)	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA IP
+ Qualidade	1.1 Disponibilizar a RFN aos utilizadores, garantindo condições de igualdade, fiabilidade e segurança da exploração nos termos do contrato-programa celebrado com o Estado.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
	1.2 Disponibilizar a RRN em bom estado de funcionamento, conservação e segurança aos utilizadores, nos termos dos contratos de concessão celebrados com o Estado.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
+ Valor	2.1 Otimizar o custo de ciclo de vida dos ativos, promovendo o equilíbrio entre investimentos OPEX e CAPEX, através do desenvolvimento de planos de investimento em infraestruturas, suportados na avaliação do trinómio custo, risco e desempenho.	Asset Management Mobilidade Sustentável
	2.2 Garantir que os processos de tomada de decisão são claros, e transparentes, suportados no conhecimento dos ativos e alinhados com as expectativas das várias partes interessadas.	Asset Management Mobilidade Sustentável
+ Compliance	3.1 Gerir as infraestruturas de modo a dar prioridade à segurança para os utilizadores, operadores e pessoal ao serviço da IP.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
	3.2 Gerir as infraestruturas, com rigor e transparência, em cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
+ Competência	4.1 Promover o desenvolvimento de um modelo de gestão de ativos, através de ferramentas e sistemas de suporte à gestão da informação da empresa, e em alinhamento com as melhores práticas de asset management.	Asset Management
	4.2 Promover o desenvolvimento do sistema de gestão de ativos como linguagem transversal às diversas áreas da IP, em alinhamento com as normas ISO 55001 e ISO 9001, e na perspetiva da melhoria contínua.	Asset Management

5.2 Conservação da Rede

5.2.1 Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

A IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2546 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: Vía e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil e Pontes e Túneis, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento de exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um *know-how* ímpar e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação da via-férrea são suportadas em dois instrumentos de gestão:

Investimentos de manutenção, assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2018 o montante associado a estas intervenções situou-se nos **69,7 milhões de euros**, representando um aumento de 24% face ao ano anterior.

Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração na componente de reabilitação, que em 2018 se situaram nos 22,0 milhões de euros (exclui Programa de Investimentos Ferrovia 2020), que representa um aumento de 37% face ao ano anterior.



5.2.2 Rede Rodoviária

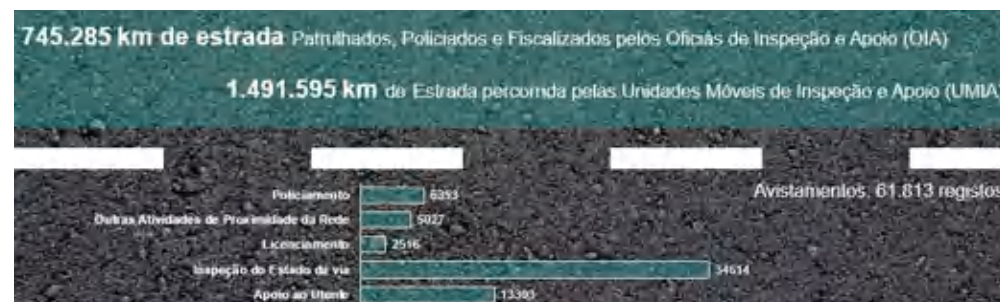
FISCALIZAÇÃO DA REDE

A IP desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando

roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), cerca de 1 500 000 km de estrada, correspondentes a mais de 746 000 km de rede fiscalizada.

A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, das estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes. Em síntese da atividade de 2018 resultou:



CONSERVAÇÃO CORRENTE

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

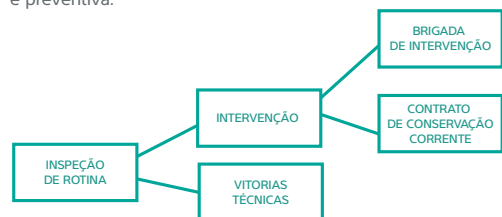
A atividade operacional é ancorada em contratos de conservação corrente, de natureza plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção.

Contratos de Conservação Corrente

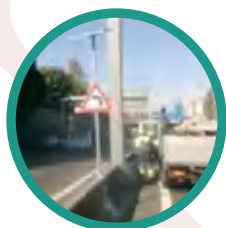
A gestão dos contratos de conservação corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução, no âmbito dos contratos de conservação corrente ou, em alternativa, pelas Brigadas de Intervenção.

Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, em situações de "Emergência", de caráter "Preventivo ou Corretivo" e "não core", que não tenham enquadramento numa conservação corrente sistemática e preventiva.

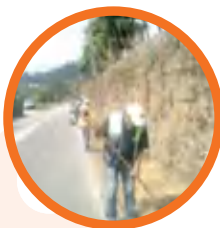


Intervenções de Caráter Urgente



- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climáticas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Remoção de obstáculos
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas
- Reposição de sinalização vertical e colocação de sinalização temporária de perigo

Intervenções de Caráter Preventivo ou Corretivo



- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatização e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo

Intervenções não Core



- Preparação e montagem de sinais
- Stokagem dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobranes
- Apoio ao DAMB na monitorização de ruído em período noturno
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção no parque de máquinas e outras instalações da empresa
- Apoio na sinalização de trabalhos de grandes dimensões (IP ou terceiros)



Atividades Inverniais

As Atividades Inverniais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno.

Em função das condições de orografia e clima do país, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, podendo também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.

Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela

O Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela (CLN) foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, em Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que permitem de manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais, cerca de 128 km, no maciço central da Serra da Estrela.

A instalação de Piornos é o principal centro de operações onde atualmente estão sediados os equipamentos e os recursos humanos que atuam maioritariamente na parte central da Serra da Estrela.



5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária

O Plano “Ferrovia2020” contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.

5.3.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” está ancorado no PETI3+ e tem associado um pacote financeiro e uma calendarização ambiciosa, promovendo o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

Este Plano tem prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders*, de que importa destacar:

- Os compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- O fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;

- A articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

No âmbito deste plano serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa, a modernização de 1200 km de rede existente, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750 m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

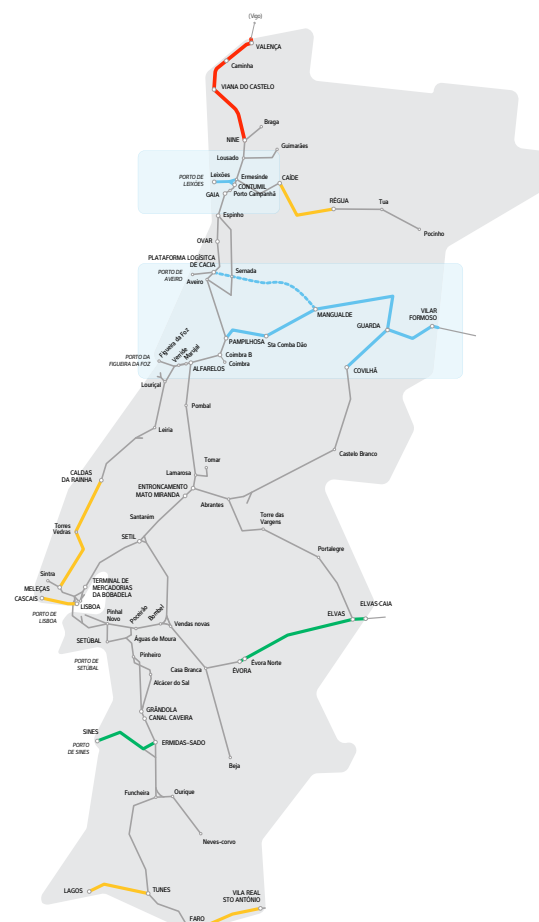
- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto; e
- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

O Plano de modernização da rede ferroviária – Ferrovia 2020 – encontra-se atualmente em franco desenvolvimento, num momento de transição entre a execução dos projetos e a fase de obra, assente nos procedimentos de avaliação de impacto ambiental e de contratação legalmente preconizados.

Presentemente, já não há estudos Ferrovia 2020 por lançar, apresentando obras em adiantado desenvolvimento no terreno, nomeadamente, na Linha da Beira Baixa, Covilhã-Guarda, Linha do Sul, Elvas-Caia, Linha do Minho, Nine-Viana-Valença e Linha do Douro. Caíde-Marco.

Encontram-se em processos de contratação importantes empreitadas como as que assegurarão uma ligação nova entre Évora (Norte) e Elvas, bem como a Modernização da Linha da Beira Alta, entre Guarda e Cerdeira.

A execução do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, em 2018, de 71,8 milhões de euros.



Corredor Internacional Norte

O investimento global em 2018, neste Corredor, foi de 14,9 milhões de euros. A empreitada geral para a modernização do troço Covilhã-Guarda e Concordância da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta contribuiu com 8,2 milhões de euros.

A concretização desta empreitada, prevista para agosto de 2019, irá permitir a reabertura à exploração ferroviária, do troço Covilhã-Guarda da Linha da Beira Baixa, encerrado desde 2009.

Esta obra irá ainda recolocar a Linha da Beira Baixa na mobilidade regional e de longo curso da Beira Interior contribuindo para a melhoria da acessibilidade da região, assim como permitirá a ligação à Linha da Beira Alta para as ligações ferroviárias internacionais (durante as obras de modernização da Linha da Beira Baixa).

Na Linha da Beira Alta foi executada, em 2018, a intervenção em cinco taludes, no troço compreendido entre a Estação do Luso-Buçaco e a Estação de Santa Comba Dão, que indiciavam fenómenos de instabilidade comprometedores da segurança ferroviária.

No troço Guarda-Vilar Formoso o anúncio para a empreitada de Renovação Integral de Via do subtroço Guarda-Cerdeira referente à 1ª fase de modernização, ocorreu em julho de 2018, tendo a consequente adjudicação ocorrido em março de 2019, com o valor de 8,7 milhões de euros. 2018, prevendo-se que a adjudicação ocorra em fevereiro de 2019 e a consignação em julho de 2019.

Corredor Internacional Sul

O Corredor Internacional Sul, apresenta uma realização neste ano de 12,5 milhões de euros.

A empreitada geral de modernização da Linha do Leste no troço Elvas (inclusive) - Fronteira foi consignada em março de 2018, apresenta uma execução de 6,3 milhões.

Mantêm-se em curso os projetos de modernização entre Sines e a Linha do Sul, incluindo supressão de PN e RCT+TP, prevendo-se a aprovação do projeto de execução no 1.º semestre de 2019.

O anúncio para as empreitadas de modernização dos subtroços Évora Norte-Freixo e Freixo-Alandroal ocorreram em março de 2018 (com o preço base de 65 milhões de euros e 105 milhões de euros) e para o subtroço Alandroal-Linha do Leste em abril de 2018 (com preço base 195 milhões de euros) prevendo-se a adjudicação em março e abril de 2019 respetivamente.

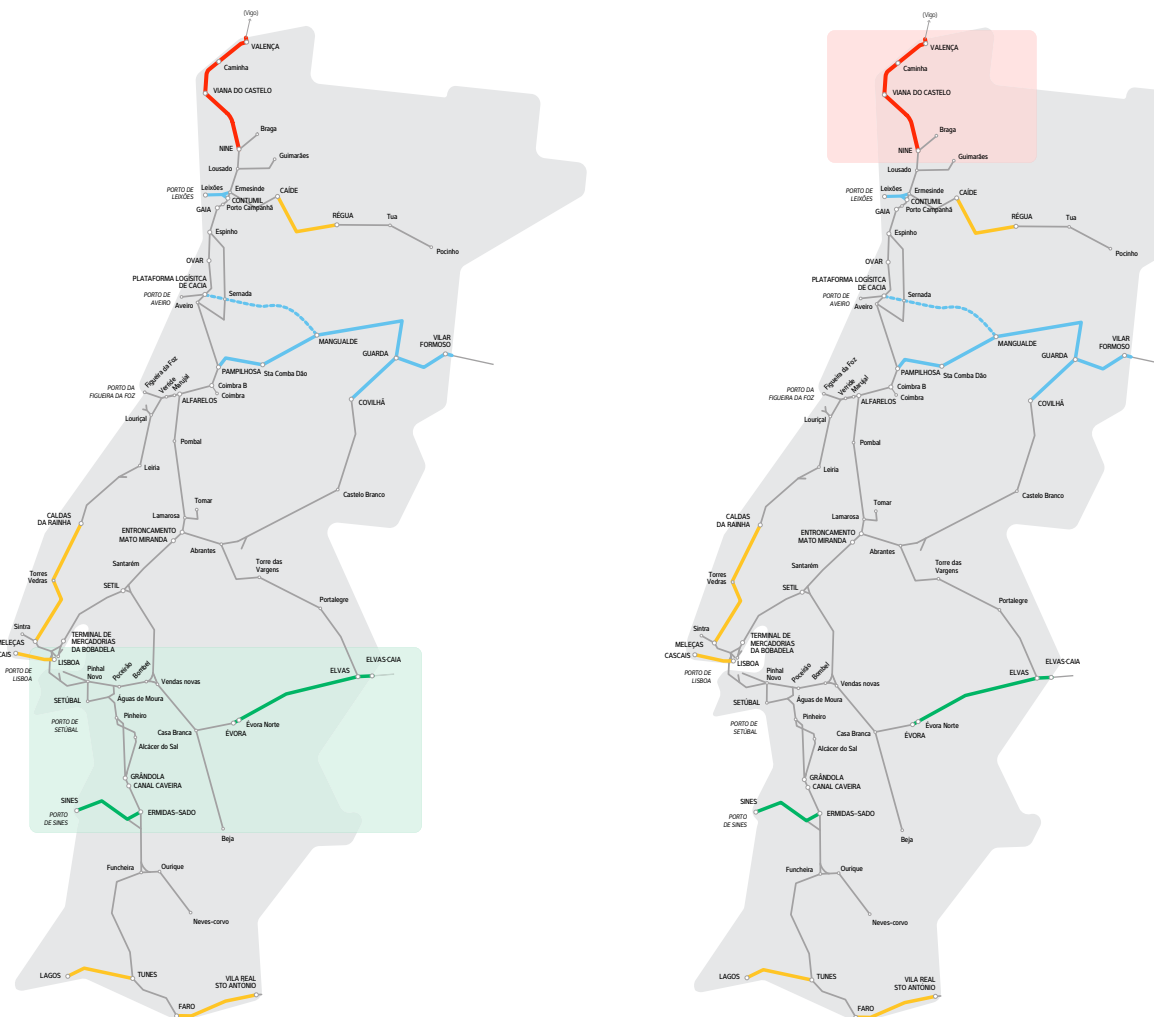
Corredor Norte-Sul

A realização em 2018 do Corredor Norte-Sul foi de 40,1 milhões de euros.

Em julho de 2018 foi concluída a obra referente à Fase I da conceção/construção da Subestação de Tração Elétrica no âmbito da Eletrificação e Reabilitação do troço Nine-Viana estando a Fase II (ligação e testes) condicionada pela conclusão da eletrificação do troço Viana-Valença.

A execução da empreitada da Subestação foi de 1,8 milhões de euros e da alimentação da Subestação 0,9 milhões de euros.

No troço Nine-Viana do Castelo a execução, em 2018, foi de 11,2 milhões de euros. A execução



da Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo (inclusive), incluindo estações técnicas, foi de 9,7 milhões de euros em 2018.

A consignação da empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença-Fronteira, incluindo estações técnicas, ocorreu em julho de 2018 e apresenta um valor de execução de 1,6 milhões de euros (inclui gestão e fiscalização).

No empreendimento Vale de Santarém-Entroncamento, a empreitada referente aos trabalhos de construção civil, catenária, telecomunicações e RCT+TP para eletrificação da linha mãe de ramais e acessos ao Terminal Vale do Tejo do lado da via descendente da Linha do Norte, entre a Subestação do Entroncamento e a estação de Riachos, foi consignada em janeiro de 2018 e concluída em maio de 2018 e registou uma execução de 0,6 milhões de euros.

No empreendimento Alfaiões-Pampilhosa a empreitada de Renovação Integral de Via foi concluída em junho de 2018 assim como os trabalhos de sinalização e telecomunicações. Verificou-se uma execução de cerca de 7,3 milhões de euros, incluindo este valor 1,35 milhões de euros de materiais.

No empreendimento Ovar-Gaia destacam-se a conclusão da Empreitada de Reabilitação integral de via no troço Valadares - Gaia, que permitiu renovar toda a superestrutura de via existente no troço, com cerca de 35 km, onde circulam em média 190 comboios por dia, visando a melhoria dos níveis de segurança e qualidade da via, dos níveis de conforto e comodidade para os passageiros, dos indicadores de disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura, bem como a redução dos custos de manutenção, com uma realização na ordem dos 4 milhões de euros.

Corredores Complementares

Os empreendimentos dos Corredores Complementares apresentam uma realização de de 4,3 milhões de euros.

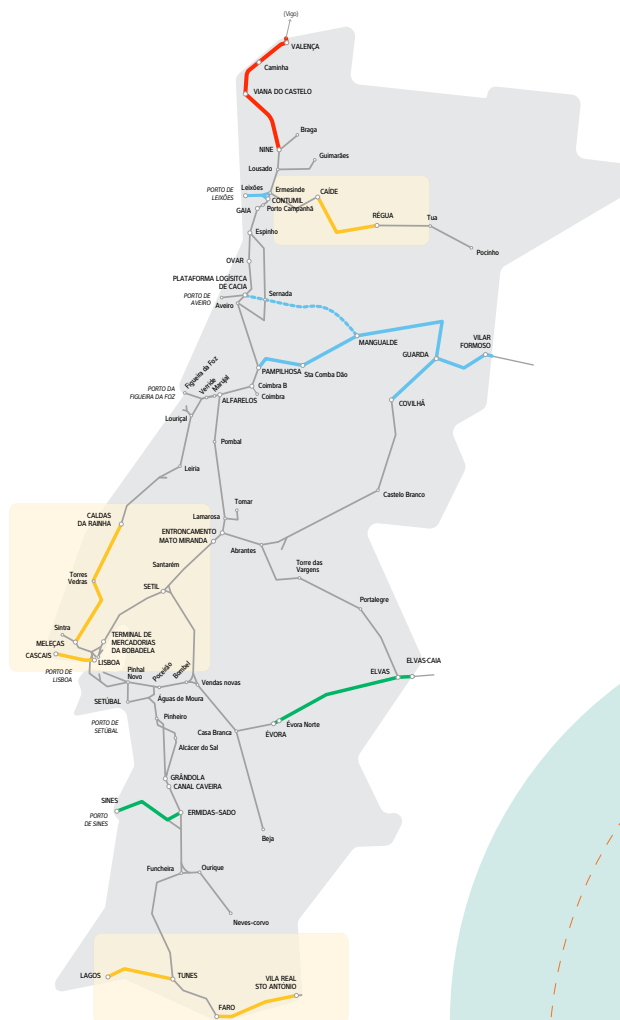
A empreitada para Eletrificação do troço Caide-Marco na Linha do Douro, contribuiu com uma execução de 1,9 milhões de euros.

A aprovação dos projetos para a modernização do troço Meleças-Torres Vedras e Torres Vedras-Caldas está prevista para fevereiro e março de 2019 respetivamente.

A aprovação dos projetos para a Eletrificação da Linha do Algarve nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António está prevista para o 1º trimestre de 2019 e outubro de 2019 respetivamente.

Na Linha do Oeste e Ramal de Alfaielos, o montante executado refere-se à ao contrato de Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional.

Em termos de contratos transversais que abrange atividades em vários corredores Ferrovia 2020 há a destacar o contrato de Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção dos Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional que foi adjudicado por 32,9 milhões de euros. A execução deste contrato em 2018, foi de 4,9 milhões de euros. Deste valor, 1,5 milhões de euros foram executados no troço Nine-Valença, 3 milhões de euros no troço Ovar-Gaia, 0,17 milhões de euros referentes ao troço Vale de Santarém-Entroncamento e 0,21 milhões de euros executados no Ramal de Alfaielos.



OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos aplicados na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No ano de 2018, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 22,0 milhões de euros, dos quais 14,2 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 2,7 milhões de euros em reabilitação de obras de arte, 2,7 milhões de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, entre outras intervenções.

Das ações de investimento destacam-se no ano de 2018:

EMPREITADA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE PONTES METÁLICAS NA LINHA DA BEIRA BAIXA

Trabalhos de pintura de seis pontes metálicas na Linha da Beira Baixa, tendo como propósito restabelecer a adequada proteção anticorrosiva e assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição.



EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA SUPERESTRUTURA DE VIA, NO TROÇO ENTRE OS KM 20,430 E 21,600 DA LINHA DE CASCAIS

Intervenção que teve por objetivo a renovação do troço entre as estações de Parede e São João do Estoril, cujos diferentes componentes e elementos constituintes da via tinham atingido o fim do ciclo de vida útil, designadamente, carril, travessas e fixações, visando a redução dos custos de manutenção; a melhoria dos níveis de segurança, disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura, bem como o incremento da qualidade do serviço, conforto e comodidade oferecida aos passageiros.

EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESTAÇÃO DE ALCÂNTARA-TERRA NA LINHA DE CINTURA

A intervenção visou a substituição de toda a cobertura com a colocação de novo material que, para além de melhorar significativamente o conforto térmico e acústico da estação dá igualmente cumprimento às disposições regulamentares em vigor relativas à remoção de produtos que contenham fibras de amianto presentes em edifícios, instalações e equipamentos públicos, como era o caso.

No âmbito da empreitada foi igualmente reparada toda a estrutura metálica de suporte à cobertura mediante o tratamento dos elementos construtivos danificados, proteção anticorrosiva e pintura.

EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA LINHA DO ALGARVE

Intervenção desenvolvida entre os km 358,710 e 358,849 da Linha do Algarve, no troço Tunes – Vila Real de Santo António, onde o traçado de via se desenvolve em perfil de escavação, com taludes de altura compreendida entre os 5 e os 7,5 m.

A obra visou corrigir diferentes patologias e travar o recuo dos taludes, salvaguardando a segurança das edificações localizadas na crista dos talude e da exploração ferroviária, tendo as soluções técnicas implementadas no revestimento dos taludes, reperfilamento e proteção tido como pressupostos, a otimização do espaço disponível.



REFORMULAÇÃO DA REDE TELEFÓNICA DE EXPLORAÇÃO NA LINHA DO VOUGA

A rede telefónica de exploração fixa é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do serviço ferroviário. Assim, procedeu-se em 2018 à sua substituição, implementando-se uma solução baseada em tecnologia VoIP. Com esta nova solução a IP conseguiu aumentar a disponibilidade do serviço e garantir fiabilidade na solução técnica, cujo conceção e desenvolvimento foi realizado *in-house*.

GSM-R nos troços de linha Vendas Novas – Évora e Castelo Branco – Covilhã

Encontra-se em curso a instalação das infraestruturas de suporte e equipamentos ativos de transmissão rádio do sistema GSM-R nos troços Castelo Branco – Covilhã e Vendas Novas – Évora, onde atualmente não existem comunicações rádio. O investimento é na ordem dos 1,3 milhões de euros, tendo-se dado início ao processo de certificação, com vista à obtenção de Autorização de Colocação em Serviço por parte do IMT. Estima-se a entrada em exploração do sistema rádio GSM-R no segundo semestre de 2019.

GSM-R NA LINHA DO ALGARVE

Conclusão do processo de certificação do sistema pelo NoBo APNCF com um investimento na ordem dos 1,2 milhões de euros.

5.3.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS

O Governo apresentou em fevereiro de 2017 o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência – Norte, Centro e Alentejo.

Para a criação e expansão de áreas empresariais estão previstos 78 milhões de euros, através da abertura de concursos dos Programas Operacionais do Portugal 2020, aos quais podem concorrer as autarquias que pretendam melhorar as condições de instalação de empresas.

Outros 102 milhões de euros estão reservados para investir em 12 ligações rodoviárias, num total de 63 km, destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente. O investimento é, maioritariamente, realizado com recurso ao orçamento da Infraestruturas de Portugal, e cada Município envolvido contribui com o pagamento das expropriações necessárias a sua concretização e uma percentagem do valor das obras, com 15% como referência.

REGIÃO NORTE

- 1 Ligação do Parque de Negócios de Escariz (Arouca) à A32 (Sta. Maria da Feira);
- 2 Ligação à Área Industrial de Fontiscos (Sto Tirso);
- 3 Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- 6 Ligação do Parque Empresarial de Formariz (Paredes de Coura) à A3 (Nó de Sapardos);
- 8 Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305 (Viana do Castelo);
- 9 Via de Acesso ao Avepark em Guimarães – Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra);



- 10 Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado);
- 11 Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo e Paiva)

REGIÃO CENTRO

- 15 Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos (Entroncamento/Golegã/Torres Novas)
- 16 Acessibilidades ao Parque Industrial do Mوند (Viseu/Sátão)

ALENTEJO

- 17 Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior
- 18 Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114

O valor realizado neste Programa em 2018 é de 2,4 milhões de euros.

Em concurso encontram-se duas obras: EN303 (Paredes de Coura) e Arouca.

PETI3+

Estão atualmente em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos do PETI3+ rodoviário, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada já contratada, entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

No IP5/A25, a empreitada para a conclusão da ligação transfronteiriça, com sequência em obra no território espanhol, já está em fase adiantada de contratação e ficará concluída em 2020.

Também em fase adiantada de contratação, destaca-se a EN14-Maia (Nó do Jumbo)/Interface Rodoviário da Trofa-1ª Fase a concluir no final de 2019. A empreitada foi adjudicada por 5,2 milhões de euros em fevereiro de 2018, com consignação em março de 2018. O valor executado é 3,1 milhões de euros, em expropriações.

OUTROS INVESTIMENTOS (INCLUI PVAE)

No ano de 2018 o montante realizado em outros investimentos na infraestrutura rodoviária foi de 9,3 milhões de euros. Destacam-se as seguintes empreitadas:

- Beneficiação entre Santana e Vitória e duplicação entre Vitória e a Rotunda da Variante de Famalicão foi adjudicada por 2,9 milhões de euros e consignada em maio de 2018. A execução desta obra em 2018 foi de 1,6 milhões de euros, obra PVAE;
- A empreitada de ligação de Mondim de Basto à EN210 foi adjudicada em abril de 2018 por 7,6 milhões de euros e foi consignada em setembro de 2018. O valor executado em 2018 foi 0,5 milhões de euros.



5.4 Segurança

A IP, enquanto entidade gestora da infraestrutura rodoviária e ferroviária, assume como valor essencial a Segurança de todos aqueles que utilizam as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacionais.

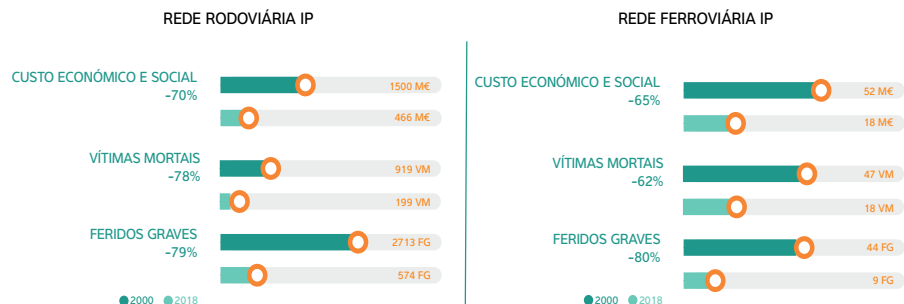
A IP entende e trata a Segurança, de forma Integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos trabalhadores, utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

O trabalho desenvolvido por todos, na IP, e nas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

Acresce que do ponto de vista rodoviário estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Do ponto de vista ferroviário verifica-se uma evolução muito relevante e /positiva no decréscimo do n.º de vítimas mortais, maioritariamente devido à instalação de sistemas com níveis de segurança elevados, destacando-se ainda que a grande maioria dos Acidentes Significativos, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE E DOS SEUS CUSTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS



5.4.1 Segurança Rodoviária

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1998 se registavam mais de 70% do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se muito significativamente, embora esteja ainda 18% acima da média da União Europeia.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

Há 20 anos com um quarto da circulação rodoviária a RRN sob jurisdição da IP registou cerca de 1000 vítimas mortais (VM), o que representava 55% da sinistralidade global.

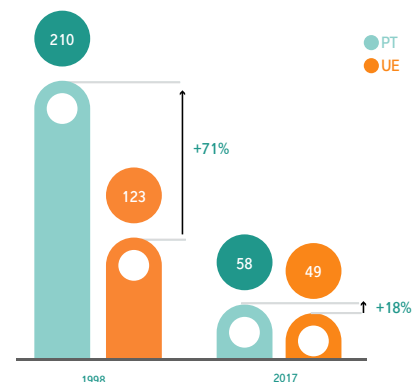
Atualmente as 199 VM registadas na RRN em 2018 representam cerca de 39%.

Com mais 3200 km de estradas e mais qualidade e segurança, a sinistralidade na rede IP reduziu cerca de 80%.

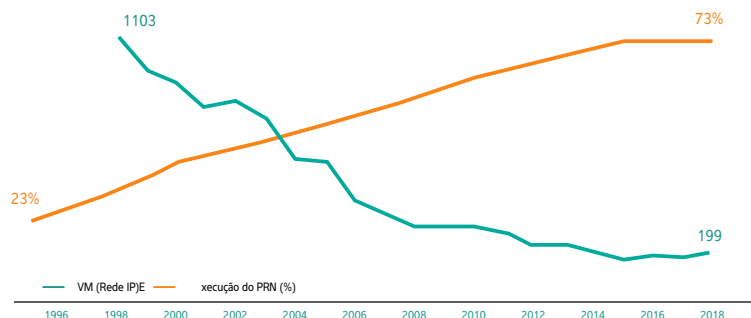
Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 13,1 mil vidas e mais de 18,6 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.

Conforme já foi referido, a RRN sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 20 anos: enquanto Portugal reduziu o número o número de vítimas mortais em 71%, a RRN sob gestão da IP reduziu 80%.

PORTUGAL NA EUROPA - 1998/2017 [números de vítimas mortais por milhão de habitantes]



Não obstante a redução verificada nas últimas décadas, os indicadores dos últimos três anos revelam um abrandamento na redução da sinistralidade, tendo inclusivamente em 2018 registado um aumento, face ao ano anterior, de 15 vítimas mortais (+8,2%), posicionando este registo na série histórica ao valor registado em 2014 (206 VM) e invertendo a tendência decrescente do indicador desde 2002.



No contexto nacional, está em curso o plano nacional de segurança rodoviária:

– **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, que sucedeu à **Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR)**, e que tem como objetivo para 2020 a redução em 56% no número de mortos face ao valor obtido em 2010 (mais 6% que a meta da Comissão Europeia para o mesmo período), resultando uma meta de 41 mortos por milhão de habitantes. De acordo com a Comissão Europeia, em 2016, Portugal atingiu 54 mortos por milhão de habitantes.

De igual modo o PENSE2020 estabelece outro objetivo para 2020 relativamente ao indicador “Feridos Graves (MAIS ≥ 3)/Milhão de habitantes”,

nomeadamente uma redução de 22% face a 2010.

A IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão, as metas estabelecidas no PENSE 2020, de modo a contribuir para a sua concretização.

Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária

(PSR), que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que “ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes pode-

rão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado, prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro, minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo cinco objetivos estratégicos, conforme o seguinte:

Em 2018 tiveram execução 37 intervenções específicas no âmbito do Plano de Segurança Rodoviária, atingindo um montante de 9,1 milhões de euros, em que a ação preventiva consumiu cerca de 46% do investimento.

Objectivos Estratégicos

AÇÃO PREVENTIVA



REDUÇÃO DE ZONAS DE POTENCIAL CONFLITO



TRATAMENTO DE ZONAS DE ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ACIDENTES



MEDIDAS DE ALCALMIA DE TRÁFEGO



TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE À FAIXA DE RODAGEM



Áreas de Ativação

Sinalização vertical

Marcação rodoviária

Modernização e manutenção dos equipamentos semafóricos

Melhoria da segurança rodoviária, retificação de traçado, reformulação de interseções

Eliminação de pontos negros

Tratamento de travessias urbanas

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE ERROS DO CONDUTOR

Guardas de segurança e dispositivos de proteção para motociclistas

MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DOS ERROS QUE POSSAM VIR A OCORRER

1 Pessoa com ferimentos de grau igual a 3 na escala Maximum

Abbreviated Injury Scale (MAIS)

A. INDICADORES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

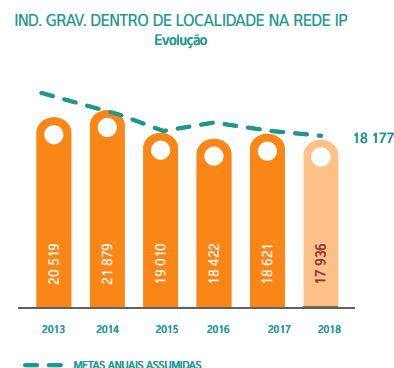
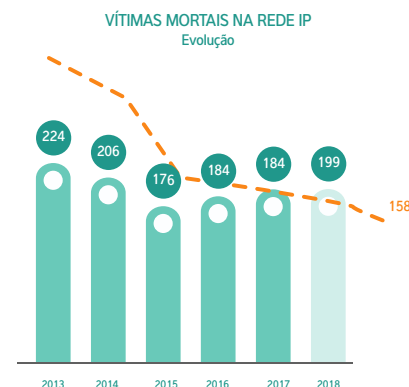
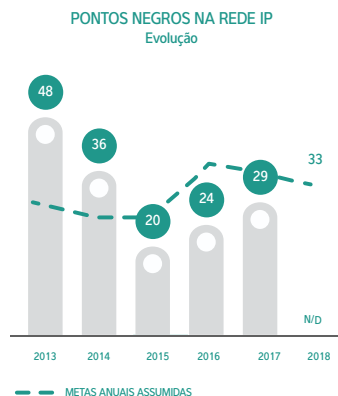
O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados relativos a 2018 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) ainda não terminou o seu processo de validação dos dados de sinistralidade rodoviária registados em Portugal referentes a esse ano, bem como ainda não disponibilizou qualquer lista provisória dos Pontos Negros de 2018. Salienta-se que as metas assumidas para o triénio 2016 a 2018 foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

Conforme já referido, não é possível desde já indicar o n.º de Pontos Negros registados na rede IP em virtude da ANSR ainda não ter disponibilizado qualquer lista de Pontos Negros de 2018 (provisória ou definitiva).

Apenas se refere que a IP tem como meta para 2018, na rede rodoviária sob sua gestão, o valor máximo de 33 Pontos Negros.



Relativamente à sinistralidade mais grave, de acordo com o registo provisório de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um aumento no número de vítimas mortais (+15), passando de 184 VM para 199 VM (+8,2%), invertendo pela primeira vez desde 2002, a tendência decrescente registada até 2017. Relativamente ao número de Feridos Graves, verifica-se uma redução (-71), de 645 para 574 feridos graves.

Verifica-se em 2018, que o Indicador de Gravidade Dentro de Localidades registou, face a 2017 uma diminuição de 3,6%. Refere-se que o valor registado em 2018 pode cumprir a meta assumida, tendo já verificado a partir dos valores provisórios, um decréscimo de 1,3% face ao valor da meta para 2018.

B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 240 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – EVOLUÇÃO								
TIPO DE INSPEÇÕES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61	106	45
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15	22	23
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0	1	3
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0	0	27
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40	41	83

5.4.2 Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e em conformidade com várias diretivas e regulamentação oficial da EU.

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- na conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1169/2010, de 10 de dezembro, que estabelece um método comum de segurança para avaliar a conformidade com os requisitos para a obtenção

de uma autorização de segurança ferroviária;

- na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP.
- No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:
- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Desenvolvimento de averiguação a ocorrências

de âmbito ferroviário, suportando a classificação das mesmas no âmbito dos Indicadores Comuns de Segurança, decisão sobre a necessidade e vantagem em desencadear processo de investigação formal a acidente/incidente e identificação de medidas de segurança a adotar;

- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções e atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de caráter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenção de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte regulamentar e técnico no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção da infraestrutura, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança ferroviária;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentos inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos constituintes do sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das

máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

- Consolidação dos procedimentos associados ao Sistema de Gestão de Segurança da IP como suporte ao processo de renovação e manutenção da Autorização de Segurança.

A. INDICADORES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Apesar do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo das empresas de transporte ferroviário, registou-se em 2018 um aumento do número de Acidentes Significativos, relativamente ao ano de 2017, em aproximadamente 28%.

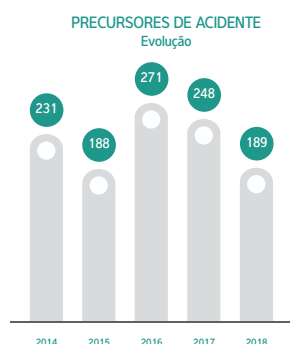
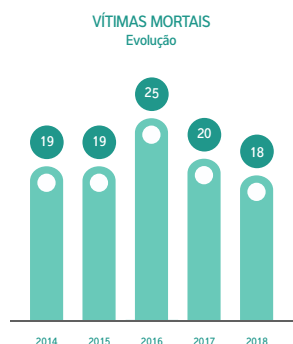
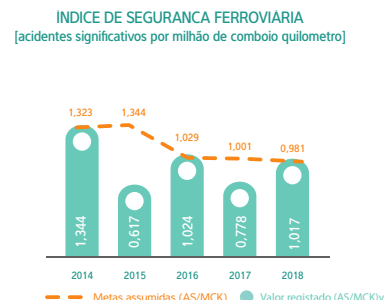
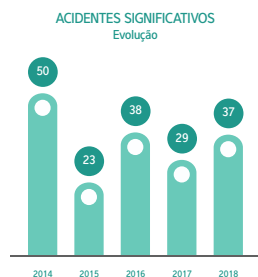
No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos, cerca de 78%, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão no espaço ferroviário.

O índice de Segurança Ferroviária (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) ultrapassa ligeiramente a meta fixada para 2018 no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado.

Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 18 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura: 78% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 22% são pessoas que não respeitaram as regras de segurança para atravessamento de PN.

Em termos de Precusores de Acidente, regista-se uma redução muito positiva de 24% face ao ano de 2017. Os eventos de Carris Partidos e de Deformações na Via representam cerca de 89% dos Precusores de Acidentes.

A IP continua a ter como um dos seus principais objetivos a segurança ferroviária, nomeadamente através da promoção de uma atitude pessoal



INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA – EVOLUÇÃO					
TIPO DE INSPEÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
Pedonal (n.º/km)	25/119	19/104	12/65	15/74	20/105
Comboio (n.º/km)	6/877	12/1195	3/406	1/146	15/1216
Regulamentar (n.º/km)	3/7	1/2	1/2	3/6	6/54

proactiva com enfoque nas temáticas da segurança ferroviária e a adequação de comportamentos focados na segurança em geral.

B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco e propor as respetivas medidas mitigadoras e de melhoria.

Nos últimos cinco anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária.

C. PASSAGENS DE NÍVEL

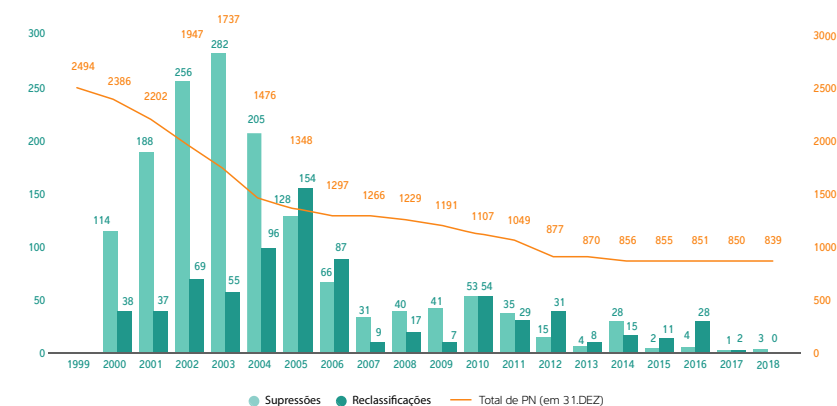
Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2018 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram concretizadas

três supressões, com um investimento associado de 435 mil euros.

No final de 2018, efetuou-se uma regularização de cadastro, em que se retiraram as PN do troço da Linha do Tua desclassificado da RFN pela RCM 47/2016, causando a divergência no número total de PN face a 2017.

Durante o ano de 2018 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “Pare, Escute, Olhe”, tendo-se nomeadamente assinalado o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível” (ILCAD).

Procedeu-se nesse dia à assinatura de um “Compromisso de Segurança” entre a IP e o Município de Lagoa, para as PN daquele concelho, prevendo intervenções para beneficiar a sua segurança (em



que participa também a Universidade do Algarve, com o Estudo ACCES4ALL) e, numa segunda fase, o seu desnivelamento.

No âmbito da responsabilidade do Gestor da Infraestrutura na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 13º do Regulamento de Passagens de Nível publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 568/99, foi efetuada a Inspeção e Caracterização de 151 PN, incluindo avaliação da utilização e dos fatores de risco associados.

Procedeu-se também à Análise do Risco de seis PN, determinando soluções para a mitigação dos fatores de risco associados, por atuação na PN e/ou nos seus acessos,

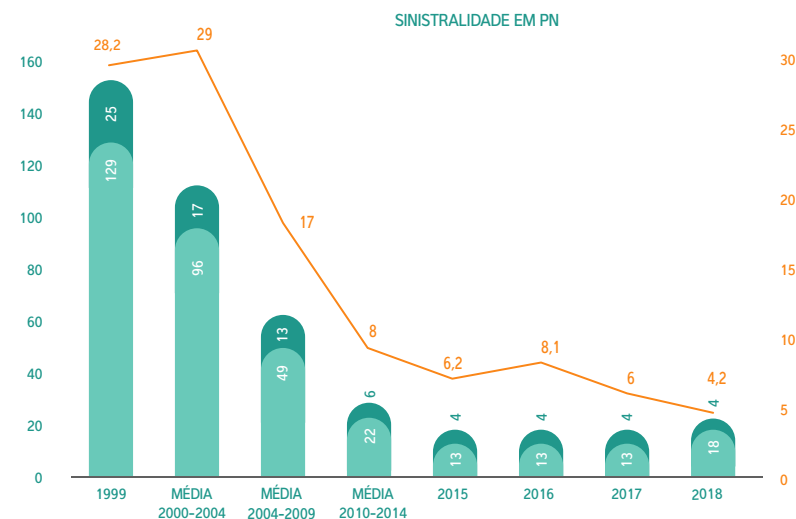
Desenvolveram-se ainda os Estudos e Projetos para oito soluções de mitigação do risco definidas em Análises do Risco anteriores, a implementar em articulação com o gestor da rodovia.

Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a evolução representada no gráfico SINISTRALIDADE EM PN.

Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 86% na sinistralidade e de 85% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999. Apesar deste decréscimo global, os valores dos últimos anos demonstram uma relativa estabilização do número de acidentes, resultado direto da não concretização de algumas ações que têm impacto direto na redução do risco de atravessamento – supressão e/ou reclassificação de PN.

Dos acidentes registados nos últimos quatro anos, observa-se que 66% ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, o desrespeito pela sinalização em presença e, por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e coresponsabilização dos utilizadores das PN.

TIPO DE AÇÃO	2015	2016	2017	2018
Inspeção e Caracterização	161	300	132	151
Análise do Risco	–	1	15	6
Estudos e Projetos de mitigação do Risco	–	–	–	8



ACIDENTES EM PN ATIVAS E PASSIVAS



Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará – a par com as ações no terreno – a apostar na campanha de comunicação e sensibilização “Pare Escute Olhe” e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, que se celebrará, em 2019, no dia 5 de junho.

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, não ocorrência de mais do que 16 acidentes anuais.

D. PLANEAMENTO DA GESTÃO DA EMERGÊNCIA

O ano de 2018 foi, em contraste com 2017, um ano onde se registou um menor número de ocorrências

associadas a eventos de exceção (riscos naturais, tecnológicos, etc.) com impacto na disponibilidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária.

Das ocorrências verificadas, e que apresentaram intervenção da IP na gestão da emergência, destacamos:

- **Incêndios Florestais:** o mês de agosto apresentou um maior número de situações referentes a condições meteorológicas adversas – perigo de incêndio rural. Destes, destaca-se o incêndio de Monchique, com a afetação da infraestrutura rodoviária sob gestão IP.
- **Tempestade Leslie:** centenas de milhares de habitações sem eletricidade, pessoas desalojadas, estradas cortadas, danos na via pública e árvores caídas, são o resultado da passagem da tempestade Leslie, sobretudo nos distritos de Leiria, Coimbra e Lisboa. Este fenómeno causou danos consideráveis nas infraestruturas rodoviária, ferroviária e respetivas instalações de apoio (queda de estruturas, árvores, etc.).

Estas, e outras situações com potencial de risco para a IP, foram acompanhadas em permanência no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) e, também, nos respetivos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS).

INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A Diretiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, transposta para o quadro jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio, define um processo de identificação de Infraestruturas Críticas (Nacionais e Europeias), organizado em quatro fases, ao longo das quais as infraestruturas vão passando por filtros sucessivos, por um processo de veto, e sempre sob responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

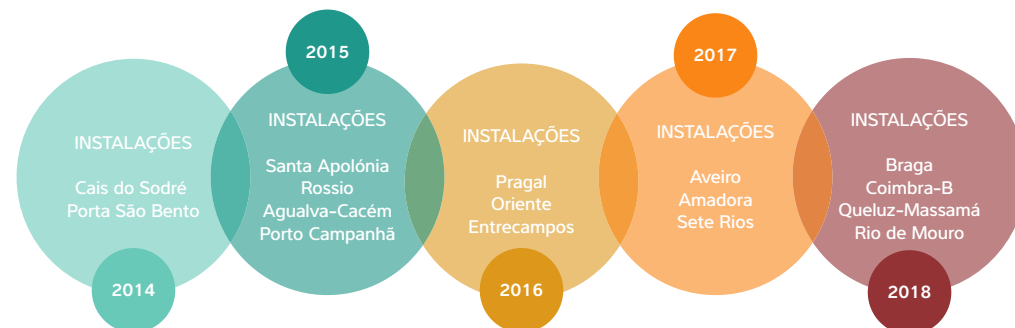
O setor dos Transportes Terrestres colaborou no processo de identificação das respetivas IC, assim como a Infraestruturas de Portugal (componente rodoviária, desde o tempo das Estradas de Portugal e INIR, e ferroviária, desde o tempo da REFER), sendo o trabalho sempre acompanhado pela entidade reguladora do setor, o IMT.

Em resultado do trabalho realizado foram identificadas, na Infraestrutura gerida pela IP, três IC (Nacionais) no setor dos transportes rodoviários e ferroviários, que são:

- Itinerário ferroviário Sines-Pego, tendo sido considerado IC os elementos relevantes (pontes, viadutos, subestações e estações) que constituem o itinerário;
- Ponte 25 de abril, através dos elementos Viadutos de Acesso Norte, Ponte Suspensa e Túnel do Pragal;
- IP 8.

PLANOS/PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA EXTERNOS

No seguimento da estratégia definida para 2018, objetivando a dinamização da estratégia de gestão da emergência e articulação com os intervenientes em situação de emergência (entidades públicas de socorro) na infraestrutura rododotferroviária, foram elaborados/revistos diversos planos/procedimentos de emergência, destacando-se o relativo à Ponte 25 de Abril e o Plano de Emergência Geral para a Rede Ferroviária Nacional.



EXERCÍCIOS/SIMULACROS

No seguimento da metodologia adotada pela IP, é definido, anualmente, um Plano de Simulacros que visam o teste aos procedimentos de emergência instituídos na Empresa.

Realizaram-se, em 2018, e no que respeita à infraestrutura rodoviária, ferroviária e edificado, os seguintes exercícios:

Realizaram-se, em 2018, e no que respeita à infraestrutura rodoviária, ferroviária e edificado, os seguintes exercícios:

- quatro simulacros de acidente ferroviário;
- quatro simulacros de acidente rodoviário;
- nove exercícios de evacuação.

Para que os Agentes de Proteção Civil (APC) envolvidos nestes simulacros adotem os procedimentos corretos no que respeita às operações de socorro em ambiente ferroviário, identificando os riscos associados à infraestrutura ferroviária – atropelamento ferroviário e eletrocussão em zonas com catenária, são promovidas ações de formação sob o tema “Organização, Gestão e Resposta à Emergência na Ferrovia”. Em 2018, a IP formou um total de 221 operacionais.

No âmbito da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e na sequência da elaboração dos Planos de Segurança e constituição de Equipas de Emergência, foram promovidos testes aos procedimentos operacionais de emergência definidos. Em 2018, a IP formou um total de 490 colaboradores.

PROGRAMA DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA – DAE

O Instituto Nacional de Emergência Médica, IP, aprovou em 2009 o Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), que resulta da assunção de um compromisso de salvar vidas e melhorar a cadeia de sobrevivência em Portugal com base na implementação de uma rede DAE à escala nacional. Dando cumprimento à legislação, a Empresa efetuou, durante 2014, o processo de

candidatura ao Programa DAE junto do INEM, tendo obtido a certificação do Programa, que regula a prática de atos de desfibrilhação automática externa por não médicos e estabelece a obrigatoriedade da sua implementação em espaços públicos com um fluxo médio diário superior a 10 000 passageiros.

Hoje, o Programa DAE IP encontra-se implementado nas estações de Aqualva-Cacém, Amadora, Aveiro, Cais do Sodré, Campus Pragal, Entrecampos, Lisboa Oriente, Lisboa Rossio, Lisboa Santa Apolónia, Porto Campanhã, Porto São Bento, Sete Rios.

Em 2018 implementou-se o programa nas estações de Braga, Coimbra-B, Queluz-Massamá e Rio de Mouro.

5.5 Utilização da Rede Rodoferroviária

5.5.1 Utilização da Rede Ferroviária (Comboios.km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

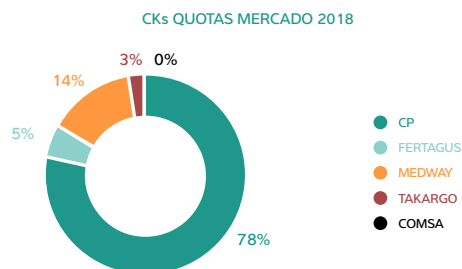
Em 2018 realizaram-se na rede, por operadores ferroviários, um total de 36,2 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 83% de tráfego passageiros e 17% relativos ao segmento de mercadorias.

UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	2016	2017	2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Passageiros	31,0	31,0	30,1	-0,908	-2,9%
Mercadorias	5,9	6,1	6,1	-0,004	-0,1%
Total	36,9	37,1	36,2	-0,912	-2,5%

Entre 2017 e 2018 a procura registou uma diminuição de 2,5%, aproximadamente 912 milhares de comboios quilómetro (cK). Esta redução da utilização da infraestrutura ferroviária deveu-se essencialmente ao decréscimo no setor dos passageiros (-2,9%).

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa, este último sem marchas realizadas em 2018.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 78% da quota de mercado.



5.5.2 Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. Margens Suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;

2. Pontualidade Ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. Disponibilidade da Rede, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.
8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. No ano de 2018, obtiveram-se os seguintes resultados:

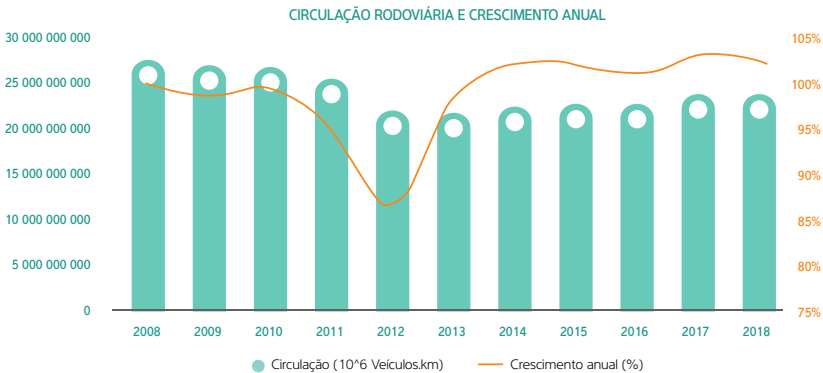
INDICADOR	META ANUAL 2018	RESULTADO 2018
1 Margens Suplementares	40	54
2 Pontualidade Ferroviária	≥ 89,70%	86,70%
3 Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 54,00%	A apurar*
4 Disponibilidade da Rede	≥ 88,10%	90,01%
5 Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 60,40%	59,73%
6 Volumes de Atividade	≥ 37 291 728	36 160 268 CK
7 Níveis de Segurança	≤ 0,981	1,017
8 Proteção do Ambiente	5,00%	1,20%
9 Rendimentos Ferroviários	100,00%	101,28%
10 Outros Rendimentos	4,60%	-4,57%
11 Gastos de Manutenção	0,20%	24,73%
12 Gastos com outros FSE	-2,10%	8,17%
13 Gastos com o Pessoal	-3,00%	2,88%

* Indicador cujo apuramento será efetuado em maio 2019, conforme acordado com o IMT, representante do Estado no Contrato Programa.

5.5.3 Circulação na Rede Rodoviária (Veículos.km)

Face ao ano de 2017, a circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2018, um crescimento anual de cerca de 1,3%, atingindo os 24 347 744 604 veículo.km.

ANO	EXTENSÃO (km)	TMDA	CIRCULAÇÃO (10*6 VEÍCULOS.km)
2008	10 826,0	7 037	27 807 533 688
2009	10 840,0	6 906	27 323 140 099
2010	10 873,0	6 857	27 214 475 164
2011	11 029,0	6 439	25 921 032 957
2012	11 296,0	5 427	22 373 931 687
2013	11 354,9	5 354	22 191 819 538
2014	11 362,7	5 484	22 744 332 298
2015	11 395,0	5 553	23 094 958 540
2016	11 395,1	5 612	23 343 491 333
2017	11 394,8	5 779	24 035 322 278
2018	11 394,8	5 854	24 347 744 604



5.5.4 Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão da IP – Infraestruturas de Portugal, SA com o Estado Português, celebrado em 23 de Novembro de 2007 e publicado na mesma data através da Resolução do Conselho de Ministros nº 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 de Maio, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

Estes valores são enviados ao IMT no final de março pelo que se apresentam os dados mais recentes referentes a 2017.

No quadro seguinte apresentamos os resultados apurados no âmbito do grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2017.

TIPO	CUMPRIMENTO				NÃO CUMPRIMENTO		EXTENSÃO TOTAL (km)
	SEM RESTRIÇÕES (km)	COM RESTRIÇÕES (km)	TOTAL (km)	%	VALOR (km)	%	
IP	487,2	98,5	585,7	100,0	0,0	0,0	585,7
EDIP	229,2	42,8	272,0	100,0	0,0	0,0	272,0
IC	957,2	45,8	1 003,0	100,0	0,0	0,0	1003,0
EDIC	1 044,5	87,6	1 132,1	100,0	0,0	0,0	1132,1
EN/ER	7 779,5	432,7	8 212,2	98,8	99,3	1,2	8311,5
Total	10 497,6	707,4	11 205,0	99,1	99,3	0,9	11 304,3

5.6 Parcerias Público-Privadas

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

Ainda de acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal (IP) é responsável contratualmente pela realização dos

pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

Não obstante ser o IMT, de acordo com o Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

5.6.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão segue o respetivo ponto de situação.

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do **Algarve Litoral**, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas tendo em conta a decisão daquele tribunal proferida em Dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia. Após análise do processo o Tribunal de Contas recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

A IP interpôs recurso dessa decisão, em 05 de julho de 2018, não foi recebida, até à presente data, nova decisão do Tribunal de Contas relativamente a esta matéria,

Desta situação resulta uma divergência de posições entre a IP e a subconcessionária Rotas do Algarve Litoral, S.A quanto ao contrato de subconcessão que se encontra em vigor, e consequentemente quanto às respetivas obrigações contratuais. Num primeiro momento a Subconcessionária comunicou à IP que seriam suspensas a partir das 24h00 horas do dia 6 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios ne-

cessários para que a garantia das condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à subconcessionária.

Posteriormente veio retomando as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado, fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27-12-2017, recusando-se intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP.

Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária.

Encetado pela recusa do Visto do Tribunal de Contas ao contrato da subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do **Baixo Tejo** e do **Litoral Oeste** entenderam inviabilizado o processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Comissão de Negociações não tendo os mesmo sido prorrogados. Resultou por conseguinte a caducidade dos MdE e veio reinvestir as subconcessionárias e a IP nos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou seja, foram retomados os Contrato de Subconcessão Reformados,

Contudo, no caso da subconcessão Baixo Tejo a subconcessionária (AEBT) vem referir que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibram financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Nesta sequência a IP, a 08-02-2019 nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da SEI a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade

objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2,

Os contratos Renegociados das subconcessões do **Baixo Alentejo**, **Pinhal Interior** e **AE Transmontana**, tendo sido objeto de pronúncia pelo Tribunal de Contas (de "indeferimento liminar" o que significa que havendo redução de encargos os contratos renegociados não seriam elegíveis para Visto), encontrar-se-iam a produzir efeitos desde, respetivamente, 3 de Abril de 2017, 21 de Dezembro de 2017 e 24 de Maio de 2018.

No entanto, e uma vez mais, na sequência da pronúncia do Tribunal de Contas ao Contrato do Algarve Litoral, foi decidido pela IP no final de Agosto, suspender os pagamentos a estas três subconcessionárias.

Perante a continuada ausência de resposta do TdC ao recurso apresentado, foi decidido em Novembro retomar de forma parcial o pagamento dos montantes devidos a estas três subconcessionárias.

Na Subconcessão **Douro Interior**, as renegociações estão terminadas, tendo a ata final de negociação sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018. Está em curso o processo de aprovação pelo governo.

5.6.2 Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1041 km encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro seguinte. De acordo com os processos renegociados, encontram-se suspensos cerca de 35 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 95 km de obra nova/requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e do Baixo Alentejo.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

Há a referir que os 13 km de construção nova abaixo indicada na subconcessão do Baixo Alentejo, diz respeito à A26/IP8 – Grândola Sul/Santa Margarida do Sado cuja entrada em serviço está dependente da intervenção na Praça de Portagem de Grândola, que integra a Concessão Brisa. Após esta intervenção da responsabilidade da subconcessionária SPER aquela via integrará a jurisdição direta da IP conforme decorre do CSA.

As extensões das restantes subconcessões correspondem ao âmbito previsto nos contratos de subconcessão Reformados que são os que estão em vigor, conforme explícito no ponto 5.6.1.

SUBCONCESSÃO	EM SERVIÇO (*)	EM OBRA		NÃO CONSTRUIR	TOTAL
		CONSTRUÇÃO NOVA	REQUALIFICAÇÃO		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113	13		0	126
Baixo Tejo	60			9	69
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
Total	911	95		35	1 041
Valores em km. (*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados.					

5.6.3 Encargos 2018

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2018, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1191,0 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 100% do valor previsto em orçamento para o período.

Relativamente a 2017 verifica-se um aumento de 13,6 milhões de euros (+1,1%).

Os pagamentos relativos às concessões do Estado apresentam um aumento de 60,8 milhões de

euros face a 2017, o que se deve principalmente à rubrica de Comparticipações e Reequilíbrios, pelo pagamento por Conta do Estado Português, determinado por Tribunal Arbitral, de indemnização à Concessionária Douro Litoral no valor de 53,8 milhões de euros.

Verificou-se, em contrapartida, uma diminuição de 47,2 milhões de euros nos pagamentos das subconcessões, devido essencialmente a dois fatores:

- Não conclusão das obras prevista na subconcessão do Algarve Litoral, pelo que não foram efetuados quaisquer pagamentos relativos a esta subconcessão no ano de 2018;
- Pagamentos parciais no caso das subconcessões AE Transmontana, Baixo Alentejo, Pinhal Interior, pelos motivos anteriormente referidos.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL DEZEMBRO 2017	ACUMULADO DEZEMBRO 2018		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Disponibilidade + Disponibilidade B	665,7	669,2	671,8	100%
Algarve	41,1	40,3	42,3	95%
Beira Interior	124,9	128,7	128,7	100%
Beira Litoral e Alta	103,9	102,4	101,9	100%
Costa de Prata	49,4	46,2	45,7	101%
Grande Lisboa	23,2	26,8	26,7	100%
Grande Porto	76,0	78,6	78,1	101%
Interior Norte	90,1	83,9	84,0	100%
Norte	108,4	112,9	112,7	100%
Norte Litoral	48,8	49,4	51,7	96%
Comparticipações e Reequilíbrios	6,6	60,1	7,2	839%
Grandes Reparações	0,5	4,3	21,2	20%
Concessões	672,8	733,6	700,1	105%
Disponibilidade + Serviço	504,6	457,4	496,1	92%
AE Transmontana	44,9	39,9	43,9	91%
Algarve Litoral	7,8	0,0	20,8	0%
Baixo Alentejo	47,6	38,5	38,5	100%
Baixo Tejo	69,2	68,3	69,3	98%
Douro Interior	81,3	78,8	87,0	90%
Litoral Oeste	121,1	120,5	118,9	101%
Pinhal Interior	132,8	111,4	117,8	95%
Subconcessões	504,6	457,4	496,1	92%
Total	1 177,4	1 191,0	1 196,2	100%

Valores em milhões de euros (sem IVA)



5.7 Telecomunicações e Cloud Empresarial

No âmbito do Grupo IP compete à IP Telecom assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, traduzida na prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de cloud computing.

A sua atividade está alicerçada na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica instalada ao longo da rede ferroviária nacional e no canal técnico rodoviário, dando origem a uma "malha" de cobertura nacional única, mas também em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud. Dispõe também de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e centros de processamento de dados (datacenters) de última geração.

A IP Telecom mantém uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Em 2018 a IP Telecom reforçou o seu portfolio de produtos e serviços com novas soluções empresariais alinhadas com necessidades identificadas no mercado, procurando fazer evoluir e ampliar a sua oferta de cloudsolutions, capitalizada em relações de parceria com alguns integradores e empresas consultoras em tecnologia.

Destacam-se alguns projetos de implementação em clientes que, desenvolvidos direta ou indire-

tamente através de parceiros, têm impacto em serviços fundamentais do país, nomeadamente nas áreas da economia, defesa e segurança. As soluções implementadas assentam em serviços de telecomunicações e segurança, bem como na disponibilização de soluções integradas de Cloud Computing, em particular das soluções de Data-center Virtual, de Cibersegurança e de Disaster Recovery.

Como aspeto fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,99% em 2018 e indicadores de desempenho de elevada qualidade, como o inquérito de satisfação a clientes realizado em 2018, mais uma vez, comprovou.

Os serviços de fibra ótica registaram em 2018 um aumento do número de clientes e do volume de negócios. As ligações fornecidas ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, com mais de 22 000 km de pares de fibra ótica disponibilizados a instituições nacionais de prestígio na área da educação, ciência, defesa nacional e em particular aos operadores de telecomunicações nacionais e internacionais a atuar em Portugal.

No que respeita à atividade de disponibilização de acesso ao Canal Técnico Rodoviário, verificou-se em 2018 um crescimento relevante, dando sequência ao aumento acentuado que se tem verificado desde 2015. A introdução de uma nova oferta (ORIP), devidamente aprovada pelo regulador e respetiva contratualização com os principais operadores nacionais contribuiu de forma decisiva para o crescimento sustentado desta atividade e o consequente aumento do número de cabos de fibra ótica instalados em condutas ao longo das vias sob gestão IP. Com efeito, o número de cabos autorizados passou de pouco mais de 1725 km em finais de 2017 para 3399 km no final de 2018.

Em 2018, foi obtida a certificação ISO 9001, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias

de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, reforçando a importância na demonstração ao mercado que a empresa se propõe a cumprir com os exigentes requisitos de qualidade, em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001) que a IP Telecom já tem desde 2013.

Importa referir, neste ponto, que a IP Telecom está presente em vários organismos de Cybersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, nos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

IP Engenharia

5.8 Serviços de Engenharia

A IP Engenharia (IPE) tem por missão, elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a elaboração de estudos, projetos e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Fora do Grupo IP, a atividade esteve limitada à conclusão dos contratos internacionais em curso:

- Argélia: “Projeto de duplicação de via e aumento de velocidade para 160km/h da linha-férrea Beni Mansour - Bejaia)” para a COSIDER/ANES-RIF, em consórcio com TPF/Planege/Cenor;
- Europa: “Observatoire de Trafic Terrestre du Corridor Atlantique” para a GEIE-Atlantic Corridor, em consórcio com Systra, Ineco e Mfve.

DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2018 cimentou-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que privilegia a disponibilização direta de serviços de assistência técnica, e formação especializada, dirigidos a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias unicamente dos países de expressão portuguesa, sob o âmbito institucional, assinalando-se a celebração do Contrato de Assistência com o Governo de Moçambique.

Com efeito, verificou-se em 2018 o início dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que serão desenvolvidos pela IP Engenharia e em parceria com a CTCE – China Tiesiju Civil Engineering, formalizado com a assinatura de um Protocolo entre o MTC e a IPE e CTCE, no dia 19 de novembro de 2018, numa sessão presidida pelo Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique (MTC). Esta iniciativa, além de ser o corolário do MoU Grupo IP/IPE – CTCE, celebrado sob coordenação da AICEP com o apoio de SE o Secretário de Estado da Internacionalização de Portugal e do Embaixador da China em Portugal, em novembro de 2017, também se reveste de relevância pelo carácter pioneiro de cooperação entre empresas portuguesas e chinesas do setor das infraestruturas.

IP Património

5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Dentro do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

Verificou-se em 2018 um significativo incremento da atividade comercial, quer no âmbito das subconcessões, quer no âmbito das alienações e valorização imobiliária. Foram celebrados em 2018 um total de 256 contratos de subconcessão, dos quais 136 constituem novos contratos, num total de cerca de 890 contratos em vigor no final do ano.

Este aumento da atividade comercial, para além do impacto direto nos rendimentos operacionais, traduz-se em outros efeitos positivos, impulsionados pelo investimento financeiro realizado pelos subconcessionários, quer na segurança de pessoas e bens, quer na própria imagem do Grupo IP.

Entre os contratos celebrados destacam-se os seguintes:



- Construção e exploração de 136 estúdios residenciais designados por *Smart Studios*, em Lisboa/Santa Apolónia, no denominado Edifício da Fergráfica;
- Subconcessão de imóveis e terreno em Montemor-o-Novo com vista à instalação de uma fábrica de chocolate;
- Subconcessão de edifício associado às estações desativadas de Pias, Castelo Melhor, Alameda, Macedo de Cavaleiros, Azibo e Évora-Monte;
- Subconcessão de áreas nas estações de Entre-campos e Sete Rios para duas médias superfícies comerciais;
- Renovações/re negociações de contratos existentes que têm permitido melhorar/modernizar a imagem dos espaços concessionados, como são os casos dos espaços de cafetaria e restauração nas estações do Rossio e de Campanhã.

Destaque ainda para o desenvolvimento em 2018 do projeto para instalação e exploração de uma unidade hoteleira na estação de Santa Apolónia.

Relativamente aos Parques de Estacionamento, a estratégia passou essencialmente pela consolidação dos parques atuais, e pelo estudo de novas oportunidades com vista ao incremento do número de lugares de estacionamento disponível, identificando novos locais para a instalação de parques de estacionamento, processo este que está atualmente em curso e que deverá ter desenvolvimentos ainda em 2019.

No caso das Ecopistas e de Subconcessão de Linhas Desativadas, destaca-se a negociação com diversos Municípios e Comunidades Intermunicipais, destacando-se a assinatura de um contrato com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a celebração dos contratos com o município de Vouzela e com um privado para um serviço turístico do tipo *Railbike*.

6. DESEMPENHO

6.1 Capital Financeiro

Dos resultados alcançados no **GRUPO IP** no ano de 2018 destacam-se os seguintes:

- **Resultado Líquido Positivo de 86 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 20 milhões de euros face a igual período em 2017;
- **EBITDA de 619 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 7% (44,2 milhões de euros) face ao período homólogo;
- **Os Rendimentos Operacionais, atingiram o montante de 1 333 milhões de euros**, ou seja, menos 16,8 milhões de euros do que em 2017;
- **Gastos Operacionais de 993 milhões de euros**, mais 27 milhões de euros do verificado em 2017.
- **Varição positiva nos Resultados Financeiros em 32 milhões de euros**, face do período homólogo de 2017.

6.1.1 Rendimentos Operacionais

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 1 185 milhões de euros em 2018, ligeiramente inferior (-1%) ao verificado em 2017.

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2018 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2017, situando-se em 87 euros/1000 litros para a gasolina, de

111 euros/1000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63 euros/1000 litros para o GPL auto.

A CSR é a principal receita da IP, representando cerca de 63% da receita core da empresa. De salientar o acréscimo de cerca de 3,9 milhões de euros face a 2017, justificado pelo aumento do consumo de combustível.

Portagens

Em 2018, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 19,6 milhões de euros face ao ano anterior (+7%), tendo atingido, no global, 316,1 milhões de euros, resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego em toda a rede portajada.

A maior parcela (83%) dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 263 milhões de euros, mais 8% do que em 2017.

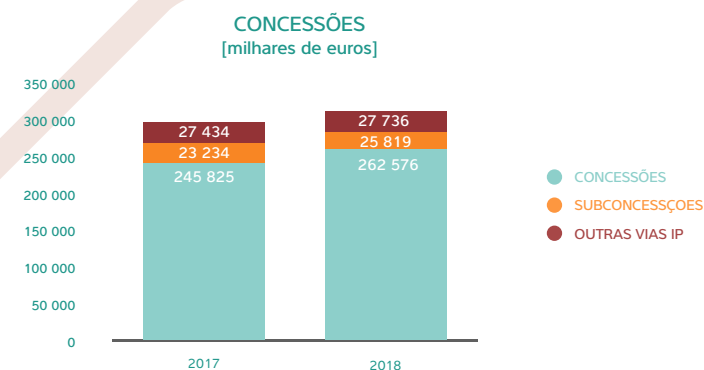
Por seu lado, as receitas de portagens nas subconcessões da IP gerou aproximadamente 25,8 milhões de euros, o que, representando apenas 8% do total de rendimentos de portagens, evidencia uma tendência de crescimento positiva, equivalendo a mais 11% relativamente ao alcançado em 2017.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 27,7 milhões de euros em 2018.

O crescimento generalizado na receita está associado à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens, designadamente no segmento dos veículos de matrícula estrangeira. Para tal, contribui nomeadamente o facto da receita arrecadada nos sistemas de portagem exclusivamente eletrónicos ("Multi-Lane-Free-Flow" (MLFF)), que representa 73% do total de rendi-

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Vendas e serviços prestados	1 195 489	1 184 772	-10 717	-1%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	684 959	688 889	3 930	1%
Portagens	296 493	316 131	19 638	7%
Serviços Ferroviários	76 762	81 845	5 083	7%
Concedente Estado-Rédito ILD	32 616	25 335	-7 281	-22%
Contratos de Construção	70 160	38 123	-32 037	-46%
Outras prestações de serviços	34 499	34 449	-49	0%
Subsídios à exploração	68 416	62 904	-5 512	-8%
Outros rendimentos e ganhos	85 770	85 180	-590	-1%
Total	1 349 676	1 332 856	-16 820	-1%

Valores em milhares de euros.



mentos de portagens, ter sido cobrada em 90% através da utilização do dispositivo eletrónico.

Com impacto diverso na performance deste ano, merecem destaque:

- A operação do pódio de portagem instalado junto do Túnel do Marão, com cerca de 350 mil passagens em média por mês, que gerou rendimentos da ordem dos 8 milhões de euros. Com um aumento da receita, face a 2017, de cerca de 13%, é visível ainda o impacto na procura da subconcessão AE Transmontana, traduzido num crescimento da ordem dos 20% da receita potencial originada pela circulação nos 2 sublanços daquela subconcessão com pódios MLFF.
- O exercício do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem relativo ao ano de 2018, no valor global de 2,4 milhões de euros, acrescendo IVA à taxa em vigor, para as concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte, direito esse conferido às concessionárias ao abrigo dos respetivos Contratos de Concessão, na sequência do último processo de renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário. De sublinhar que, a partilha de upsides de receitas de portagem apresentou um aumento de 78% face ao valor apurado relativo ao ano anterior, e, em particular quase o dobro no caso da concessão do Algarve.
- O efeito do regime complementar de redução das taxas de portagem em 15%, ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25, integradas nas concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente, e na A4, integrada na Subconcessão AE Transmontana. Pode considerar-se como uma medida indutora da procura de tráfego, importando realçar os benefícios para os utilizadores das autoestradas abrangidas, que poderão no global ter usufruído de uma poupança que se estima da ordem dos 30 milhões de euros em 2018, efeito que se julga relevante para os designios da coesão territorial e política de afirmação do interior.
- A adesão ao sistema de pagamento Easytoll,

operacionalizado pela IP, que permitiu arrecadar aproximadamente 8,5 milhões de euros, sendo que, a maioria (72%) das cerca de 455 mil adesões foram registadas nas praças do Algarve (A22) e da Guarda (A25). Ainda no segmento de veículos de matrícula estrangeira, destacar a crescente utilização de dispositivos eletrónicos espanhóis e franceses, cuja aceitação é garantida pela interoperabilidade dos sistemas de portagens instalados em toda a rede nacional de autoestradas, e que permitiu um aumento da cobrança a estrangeiros em cerca de 16%.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (pacote mínimo de acesso), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2018 um total de 81,8 milhões de euros, mais 6,8% face ao ano anterior.

Estes rendimentos são originados, na sua maioria (86%), pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso e a valorização da capacidade pedida mas não utilizada. De destacar:

- O decréscimo das receitas provenientes da aplicação de tarifas de utilização da infraestrutura (pacote mínimo de acesso), que representou em 2018, cerca de 84% do total dos serviços ferroviários, ascendendo ao montante de 67,7 milhões de euros;
- A receita proveniente da realização de comboios de passageiros (59,4 milhões de euros) diminuiu 1,6% face a 2017, mantendo-se a quota deste segmento sensivelmente idêntica à anteriormente observada, i.e. 88% do total das receitas

de utilização da infraestrutura (pacote mínimo de acesso);

- Em particular na circulação de passageiros, refere-se que cerca de metade das receitas (28,7 milhões de euros) decorrem de comboios urbanos e suburbanos (49% destes realizados pela CP Lisboa);
- Por outro lado, a receita relativa à circulação de comboios de mercadorias (8,3 milhões de euros) verificou um aumento de 1,5% face a 2017. Ainda assim a respetiva quota de mercado mantém-se na ordem dos 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura;
- Na circulação de mercadorias, a receita é gerada maioritariamente pelo operador Medway, com 7,2 milhões de euros, que correspondem a cerca de 86,4% do segmento.

Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante e as manobras. O rendimento total com estes serviços, em 2018, foi de 9,3 milhões de euros, o que representa um resultado positivo de 31,3% face a 2017. O acesso ao consumo de energia elétrica para tração que a IP faculta aos

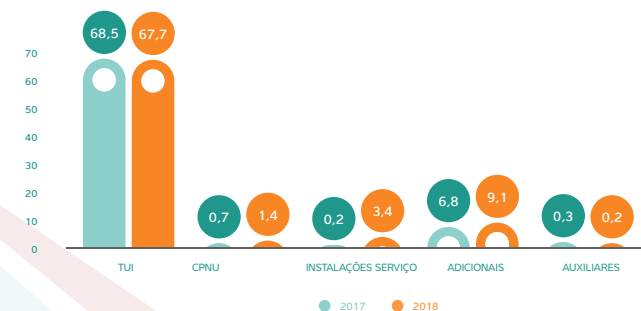
operadores ferroviários representa a maior fatia dos serviços adicionais e auxiliares, ascendendo a 7,0 milhões de euros.

Em 2018, a valorização do serviço de estacionamento de material circulante (1,9 milhões de euros) aumentou 16,1% face a 2017, influenciada pelo acréscimo de 0,03€/h na tarifa aplicável.

Adicionalmente e desde a entrada em vigor da 1.ª adenda ao Diretório de Rede de 2018, surgiu de forma isolada o serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros, que corresponde à disponibilização das áreas, em estações ou apeadeiros, afetas ao apoio aos passageiros, a visualização de informações de viagem e à garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados. Em 2018, as receitas provenientes da aplicação das tarifas de utilização de estações e apeadeiros representaram 2,4 milhões de euros, posicionando-se como o segundo serviço ferroviário de maior remuneração, ao atingir 3% da totalidade das receitas de serviços inscritos em Diretório de Rede.

Neste enquadramento de serviços prestados em instalações de serviço, considera-se igualmente a disponibilização de instalações operacionais em

RECEITA CORE — FERROVIA



estações (espaço ocupado e respetivos consumos de água e energia) e a cedência de energia para equipamentos dos operadores em áreas comuns das estações (por exemplo máquinas de venda automática de bilhetes e torniquetes). A receita proveniente destes serviços foi cerca de 0,9 milhões de euros.

A capacidade pedida não utilizada atingiu o valor de 1,4 milhões de euros em 2018, o que representa um aumento de 0,7 milhões de euros face a 2017.

Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. Verificou-se em 2018 uma diminuição de 22% face a 2017.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de

gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN125 - Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Outras Prestações de Serviços

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	15 400	15 919	519	3%
Telecomunicações	8 541	8 202	-339	-4%
Serviços de Engenharia e Transporte	144	38	-106	-73%
Terminais Mercadorias Ferroviários	2 634	2 630	-4	0%
Licenciamentos	493	680	187	38%
Áreas Serviço	2 018	2 054	36	2%
Canal Técnico Rodoviário	3 553	3 306	-247	-7%
Outros	1 715	1 620	-95	-6%
Total	34 499	34 449	-50	0%
Valores em milhares de euros.				

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 15,9 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado no ano de 2018 um crescimento de 3% face ao ano anterior, maioritariamente devido à evolução positiva dos segmentos de negócio de espaços e subconcessões.

Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 8,2 milhões de euros em 2018, tendo ficado abaixo 4% do valor verificado em 2017.

Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi em 2018 de apenas 38 mil euros, o que reflete a orientação estratégica de enfoque dos recursos da IP Engenharia no Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intragrupo.

Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2018 de 2,6 milhões de euros, em linha com o verificado em 2017.

Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de quase toda a receita de licenciamento rodoviário até que seja revogada a suspensão da referida portaria.

A receita com licenciamentos em 2018 foi de 680 mil euros, o que representa um aumento de 38% face a 2017.

Áreas de Serviço

A receita com as Áreas de Serviço em 2018 foi de 2,0 milhões de euros, mais 2% do que em 2017.

Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi em 2018 de 3,3 milhões de euros, o que representa um ligeiro decréscimo de 7% face ao valor realizado em 2017.

INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

RENDIMENTOS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Indemnizações Compensatórias	68 416	62 904	-5 512	-8%
Valores em milhares de euros.				

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o ano de 2018, foi de 62,9 milhões de euros, inferior em 8% ao valor obtido no ano anterior.

Este montante é o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Subsídios para investimento	63 190	63 562	372	1%
Proveitos com Fees assinatura Concessões	8 854	8 854	0	0%
Ganhos na venda de Ativos Tangíveis	1 492	1 924	432	29%
Ganhos na Venda de resíduos	3 022	2 021	-1 001	-33%
Concessões de Utilização e Licenças	2 052	2 489	437	21%
Sinistros	1 609	2 166	557	35%
Outros	5 550	4 164	-1 386	-25%
Total	85 770	85 180	-590	-1%
Valores em milhares de euros.				

O total de Outros Rendimentos e Ganhos foi em 2018 de 85,2 milhões de euros, ou seja, 590 mil euros abaixo ao valor verificado em 2017.

Destaca-se o incremento de 372 mil euros na rubrica de subsídios para o Investimento face ao valor de 2017. Esta rubrica representa os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária, sendo reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como rendimento diferido. Os subsídios são, subsequentemente, creditados na demonstração do rendimento integral numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

6.1.2 Gastos Operacionais

Os gastos operacionais registaram durante o ano de 2018 um aumento de 3% face ao mesmo período de 2017.

GASTOS OPERACIONAIS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	273 704	272 533	-1 171	0%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	97 578	97 107	-471	0%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	54 872	67 426	12 554	23%
Outros FSE's	106 327	110 867	4 540	4%
Gastos com o pessoal	134 402	136 732	2 330	2%
Imparidades (perdas/reversões)	-1 107	-703	404	-37%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	278 294	279 440	1 146	0%
Provisões (aumentos/reduções)	8 686	16 708	8 022	92%
Outros gastos e perdas	11 734	12 686	952	8%
Total	964 489	992 794	28 305	3%
Valores em milhares de euros.				

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (CMVMC)

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Rede Subconcessionada	21 549	1 278	-20 271	-94%
Novas Infraestruturas Rodoviárias	9 659	16 758	7 099	73%
Portagens Concessões Estado	226 595	244 045	17 450	8%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	3 377	4 844	1 467	43%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	12 525	5 610	-6 915	-55%
Total	273 704	272 533	-1 170	-0,4%
Valores em milhares de euros.				

No período em análise os gastos globais com o CMVMC apresentam um decréscimo pouco significativo de -0,4% face a 2017, o que resulta dos seguintes fatores:

- Aumento dos gastos em 17 milhões de euros da rubrica "Portagens Concessões do Estado", em

linha com o crescimento verificado nas receitas de portagens (líquidos dos gastos de cobrança);

- Diminuição da atividade de construção da rede subconcessionada e, em sentido inverso, um incremento da atividade de construção de novas infraestruturas rodoviárias (rede própria IP).

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE RODOVIÁRIA	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000	0	0%
Segurança Rodoviária	6 472	7 773	1 301	20%
Conservação Corrente de Infraestruturas	38 105	36 333	-1 772	-5%
Total	97 578	97 107	-471	-0.5%

Valores em milhares de euros.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2018, de 97,1 milhões de euros, menos 471 mil de euros (1%) do que em 2017.

A **Conservação Periódica de Estradas**, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 7,8 milhões de euros em 2018, mais 1,3 milhões de euros (+20%) que em 2017.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo

de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2018 foi de 36,3 milhões de euros (-5% face a 2017).

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;

- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, em 2018 de 67,4 milhões de euros, mais 12,6 milhões de euros do que

o verificado em 2017 (54,9 milhões de euros), conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade.

O aumento de encargos verificados em 2018 face a 2017 deve-se maioritariamente à realização das ações relativas à desmatização e controlo de vegetação, em cumprimento da legislação vigente.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE FERROVIÁRIA	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Via	21 168	31 176	10 008	47%
Sinalização	14 520	14 738	218	1%
Telecomunicações	4 006	4 339	333	8%
Catenária	4 793	948	155	3%
Baixa Tensão	1 756	1 969	213	12%
Subestações	753	696	-57	-8%
Construção Civil	2 760	540	2 480	90%
Obras de Arte	0	128	128	
Passagens de Nível	689	672	-17	-3%
Rec. Materiais	426	320	-106	-25%
Comboio Socorro	1 024	999	-25	-2%
Elev. Esc. Rolantes	745	736	-9	-1%
Outros	2 230	1 465	-765	-34%
Total	54 872	67 426	12 554	22.9%

Valores em milhares de euros.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
O&M Subconcessões EP	27 213	28 868	1 655	6%
Encargos de Cobrança Portagens	21 575	21 587	12	0%
Encargos de Cobrança da CSR	13 699	13 778	79	1%
Energia Eléctrica	15 147	15 893	746	5%
Frota Automóvel	5 800	5 965	166	3%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	2 711	3 361	650	24%
Vigilância	5 238	5 335	97	2%
Informática	2 620	2 937	317	12%
Limpeza	2 420	3 047	627	26%
Deslocações e Estadias	379	395	16	4%
Comunicações	472	280	-192	-41%
Restantes FSE	9 054	9 419	365	4%
Total	106 327	110 867	4 540	4.3%
Valores em milhares de euros.				

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 110,9 milhões de euros em 2018, valor superior ao verificado em 2017 (diferença de 4,5 milhões de euros).

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões (O&M Subconcessões) resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento deste gasto no período em análise, face ao período homólogo de 2017, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão, registando alinhamento com as projeções para o período.

A conta de Encargos de Cobrança de Portagens incorpora o pagamento de remuneração variável (fee) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada. Em 2018 estes encargos mantiveram-se praticamente inalterados face ao período homólogo de 2017.

A evolução destes encargos face ao período homólogo do ano anterior não está em conformidade com a evolução do valor das portagens, justificado maioritariamente:

- Pelo registo em 2017 de valores cobrados relativos ao Easytoll dos anos de 2015 e 2016;
- Pela retenção inferior de custos de cobrança no 1º semestre de 2018 da operadora de portagens da A23 (Portvias) comparativamente com o período homólogo de 2017.

A rubrica de Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) corresponde ao valor de 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, em contrapartida da prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado, pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos e representam 13% do total dos gastos com outros Fornecimentos e Serviços Externos.

A rubrica de Energia contempla o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários.

rios. O consumo de energia no período em análise atingiu um montante de 15,9 milhões de euros, mais 5% do que no período homólogo de 2017.

Os gastos com a Frota Automóvel, que incluem rendas de AOV, combustíveis, portagens e manutenção, registaram um aumento de 3% face ao período homólogo de 2017.

No final de 2018 a empresa detinha 743 viaturas, das quais 77% em regime de AOV, sobre as quais paga uma remuneração mensal associada a cada viatura.

Os gastos referentes às rendas das viaturas em regime de AOV foram de 2,8 milhões de euros durante o ano 2018. Quando se compara este valor com o registado no período homólogo de 2017, verifica-se uma ligeira redução.

Em termos de valores gastos em combustíveis, comparando o real de 2018 com o período homólogo de 2017, verifica-se um aumento de 10%, o que é justificado pelo facto dos preços dos combustíveis estarem mais altos.

Na análise dos gastos das portagens registados no ano de 2018, por comparação ao realizado no mesmo período de 2017, verifica-se um aumento de 7%, cerca de 28 mil euros.

Em termos de custos de manutenção as viaturas afetas à frota automóvel da empresa registam um envelhecimento significativo, o que agrava os gastos associados à sua manutenção.

A conta Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados registou no ano de 2018 um valor de 3,4 milhões de euros, 24% acima da execução verificada no período homólogo de 2017.

A rubrica de Deslocações e Estadas engloba os alojamentos nacionais, deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alo-

jamento no estrangeiro.

Nesta rubrica a empresa tem feito um esforço na otimização dos gastos, através da celebração de um contrato de prestação de serviços para a marcação de alojamentos, que permite um maior controlo e acompanhamento deste tipo de gastos de gestão centralizada.

Nas Deslocações e Estadas ao Estrangeiro, são registados todos os gastos referentes a viagens de avião e alojamentos no estrangeiro e ilhas nacionais (Madeira e Açores).

Importa referir que parte dos gastos com deslocações ao estrangeiro está associada a projetos de inovação que são cofinanciados pela União Europeia, com o inerente ressarcimento parcial dos gastos incorridos.

Os gastos com Comunicações foram de 280 mil euros. Com a entrada em vigor do novo contrato de telecomunicações em junho de 2018, o Grupo passou a beneficiar de comunicações de valor inferior, traduzindo-se numa poupança de 41%, quando comparado com o gasto verificado no período homólogo.

GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal do Grupo IP foram em 2018 de 136,7 milhões de euros, ou seja, 2,3 milhões de euros superiores aos verificados em 2017, sobretudo devido ao incremento de 4 milhões de euros nas Remunerações do Pessoal, 105,1 milhões de euros em 2018, quando em 2017 tinham sido gastos 101 milhões de euros.

GASTOS COM PESSOAL	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Remunerações do Pessoal	101 117	105 151	4 034	4%
Encargos sobre Remunerações	24 582	23 934	-648	-3%
Indemnizações	1 726	1 294	-432	-25%
Outros	6 977	6 353	-624	-9%
Total	134 402	136 732	2 330	1.7%
Valores em milhares de euros.				

Apesar da diminuição no efetivo médio, de 3.698 em 2017 para 3.663 no presente exercício, a reposição de Direitos Adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de gastos no valor de 9,1 milhões de euros e contrariou o resultado das saídas de pessoal.

IMPARIDADES (PERDAS/REVERSÕES)

No ano de 2018, os movimentos de imparidades registaram uma diminuição de 37% face ao ano anterior. Tendo em conta a concretização da fusão entre a GIL e a IP Património, os empréstimos concedidos à outrora GIL transitaram para a IP Património, passando esta a ser a responsável pelos mesmos.

GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O valor total dos gastos com aumentos/reduções de provisões em 2018 foi de 16,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 8 milhões de euros (92%) face ao verificado em 2017, o que é justificado essencialmente pelo reforço das provisões relativas ao processo do IVA associado à CSR.

PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)

O valor total dos gastos com aumentos/reduções de provisões em 2018 foi de 16,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,8 milhões de euros (89%)

face ao verificado em 2017, o que é justificado essencialmente pelo reforço do processo do IVA da CRS.

OUTROS GASTOS E PERDAS

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2018 o valor de 12,7 milhões de euros, o que representou um aumento de cerca de 1 milhão de euros face a igual período de 2017, o que se deve essencialmente à variação na rubrica de Indemnizações por danos materiais, e é explicada pelo pagamento de indemnização no montante de 3,6 milhões de euros às entidades Petróleos de Portugal — Petrogal SA e Ruivo e Carmona Lda. devida por acórdão do supremo tribunal administrativo transitado em julgado relativamente ao processo n.º 288/02.

6.1.3 Investimento

O Plano de Investimentos para os próximos anos foi construído tendo em vista o objetivo de aumentar a cobertura sustentável dos investimentos, através da identificação de investimentos prioritários que assegurem a necessária segurança e fiabilidade da rede, eliminem constrangimentos e estrangulamentos, assim como promovam uma melhor interoperabilidade da rede rododotroviária,

maximizando a capacidade de obtenção de financiamento comunitário e, contribuindo assim para aumentar a competitividade nacional, a mobilidade e a segurança.

O valor de investimento realizado até final do ano de 2018, em rede própria, (excluindo as Parcerias Rodoviárias) foi de 110,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 31% face a 2017:

Destaque para o aumento dos investimentos efetuados no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 (+27%), tendência de crescimento que se irá manter em 2019 e anos seguintes.

Das atividades desenvolvidas no Ferrovia 2020 destaca-se a conclusão da empreitada de Renovação Integral de Via entre as Estações de Alfaielos e Pampilhosa, com uma execução de cerca de 12 milhões de euros em 2018, a execução de 18,2 milhões de euros no troço Nine-Viana-Valença, a realização de 10,6 milhões de euros na linha da Beira Baixa no troço Covilhã-Guarda, a execução de 12,5 milhões de euros, no Corredor Sines/Setúbal/Lisboa-Caia, e a eletrificação do troço Cai-de-Marco na Linha do Douro, que contribuiu com uma execução de 1,9 milhões de euros.

Os investimentos rodoviários no âmbito do Programa PETI3+ tiveram nos últimos anos uma quebra significativa, em função da conclusão no ano de 2016 do Túnel do Marão. Em 2018 essa tendência foi revertida, destacando-se o valor de 3,1 milhões de euros relativo às Expropriação da EN14 (Nó Jumbo) /Interface Rododotroviária da Trofa 1.ª fase.

Os Outros Investimentos, ferroviários e rodoviários, atingiram o montante de 31,3 milhões de euros, mais 28% face ao ano anterior.

6.1.4 Financiamento do Plano de Investimentos Ferrovia 2020

A concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 tem como condição necessária a existência dum pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na componente geral (30 a 50% de comparticipação), quer na componente coesão (85% de comparticipação) e do programa Portugal 2020 (85% de comparticipação), a que se poderá acrescentar o Plano Juncker e o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2018, no que diz respeito ao Financiamento Comunitário associado a projetos de investimento, os eventos mais relevantes ocorridos no âmbito do período de programação 2014-2020 são referentes ao Programa COMPETE 2020, no âmbito dos avisos n.º 04/RAIT/2016 e n.º 05/RAIT/2016, tendo sido aprovadas as seguintes candidaturas:

- Linha do Norte – Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)
- Linha do Norte – Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)
- Linha do Norte – Troço Braço de Prata-Alverca – Terminal Ferroviário da Bobadela
- Linha da Beira Baixa: Modernização do Troço Castelo Branco/Covilhã/Guarda (2.ª Fase)
- Linha do Algarve-Eletrificação (Decisão Favorável Condicionada)
- Linha do Oeste – Modernização do troço Meleças-Caldas da Rainha (Decisão Favorável Condicionada)

Dos Fundos Comunitários atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rododotroviárias foi recebido, em 2018, o montante global de 74,9 milhões de euros.

Apresenta-se, quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2018.

INVESTIMENTOS	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Investimentos Ferroviários 2020	56,3	71,8	15,4	27%
Investimentos Rodoviários PETI3+	1,3	3,2	2,0	156%
Investimentos PETI3+	57,6	75,0	17,4	30%
Outros Investimentos Ferroviários	16,1	22,0	5,9	37%
Outros Investimentos Rodoviários	8,4	9,3	0,9	11%
Outros Investimentos	24,5	31,3	6,8	28%
Investimentos de Apoio à Gestão	1,9	4,1	2,2	117%
Total	84,0	110,4	26,4	31%
Valores em milhões de euros.				

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA	MODALIDADE	CANDIDATURA	ESTADO DA CANDIDATURA	CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO	COMPARTICIPAÇÃO UE
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul	Aprovada CE	315 446 963	127 716 151
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	Aprovada CE	4 433 056	2 216 528
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário)	Aprovada CE	925 000	462 500
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões	Aprovada CE	1 400 000	700 000
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	Aprovada CE	547 741 250	375 860 046
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	Aprovada CE	2 935 000	2 494 750
2014-2020	CEFCOESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Aprovada CE	73 059 035	55 839 020
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	Aprovada CE	44 139 899	33 736 125
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Minho - Modernização do troço N9 - Valença Fronteira (2.ª Fase)	Aprovada	86 408 383	67 858 668
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Aprovada	159 357 940	118 738 327
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Modernização do troço Alfaiões-Pampilhosa (2.ª Fase)	Aprovada	61 170 396	45 446 516
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)	Aprovada	58 968 390	43 937 690
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Troço Braço de Prata-Alverca - Terminal Ferroviário da Bobadela	Aprovada	14 265 030	11 059 617
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Algarve-Eletrificação	Decisão Favorável Condicionada	64 816 921	48 714 673
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha da Beira Baixa - Modernização do Troço Castelo Branco-Covilhã-Guarda (2.ª fase)	Aprovada	77 123 558	60 571 950
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Douro - Modernização do Troço Calde-Marco de Canaveses-Régua	Aprovada	72 382 140	49 179 171
2014-2021	COMPETE 2021	Ferrovia	Linha do Oeste - Modernização do troço Meleças/Caldas da Rainha	Decisão Favorável Condicionada	112 417 167	43 520 443
2014-2020	CEF-GERAL	Rodoferroviário	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	Aprovada CE	600 000	300 000
2014-2020	CEF-GERAL	Rodovia	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	Aprovada CE	15 225 000	1 522 500
Total					1 712 815 128	1 089 874 676

Valores em euros.

6.1.5 Estrutura Patrimonial

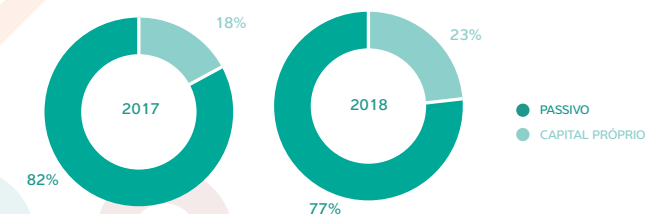
No final ano de 2018, o Ativo total ascendia a 26.376 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2018, 6121 milhões de euros (23%% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 20255 milhões de euros (77% do Ativo).

No que respeita ao Ativo, verifica-se uma redução de 1.755 milhões de euros face a 31-12-2017 (-6%).

No Ativo Não Corrente, releva-se o aumento de 233,5 milhões de euros do ativo intangível (refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviária).

COBERTURA DO ATIVO



ESTRUTURA PATRIMONIAL	2015	2016	2017	2018	VARIAÇÃO 18/17	Δ% 18/17
Ativo	27 060,4	27 381,8	28 131,5	26 376,2	-1 755,3	-6%
Não corrente	19 826,0	20 033,9	20 444,3	20 677,8	233,5	1%
Corrente	7 234,3	7 347,9	7 687,2	5 698,4	-1 988,8	-26%
Capital próprio	3 107,9	4 084,2	5 149,6	6 121,1	971,5	19%
Passivo	23 952,5	23 297,6	22 982,0	20 255,2	-2 726,8	-12%
Não corrente	19 519,0	18 113,7	17 476,0	16 271,1	-1 204,9	-7%
Corrente	4 433,4	5 183,9	5 506,0	3 984,0	-1 521,9	-28%

Valores em milhões de euros.

No Ativo Corrente, houve uma diminuição de cerca de 1.989 milhões de euros (-26%) justificada maioritariamente pela rubrica Concedente Estado - Conta a receber, motivada pela operação de compensação realizada em 2018 entre a DGTF e o Grupo IP, que consistiu na compensação entre o montante a receber pelo Grupo registado no Concedente - Estado - Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos pela DGTF para financiar a atividade ferroviária.

No que respeita ao Passivo, de registar uma diminuição de 2.726,8 milhões de euros (-12%), salientando-se a diminuição da conta Financiamentos Acionista / Suprimentos em 2.038 milhões de euros.

Em 2018 foram realizados aumentos de capital no montante de 886,1 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 660,2 milhões de euros para cobertura do investimento e 225,9 milhões de euros para serviço da dívida, excluindo empréstimos do Estado.

De referir que no final de 2018 através do ofício n.º 1091, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu uma nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado. No que respeita aos empréstimos associados à componente rodoviária, a moratória estende-se até 31 de maio de 2019, para os empréstimos cujo vencimento ocorreu em 31 de maio e 30 de novembro de 2018. Para os empréstimos da componente ferroviária, a moratória foi concedida até 30 de novembro de 2018. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

6.1.6 Resultados Por Domínio e Missão

ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em

que nela foi delegada através do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo artigo 20.º do n.º 1 do Decreto-Lei 91/2015, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento:** efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD).
- **Gestão de Infraestrutura:** prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sis-

temas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades core).

Inclui-se ainda neste segmento Outras Atividades Complementares relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não core).

METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a demonstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento, de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura.

Numa **primeira fase** procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.

Na **segunda fase** os gastos totais da ferrovia da IP são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.

A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões elaborada para o efeito e que se aplica a todos os órgãos

da empresa, independentemente da natureza dos gastos.

No âmbito do Domínio Ferroviário, os gastos diretamente imputados à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.

Aos gastos da missão de Investimento resultantes da aplicação das chaves de repartição adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

Ferrovia	Investimento
	Gestão Infraestrutura
	Outras Atividades Complementares
Rodovia	

RESULTADOS

Neste enquadramento apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e Missão.

RÚBRICA	FERROVIA			RODOVIA	TOTAL IP
	INVESTIMENTO	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
Vendas e Prestações de Serviços	19 029	81 910	3 140	1 046 586	1 150 664
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	62 904	0	0	62 904
Outros rendimentos	0	0	14 638	81 584	96 222
Rendimentos Operacionais	19 029	144 814	17 778	1 128 170	1 309 790
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5 635	4 653	14	262 080	272 381
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	96 874	96 874
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	15	66 712	3 007	0	69 734
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	1 586	27 691	2 949	72 485	104 711
Gastos com Pessoal	9 735	77 983	6 021	32 045	125 784
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	-212	16 663	16 451
Imparidades (perdas/reversões)	0	0	-22 876	-803	-23 679
Ganhos/Perdas em Associadas	0	0	-5 180	0	-5 180
Outros Gastos	990	3 443	643	7 026	12 102
Gastos antes de depreciações, financiamento e impostos	17 961	180 482	-15 634	486 370	669 179
Depreciação e Amortizações do Exercício	1 067	2 044	135	274 597	277 843
Resultados Operacionais	-0	-37 712	33 278	367 203	362 769

Valores em milhares de euros; ótica Contas Individuais IP

6.1.7 Gestão Financeira e Dívida

GESTÃO FINANCEIRA

Em 2018 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças e Mercados da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económica-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 314,8 milhões de euros, dos quais 200 milhões de euros aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto do IGCP.

DISPONIBILIDADES	
Infraestruturas de Portugal	294,5
IP Engenharia	4,8
IP Património	8,8
IP Telecom	6,7
Total	314,8
Valores em milhões de euros.	

IP

Em relação à IP a partir de 2012, a atividade de gestão financeira da IP tem em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2018 (OE 2018), aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1 143 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexa, cum-

prindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2018.

De referir que a aplicação de cativos (83,7 milhões de euros) sobre determinadas rubricas de despesa de acordo com o disposto no artigo n.º 4 da Lei do OE 2018 e de cativos adicionais (18,2 milhões de euros) conforme o estabelecido no artigo n.º 5 do Decreto-lei n.º 33/2018 de 15 de maio, veio condicionar a atividade da IP. Com efeito, o montante total de cativos aplicado à IP de 101,9 milhões de euros concentrou-se no Orçamento de Atividade. Relativamente ao Orçamento de Projetos, foram impostas restrições na utilização das respetivas dotações designadamente autorizações prévias da Tutela Setorial.

Para mitigar estas circunstâncias, a IP solicitou:

- Autorização para a transição do saldo de gerência de 2017, no montante de cerca de 348,4 milhões de euros, conforme estipulado no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, a qual foi concedida em junho;
- Autorização para efetuar a alteração orçamental de reforço da componente de manutenção da rede ferroviária, a qual foi objeto de um corte orçamental significativo (57,7 milhões de euros) em sede de Orçamento do Estado aprovado, conforme estipulado no n.º 15 do artigo 4º da LEO 2018. A dotação orçamental nesta rubrica, de 38,2 milhões de euros, ficou manifestamente aquém das necessidades verificadas, ao que acresce o facto de, no ano de 2018, este orçamento ter de ser reforçado devido ao Plano de combate a incêndios (gestão de faixas combustíveis). Este reforço foi autorizado no final de março;
- Autorização para a aplicação de cerca de 117,3 milhões de euros do saldo transitado de 2017, em despesa relativa à indemnização à AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, SA e ao pagamento do IRC, concedida em dezembro por 77 milhões de euros;
- Descativação de 4 milhões de euros para fazer face

a despesas com pessoal constante na proposta de orçamento da IP. A autorização foi também concedida em dezembro tendo permitido fazer face ao pagamento de salários e subsídio de Natal;

- De salientar a autorização concedida, no final de dezembro, para descativação de 97,8 milhões de euros para reforço exclusivo das rubricas de juros (23 milhões de euros) e PPP (74,8 milhões de euros), a qual foi complementada com a atribuição integral do valor de Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) orçamentado pela IP para 2018 – 684,4 milhões de euros.

Foi assim neste contexto que a IP geriu a sua atividade, procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes valores com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

RECEITA	2 235,0
Aumento de Capital	886,1
Contribuição do Serviço Rodoviário *	684,4
Portagens *	365,3
Indemnizações Compensatórias	77,4
Fundos Comunitários	75,8
Dividendos (IP Telecom)	2,5
Outros	143,5
Valores em milhões de euros. IVA incluído. * Deduzido dos custos de cobrança.	

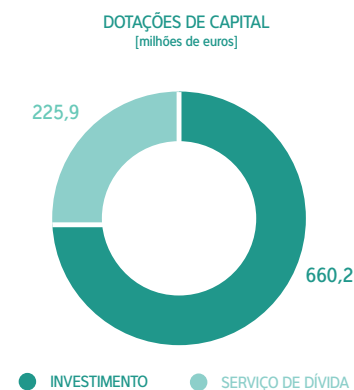
DESPESA	2 263,1
Pagamentos de Investimento em PPP	1464,5
Outros Pagamentos de Investimento **	95,9
Encargos Financeiros ***	130,2
Amortizações de Empréstimos BEI	95,3
Outros	477,2
Valores em milhões de euros. IVA incluído ** Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia). *** Exclui juros referentes a Empréstimos do Estado.	

OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

As operações de aumento de capital concretizadas em 2018 na IP totalizaram 886,1 milhões de euros:

	DATA	IP
Capital Social (DL 91/2015)	2015-06-01	2 555 835 000
Aumentos:	2015	539 540 000
	2016	950 000 000
	2017	880 000 000
	2018-02	450 000 000
	2018-04	145 000 000
	2018-06	145 000 000
	2018-12	146 135 000
Capital Social	2018-12-31	5 811 510 000
Valores em euros.		

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento, sendo que o serviço da dívida exclui os empréstimos contraídos junto do Estado Português:



ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

Em 26 de dezembro de 2018 através do ofício n.º 1091, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu à IP uma nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado. No que respeita aos empréstimos associados à componente rodoviária, a moratória estende-se até 31 de maio de 2019 para os empréstimos cujo vencimento ocorreu em 31 de maio e 30 de novembro de 2018. Para os empréstimos da componente ferroviária, a moratória foi concedida até 30 de novembro de 2018. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

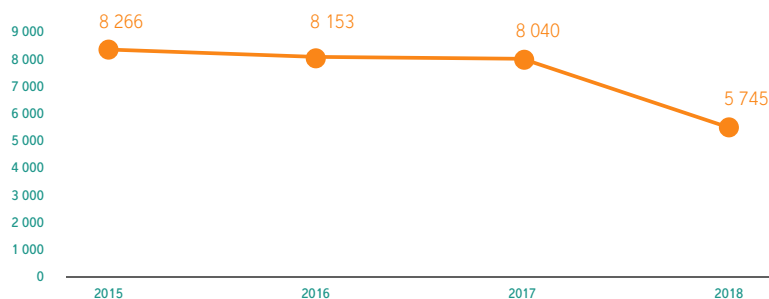
De acordo com a legislação em vigor, o Estado suporta integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, tendo a IP o direito a ser ressarcida pelo Estado pelos investimentos realizados em Infraestruturas de Longa Duração (ILD), as quais são de Domínio Público Ferroviário.

O artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, veio permitir o enquadramento legal para a regularização de créditos, por contrapartida de dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em ILD.

Em dezembro de 2018, a IP celebrou com o Estado o Acordo de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária (2 200 milhões de euros de capital e 115,4 milhões de euros de juros), por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Este Acordo produziu os seus efeitos a 30 de novembro de 2018.

Após esta operação de regularização, a dívida financeira do Grupo no final de 2018 fixou-se em 5 745 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 2 295,3 milhões de euros face aos 8 040 milhões de euros de euros de dezembro de 2017, conforme gráfico seguinte:

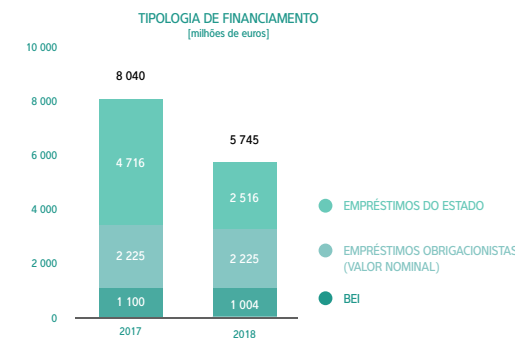
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA
[milhões de euros]



A redução da dívida acima mencionada divide-se da seguinte forma:

- 2 200 milhões de euros de amortizações dos empréstimos do Estado;
- 95,3 milhões de euros de amortizações dos empréstimos contraídos junto do BEI.

No gráfico seguinte detalha-se o total do valor da dívida por tipo de empréstimo:



O peso da dívida financeira do Grupo que beneficia de garantia do Estado Português é de 45% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

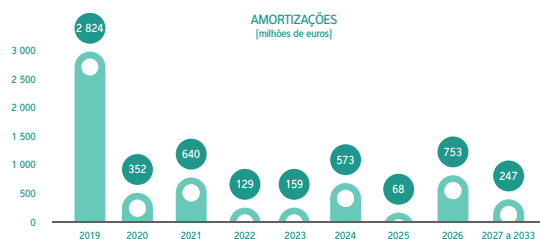
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

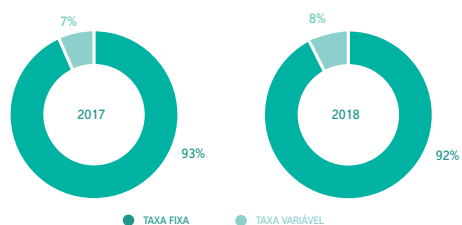
Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, implicando o seu refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2019 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, refletindo a moratória até maio sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado para a componente rodoviária.



No final de 2017 e 2018, a carteira de dívida do Grupo distribuía-se, por regime de taxa de juro, da seguinte forma:



Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. No entanto, face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que o Grupo IP está exposto é muito reduzido.

Em outubro e na sequência da melhoria da notação de rating da República Portuguesa, a Moody's Investors Service alterou a notação de risco da IP de Ba2 (*Positive*) para Ba1 (*Stable*), como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expectativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar *cash flow*.

ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro seguinte detalha-se a performance financeira do Grupo IP a 31 de dezembro de 2018.

RESULTADO FINANCEIRO	DEZEMBRO DE 2018		
	REAL 2017	REAL 2018	VARIAÇÃO 2017/2018
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-94,7	-93,4	1,3
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-94,7	-93,4	1,3
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-36,6	-30,4	6,2
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-36,6	-30,4	6,2
Resultado Financeiro Alta Prestação	-217,6	-191,7	26,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-191,5	-172,8	18,7
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-26,2	-18,9	7,3
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-3,8	-3,5	0,3
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-3,8	-3,5	0,3
Resultado Financeiro Global	-352,8	-319,0	33,8
Valor imputado - Concedente Estado	94,7	93,4	-1,3
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-258,1	-225,6	32,5
RF Global gestão directa	-161,3	-146,2	15,1
Valores em milhões de euros			

O resultado financeiro global do Grupo IP, antes de imputação ao concedente, foi de -319 milhões de euros, traduzindo um desagravamento de 33,8 milhões de euros face ao ano anterior.

Para esta evolução destaca-se o decréscimo dos encargos financeiros relativos à alta prestação, tanto na componente de concessões como de subconcessões. A diminuição dos encargos financeiros subjacentes às subconcessões, no montante de 18,7 milhões de euros, resulta da atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra e serviços prestados, a qual tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de remuneração por disponibilidade.

Se ao resultado financeiro global, se retirar a com-

ponente associada a subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -146,2 milhões de euros contra os -161,3 milhões de euros em dezembro de 2017, refletindo uma recuperação de 15 milhões de euros cujo principal fator explicativo é a redução do stock de dívida dos empréstimos BEI e as sucessivas moratórias sobre o serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado, as quais isentam a aplicação de juros sobre os respetivos diferimentos.

A evolução da taxa de juro média anual de financiamento do Grupo IP para o período 2014-2018 foi a seguinte:

ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos financeiros	142,7	157,5	194,4	245,5	307,0
Taxa média de financiamento (%)	1,8%	1,9%	2,3%	2,9%	3,2%
Valores em milhões de euros.					

A taxa de juro média de financiamento para 2018 fixou-se em 1,8%. Para esta evolução contribuiu essencialmente o não vencimento de juros sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado objeto de moratória.

Em 2018, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, conside-

rando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado.

O n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

6.2 Capital Humano

No quadro seguinte apresenta-se um resumo comparativo entre 2018 e 2017 dos principais indicadores relativo ao Capital Humano e Formação do Grupo IP:

PASSIVO REMUNERADO	2018	2017	VARIACÃO 18/17	
	VALORES (M€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	5 745,1	8 040,4	-2 295,3	-29%
• do qual concedido pela DGTF	2 515,8	4 715,8	-2 200,0	-47%
Aumentos de Capital por dotação	5 811,5	4 925,4	886,1	18%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	–	–	–	0%
Novos Investimentos	59,5			
Limite de crescimento do endividamento	-11,3%			

*Ao valor nominal.

O cumprimento do rácio em 2018 para a IP deve-se à operação de compensação concretizada em dezembro que permitiu regularizar parte da dívida da empresa por conta dos investimentos em ILD.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do crescimento do endividamento para os anos anteriores de acordo com o método de cálculo em vigor em cada um dos períodos.

	2017	2016	2015	2014
Crescimento do Endividamento	6,3%	5,9%	6,8%	7,9%

	UNID.	TIPO DE CONTRATO	GÉNERO	2017	2018
Emprego					
Total de colaboradores	N.º			3 697	3 644
Colaboradores por Género	%		F	23,8	23,8
			M	76,2	76,2
Colaboradores por Tipo de Contrato	%	A termo		0,1	0,1
		Sem termo		99,9	99,9
Colaboradores por Tipo de Contrato (por género)	%	A termo	F	66,7	60,0
			M	33,3	40,0
		Sem termo	F	23,8	23,8
			M	76,2	76,2
Colaboradores por Cargos de Direção	%		F	36,1	36,5
			M	63,9	63,5
Evolução do Nível Etário Médio	anos			49,6	50,5
Evolução do Nível de Antiguidade	anos			22,9	23,6
Evolução do Índice de Formação Superior	%			33,9	34,3
Formação					
Total de Horas	H		F	44 759	
			M	109 148	
Taxa de Absentismo	%			4,33	5,18
Total de Colaboradores Sindicalizados	N.º			1 690	1 727
Entradas	N.º			40	20
Saídas	N.º			78	73

6.2.1 Emprego

EVOLUÇÃO DO EFETIVO

Em dezembro de 2018, o Grupo IP contava com 3644 colaboradores, o que se traduz numa redução de 53 efetivos (-1,4%) face ao que se verificava em dezembro de 2017.

	UNID.	2017	2018
Total de colaboradores	N.º	3 697	3 644

No quadro abaixo (inclui CAE) pode-se observar a distribuição do efetivo por tipo de contrato e por grupos funcionais.

CARATERIZAÇÃO		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST. TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	84	392	283	109	870
	M	7	146	527	1037	1066	2783
	Total	9	230	919	1320	1175	3653
Contrato Permanente	F	0	84	389	283	109	865
	M	0	145	525	1037	1066	2773
	Total	0	229	914	1320	1175	3638
Contrato a termo certo	F	0	0	2	0	0	2
	M	0	0	2	0	0	2
	Total	0	0	4	0	0	4
Contrato a termo incerto	F	0	0	1	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	1	0	0	1
Outro tipo de contrato	F	2	0	0	0	0	2
	M	7	1	0	0	0	8
	Total	9	1	0	0	0	10

ENTRADAS E SAÍDAS

Em 2018 ocorreram 73 saídas do Grupo IP, das quais 21 tiveram origem em Rescisões por Mútuo Acordo. Quanto ao grupo "Outros Motivos", salientam-se as 32 saídas por Reforma, que materializam o envelhecimento do efetivo

MOBILIDADE	< 30 ANOS		ENTRE 30 E 50 ANOS		> 50 ANOS		TOTAL	
	F	M	F	M	F	M		
Regresso			3		2	4	9	20
Admissão		1	2	7		1	11	
Saídas por Mútuo Acordo			2	1	3	15	21	
Saídas por Iniciação do Trabalhador			1	7		1	9	
Saídas por Caducidade de Contrato								
Saídas por Outros Motivos			4	3	8	28	43	73

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo atual, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais: circulação e manutenção de infraestruturas.

TURNOVER (TAXA DE ROTAÇÃO)

O turnover permite medir a relação entre entradas e saídas de trabalhadores de uma empresa:

TAXA DE ROTAÇÃO POR GÉNERO	F	M
(Entradas + Saídas/2)/Efetivo final por Género	1,44%	1,22%

Através da análise à informação sobre a rotatividade, sobressai a queda da Taxa de Cobertura entre entradas e saídas (de 51,3% para 27,4%), refletindo o ciclo de 38 admissões do exterior concretizadas no final de 2017 e que não pôde ser replicado em 2018.

ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	2017	2018
Índice de Rotação de Pessoal Efetivo final/(Efetivo inicial + Entradas + Saídas)	0,96	0,96
Taxa de Cobertura (Entradas/Saídas x 100)	51,3%	27,4%
Taxa de Mobilidade Total (Entradas + Saídas)/Efetivo final x 100	3,19%	2,55%

ESTRUTURA ETÁRIA E DE ANTIGUIDADE

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP situa-se nos 50,5 anos de idade, quando no final de 2017 era de 49,6 anos. Na prática, o efetivo envelheceu aproximadamente um ano.

Através da tabela abaixo, é possível avaliar a distribuição por faixa etária dos diversos grupos funcionais do efetivo do Grupo.

Constata-se que existe uma aproximação entre o número de colaboradores com idades compreendidas entre os 30 e 50 anos (1763 no total) e os que têm mais de 50 anos (1865), embora seja de salientar que, a nível dos cargos dirigentes, o escalão etário intermédio representa o dobro do mais elevado.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso residual no efetivo (0,7%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas em 2017.

ESTRUTURA ETÁRIA		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRA- TIVO	ASSIST OPERACIO- NAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	84	392	283	109	870
	M	7	146	527	1 037	1 066	2 783
	Total	9	230	919	1 320	1 175	3 653
< 30 anos	F			3		1	4
	M			9	1	11	21
	Total			12	1	12	25
Entre 30 e 50 anos	F	2	60	281	137	4	484
	M		86	325	487	381	1 279
	Total	2	146	606	624	385	1 763
> 50 anos	F		24	108	146	104	382
	M	7	60	193	549	674	1 483
	Total	7	84	301	695	778	1 865

MOBILIDADE 2018

O ano de 2018 foi de continuidade no que respeita aos processos de mobilidade interna nas empresas do Grupo, não se tendo verificado alterações significativas da composição das equipas e das necessidades de recursos humanos que vinham sendo identificadas em anos anteriores.

Com efeito, e tal como referido em anteriores relatórios, a insuficiência de recursos humanos com determinadas competências vem-se acentuando, facto que está diretamente relacionado com a elevada média etária da empresa, os condicionalismos legais ao recrutamento que impendem desde 2011 e as crescentes exigências que se vêm colocando no âmbito das intervenções relacionadas com os grandes investimentos em curso, materializadas nos Programas Ferrovia 2020 e PNI2030, que requerem equipas adequadamente dotadas em número e do ponto de vista de competências técnicas.

A falta de recursos humanos e a necessidade de reforço de competências não se verificam apenas nas áreas core mas são generalizadas a diversas outras áreas da empresa, nomeadamente as corporativas e de suporte ao negócio, o que retrai os processos de mobilidade interna pelas dificuldades de dispensa que cada área sente, afetando assim uma desejável rotação de competências.

Não obstante as dificuldades referidas, destaca-se o esforço colocado nas reconversões e recolocações profissionais, por forma a dar resposta a necessidades de conciliação da vida profissional e pessoal, essencialmente no âmbito da mobilidade geográfica mas também adaptação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores, traduzindo-se estas últimas em movimentações para postos de trabalho mais desafiantes.

Fruto de processos iniciados em 2017 (com a devida autorização das tutelas), relativos a concursos profissionais em carreiras puricategorias, com o objetivo de ajustar o efetivo nas funções de cariz operacional mais elevadas que dizem respeito às “chefias intermédias”, cujas atribuições de supervisão, inspeção e fiscalização constituem hoje uma vertente essencial das atividades de manutenção da infraestrutura, foram em 2018 promovidos 18 colaboradores na área da Circulação Ferroviária, e iniciados os exigentes processos de formação para mudança de categoria de outros concursos, de que resultarão promoções e evoluções profissionais ao longo de 2019.

Contudo, e tendo e conta a manifesta insuficiência de recursos humanos na Empresa, os concursos internos não bastam para suprimir as necessidades, pelo que o recrutamento externo assume, no atual contexto, uma importância acrescida no que respeita à reposição de recursos humanos qualificados do reforço de competências críticas ao rejuvenescimento do efetivo e transmissão de *know-how* específico do negócio. É importante, neste aspeto, salientar que a maioria das funções da empresa, no âmbito técnico e operacional, que atuam diretamente nas áreas de gestão de infraestruturas e comando da circulação ferroviária requerem, independentemente do nível de habilitação, intensa formação específica sobre o negócio, nomeadamente quanto à regulamentação aplicável à atividade.

Resultado de processos autorizados no ano anterior, concluíram-se em 2018 as admissões então previstas, com a entrada de dois Engenheiros Cívicos e um Encarregado de Manutenção para reforço da área de Via (manutenção ferroviária).

O processo de renovação de recursos humanos urge, considerando que a cada ano que passa, fruto do envelhecimento verificado na empresa (cuja idade média se situa nos 50,5 anos), aumenta o número de interessados em sair ou aceder à reforma, principalmente nos grupos profissionais que operam no "terreno" e cujas funções são de maior desgaste físico, mas também dos técnicos superiores mais qualificados e com profundo conhecimento do negócio, sendo crucial garantir um processo integrado de entradas e saídas, que possa proporcionar um período de sobreposição para passagem de conhecimento (note-se que existe um conjunto de situações que a empresa não pode sustentar, como sejam saída por iniciativa do trabalhador, acesso antecipado à reforma ou inaptidões físicas para o trabalho).

No final de 2018 a IP apresentou à Tutela pedido de recrutamento externo para 26 colaboradores considerados prioritários para fazer face às necessidades imediatas de reforço de equipas de engenharia e operacionais.

6.2.2 Diálogo Social

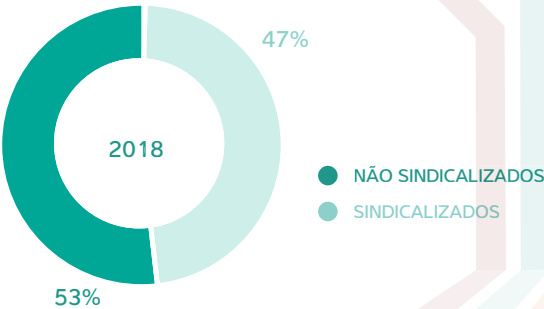
As matérias de cariz social na empresa merecem especial atenção, com destaque para a promoção da articulação com organizações representativas dos trabalhadores, e no desenvolvimento de ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento.

SINDICALIZAÇÃO

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2018, verificou-se um total de 1727 colaboradores sindicalizados, o que representa 47% do universo dos trabalhadores do Grupo e traduz um ligeiro aumento face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 46% (1690 trabalhadores sindicalizados).

TAXA DE SINDICALIZAÇÃO - GRUPO IP



PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as (ORT) - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Em 2018, manteve-se com as ORT um clima de constante diálogo, com vista à negociação de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que permita a aplicação de um único regime laboral em todas as empresas do Grupo (assinale-se que atualmente coexistem 7 regimes laborais). Deste diálogo resultou um processo negocial intenso, que permitiu avanços importantes no texto do clausulado geral do que será o futuro ACT.

A preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social permitiram, em 2018, que das doze greves decretadas pelos sindicatos fossem suspensas oito pelas ORT que as convocaram.

Em 2019, a IP continuará a trabalhar na construção do novo Acordo Coletivo de Trabalho, entrando na fase da negociação do novo Regulamento de Carreiras, instrumento fundamental à uniformização dos enquadramentos funcionais vigentes na empresa (de 109 categorias para 17), bem como no aprofundamento do diálogo social entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2018, a IP manteve e reforçou o plano de benefícios sociais que têm vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

BENEFÍCIOS SOCIAIS		UNID.	2017	2018
Seguro de Saúde		€	1 293 911	1 291 317
Seguro de Acidentes Pessoais		€	18 333	18 228
Infantário	Gastos	€	344 181	374 510
	Crianças	N.º	65	
Subsídio de Pré-Escolaridade	Gastos	€	201 380	173 340
	Beneficiários (aprox.)	N.º	400	
Bolsas de Mérito	Gastos	€	291 600	175 900
	Beneficiários	N.º	682	395
Passes Escolares	Beneficiários	N.º	54	
Viagens Longo Curso (âmbito escolar)	Beneficiários	N.º	19	
Apoios a entidades diretamente ligadas à Empresa e aos Trabalhadores	Casa do Pessoal	€	120 000	150 000
	Outras Entidades	€	19 000	21 500

SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, com um tipo de atividade operacional sujeita a riscos profissionais e de significativo desgaste físico. Neste sentido, um benefício como o seguro de saúde surge com um papel reforçado, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

• Seguro de Saúde

O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do colaborador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

• Seguro de Acidentes Pessoais

Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

• Infantil

a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário "O Ninho"), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2018 acolheu, em média, 60 crianças;

• Subsídios de Pré-Escolaridade

atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90 €, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2018 permitiu apoiar cerca de 316 crianças;

• Bolsas de Estudo

atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2018 foram concedidas 395 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2017/2018;

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2018 foram atribuídos 59 passes escolares, aos quais acrescem 21 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

CONCESSÕES DE VIAGEM

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

APOIO ASSOCIATIVO

Em 2018, foram concedidos apoios no montante de 21 500 euros, distribuídos entre alguns grupos desportivos de cariz ferroviário e a Associação dos Lares dos Ferroviários, tendo sido atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP no montante de 120 000 euros.

6.2.3 Diversidade e Oportunidades

IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

O sector ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014. Consequentemente, três anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens)/24% (mulheres).

A nível dos cargos dirigentes constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

No respeitante às diferenças de vencimentos base entre homens/mulheres, não existem desvios significativos, salvo na carreira de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com o vencimento mais baixo.

	2017		2018	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
Feminino	83	36,1%	84	36,5%
Masculino	147	63,9%	146	63,5%
	230		230	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
Feminino	880	23,8%	868	23,8%
Masculino	2 817	76,2%	2 776	76,2%
	3 697		3 644	

LEQUE SALARIAL POR CARGO/CARREIRA E GÉNERO		2017		2017	
		SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL	SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL
Dirigentes	F	3 112 €	0,92	3 088 €	0,92
	M	3 375 €		3 344 €	
Técnicos Superiores	F	2 362 €	0,92	2 278 €	0,95
	M	2 565 €		2 409 €	
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	F	1 138 €	0,97	1 137 €	0,91
	M	1 175 €		1 253 €	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	F	580 €	0,69	601 €	0,69
	M	843 €		867 €	

PARENTALIDADE

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

	UNID	GÉNERO	2017	2018
a) N.º colaboradores com direito a licença parental durante o ano	N.º	F	16	15
		M	61	45
b) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental, ainda durante o ano	N.º	F	12	9
		M	50	38
c) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (gozada durante o próprio ano) e continuam a trabalhar 12 meses após o regresso ao trabalho	N.º	F	14	11
		M	42	40
d) Taxa de retorno ao trabalho dos colaboradores após licença parental (d) = b/a	%	F	75	60
		M	82	84
e) Taxa de retenção 12 meses após o gozo da licença parental (e) = c (n)/b (n-1)	%	F	82	92
		M	86	80

NÃO NACIONAIS

O mapa COLABORADORES NÃO NACIONAIS permite quantificar os colaboradores estrangeiros ao serviço do Grupo IP.

COLABORADORES NÃO NACIONAIS	2017	2018
De países da União Europeia	3	5
De países de Língua Oficial Portuguesa	5	6
Outras nacionalidades	2	2

COM DEFICIÊNCIA

O mapa COLABORADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA permite quantificar os colaboradores com deficiência ao serviço do Grupo IP.

	2017	2018
Colaboradores portadores de deficiência	64	67

CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Destacam-se algumas dessas iniciativas:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes (Programa de Ocupação de Tempos Livres durante as férias de Verão e Páscoa, por ex.);
- Reforço de acessibilidades através de transporte específico a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e menor serviço público de transportes;
- Acesso facilitado a cuidados de saúde;
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas, e não obrigatórias, de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;

- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer;
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa facilitadores das rotinas diárias (Refeitório, Ginásio, Grupo Coral, Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, farmácia, entre outros);
- Médico de Clínica Geral interna.

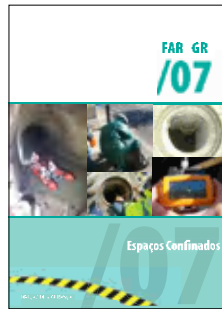
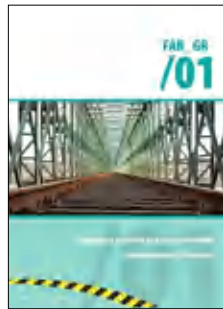
6.2.4 Segurança e Condições no Trabalho

No sentido da promoção da segurança no contexto do trabalho destacam-se as principais atividades promovidas e desenvolvidas no ano de 2018:

- Fichas de Análise de Risco (40), que definem o conjunto das medidas preventivas e de proteção a ser implementadas para a garantia da execução dos trabalhos em segurança.
- Informações de segurança mensais, que se destinam às equipas operacionais. As informações destinam-se a ser afixadas nos painéis que se encontram distribuídos em cerca de 90 instalações das equipas operacionais.
- Cartaz "Se tiver que atravessar escolha o melhor lugar" que tem como objetivo sensibilizar para a adoção de comportamentos seguros, no atravessamento da linha-férrea, devido ao risco de atropelamento ferroviário. O cartaz destina-se a todos os Colaboradores, Empresas de Transporte Ferroviário, Empreitei-

ros, Prestadores de Serviço e Subconcessionários, que desenvolvam atividades próximo da linha-férrea em exploração.

- Exposição itinerante, no âmbito da comemoração do dia 28 de Abril, Dia Nacional da Prevenção da Segurança no Trabalho, que percorreu as instalações do Grupo IP de Sul para Norte, desde Tunes até Vila Real e que assinala as informações de segurança mensais produzidas no período de 04.2017 a 04.2018.
- Verificação da programação de medidas de segurança previstas na Instrução de Exploração Técnica nº 77 para trabalhos na via-férrea e sua proximidade através do sistema ePost (107 verificações).
- Notas informativas sobre Ordens Diárias de Trabalho, relativas à correta programação de medidas de segurança para trabalhos na via-férrea e sua proximidade.
- Consulta aos Trabalhadores no âmbito da segurança no trabalho, com o objetivo de promover o envolvimento e participação dos Colaboradores.



Se tiver que ATRAVESSAR, escolha o MELHOR LUGAR

É PROIBIDO O TRÂNSITO A PÉ e o ATRAVESSAMENTO de linhas-férreas fora dos locais autorizados

É ILEGAL e pode custar-lhe a VIDA

Os ATRAVESSAMENTOS TÉCNICOS destinam-se apenas a agentes ferroviários para trabalhos nas linhas-férreas

Utilize sempre os **LOCAIS DESTINADOS** ao atravessamento das linhas-férreas

PASSAGENS SUPERIORES
PASSAGENS INFERIORES
ONDE EXISTA **SINALIZAÇÃO PERMISSIVA**

OITO ESTÁDIOS DE FUTEBOL

Um comboio que circule a 60 km/h necessita de uma distância superior a 850 m para parar um percurso equivalente a oito estádios de futebol

- Desenvolvimento de ações de formação, com o objetivo de desenvolvimento de competências, nos seguintes domínios:

FORMAÇÃO	Nº SESSÕES	Nº FORMANDOS
Segurança para trabalhos na via-férrea e proximidade (IET77 e DO)	16	209
Segurança para trabalhos na rodovia e sua proximidade	12	188
Equipamento de Proteção Individual	6	86
Reciclagem de Utilização de Motosserras e Motorroçadoras (Em colaboração com o COM Norte/Centro/Sul)	15	91
Técnicas de trabalho em altura	8	91
Segurança no Transporte de cargas contentorizadas - TFMBobadela	2	11
Sensibilização sobre poeiras ferrosas no TFMLeixões	1	13
Normas de segurança no TFMLeixões	1	9

- Realização de visitas às equipas internas com o objetivo de promover a implementação das medidas de segurança, sensibilizar para adoção de comportamentos seguros, promover a participação dos Colaboradores e identificar, em conjunto, eventuais oportunidades de melhoria (44 visitas).
- Realização de auditorias de 1ª parte com o objetivo de verificar a implementação do procedimento definido relativamente às características e verificação dos equipamentos de proteção coletiva utilizados pelas Equipas de Catenária e Energia de Tração e também dos EPC existentes nas Subestações de Tração Elétrica (três auditorias).
- Análise dos dados estatísticos relativos à sinistralidade laboral com o objetivo de identificar as principais causas, lesões e gravidade associadas aos acidentes de trabalho, de forma a estabelecer prioridades de atuação em matéria de prevenção e promoção da segurança no contexto do trabalho.

SINISTRALIDADE LABORAL – PRINCIPAIS INDICADORES 2018

O total de acidentes de trabalho registados em 2018, para um universo de 3644 colaboradores do Grupo IP correspondeu a um total de 138, repartido conforme apresentado no quadro seguinte:

INDICADORES	GRUPO IP	IP	IP PATRIMÓNIO	IP TELECOM	IP ENGENHARIA
Acidentes de trabalho - Total	138	130	4	4	0
Acidentes no local de trabalho	106	102	1	3	0
Com baixa	68	66	0	2	0
Sem baixa	38	36	1	1	0
Acidentes Mortais (local de trabalho)	1	1	0	0	0
Acidentes <i>in itinere</i>	32	28	3	1	0
Nº Total de Dias Perdidos	2 569	2 412	29	128	0
Dias Perdidos - Acidentes no local de trabalho	1 855	1 786	0	69	0
Dias Perdidos - Acidentes <i>in itinere</i>	714	626	29	59	0
Nº Médio de trabalhadores	3 663	3 421	112	78	53
Horas trabalhadas	6 273 518	5 861 373	190 311	135 066	86 770
Índices					
Índice de Frequência (OIT)	16,90	17,40	5,25	22,21	0,00
Índice de Incidência (OIT)	28,94	29,82	8,93	38,46	0,00
Índice de Gravidade (OIT)	295,69	304,71	0,00	510,86	0,00

Do total dos acidentes registados, 77% ocorreram no local de trabalho, os restantes ocorreram *in itinere* (23%).

Na distribuição dos acidentes no local de trabalho verifica-se que 96% ocorreram na IP, os restantes 4% nas empresas participadas.

Valores globais da sinistralidade laboral do Grupo IP, por tipo de acidente

INDICADORES	LOCAL DE TRABALHO	IN ITINERE	TOTAL
Grupo IP			
N.º de acidentes de trabalho	106	32	138
IP	102	28	130
IP Património	1	3	4
IP Telecom	3	1	4
IP Engenharia	0	0	0

Comparação dos índices de incidência e nº médio de dias perdidos no Grupo IP, Grupo e unidades orgânicas com maior número de índice de incidência, com os valores de referência nacionais

	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DOS AT (POR 1000 TRAB.)	N.º MÉDIO DE DIAS PERDIDOS
Total Nacional ¹	45,07	37,4
Sector F - Construção	87,29	44,86
Sector H - Transportes e armazenagem	58,74	31,69
Sector J - Atividades de informação e de comunicação	9,53	19,12
Sector S - Outras atividades de serviços	25,65	24,04
Total Grupo IP	28,94	16,70
IP	29,82	17,51
IP Património	8,93	0,00
IP Engenharia	0,00	0,00
IP Telecom	38,46	23,00

¹ Fonte: Acidente de trabalho 2016. Publicado pelo Gabinete de estratégia e Planeamento em 23 de outubro de 2018.

Fatores causais da sinistralidade laboral no Grupo IP, no local de trabalho

DESIGNAÇÃO	ACIDENTES		DIAS PERDIDOS	
	N.º	(%)	N.º	(%)
Total	102		1 786	
Queda ao mesmo nível	27	26,5%	621	34,8%
Mau posicionamento/jeito	26	25,5%	312	17,5%
Manuseamento de objetos	17	16,7%	388	21,7%
Queda em desnível	14	13,7%	315	17,6%
Projeção de materiais	5	4,9%	46	2,6%
Choque contra objetos	4	3,9%	51	2,9%
Entalamento	2	2,0%	8	0,4%
Picadas de insetos	2	2,0%	7	0,4%
Acidentes de viação	1	1,0%	18	1,0%
Outras causas	1	1,0%	16	0,9%
Corpo estranho	1	1,0%	4	0,2%
Contacto com instalações elétricas em tensão	1	1,0%	0	0,0%
Queda em altura	1	1,0%	0	0,0%

Distribuição dos acidentes e índices de sinistralidade na IP, por categoria profissional

DESIGNAÇÃO	N. ACIDENTES	DIAS PERDIDOS
Total	102	1 786
Operador de Infraestruturas	18	344
Operador de Manobras	17	204
Guarda de Passagem de Nível	12	361
Assistente de Gestão	11	90
Encarregado de Infraestruturas	10	163
Especialista	7	155
Técnico	7	117
Controlador de Circulação	6	126
Operador de Circulação	4	195
Supervisor de Infraestruturas	4	31
Técnico Júnior	2	0
Assistente Técnico 2 - III	1	0
Auxiliar de Apoio Geral	1	0
Operador de Logística	1	0
Técnico de Logística	1	0

No Grupo IP foram registados 138 acidentes de trabalho, **106** dos quais no **local de trabalho** e que deram origem a **1855 dias perdidos**.

Registou-se **um acidente mortal** no local de trabalho.

Verificou-se que o número de acidentes de trabalho nas Empresas participadas, IP Património, e IP Engenharia, tiveram uma expressão residual relativamente aos valores na IP, e IP Telecom.

Em termos de evolução histórica tem-se registado uma **diminuição do Índice de Incidência** na IP relativamente aos anos 2015, 2016, 2017 e 2018 com valores de 39,69; 33,92; 30,19 e 28,94 respetivamente.

Em termos nacionais os referenciais existentes (Fonte Gabinete de Estratégia e Planeamento, do Ministério de Solidariedade e Segurança Social, 2016) permitem-nos concluir que, os **valores totais do Grupo IP**, em termos de Índice de Incidência e número médio de dias perdidos, são **muito inferiores aos valores de referência nacionais**.

As principais causas dos Acidentes de Trabalho, refletida no maior número de acidentes de trabalho foram **“quedas ao mesmo nível”** (26,5%), seguido de **“mau posicionamento/jeito”** (25,5%), **“manuseamento de objetos”** (16,7%), e **“quedas em desnível”** (13,7%).

As regiões anatómicas mais atingidas foram **“membros superiores”** (33,3%), **membros inferiores** (24,5%) e **tronco** (14,7%).

O maior número de acidentes foi registado na área de circulação ferroviária, com 36,3%, seguida da área de manutenção ferroviária com 33,3% - atividades com maiores riscos - tendo sido as mesmas áreas a registar maior gravidade com 48,0% e 25,3% de dias perdidos.

No que se refere às Categorias profissionais, constatou-se que as categorias mais afetadas no âmbito da sinistralidade laboral são: **“operadores de infraestruturas”**, seguido dos **“operadores de manobras”**, **“guardas de passagem de nível”**, **“assistentes de gestão”** e **“encarregados de infraestruturas”**.

6.3 Capital Intelectual

6.3.1 Programa de Estágios *Generation Z* IP

Considerada uma empresa de referência no mercado e no seu setor de atividade, o Grupo IP é frequentemente solicitado a facultar estágios curriculares, com duração e características variadas, respondendo afirmativamente sempre que possível, tendo sido concretizados, em 2018, 14 estágios curriculares.

No campo da Formação e Educação, o Grupo IP tem vindo a apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional de estudantes e recém-licenciados promovendo, desde 2015, a realização de um Programa de Estágios Profissionais, com a duração de um ano e que resultou em 2018 no acolhimento de 33 estagiários, essencialmente com formação académica superior.

ESTÁGIOS	ESCOLAR	PROFISSIONAL	TOTAL
IP	13	29	42
Academia	1		1
Acess Telemática e ITS	1	1	2
Asset Management	1	3	4
Capital Humano		2	2
Comercial Desenv. Negócio		1	1
Compras e Logística		3	3
Engenharia e Ambiente	1	1	2
Gestão da Rede Ferroviária	2	3	5
Gestão da Rede Rodoviária		4	4
Gestão das Concessões	3	1	4
Planeamento		1	1
Secretaria Geral		1	1
Segurança		2	2
Sistemas de Informação	4	6	10
IP Património		1	1
IP Telecom	1	3	4
TOTAL	14	33	47

A formação base dos jovens acolhidos foi variada, com predomínio das engenharias e gestão, tendo-lhes sido dada a oportunidade de desenvolverem atividades da respetiva área de formação e perfil, em diferentes setores da empresa, acompanhados de perto por um tutor.

Estes estagiários profissionais são também candidatos prioritários ao preenchimento de vagas na IP:

6.3.2 Formação, Gestão e Retenção de Talentos

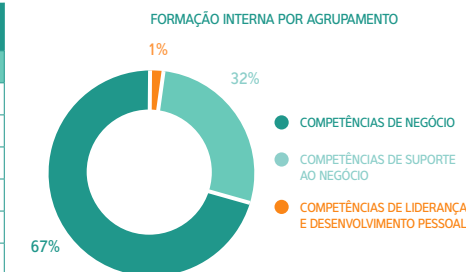
Ao nível de capital humano, é possível identificar uma série de práticas de gestão de pessoas que contribuem para a retenção na empresa de colaboradores que demonstram elevada performance e criam valor para a empresa e para as equipas onde estão inseridos.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS POR GÉNERO	Volume de Formação
Feminino	44 758,54
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	792,71
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	4976
Dirigentes	3 969,42
Educadoras de Infância	23,50
Informáticos	69,50
Técnicos Superiores	19 367,41
Estagiário	15 560,00
Masculino	109 148,38
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	32 009,6
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	24 364,37
Dirigentes	7 337,25
Informáticos	332,75
Técnicos Superiores	25 204,41
Estagiário	19 872,00
Conselho Administração	28,00
Total Geral	153 906,92

Numa análise global à atividade desenvolvida em 2018, foram realizadas cerca de 153 900 horas de formação totais, atingindo-se uma média de 32,5 horas de formação por colaborador.

Na tabela CATEGORIAS PROFISSIONAIS POR GÉNERO detalhamos a atividade de formação por categorias e género.

A taxa de cobertura da formação atingiu em 2018 os 99% do universo de colaboradores da IP. Até dezembro, do total de 17 556 horas ministradas, 12 454 horas foram ministradas por formadores internos, representando a formação interna, 71% do total de horas de formação. Também o indicador de qualidade da atividade formativa traduzido na satisfação percecionada dos formandos situou-se nos 3,57, numa escala de 1 a 4.



No nosso horizonte está sempre a vontade de envolver, estimular e motivar os formadores internos. Anualmente promovemos o Encontro de Formadores com várias partilhas, incluindo oradores externos, sobre o panorama da formação profissional e principais desafios, de experiências e percursos e também da visão sobre os métodos e técnicas formativas mais inovadoras e disruptivas.

6.3.3 Gestão de Competências

Ao nível da gestão de competências, o ano de 2018 ficou marcado pela consolidação e operacionalização do sistema de gestão e avaliação de desempenho no grupo IP, tendo sido sujeitos a avaliação de desempenho cerca de 3570 colaboradores, isto é, 98% do universo de colaboradores do Grupo IP.

Ainda no âmbito do desempenho em 2018, prosseguiu-se no desenvolvimento das competências de gestão do desempenho para as hierarquias, tendo sido ministradas in house ações de formação a um universo de cerca de 130 gestores de desempenho, com o objetivo de os capacitar a lidarem com os princípios e boas práticas de um processo de gestão de desempenho estruturado.

6.4 Capital Social e Relacionamento

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à nossa atividade encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada por eixos de qualidade de vida, do ambiente, da mobilidade e da segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

6.4.1 Programa IP Solidária

Em 2018, este eixo ganhou grande fôlego, designadamente por via do Programa de Apoio às populações afetadas pelos incêndios do Verão de 2017, intitulado "IP Solidária" e que se repartiu por três ações:

REFLORESTAÇÃO DE TERRENO NO CONCELHO DE PEDROGÃO GRANDE

No dia 10 de abril os colaboradores da IP plantaram cerca de 700 árvores autóctones (freixos e carvalhos portugueses num terreno com cerca de 9000 m², situado na freguesia de Ribeiro Joaninho, junto ao IC8.

Esta ação de reflorestação foi realizada em parceria com a Câmara Municipal de Pedrogão Grande, tendo contado, igualmente, com a colaboração de uma empresa de jardinagem local.

RECONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONCELHO DE MIRA

O Parque Infantil da Presa tinha apenas um ano de existência quando o grande incêndio de outubro de 2017 o destruiu, queimando não só os equipamentos, mas também as grandes árvores lá existentes, que, felizmente, já despontaram. O fogo ficou às portas do pequeno aglomerado, localizado

na proximidade da vila de Mira, mas o concelho foi bastante fustigado, quer nas áreas florestais, quer nas habitações.

A IP assumiu a responsabilidade de equipar o parque infantil e, no dia 3 de agosto, os nossos colaboradores deram-lhe o toque final, plantando flores nos canteiros.

As crianças da Associação de Solidariedade Social de Carapinhos e Corticeiro de Baixo estrearam, nesse dia, o espaço e deixaram nele uma marca divertida - pintaram as suas mãos no muro interior do Parque.

Esta ação foi realizada em parceria com a Câmara Municipal de Mira, tendo contado, igualmente, com a colaboração de uma empresa local.

RECONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES EM ESPAÇOS AGROPECUÁRIOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Dada a importância dos espaços agropecuários para a economia da Serra da Estrela, a IP supriu necessidades de vedação de terrenos e, em 20 de novembro, os nossos voluntários colocaram postes de madeira e instalaram redes para abrigo de ovinos numa propriedade da ANCOSE - Associação Nacional de Criadores Ovinos da Serra da Estrela.



6.4.2 Parcerias

GREENFEST 2018 - SUSTENTABILIDADE 4.0

O Greenfest é um dos maiores acontecimentos de sustentabilidade do país, no qual a IP participa, quer através do desenvolvimento de atividades, quer através de passatempos internos, para oferta de entradas no evento.

Em 2018, a Empresa desenvolveu uma atividade para as crianças do 1º e 2º ciclo (Programa Escolas), no âmbito das Ecopistas.

PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL PESSOAL E FAMILIAR "3 EM LINHA"

A IP foi convidada pela tutela do setor para integrar, como uma das empresas - bandeira, o Pacto de Conciliação - Sistema de gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Trata-se do Programa 3 em Linha, que convoca a sociedade a assumir um compromisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo para a promoção do equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar no setor público e privado.

IGEN – FÓRUM ORGANIZAÇÕES PARA A IGUALDADE

A IP renovou o seu compromisso nas matérias da igualdade de género, de conciliação e de proteção na maternidade e na paternidade, através da definição e implementação de medidas e ações concretas, em linha com o Plano para a Igualdade.

O iGen, sendo uma entidade não regulada, tem tido um papel muito importante na sensibilização para o tema e no incentivo à execução de medidas de melhoria contínua.

IP NA REDE NACIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Dez anos depois da sua criação, a Rede RSO PT conta com cerca de 300 membros de organizações públicas, sem fins lucrativos e empresariais, de diversos setores de atividade, e muitas ações realizadas, entre campanhas de RSO, seminários e workshops.

A nossa participação na Rede RSO PT, com direitos e obrigações regulamentados, é mais uma oportunidade para maturar conhecimentos e operacionalizar práticas, no respeito pela Carta de Princípios que subscrevemos, beneficiando de uma comunidade de práticas e boas soluções de Responsabilidade Social.

A REDE RSO PT é subscritora da "Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável — ODS", da Organização das Nações Unidas, a qual consubstancia uma agenda de responsabilidade social global no Horizonte 2030.

IP PARCEIRA DO PROJETO "ENGENHEIRAS POR UM DIA"

A IP associou-se à 2.ª edição do Projeto "Engenheiras Por Um Dia", o qual é promovido pelo Governo Português, e está integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação Portugal + Igual, centrando-se no combate e prevenção da intensificação da segregação das ocupações profissionais em razão do sexo e, em especial, na ausência das mulheres das áreas de engenharia e tecnologias.

6.4.3 Envolvimento com stakeholders/comunidades

GRUPOS VULNERÁVEIS

No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome

A Empresa apoia permanentemente esta causa através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã.

Internamente, incentiva a participação dos/as colaboradores/as na Campanha de Recolha em supermercados, que decorre habitualmente duas vezes por ano. Em 2018, a recolha aconteceu nos dias 27 e 28 de maio e em dezembro.

CAMPANHA DE PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A IP cedeu espaços de algumas estações da Linha de Sintra e da Grande Lisboa para a divulgação da Campanha "Apenas o Coração pode Bater". Com esta iniciativa pretendia-se consciencializar a sociedade para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, do fortalecimento das famílias, no sentido de uma parentalidade positiva e do fortalecimento das próprias crianças.

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a muitas iniciativas, regra geral disponibilizando os espaços das estações ferroviárias:

- Dia Mundial da Esclerose Múltipla
- Semana Internacional da Tireoide
- Dia Mundial do Sono
- Campanha "Gritar a Plenos Pulmões"



6.5 Capital Natural

O capital natural é o stock de ativos naturais (p.e. água, solo, ar, oceanos, florestas, etc.) de onde fluem uma série de benefícios para a sociedade, tais como os alimentos, a água, os recursos farmacêuticos e medicinais, os recursos renováveis para a produção de energia, e o espaço para transporte e para desenvolver atividades lúdicas e desportivas. Outros benefícios muito importantes, embora invisíveis, incluem a regulação da temperatura, o sequestro de carbono e a produção de oxigénio. Todos estes benefícios são vitais para o bem-estar humano e para uma economia sustentável.

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2018 foi marcado pela continuação da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2018, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

O Grupo IP prossegue um conjunto de objetivos relacionados com a defesa do meio ambiente e dos recursos naturais sobre os quais impacta a sua atividade.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo PERFORMANCE AMBIENTAL comparativo entre os anos 2016, 2017 e 2018 do Grupo IP:

INDICADORES AMBIENTAIS	UNIDADE	2016	2017	2018
Consumo energético global *	GJ	312 349,0	325 055,00	331 462,00
Água consumida	m ³	243 691,00	215 780,00	204 148,00
Emissões de gases com efeito de estufa	tonCO _{2eq}	15 079,00	15 226,00	15 585,00
Peso total de resíduos produzidos	ton	11 376,00	6 069,90	6 096,24
Investimento em ambiente	M€	7,00	7,90	16,50
Consumo de combustível	l	1 554 962,00	1 680 801,00	1 746 987,00

* Tendo por base os fatores de conversão constantes dos Despachos n.º 15793-D/2013, de 3 de Dezembro e n.º 17313/2008, de 26 de Junho.

6.5.1 Principais Indicadores de Ecoeficiência (Detalhe)

MATERIAIS

Na atividade da construção e conservação da rede rododferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Ao nível da ferrovia registaram-se os seguintes consumos, utilização e reaplicação dos seguintes materiais de via no ano de 2018:

Na rodovia verificaram-se os seguintes consumos de matérias-primas no ano de 2018:

Em função da natureza das obras rodoviárias foi possível a utilização de material reciclado na ordem dos 3 a 5%.

MATÉRIAS-PRIMAS	TOTAL
Misturas Betuminosas (m ³)	154 496,00
Betão (m ³)	10 214,00
Ferro e Aço (ton)	44 181,00
Solos selecionados para aterros e agregados (m ³)	54 153,00

CARRIL (KM)		
ENTRADA (TOTAL)	SAÍDA NOVO	SAÍDA USADO
305	72	3

TRAVERSAS (UNIDADES)				
MADEIRA		BETÃO (MONO E BIBLOCO)		
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA NOVO	SAÍDA USADO
27 741	31 627	192 569	30 916	10 577

REAPLICAÇÃO DE MATERIAIS DE VIA PARA USO DIFERENTE DO ORIGINAL		
MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
Carril	Metro	168
Balanço de AMV	Unidade	2
Material de ligação e fixação	Unidade	474
Equipamento elevação	Unidade	0
Painéis metálicos	Unidade	0
Perfis	Unidade	0

CONSUMO DE ENERGIA

No Grupo IP os principais consumos de energia referem-se aos consumos de eletricidade, combustível e gás.

CONSUMOS DE GÁS

O consumo de gás em 2018 no Grupo IP foi de 5 066,00 GJ, tendo-se verificado um acréscimo de cerca de 19% face ao ano anterior.

ANO	CONSUMO GÁS (GJ)
2016	4 385,00
2017	4 257,00
2018	5 066,00

CONSUMOS DE ELETRICIDADE

O consumo global de eletricidade no Grupo IP no ano de 2018 foi de 72 661 759,00 kWh, tendo-se verificado um acréscimo de 1,2% face a 2017.

Foram apurados os consumos em baixa, baixa tensão especial e média tensão, associados ao funcionamento de edifícios, instalações e equipamento rodoviário (semaforização, iluminação pública, etc.).

ANO	CONSUMO (kWh)	CONSUMO (GJ)
2016	70 618 842,00	254 228,00
2017	71 788 906,00	258 440,00
2018	72 661 759,00	261 582,00

CONSUMOS ENERGÉTICOS GLOBAIS

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 331 462 no ano de 2018, correspondendo a um acréscimo de 2% face ao ano 2017, para o qual concorreu o aumento de consumos generalizado de gasóleo, gás e eletricidade.

FONTE DE ENERGIA	CONSUMOS EM 2016 (GJ)	CONSUMOS EM 2017 (GJ)	CONSUMO EM 2018 (GJ)
Gasóleo	62 533	62 358	64 813
Gás	4 385	4 257	5 066
Eletricidade	254 228	258 440	261 582
TOTAL	321 146	325 055	331 462

A distribuição dos vários tipos de consumo energéticos é representada no gráfico seguinte, verificando-se que os mesmos se mantêm relativamente constantes ao longo dos últimos três anos.

Os consumos de eletricidade são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

INICIATIVAS PARA REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA

PROGRAMA – SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA NO GRUPO IP “SEE”

A Sustentabilidade Energética no Grupo IP foi marcada no ano de 2018 pela implementação da Estratégia Energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteada em sete eixos principais que traduzem a Visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.



A operacionalização da Estratégia Energética compreendeu a execução de diversas ações, abrangendo desde a realização de análises e diagnósticos aos consumos energéticos do Grupo IP, a realização de auditorias energéticas a instalações e/ou equipamentos, a Certificação Energética de Edifícios bem como a implementação de medidas de eficiência energética.

ÁGUA

Nos edifícios e instalações afetos ao Grupo IP a origem da água é essencialmente da rede pública, pelo que não se identificou a afetação de fonte hídrica pelo consumo de água. No ano de 2018 foi contabilizado no Grupo IP um consumo total de água de 204 48 m³.

CONSUMO DE ÁGUA IP (M³)		
2016	2017	2018
243 691,00	215 780,00	204 148,00

EMISSIONES

GASES COM EFEITO DE ESTUFA

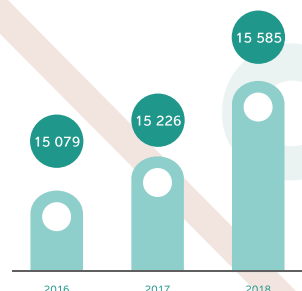
Como emissões diretas foram contabilizadas as emissões de gases com efeito de estufa geradas pela queima de combustíveis fósseis da frota automóvel do Grupo IP e ainda dos consumos de gás. Como emissões indiretas foram apuradas as resultantes do consumo de eletricidade em edifícios, instalações e equipamentos.

À semelhança de anos anteriores verifica-se ainda que no ano de 2018 as emissões indiretas (eletricidade) continuam a ter maior peso na atividade do Grupo IP.

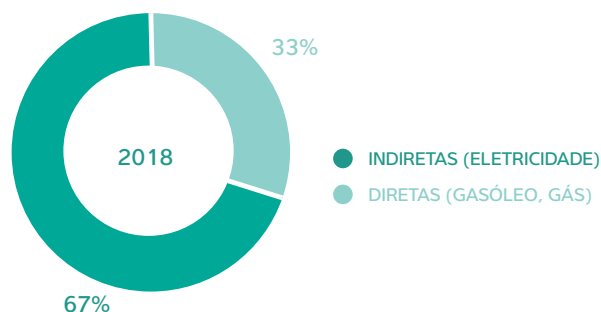
Constata-se que as emissões globais sofreram um ligeiro aumento face ao ano de 2017, decorrente do maior consumo de eletricidade, de combustível e gás verificado no ano de 2018.

Tendo por base as emissões do ano de 2018, a intensidade carbónica apurada para o Grupo IP foi de 47 kgCO₂/GJ.

EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES TOTAIS NA IP, SA
[toneladas CO₂]



EMISSIONES DIRETAS E INDIRECTAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA



EFLUENTES E RESÍDUOS

No ano de 2018 foi contabilizada a seguinte produção de resíduos na IP resultante da exploração das suas instalações e infraestruturas:

ANO DE 2018	TONELADAS
Total de resíduos produzidos	6 096,247
Total de resíduos para valorização	6 042,144
Total de resíduos para eliminação	54,103
Total de resíduos perigosos	44,54
Total de resíduos não perigosos	6 051,707

Não se registaram derrames significativos de substâncias perigosas no ano de 2018. Já o consumo de água na IP provém maioritariamente da rede pública, pelo que não se registam impactos significativos no seu consumo. A descarga de águas residuais nas instalações do Grupo IP é efetuada sobretudo nas redes municipais, pese embora a mesma coexista por vezes com ligações a fossas sépticas.

6.5.2 Defesa do Meio Ambiente

O ano de 2018 foi marcado pela consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

Sempre que possível, procurou-se introduzir princípios de "eco-conceção" em soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Ao nível da rodovia destaca-se um aumento, face a 2017, do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa, e um aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

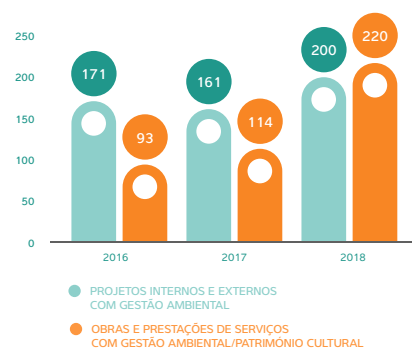
Na vertente ferroviária este aumento também foi verificado em 2018, quer no número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos, quer no número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural, face a 2017.

Nas interações com stakeholders externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, com destaque, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, para o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, e relevo para a gestão da arborização e do ruído.

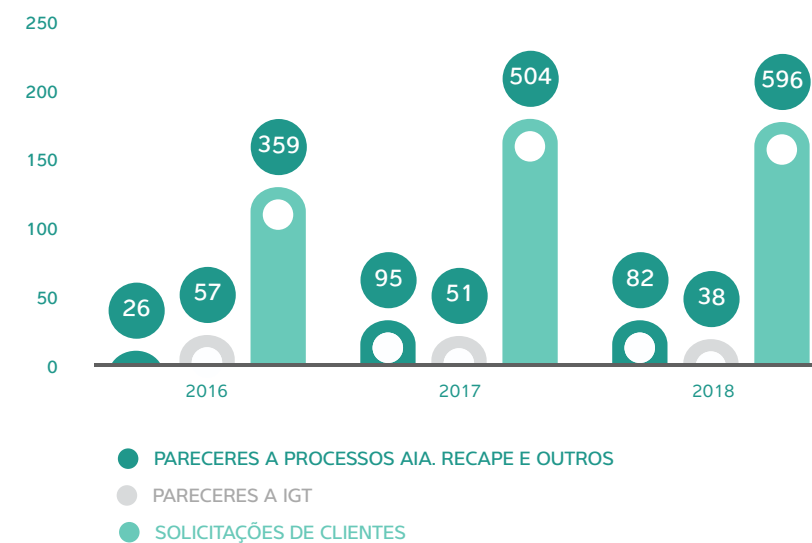
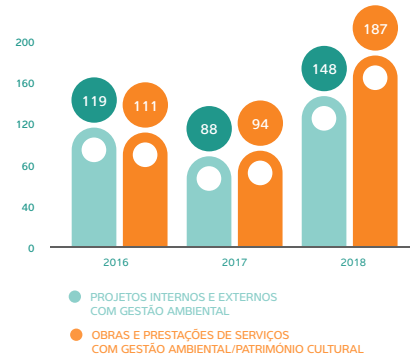
Identificam-se, igualmente, números expressivos para a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito das atividades ambientais das redes em operação, destaca-se a atenção dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também a atuação na gestão de

VERTENTE RODOVIÁRIA



VERTENTE FERROVIÁRIA



combustível, como forma de prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária, tendo ano de 2018 sido especialmente exigente nesta matéria.

No ano de 2018 foram realizadas 751 inspeções, tendo sido atingido um total de 1 762 km de rede vistoriada.

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA (SEE)

No âmbito da sustentabilidade ambiental da Empresa, em 2018 foi definido o **Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE)**, cuja materialização ocorrerá no ano 2019, o qual abrange as dimensões, eficiência energética, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Ao nível da inovação, o projeto *Eco Sustainable Rail* (Portugal 2020), que teve início em julho de 2016 e terminará em junho de 2019, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação.

O projeto responde ao mesmo tempo à necessidade de se encontrar uma alternativa à travessa de madeira, face à proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme determinado em Diretiva da Comissão Europeia, tendo sido prorrogada, até 31 de outubro de 2020, a validade da aprovação do creosoto para utilização em produtos biocidas do tipo 8, mediante Decisão de Execução (UE) 2017/2334 da Comissão de 14 de dezembro de 2017.



ECO SUSTAINABLE RAIL

FAZENDO O CAMINHO DO FERRO ECO SUSTENTÁVEL



PROTÓTIPO DE TRAVESSA PARA A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA EM PLÁSTICO.



TESTE INICIAL AO PROTÓTIPO DE TRAVESSA PARA A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA EM PLÁSTICO.



Ainda no âmbito da inovação, mas já na temática das Alterações Climáticas, destaca-se a participação de equipas pluridisciplinares da IP em vários consórcios de projetos já aprovados pela UE no âmbito H2020, subordinados ao tema "Resilience to Extreme events", que visam o desenvolvimento de sistemas inteligentes para a gestão das infraestruturas rododotroviárias, que permitam uma melhor gestão e subsequente atenuação dos efeitos das alterações climáticas sobre a mobilidade.

BIODIVERSIDADE

Reconhecendo a necessidade **Preservação das espécies**, a IP implementou um **Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna** nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos dois anos, a Universidade de Évora tem colaborado com o Grupo IP, ao abrigo do **Projeto LIFE LINES** do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e envia os seus resultados para a IP que os analisa conjuntamente com os seus dados. Em 2018 foram registados 1735 atropelamentos de animais, dos quais cerca de 61% são silvestres, sendo os restantes 39% domésticos. Os mamíferos constituem o grupo mais registado, principalmente os domésticos e os carnívoros selvagens. Estudos recentes têm vindo a demonstrar que, de uma forma geral, os carnívoros e outros mamíferos utilizam as passagens hidráulicas e passagens agrícolas sob a estrada para a atravessarem, e que a disponibilidade destas estruturas pode influenciar positivamente a redução da sua mortalidade nas estradas (e.g. Ascensão, 2005). Neste contexto, os resultados deste programa são levados em consideração na definição de requisitos específicos a incluir nas obras de beneficiação destas passagens ou das estradas, de forma a ponderar a necessidade de incluir medidas

7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

de minimização para a fauna. É de salientar que na maioria dos segmentos onde já foram implementadas medidas de minimização tem-se verificado uma redução nos valores de mortalidade da fauna.

Destaca-se também como outras medidas a **Implementação de Barreiras Longitudinais** para evitar a entrada de espécies na EN114 e ainda a **Implementação de Redes Metálicas** de malha apertada destinadas a assegurar o encaminhamento do voo de corujas-do-mato em dois locais da EN114.

REDUZIR O IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL NAS COMUNIDADES

O Grupo IP no âmbito das suas obras e prestações de serviços na rede rododotroviária, prevê a inclusão nos cadernos de encargos de requisitos ambientais a implementar pelos Adjudicatários, tendo em vista a minimização dos impactes ambientais na fase de construção.

A verificação destes requisitos é efetuada pelos técnicos do Grupo IP, tendo sido efetuados no ano de 2018 o acompanhamento de 407 prestações de serviços e de obras rododotroviárias. Na fase de exploração destaca-se a execução de cortinas anti raízes na EN4 que permitem evitar o corte de árvores confinantes com a estrada; a execução em Montemor-Évora de barreiras para anfíbios que evitam o seu acesso à estrada e promovem o seu encaminhamento para as passagens hidráulicas.

MELHOR QUALIDADE AMBIENTAL NA ENVOLVENTE RODOVIÁRIA

Incorporação em várias infraestruturas rododotroviárias classificadas como Grandes Infraestruturas de Transporte de pavimentos menos ruidosos. Execução de 752 m2 de barreiras acústicas no IC2/Sacavém. Execução de diversos Projetos de Integração

Paisagística de rotundas. Ao nível da elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído, destaca-se a sua conclusão para as Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT), de 1ª Fase, quer da rodovia, quer da ferrovia. Para as GIT de 2ª fase, ao nível da rodovia encontram-se 85% executados e 100% de execução ao nível da Ferrovia. Relativamente aos Planos de Ação, estes encontram-se executados a 85% ao nível da rodovia.

A nível da Ferrovia destaca-se o *Railway Climate Responsibility Pledge*, a eletrificação de várias linhas ferroviárias permitirá a redução de emissões de CO₂, pela redução de combustão de combustíveis fósseis.

Ao nível do funcionamento da IP destaca-se o Programa de Eficiência Energética em curso que visa a redução dos consumos de energia e emissões associados ao funcionamento das instalações da IP.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

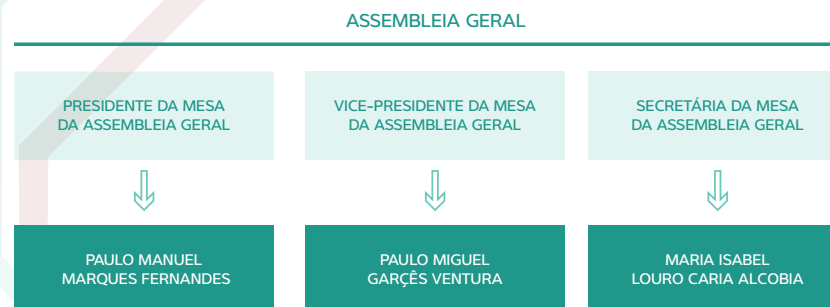
A 31 de dezembro de 2018, o capital social era de 5 811 510 mil euros, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1 162 302 ações totalmente subscritas e realizadas com o valor nominal de 5 mil euros cada.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo foi constituído, no ano de 2017, por Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte.



CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida.



REVISOR OFICIAL DE CONTAS

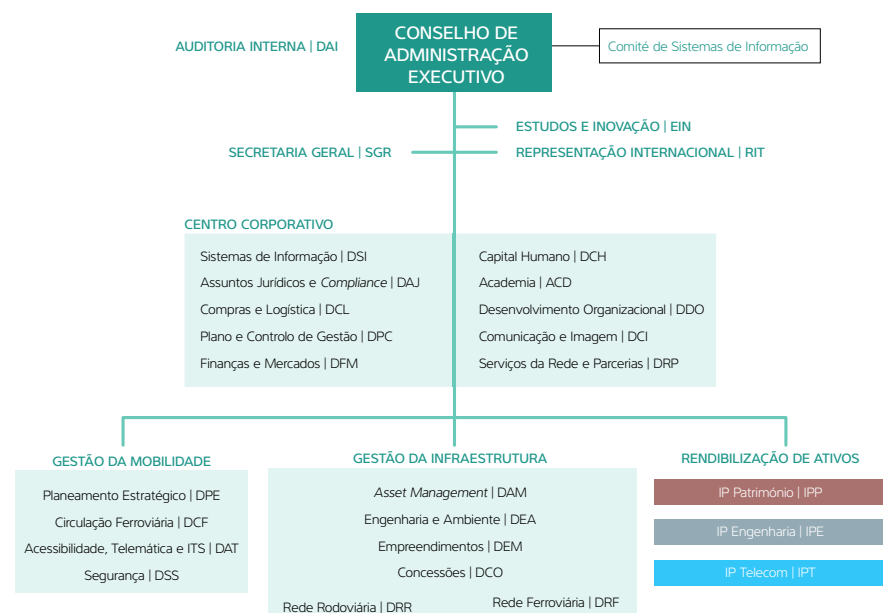
A 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Decorridos três anos após a fusão, foram efetuados em 2018 alguns ajustamentos na estrutura organizacional do Grupo IP para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos stakeholders, promovendo-se uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Neste organograma as áreas de negócio estão alinhadas com os grandes objetivos estratégicos da empresa, encontrando-se distribuídas em três grupos:

- **GESTÃO DA MOBILIDADE** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rododferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core.
- **GESTÃO DA INFRAESTRUTURA** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de asset management.
- **RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS**, onde as empresas participadas estão orientadas para a otimização das receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.



8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, SA define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2018-2020, enquadradas no quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS DO SECTOR

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Sete destes indicadores são denominados "Indicadores do Acionista" e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas

que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se na tabela os resultados dos INDICADORES DO ACIONISTA obtidos em 2018, bem como as justificações que suportam os desvios verificados.

RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP atingiu, durante o ano de 2018, o montante global de 1273,3 milhões de euros em receitas core, o que representa +54,7 milhões de euros (+4,5%) do que o objetivo estabelecido para o ano. Este desvio é justificado maioritariamente pelas receitas de portagens (+38,3 milhões de euros). As indemnizações compensatórias ficaram 5,1 milhões de euros abaixo do previsto em orçamento, mas em linha com o previsto no Contrato Programa (77,4 milhões de euros).

CASH FLOW TOTAL (M€)

O Cash Flow Total da IP, em 2018, atingiu um valor acumulado de -934 milhões de euros, que corresponde a um desvio de 353 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento (-1287 M€).

A diminuição dos gastos financeiros é justificada pela moratória dos empréstimos do Estado para financiamento da rodovia, tendo os pagamentos previstos para 2018 transitado para 2019 (sem qualquer encargo para a IP), a exemplo do que já se tinha verificado no ano de 2017.

Os pagamentos relativos às PPP rodoviárias ficaram em linha com o previsto (-12 milhões de euros), salientando-se os seguintes aspetos:

- Pagamento por conta do Estado da indemnização da Concessão do Douro Litoral, no valor de 61,5 milhões de euros (não previsto em orçamento);
- Diminuição em 47,6 milhões de euros dos pagamentos das subconcessões, por não terem sido efetuados quaisquer pagamentos relativos à SC do Algarve Litoral, e pelos pagamentos parciais das SC Transmontana, Pinhal Interior e Baixo Alentejo;

INDICADORES DO ACIONISTA	META 2018	RESULTADO 2018	DESVIO (%)
Receitas core (cash)	1 219 M€	1 273 M€	4%
Cash Flow Total	-1 287 M€	-934 M€	-27%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	100%	99%	-1%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	100%	87%	-13%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	85%	65%	-24%
Indicador agregado Plano de Proximidade	85%	80%	-6%
Cost to income (%)	22%	19%	-14%

- Diminuição de 20,0 milhões de euros relativos às Grandes Reparações.

NÍVEIS DE SERVIÇO RODOVIÁRIO (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários. O nível de serviço rodoviário registado em 2018 foi de 99%.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir da meta do ano base) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

$$ISR = PN \times 0,2 + IG \text{ DL} \times 0,4 + VM \times 0,4$$

$$\text{Meta: } PN (n-1) = 35, IG = 18,177, VM = 158$$

Os dados apresentados são os disponibilizados na base de dados de acidentes com vítimas da ANSR (valores provisórios) para o período de 2018.

Da análise de cada um dos índices avaliados entre janeiro e Dezembro de 2018 verifica-se, face ao período homólogo de 2017:

Aumento de 8% no n.º de vítimas mortais (+15);

Redução de 4% no indicador de gravidade dentro de localidades (-0,673).

Considerando ainda o resultado de 2017 do n.º de pontos negros (29), é muito provável que a meta de 2018 não seja atingida.

QUALIDADE DA REDE RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;

Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,9, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

A qualidade global da rede mantém-se estabilizada, verificando-se mesmo uma ligeira melhoria em 2018, face aos anos anteriores, motivada principalmente pelo estado de conservação médio das obras de arte.

Verifica-se uma redução significativa do n.º de obras de arte com EC4/EC5 no ano de 2018.

NÍVEIS DE SERVIÇO FERROVIÁRIO (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado no período em análise foi de 87%, ou seja, em média o conjunto de metas definidas situou-se aquém em 13%.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

O resultado acumulado a dezembro de 2018 foi de 1,017 AS/MCK, correspondente a uma performance negativa face à meta definida no contrato programa de 0,981 AS / MCK.

Neste período verificaram-se 37 acidentes significativos, mais oito do que o valor obtido em 2017; sendo que 29 deveram-se a causas externas ao sistema ferroviário (colhidas de pessoas em local proibido e acidentes em PN por desrespeito às regras de circulação).

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado às da avaliação do estado da via-férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O resultado do indicador da Qualidade da Infraes-

trutura Ferroviária foi de 59,7 %, ou seja, 0,7 p.p. abaixo da meta prevista, pelo que o objetivo não foi cumprido.

FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2018 foi de 86,7%, ou seja aproximadamente três p.p. aquém da meta estabelecida – objetivo não está a ser cumprido. Verifica-se no entanto a melhoria dos níveis de pontualidade a partir de setembro em resultado da entrada em vigor dos novos horários, em agosto.

MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas.

O valor do indicador apurado de acordo com as margens suplementares publicadas em sede de Diretório de Rede corresponderia a um valor (26 minutos) significativamente mais baixo que a meta prevista contratualmente (40 minutos). Contudo o valor considerado como resultado do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas em Horário 2018, desde o início de agosto de 2018 (34 minutos), e que ascende a 54 minutos.

Este valor decorre principalmente do aumento das margens suplementares na Linha do Norte, de 7 para 12 minutos, e do tempo adicional de trajeto nos comboios que circulam na Linha da Beira Alta.

DISPONIBILIDADE DA REDE (%)

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração.

Resultado em 2018:

- O valor da disponibilidade da rede é superior em

aproximadamente 15 pontos percentuais à meta definida para 2018 (90,1 % vs. 75,4%);

- Melhoria na disponibilidade; face a igual período de 2017; da rede em quase 1% (90,1% vs. 89,3%);

Principais Motivos:

Intervenções de forte impacto previstas para 2018 mas entretanto recalendradas para o final de 2018 e anos seguintes: RIV Ovar-Válega-Espinho e RIV Espinho – Gaia;

SATISFAÇÃO CLIENTE FERROVIÁRIO (%)

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados. Obtidos nos seguintes três inquéritos de caráter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários (48% em 2018);
- Inquérito de Satisfação dos Clientes no Gestor do Cliente (61% em 2018)
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

O resultado do inquérito de Satisfação aos Clientes (Passageiros) é obtido com base num inquérito efetuado em conjunto com a CP, à semelhança do que tem sido feito desde 1998, com uma periodicidade bienal. Todavia, não foi possível dar início ao Estudo de Satisfação em 2018 e assim sendo o nível de satisfação do cliente ferroviário foi apurado tendo como base os outros dois inquéritos.

PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

Em 2018, as intervenções do PIR resultaram no decréscimo estimado de 1,2% no número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído que se situa significativamente abaixo da meta anual (5%)

estabelecida para 2019.

VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

Realizou-se entre janeiro e dezembro de 2018, por operadores ferroviários, um total acumulado de 36 164 764 comboios.kilómetro (CK), o que representa uma redução de 2,4%, face a 2017.

Relativamente ao valor previsto no PAO e Contrato Programa (37,3 MCK), os valores de 2018 apresentaram uma execução inferior ao esperado em -3%.

INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020/PETI3+ (%)

O indicador de concretização do Ferrovias 2020/PETI3+ atingiu o resultado global de 65%, ou seja, ficou 20 p.p. aquém da meta estabelecida. Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:

- Não terem sido lançadas 14 das 36 intervenções previstas em planeamento – parâmetro A;
- O não lançamento em 2018, conforme previsto, de obras relevantes, como a Modernização da Linha do Oeste ou a Modernização entre Sines e a Linha do Sul;
- Um grau de execução de apenas 48% do orçamento previsto – Parâmetro D.

DETALHE DOS QUATRO PARÂMETROS:

PARÂMETRO A (PESO 20%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano/N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 61% (22 em 36): Obras ferroviárias: 22 em 36 previstas;

PARÂMETRO B (PESO 20%)

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado)/Valor empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 72%: Valor das Empreitadas previstas lançadas: 638,6 milhões de euros; Valor das empreitadas lançadas: 880,9 milhões de euros;

PARÂMETRO C (PESO 20%)

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano/Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- Resultado de 97% (Prazo contratação/Prazo consignação/Prazo obra).

PARÂMETRO D (PESO 40%)

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan.18);
- Resultado de 48%: Execução: 77,9 milhões de euros; Baseline PIR: 161,7 milhões de euros; a principal razão para o desvio verificado deveu-se à sub execução de obras em curso: Linha Beira Baixa, Linha do Leste, Viana/Valença e Caide/Marco.

INDICADOR AGREGADO DO PLANO DE PROXIMIDADE (%)

O indicador de concretização do Plano de Proximidade atingiu o resultado global de 80%, ou seja, cinco p.p. abaixo da meta estabelecida. Para este resultado contribuíram fundamentalmente dois fatores:

- O reduzido n.º de obras lançadas prevista no PP (ano de 2018) – parâmetro A;
- Um grau de execução de 67% do orçamento previsto – Parâmetro D

Verifica-se, em contrapartida, que foram lançados procedimentos de contratação no valor total de 198 milhões de euros, mais 58 milhões de euros do que o valor previsto no PP – parâmetro B.

PARÂMETRO A (PESO 20%)

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no PP/N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 35% (57 em 161): Obras ferroviárias: 31 em 62 previstas; Obras rodoviárias: 26 em 99 previstas;

PARÂMETRO B (PESO 20%)

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de

concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no PP;

- Resultado de 141%: Valor das empreitadas previstas lançadas: 198,4 milhões de euros (170,1 milhões de euros na Rodovia + 28,4 milhões de euros na Ferrovia);
- Valor das empreitadas previstas lançar: 140,3 milhões de euros.

PARÂMETRO C (PESO 20%)

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano/Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- Resultado de 90%: Desvio de +8% nos prazos de contratação/Desvio de -4% nos prazos de consignação / Desvio de +18% nos prazos de obra.

PARÂMETRO D (PESO 40%)

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan.18);
- Resultado de 67%: Execução PIR: 173,3 milhões de euros; Baseline PIR: 257,0 milhões de euros;
- Ferrovia: Resultado de 75%: Execução PIR: 92,1 milhões de euros; Baseline PIR: 122,5 milhões de euros;
- Rodovia: Resultado de 60%: Execução PIR 81,2 milhões de euros; Baseline PIR: 134,5 milhões de euros.

COST TO INCOME (%)

Os pagamentos operacionais da IP (excluindo impostos e conservação), representaram, em 2018, 19% das receitas operacionais da empresa, ou seja, totalizaram 247,6 milhões de euros para um total de receitas que ascendeu a 1311 milhões de euros.

O desvio positivo face à meta definida para o ano (22%) resulta da redução de pagamentos face ao previsto em orçamento (-107,5 milhões de euros nos FSE e -9,7 milhões de euros nos gastos com pessoal), e do aumento das receitas operacionais, que superaram o previsto em orçamento em 65,9 milhões de euros.

EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

A execução do plano de atividades e orçamento é apresentada e devidamente enquadrada no capítulo 6.1 Desempenho Financeiro.

GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOEA

O saldo global de 2018 evidência um agravamento de 93,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2017 e reflete uma taxa de realização de 81% face ao previsto em OE2018.

	REAL 2016	REAL 2017	2018			% EXECUÇÃO DEZ 2018	DESVIO DEZ 2018/2017	DESVIO DEZ 2018/ OE2018 (ABS E %)	
			ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	REAL DEZEMBRO				
Cash Flow Operacional	811,58	857,22	683,53	710,46	826,20	121%	-31,02	142,66	21%
Despesa Operacional	-411,13	-436,51	-571,87	-544,94	-475,64	83%	-39,13	96,23	-17%
Receita Operacional	1 222,71	1 293,73	1 255,40	1 255,40	1 301,83	104%	8,10	46,43	4%
Outros Investimentos Funcionamento	-4,91	-2,15	-16,55	-5,75	-5,13	31%	-2,98	11,41	-69%
Invest. Ferroviários liq. FC	57,29	4,77	-46,72	-29,98	-20,94	45%	-25,72	25,78	-55%
Invest. Rodoviários liq. FC	-25,78	-12,55	-44,87	-39,38	-15,48	34%	-2,93	29,39	-66%
Concessões e Subconcessões	-1 685,73	-1 449,07	-1 469,17	-1 611,03	-1 473,32	100%	-24,25	-4,16	0%
Serviço da Dívida	-238,37	-233,69	-233,03	-228,12	-225,54	97%	8,15	7,49	-3%
Total Necessidades	- 1 085,93	-835,47	-1 126,80	-1 203,80	-914,22	81%	-78,75	212,58	-19%
Dotações de Capital	950,00	880,00	1 143,56	1 143,56	886,14	77%	6,14	-257,43	-23%
Saldo Gerência Final	278,10	348,69	365,45	288,21	320,36				

Receita Efetiva	1 319,25	1 356,78	1 433,85	1 433,85	1 400,03
Despesa Efetiva	2 263,22	2 082,57	2 465,32	2 542,32	2 219,10
Déficite IP	-943,97	-725,80	-1 031,47	-1 108,47	-819,06

Valores em milhões de euros

8.2 Gestão do Risco Financeiro

Com vista a implementar um maior controlo financeiro sobre o sector público empresarial, bem como estabelecer exigências em matéria de bom governo e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função de acionista, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O n.º 1 do artigo 29.º estabelece que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. A IP não recorre a novos financiamentos desde 2011 (multilaterais desde 2009).

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2014-2018:

ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros	142,7	157,5	194,2	245,2	306,5
Taxa Média de Financiamento	1,8%	1,9%	2,3%	2,9%	3,2%

Valores em milhões de euros.

A taxa de juro média de financiamento para 2018 fixou-se em 1,8%. Para esta evolução contribuí o não vencimento de juros sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado objeto de moratória e a redução dos encargos financeiros dos empréstimos BEI.

8.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Em 2018, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado.

O n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado.

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

PASSIVO REMUNERADO	2018	2017	VARIÇÃO 18/17	
	VALORES (M€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	5 745,1	8 040,4	-2 295,3	-29%
• do qual concedido pela DGTF	2 515,8	4 715,8	-2 200,0	-47%
Aumentos de Capital por dotação	5 811,5	4 925,4	886,1	18%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	0%
Novos Investimentos	59,5			
Limite de crescimento do endividamento	-11,3%			

*Ao valor nominal

O cumprimento do rácio em 2018 deve-se à operação de compensação concretizada em dezembro que permitiu regularizar parte da dívida da empresa por conta dos investimentos em ILD relativos à atividade ferroviária.

8.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

A IP publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual.

A evolução do prazo médio de pagamento, em 2018 face a 2017, foi a seguinte:

Em 2018, a IP registou um PMP de 8 dias, reduzindo 7 dias face a 2017. Esta redução deve-se à melhoria verificada na eficiência organizacional do Processo de Contas a Pagar medido pelo número de faturas a aguardar tratamento no final de cada período de relato (2018: 47 faturas num universo de 50 009 faturas rececionadas).

Define o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

PMP	2018	2017	VARIACÃO 2018/2017	
			Valor	%
Prazo (dias)	8	15	-7	-45%

8.5 Recomendações do Acionista

As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo acionista em Assembleia Geral no dia 19 de março de 2019.

O representante do acionista Estado, votou favoravelmente o ponto um da ordem de trabalhos no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2017, incluindo os relatórios de gestão e de governo societário, atentas as Certificações Legais das Contas, os relatórios do auditor externo e as ênfases neles expressas, bem como o parecer do Conselho Geral e de Supervisão. Votou também favoravelmente a aprovação do relatório do governo societário de 2017 e do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão, também referente a 2017 e votou ainda favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2017, no montante de 122.919.181,91€, ser aplicado em Reserva Legal.

O Relatório do Governo Societário relativo a 2017 foi apreciado pela UTAM e considerado com uma taxa de 100% de Cumprimento das Práticas de Bom Governo.

8.6 Remunerações

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

- Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 28 de março de 2018:

PRESIDENTE

Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

VICE-PRESIDENTE

Dr. José Serrano Gordo

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

VOGAIS

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos, foram estabelecidos em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

- Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 29 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2018:

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo da IP, SA para o triénio 2018-2020, em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por:

PRESIDENTE

Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

VICE-PRESIDENTE

Dr. José Serrano Gordo

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

VOGAIS

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Na mesma reunião foram estabelecidos os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício daqueles cargos para o triénio 2018-2020.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 29 de março de 2018. Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados passaram a exercer os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro (a partir de julho de 2017).

APÊNDICE 1

Mesa da Assembleia Geral

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO (INÍCIO - FIM) AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650	
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525	
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400	

Conselho de Administração Executivo

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	1

⁽¹⁾ Indicar Resolução(R)/AG/DUE/Despacho (D)
⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
José Saturnino Sul Serrano Gordo	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Vogal do Conselho de Administração	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Vogal do Conselho de Administração	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.

⁽³⁾ As acumulações de funções que constam da presente tabela são não remuneradas (cf. artos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Conselho de Administração Executivo (cont.)

NOME	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFI- CAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSÁIS BRUTOS (€)	
			REMUNERAÇÃO BASE	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) = (1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
António Carlos Laranjo da Silva	107 587,70	–	107 587,70	5 379,48	102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	96 829,00	–	96 829,00	4 841,40	91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	96 829,00	–	96 829,00	4 841,40	91 987,60
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	86 070,16	–	86 070,16	4 303,46	81 766,70
Alberto Manuel de Almeida Diogo	86 070,16	–	86 070,16	4 303,46	81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	61 599,61	–	61 599,61	3 079,95	58 519,66
			534 985,63	26 749,15	508 236,48

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Conselho de Administração Executivo (cont.)

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)									
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		EN-CARGO ANUAL SEGU-RO DE SAÚDE	EN-CARGO ANUAL SEGU-RO DE VIDA	OUTROS			
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFI-CAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFI-CAR	VALOR	IDENTIFI-CAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	6,96	1 513,80	CGA	24 274,42	–	5,33	Seg Acid Trabalho	1 711,48		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1 559,04	Seg Social	21 847,08	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 540,33		
Carlos Alberto João Fernandes	6,96	1 517,28	Seg Social	21 847,08	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 540,33	Bolsa de Mérito	700,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1 545,12	Seg Social	19 419,60	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 369,18		Subs Pré-Escolaridade
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1 621,68	Seg Social	19 419,60	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 369,18	Bolsa de Mérito	600,00
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	6,96	1 176,24	Seg Social	13 898,42	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	979,91		
		8 933,16		120 706,20	1 754,50	31,98		8 510,41	1 300,00	–90,00

Nota: o valor descontado de Subsídio de Pré-Escolaridade consiste na anulação de uma verba incorretamente abonada em 2016.

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE (1)	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[IDENTIFICAR]			[€]	[€]	(N.º)
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	Não	29 860,00	Aquisição					
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	Sim	37 646,67	Renting	2013	2019	607,93	7 295,16	
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	Não	29 860,00	Aquisição					
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	Sim	38 234,67	Renting	2013	2019	625,98	7 511,76	
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	Não	19 927,40	Aquisição					
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	Sim	36 968,00	Renting	2013	2019	445,49	5 345,82	

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

Conselho de Administração Executivo (cont.)

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCA- ÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (£)
				IDENTIFICAR	VALOR	
António Carlos Laranjo da Silva	–	89,62	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Saturnino Sul Serrano Gordo	–	146,86	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	–	100,5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	–	–	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	–	–	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	–	–	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
						n.a.

Conselho Geral de Supervisão da IP

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO MENSAL (€)	N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA		
2018-2020	Presidente	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	29-03-2018	1 716,83	2
2018-2020	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	AG	29-03-2018	1 526,07	2
2018-2020	Vogal	Issuf Ahmad	AG	29-03-2018	1 526,07	2

⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)		
	BRUTO ⁽¹⁾	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS ⁽²⁾	
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco ⁽¹⁾	–	–	–
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz ⁽¹⁾	–	–	–
Issuf Ahmad	21 364,98	–	21 364,98
			21 364,98

⁽²⁾ Não são remunerados (exercício de funções de gestor público noutra EP / pensão de reforma).

Revisor Oficial de Contas

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Promoveu o Conselho de Administração Executivo, em dezembro de 2016, o desenvolvimento de um processo de seleção do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para prestação de serviços para a revisão e certificação legal das contas da IP no âmbito do mandato em curso (2016 - 2017).

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, apresentou ao acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação da entidade classificada em primeiro

lugar para Revisor Oficial de Contas da IP.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 13 de abril de 2017, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP, tendo-se mantido em funções até nova deliberação do acionista.

Já em 2019, em Assembleia Geral realizada em 19 de março, o acionista procedeu à nomeação, para Revisor Oficial de Contas da IP, da mesma Sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda, para o mandato 2018-2020.

Foi fixado como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração anual global do Presidente do Conselho de Administração Executivo da sociedade, acrescido de IVA à taxa legal.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2016-2017	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	DUE	13-04-2017	16-06-2017	2	2
2016-2017	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	DUE	13-04-2017	16-06-2017	2	2
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

Nota: Deve ser indicada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes à revisão de contas foram os seguintes:

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida	24 207,33	1 210,53	22 996,80	Certificação Balanço 2016 para candidatura Portugal 2020	6 150,00	0,00	6 150,00

Auditor Externo

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21.º alínea q) que compete ao Conselho Geral e de Supervisão seleccionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi

celebrado, em 26 de setembro de 2018, contrato com a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2018 e 2019

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 143 e registada na CMVM com o n.º 1455.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME AUDITOR	N.º OROC	N.º CMVM				
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA	143	1455	26-09-2018	2 anos	2	2

NOME AUDITOR	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA	47 850	0	47 850	NA	NA	NA	NA

O valor anual do contrato de Prestação de Serviços 2018, inclui a Revisão Limitada das Contas Consolidadas Semestrais, dos Instrumentos Previsionais de Gestão e da Auditoria das Contas de Regulação.

8.7 Aplicação do Disposto no art.º 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32.º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa;
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do

Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais;

4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública."

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2018 foram os seguintes:

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES(€) (IP)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
António Carlos Laranjo da Silva	80	133,98	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80	350,27	11,31 € Suportado pelo próprio
Carlos Alberto João Fernandes	80	122,92	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80	184,77	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80	213,65	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80	28,45	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
		1 034,04	

1. O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
2. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por

despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

3. O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
4. É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

NOME	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (EUROS)				
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	OUTRAS REPARAÇÕES	SEGUROS
António Carlos Laranjo da Silva	543,66	5 650,91	0,00	9 749,88	709,71
José Saturnino Sul Serrano Gordo	489,30	2 758,18	0,00	95,20	709,71
Carlos Alberto João Fernandes	489,30	3 398,77	0,00	5 303,44	709,71
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	434,93	2 589,09	25,48	111,30	709,71
Alberto Manuel de Almeida Diogo	434,93	2 968,06	0,00	3 313,63	709,71
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	434,93	246,76	0,00	2 041,32	709,71

8.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina que com vista à adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Em 2018, a IP não realizou despesas não documentadas.

8.9 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

O ano de 2018 caracterizou-se por um conjunto de iniciativas destinadas a integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade com as melhores práticas provenientes da REFER e da EP, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado brevemente.

Em dezembro de 2018, o Grupo IP contava com 3644 colaboradores, verificando-se uma proporção de três homens por cada mulher.

O Grupo IP evidencia uma evolução socioprofissional alinhada com o crescente equilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres, encontrando-se os valores mais assimétricos nos grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes do facto dos últimos processos massivos de recrutamento externo para estas áreas já remontarem há cerca de duas décadas.

8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

A Direção Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ) promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, SA.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em fevereiro de 2016, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP¹ – partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance – disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- O património das empresas do Grupo IP;
- A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, SA
Apartado 000533
EC Pragal – Almada
2801-602 ALMADA

8.11 Contratação Pública

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro. Face a este enquadramento relativo à contratação, os procedimentos pré-contratuais adotados foram, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em Regime Simplificado, bem como o sistema de qualificação para o sector especial dos transportes.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação

específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando em curso a sua atualização adaptada à realidade da atividade da IP e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo os tipos de procedimento aplicáveis ao sector especial dos transportes, bem como tem atualizadas as minutas tipo dos procedimentos de contratação que a empresa desenvolve.

No final do ano de 2018 procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2019 do Grupo IP, que é atualizado de acordo com as necessidades da empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. O Grupo IP está sujeito aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades

¹ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

- A Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Refira-se ainda que em 2018 deu-se início ao desenvolvimento da nova aplicação de contratação, tendo por base a atividade da empresa e o novo Código de Contratação Pública, estando o seu desenvolvimento e implementação previstos para o ano de 2019. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

A IP, atenta à importância da contratação na atividade da empresa, criou na sua organização interna em 2018 o Departamento de Sourcing e Monitorização, integrado na Direção de Compras e Logística, com vista à definição de estratégias de compras mais ajustadas à conjugação das necessidades da

empresa, procurando e promovendo uma maior concorrência, pois com o conhecimento das ofertas e novos fornecedores que possam existir no mercado para as satisfazer as necessidades relativas a determinado tipo de bem ou serviço, está a contribuir para maior um avanço na empresa, nesta área tão importante e cada vez mais complexa, pois irá emitir orientações para a revisão do processo de contratação e das peças do procedimento mais ajustados à realidade do mercado atual, promovendo ainda melhores resultados para a empresa e para o interesse público que esta visa prosseguir.

Acresce referir que, este Departamento no âmbito da sua atividade também assegura e monitorizar a avaliação de fornecedores do Grupo IP, gerindo o Sistema de Avaliação de Fornecedores, instrumento este essencial para a promoção de maior concorrência e transparência na contratação pública.

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2018 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 350 000 € foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Durante o ano de 2018 foram adjudicados os contratos abaixo identificados, com valor de adjudicação superior a cinco milhões de euros:

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	DATA DE ADJUDICAÇÃO	PREÇO CONTRATUAL (€)
5010030248	LM Eletrificação Viana Cast – Valença Frt	Concurso Público Internacional	Sacyr Neopul, SA	22-02-2018	18 188 684,00
5010025073	IP5 Vilar Formoso/Fronteira	Concurso Limitado Prévia Qualificação	Conduril - Engenharia, SA	13-09-2018	13 207 512,67
5010028226	Emp. Trab. Reparação e Conservação II	Concurso Público Internacional	SMM - Sociedade de Montagens	20-09-2018	12 600 000,10
5010036256	Aquis. Serv. Manut. Via-férrea CAT e VIA	Concurso Público Internacional	Fergrupo + Neopul + Mota-Engil + Somafel	07-06-2018	12 231 066,40
5010034677	Fornecimento Energia Elétrica IP 2018	Consulta Prévia	EDP + ENDESA	04-01-2018	11 295 413,82
5010034475	Caide-Marco - Conclusão Eletrific + RIV	Sistema de Qualificação	Promorail - Tecnologias de de Caminhos de Ferro, SA	22-03-2018	9 978 076,36
5010035418	IP1, km 132+500, Ponte Int. Guadiana	Ajuste Directo	Conduril - Engenharia, SA	18-01-2018	9 313 995,36
5010028509	Conservação Corrente 2017/2020 – Beja	Concurso Público Internacional	Construções JJR & Filhos, SA	22-03-2018	8 240 000,01
5010030431	Assist Técnica ESTW PIPC - Thales	Ajuste Directo	Thales Portugal, SA	12-10-2018	8 218 447,78
5010032298	Ligação de Mondim de Basto à EN210	Concurso Público Internacional	Ramalho Rosa Cobetar	05-04-2018	7 627 891,00
5010028544	Cons. Corrente 2017/2020 – Santarém	Concurso Público Internacional	Arquijardim SA	22-03-2018	7 516 147,52
5010028501	Cons. Corrente 2017/2020 – Aveiro	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	30-05-2018	6 880 000,01
5010028545	Cons. Corrente 2017/2020 – Setúbal	Concurso Público Internacional	Arquijardim SA	15-03-2018	6 771 191,16
5010028543	Cons. Corrente 2017/2020 – Porto	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	01-03-2018	6 581 335,20
5010028531	Cons. Corrente 2017/2020 – Lisboa	Concurso Público Internacional	ESTRELA DO NORTE - ENGENHARIA	08-03-2018	6 476 413,81
5010028512	Cons. Corrente 2017/2020 – Braga	Concurso Público Internacional	INTEVIAL + JMF & FILHOS	09-04-2018	6 371 623,60
5010028550	Cons. Corrente 2017/2020 – Viseu	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	08-03-2018	6 191 566,22
5010028519	Cons. Corrente 2017/2020 – Coimbra	Concurso Público Internacional	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	08-03-2018	6 076 248,23
5010028546	Cons. Corrente 2017/2020 – Viana Castelo	Concurso Público Internacional	Predilithes - Construções, Lda	22-02-2018	5 769 243,97
5010034135	Controlo de vegetação e desmatização	Concurso Público Internacional	Mota - Engil + Somafel + PERENE	08-03-2018	5 608 305,64
5010028525	Cons. Corrente 2017/2020 – Leiria	Concurso Público Internacional	Construções JJR & Filhos, SA	15-03-2018	5 600 000,01
5010028542	Cons. Corrente 2017/2020 – Portalegre	Concurso Público	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	15-03-2018	5 344 010,59
5010028524	Cons. Corrente 2017/2020 – Guarda	Concurso Público	BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA	22-02-2018	5 304 285,54
5010033007	EN14 - Maia (Nó Jumbo)/Via Diagonal	Concurso Público Internacional	Domingos da Silva Teixeira SA	01-02-2018	5 222 598,40
5010028521	Cons. Corrente 2017/2020 – Évora	Concurso Público	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	07-06-2018	5 152 010,75
5010028515	Cons. Corrente 2017/2020 – Bragança	Concurso Público	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária	01-03-2018	5 030 379,41

8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

8.13 Medidas de Redução de Gastos Operacionais

De acordo com a Lei do Orçamento do Estado para 2018, as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei de execução orçamental, cuja monitorização relativa ao ano de 2018 se apresenta no quadro seguinte:

PRC	2018 EXEC.	2018 ORÇ.	2017 EXEC.	2016 EXEC.	2018/2017	
					Δ ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA	640 611 318	633 729 385	676 847 368	614 998 724	-36 236 050	-5%
(1) CMVMC	272 381 442	270 833 603	273 642 706	259 727 946	-1 261 264	0%
(2) FSE	271 318 846	253 532 290	253 895 486	257 027 586	17 423 360	7%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii), iii) e iv)	115 909 883	119 574 458	119 678 815	121 116 461	-3 768 932	-3%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	1 208 318	2 000 000	1 511 779	3 398 489	-303 461	-20%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	8 666 228	10 084 027	2 154 435		6 511 793	302%
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	nd	nd	nd	nd	nd	nd
(3.iv) Impacto da reversão das reduções remuneratórias ^{a)}				-1 286 494		
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	659 610 171	643 940 352	647 217 007	637 871 993	12 393 164	2%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	1 150 664 188	1 158 254 092	1 160 361 875	1 160 008 341	-9 697 687	-1%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	57,32%	55,60%	55,78%	54,99%	0	2,8%

Valores em euros.

^{a)} Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

^{b)} Neste campo foi considerado o valor das Reduções Remuneratórias praticadas até 2016.

^{c)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

EBITDA

O EBITDA em 2018 foi de 640,6 milhões de euros, o que representa uma redução de 5% face ao período homólogo de 2017.

GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal corrigidos das indemnizações pagas por rescisão, do impacto da reversão das reduções remuneratórias e do impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE, foram no ano de 2018 de 115,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 3% face ao período homólogo de 2017.

Se considerarmos, a reposição de direitos adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de Janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de gastos no montante de 8,7 milhões de euros e as indemnizações pagas por rescisão, o valor dos Gastos com Pessoal passa para 125,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2,4 milhões de euros face a 2017.

PESO DOS GASTOS OPERACIONAIS NO VOLUME DE NEGÓCIOS

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios foi de 57,3% em 2018, mais 2,8% face ao verificado em 2017, o que se ficou a dever essencialmente ao aumento em 17,4 milhões de euros do FSE. Este incremento resulta do aumento de 13 milhões de euros na rubrica "Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária", aumento significativo de subcontratação dos serviços de manutenção de via.

O valor do CMVMC reduziu 1,2 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

GASTOS COM DESLOCAÇÕES E ESTADAS

Os gastos com deslocações e estadas foram em 2018 de 305 mil euros, mais 40 mil euros do que o verificado em 2017.

PRC	2018 EXEC.	2018 ORÇ.	2017 EXEC.	2016 EXEC.	2018/2017	
					Δ ABSOL.	VAR. %
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	304 883	261 645	264 440	261 645	40 443	15%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	768 373	531 889	586 733	528 228	181 640	31%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{a)}	5 241 497	5 291 732	5 139 198	4 981 679	102 299	2%
Total = (i) + (ii) + (iii)	6 314 754	6 085 266	5 990 372	5 771 552	324 382	5%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 658 116	1 260 952	1 264 945	405 883	393 171	31%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	3 430	3 453	3 452	3 433	-22	-1%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	8	8	10	1	13%
N.º Cargos de Direção (CD)	195	199	200	196	-5	-3%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3 226	3 246	3 244	3 227	-18	-1%
N.º Trabalhadores/N.º CD	17,6	17,4	17,3	17,5	0,3	2%
N.º de viaturas	743	718	743	741	0	0%

Valores em euros.

^{a)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Esta rubrica engloba os alojamentos nacionais, deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro.

Importa referir que entrou em vigor, durante o 4.º trimestre de 2017, um contrato de prestação de serviços para a marcação de alojamentos, que permite um maior controlo e acompanhamento deste tipo de gastos de gestão centralizada.

Nas Deslocações e Estadas ao Estrangeiro, são registados todos os gastos referentes a viagens de avião e alojamentos no estrangeiro e ilhas nacionais (Madeira e Açores).

Importa ainda acrescentar que parte dos gastos com deslocações ao estrangeiro está associada a projetos de inovação que são cofinanciados pela União Europeia, com o inerente ressarcimento parcial dos gastos incorridos.

GASTOS COM AJUDAS DE CUSTO

O aumento dos gastos com ajudas de custo em 2018 foi de 182 mil euros, sendo justificado por duas razões:

- Pela internalização na IP de atividades anteriormente desenvolvidas pela IP Engenharia, com particular destaque para as atividades de projeto e assistência técnica;
- Pelo aumento da atividade operacional da empresa em 2018, nomeadamente das atividades de investimento ferroviário no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

GASTOS COM VIATURAS

Os gastos com viaturas aumentaram 102 mil euros em 2018 face ao ano de 2017, devido essencialmente ao aumento dos combustíveis, ao agravamento dos gastos com a manutenção associados ao envelhecimento da frota automóvel.

O parque automóvel da IP é atualmente composto por 77% de viaturas em regime de aluguer operacional de viaturas (AOV), tendo a quase totalidade dos contratos terminado entre agosto de 2017 e o início do ano de 2018, implicando a renovação de

contratos AOV, inicialmente contratados para 48 meses/120 000 quilómetros.

A frota propriedade da IP, atualmente composta por 168 viaturas, regista uma idade média de 15 anos e 274 000 km, com várias viaturas indispensáveis à operacionalidade a passarem já os 500 000 km, de onde resultam sobrecustos de manutenção (média de 1300 €/ano por viatura ligeira, chegando aos 1900 €/ano se considerarmos também as viaturas pesadas) e frequentes imobilizações, algumas muito longas, com consequências ao nível da operacionalidade.

Face à necessidade de renovação do parque, fruto da finalização dos contratos de AOV e dos elevados custos de manutenção suportados pela empresa com o parque próprio e tempos de imobilização, foi elaborada uma Estratégia de renovação da frota para o período de 2018-2022, onde se entendeu como necessário proceder à substituição urgente das atuais viaturas, sob pena de se continuar a comprometer a atividade da IP, bem como o Projeto Ferrovia 2020, que implicará um aumento da atividade.

Esta estratégia, aprovada pelo CAE, foi submetida à superior aprovação de ambas as Tutelas, setorial e financeira, em setembro de 2017, tendo em vista a renovação integral do parque da IP, entenda-se, renovação dos atuais contratos de AOV e substituição da frota própria, a qual, caso seja aprovada, irá conduzir a uma redução mínima de custos na ordem de 8% em 48 meses (cerca de 821 585 €) e uma redução adicional de 19 viaturas ao parque automóvel da IP, o que se deve ao aumento do preço dos combustíveis e ao aumento, esperado e cada vez mais tendencial até que se verifique a renovação do parque, dos custos de manutenção.

GASTOS COM ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA

O valor desta rubrica apresentou um valor de cerca de 1,7 milhões de euros, o que representa 31% acima, do valor orçamentado (397 mil euros) e do valor realizado (393 mil euros) no período homólogo do ano anterior.

8.14 Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2018, através do artigo n.º 135, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e, a efetuar as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP.

Trimestralmente, a IP reporta, através do registo nos serviços online da Direção-Geral do Orçamento (DGO), o saldo mensal das disponibilidades relativo ao trimestre em causa.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de homebanking para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras. Os excedentes pontuais de tesouraria são aplicados com recurso aos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP, através do ofício n.º SGC – 2018/11774 de 17 de julho, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) Serviços de agente pagador contratualizado;
- c) Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- d) Cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2018, a empresa detinha cerca de 99,8% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 301,1 milhões de euros:

IGCP	1.º TRIMESTRE milhares €	2.º TRIMESTRE milhares €	3.º TRIMESTRE milhares €	4.º TRIMESTRE milhares €
Depósitos à ordem	308 067,4	421 974,4	342 401,0	101 073,3
Aplicações CEDIC	–	–	–	200 000,0
Total	308 067,4	421 974,4	342 401,0	301 073,3

As disponibilidades junto da Banca Comercial distribuem-se conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE milhares €	2.º TRIMESTRE milhares €	3.º TRIMESTRE milhares €	4.º TRIMESTRE milhares €
NOVO BANCO	51,9	51,8	21,7	21,6
BPI	464,5	215,9	68,2	43,4
Santander	181,1	198,7	51,4	61,2
BBVA	81,2	80,9	80,4	50,1
CBI	1,4	1,4	1,4	0,5
BCP	58,3	63,3	56,5	28,4
CGD	843,6	139,2	186,0	237,6
Total	1 682,0	751,2	465,6	442,8
Juros auferidos	–	–	–	–

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados, tendo sido excluídos os saldos contabilísticos negativos.

8.15 Recomendações Decorrentes de Auditorias Realizadas pelo Tribunal de Contas

Relativamente ao reporte de recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas (TdC) identificamos uma ação concretizada em 2018:

- Relatório do Tribunal de Contas n.º 2/2018 – Auditoria à execução do Contrato de Empreitada “EN 10 entre Porto Alto (Km 110+646) e Vila Franca de Xira (km 118+560) – Reabilitação” – Contrato adicional.

O TdC recomendou à Infraestruturas de Portugal, SA o cumprimento dos condicionalismos legais respeitantes:

- Ao rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, conforme impõe o n.º 1 do art.º 43.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- À adjudicação de trabalhos complementares, designadamente quanto aos pressupostos e limites legais constantes dos artigos 370.º a 378.º, do CCP;

- Aos procedimentos adjudicatórios de contratos de empreitadas de obras públicas (artigo 19.º e seguintes do CCP);
- À competência para a autorização da despesa dos trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros e omissões, atentos as normas que regulam a IP, SA e as delegações de competências conferidas pelos seus órgãos;
- À responsabilização do cocontratante e de entidades terceiras contratadas para elaboração de projetos, por trabalhos de suprimento de erros e omissões no quadro legislativo vigente (artigo 378.º do CCP).“

A IP adotou as seguintes medidas:

- Constituição de grupo de trabalho com o objetivo de proceder à análise das conclusões formuladas no referido Relatório e elaboração de consequentes propostas de revisão de práticas/procedimentos no sentido de assegurarem a implementação das novas orientações insitas nas recomendações.
- Este grupo de trabalho foi integrado pelas Direções da IP envolvidas (DRR, DRF, DAT, DEM, DEA, DCL, DAJ, DDO e DAI) e das suas propostas decorreu a Deliberação CAE n.º 26/IP.2018, de 29-11-2018, que estabeleceu um conjunto de diretrizes tendentes ao ajustamento da atuação da IP às novas orientações transmitidas pelo TdC.

8.16 Informação Disponível no site no SEE

INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	
	S/N/A.	COMENTÁRIOS
Estatutos	S	No site do SEE
Caraterização da empresa	S	www.infraestruturasdeportugal.pt
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE
Modelo de Governo/Membros dos órgãos sociais:		
• Identificação dos órgãos sociais	S	Site da IP
• Estatuto remuneratório fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Esforço financeiro público	S	Divulgado no SIRIEF
Ficha síntese	S	
Informação financeira histórica e atual	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Princípios de Bom Governo:		
• Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:		
• Económico	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
• Social	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
• Ambiental	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório do Governo Societário divulgado no site da IP
Código de ética	S	Site da IP

8.17 Demonstração Não Financeira

A IP inclui no presente Relatório de Gestão de 2018 a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e nº 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, que obrigam as grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, o que é o caso da IP.

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2017	CUMPRIMENTO			QUANTIFI-CAÇÃO/O IDENTIFICA-ÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão					
Receitas core (cash)	x			1 273 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Cash Flow Total	x			- 934 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários		x		99%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários		x		87%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Indicador agregado Ferrovia 2020 / PETI3+		x		65%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Indicador agregado Plano de Proximidade		x		80%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Cost to income	x			19%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Princípios Financeiros de Referência PAO 2017					
EBITDA		x		640,6	O valor do EBITDA em 2018 foi de 640,6 M€, o que representa uma redução de 5% face ao período homólogo de 2017.
Peso dos gastos operacionais no volume de negócios		x		57%	Resultado em 2018 de 57,32%, 1 p.p. acima do verificado em 2017.
Investimento		x		56%	O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária, até 31 de dezembro de 2018, foi de 106,0 M€, o que representa 65% do valor previsto no Ferrovia 2020/PETI3+ 2018. Ver ponto 6.1.3.
Gastos com Pessoal	x			115,9 M€	Os gastos com Pessoal, corrigidos das indemnizações pagas por rescisão, do impacto da reversão das reduções remuneratórias e do impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE, foram no ano de 2018 de 115,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 3,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2017 - ver ponto 8.13

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2017	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/ SOE	x			81%	O saldo global de 2018 evidenciou um desagravamento de 289,41 milhões de euros face ao
previsto em orçamento corrigido e um agravamento de 93.8 milhões de euros face à execução de 2017 - ver ponto 8.1					
Gestão do Risco Financeiro	x			1,8%	Taxa de juro média anual de financiamento de 1,8%, menos 1 p.p. do que em 2017 - ver ponto 8.1
Limites de Crescimento e Endividamento					
Limites de Crescimento e Endividamento	x			-11,3%	Em 2018, o acréscimo do endividamento foi inferior à Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, ver ponto 8.3.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			-7	Ponto 8.4 do Relatório de Gestão.
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos			x		A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	x				Ponto 8.5 do Relatório de Gestão.
Não atribuição de prémios de gestão	x				Ponto 8.5 do Relatório de Gestão.
Remunerações					
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	x			26.749,15€	Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Fiscalização (CGS, ROC) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	x				Não se verificaram reduções remuneratórias em 2018 - ver ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			x		Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017			X		Ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	X				Ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2017	CUMPRIMENTO			QUANTIFI-CAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Despesas não Documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013 e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ponto 8.8 do Relatório de Gestão.
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens		x			O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, foi publicado no site e na intranet a 29 de março de 2019. Ver ponto 8.9
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O PGRIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal.
http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao . Ver ponto 8.10.					
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			25 Contratos com valor superior a 5 M€, no valor total de 195,5 M€	Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2018 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000 € sido submetidos a visto do Tribunal de Contas. Ver ponto 8.11.
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas			x		Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Gastos operacionais das empresas públicas					
Gastos operacionais das empresas públicas	x				Ver ponto 8.13 do Relatório de Gestão
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			99,80%	Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			442,8 milhares euros	Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x		Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 15 de fevereiro de 2019, foi decidido aumentar o capital social da IP em 945 M€, através da emissão de 189.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português.

Eleição dos membros dos Órgãos Sociais da IPE, IPP e IPT através da respetiva Deliberação Unânime por Escrito de 01 de março de 2019.

Nomeação pelo Acionista, em Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019, da Sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda, para Revisor Oficial de Contas da IP, para o mandato 2018-2020.

A IP foi certificada de acordo com as Normas ISO 9001 (Qualidade) e ISO 55001 (Gestão de Ativos),.

Na sequência da auditoria realizada em dezembro último.

Conclusão a 31 de março de 2019 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Grupo IP, após um longo processo negocial, que constitui um marco decisivo no processo de harmonização das relações de trabalho. O ACT foi acordado com a larga maioria dos sindicatos da Empresa e representa, não só uma melhoria nas condições atualmente praticadas para cada trabalhador, como também a estabilização e uniformização de regras aplicáveis a todos, de igual forma.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício 2018 no valor de **109 287 314,98 euros** (cento e nove milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos), o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte aplicação:

RESERVA LEGAL

109 287 314,98 euros

A perspetiva de manutenção de avultados níveis de investimento para os próximos anos recomenda que o resultado do ano seja retido como medida de reforço dos capitais próprios da Empresa.

Almada, 26 de abril de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA





Parte II

Demonstrações Financeiras e Notas às Contas Separadas

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	208	17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/SUPRIMENTOS	261
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	209	18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	266
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	210	18.1 FORNECEDORES	266
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2018	216	18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR	266
1. NOTA INTRODUTÓRIA	217	19. INVENTÁRIOS	267
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	217	20. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	268
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	218	21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	270
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	218	22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	271
2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	218	23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	272
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	229	24. GASTOS COM O PESSOAL	274
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	332	25. IMPARIDADES	275
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	236	26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	276
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	239	27. OUTROS GASTOS E PERDAS	277
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	241	28. RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	278
7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	243	29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	279
8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (NÃO CORRENTES)	244	30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	280
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	245	31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	282
10. DIFERIMENTOS	247	32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	284
10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO – DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	247	32.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	284
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	248	32.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	285
11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	248	32.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	287
11.2 CLIENTES	249	32.4 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	289
11.3 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (CORRENTES)	250	32.5 OPERAÇÕES CONJUNTAS	289
12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	251	32.6 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	290
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	253	33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	293
14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	255	34. GARANTIAS E AVALES	297
15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	256	35. CONTINGÊNCIAS	298
16. PROVISÕES	257	36. COMPROMISSOS	299
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	259	37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	300
17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	259	38. OUTROS FACTOS RELEVANTES	302
		39. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	304
		40. EVENTOS SUBSEQUENTES	305

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponi-

bilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, SA, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2018 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	50 877	51 282
Propriedades de investimento		98	104
Ativos intangíveis	6	20 328 642	20 071 235
Investimentos em subsidiárias	7	13 006	10 326
Empréstimos concedidos	8	0	0
Ativos por impostos diferidos	9	261 833	220 971
Investimentos Financeiros		32	32
		20 654 489	20 353 949
Corrente			
Inventários	19	61 599	42 058
Clientes	11.2	68 753	75 445
Concedente - Estado - Conta a receber	12	3 767 165	5 625 616
Ativo por imposto corrente	13	0	16
Estado e outros entes públicos	13	1 285 852	1 423 552
Empréstimos concedidos	11.3	49 717	27 158
Outras contas a receber	11.1	142 671	165 755
Diferimentos	10	1 464	690
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
Caixa e equivalentes	14	301 624	322 886
		5 678 849	7 683 179
Total do Ativo		26 333 338	28 037 128
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (cont.)

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	5 811 510	4 925 375
Reservas	15	33 096	1 947
Resultados acumulados		128 682	36 913
		5 973 289	4 964 234
Resultado líquido do período		109 287	122 919
Total do capital próprio		6 082 576	5 087 154
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	890 608	869 430
Financiamentos obtidos	17.1	2 641 345	3 221 317
Financiamento do acionista/ Suprimentos	17.2	272 528	534 390
Outras contas a pagar	18.2	2 083 284	2 370 818
Diferimentos	10	10 382 351	10 454 767
Passivos por impostos diferidos	9	159	125
		16 270 275	17 450 848
Corrente			
Fornecedores	18.1	14 668	18 212
Adiantamentos de clientes		8 027	8 049
Estado e outros entes públicos	13	7 839	8 092
Passivos para imposto corrente	13	19 878	47 796
Financiamentos obtidos	17.1	633 531	141 629
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	2 354 537	4 392 482
Outras contas a pagar	18.2	932 291	872 887
Diferimentos	10	9 717	9 980
		3 980 487	5 499 127
Total do Passivo		20 250 762	22 949 974
Total do Capital Próprio e do Passivo		26 333 338	28 037 128
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOTAS	2018	2017
Vendas e serviços prestados	20	1 150 664	1 160 362
Indemnizações compensatórias	21	62 904	68 416
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	-272 381	-273 643
Fornecimentos e serviços externos:	23	-271 319	-253 895
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	23	-96 874	-97 578
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	23	-69 734	-56 220
Outros FSE	23	-104 711	-100 098
Gastos com o pessoal	24	-125 784	-123 345
Imparidades (perdas/ reversões)	25	23 679	18 642
Provisões (aumentos/reduções)	16	-16 451	-8 689
Outros rendimentos e ganhos	26	96 222	95 592
Outros gastos e perdas	27	-12 102	-10 449
Rendimentos/(Gastos) em subsidiárias	28	5 180	3 857
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		640 611	676 847
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-277 843	-276 159
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		362 769	400 689
Juros e rendimentos similares obtidos	29	93 428	94 727
Juros e gastos similares suportados	29	-319 010	-352 778
Resultados antes de impostos		137 187	142 637
Imposto sobre o rendimento do período	30	-27 900	-19 718
Resultado líquido do exercício		109 287	122 919
Resultado integral		109 287	122 919
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO DA ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31-12-2017	4 925 375	1 947	36 913	122 919	5 087 154
Aplicação do resultado líquido de 2017		31 150	91 769	-122 919	0
Aumentos de capital	886 135				886 135
Resultado integral de 2018				109 287	109 287
Saldo em 31-12-2018	5 811 510	33 096	128 682	109 287	6 082 576

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	631	11 909	26 320	4 084 234
Aplicação do resultado líquido de 2016		1 316	25 004	-26 320	0
Aumentos de capital	880 000				880 000
Resultado integral de 2017				122 919	122 919
Saldo em 31-12-2017	4 925 375	1 947	36 913	122 919	5 087 154
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.					

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
E DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOTAS	2018	2017
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 181 960	1 174 282
Pagamentos a fornecedores		-813 642	-834 360
Pagamentos ao pessoal		-123 216	-117 126
Fluxo gerado pelas operações		245 101	222 796
(Pagamento)/recebimento de IRC		-96 114	-91 616
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		67 157	105 970
Fluxo das atividades operacionais (1)		216 145	237 150
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		75 899	50 878
Ativos tangíveis		3 197	3 060
Investimentos financeiros		2 500	3 000
		81 596	56 937
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-82	-460
Investimentos financeiros		0	-8 382
Ativos tangíveis		-88 737	-59 320
Ativos intangíveis		-897 636	-827 744
		-986 455	-895 906
Fluxo das atividades de investimento (2)		-904 858	-838 968
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	15	886 135	880 000
		886 135	880 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-95 332	-101 528
Juros e custos similares		-130 176	-132 122
		-225 508	-233 649
Fluxo das atividades de financiamento (3)		660 627	646 351
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		-28 087	44 532
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	294 548	322 634
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	322 634	278 103
Variação de caixa e seus equivalentes		-28 087	44 532
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

Almada, 26 de abril de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Diretora Financeira

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Contabilista Certificado

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2018

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, SA é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER) e a EP – Estradas de Portugal, SA (EP) através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1 Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal "... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação."

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, constituindo as demonstrações financeiras separadas da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 26 de abril de 2019. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

Nas demonstrações financeiras apresentadas foi privilegiada a mensuração pelo custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na

nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas demonstrações financeiras).

2.2 Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras incluem, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa da Empresa.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, face ao exercício de 2017, salvo indicação contrária.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a empresa ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na nota 33.

A) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados alternativamente pelo custo, ao justo valor ou método da equivalência patrimonial.

A IP regista os investimentos financeiros anteriormente mencionados, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos/(Gastos) em subsidiárias” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade

para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

B) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ACORDOS CONJUNTOS

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

C) CONCEDENTE ESTADO – CONTA A RECEBER – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto

na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;

- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e
- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que

o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- **No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):**

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras — através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”; e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empre-

sarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

• **PETI3+ – Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).**

O PETI3+ “... surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles

de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira Concedente – Estado – Conta a receber”, por constanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

D) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As taxas de

depreciação anual para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	3,3
Equipamento de Transporte	25
Ferramentas e Utensílios	12,5
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

LOCAÇÕES

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 23).

E) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

A empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(I) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(II) Aquisição de direitos futuros sobre a rede concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“**Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“**Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, SA, o contrato tendente à sua construção;”

“**Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, SA, à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de co-

brança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(I) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(II) Aquisição de direitos futuros sobre a rede concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

F) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Em virtude da IFRS 9 ter substituído a anterior IAS 39, foi efetuada análise interna sobre os impactos desta norma nas demonstrações financeiras da IP, tendo-se concluído que os mesmos são muito reduzidos, traduzindo-se apenas nas necessárias reclassificações de categorias face às existentes anteriormente, sem qualquer impacto em termos de ajustamentos que afetem resultados passados.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito

de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

- Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio este serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Da análise interna efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos nas anteriores categorias da IAS39 de empréstimos concedidos e outras contas a receber, nomeadamente: Clientes, concedente – Estado – conta a receber, outras contas a receber e caixa, devem agora ser alocados à categoria de “Custo amortizado”, cujo modelo de negócio consiste em deter para cobrar.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros da IP:

Empréstimos concedidos – Respeitam a suprimentos prestados a entidades do grupo sem maturidade definida.

Clientes – Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

Concedente – Estado – Conta receber – conforme mencionado na nota 2.2.c).

Ativos financeiros disponíveis para venda – esta categoria é inexistente na nova norma tendo os ativos que lhe estavam subjacentes passado a ser registados ao justo valor e alocados à categoria de justo valor através de outro rendimento integral.

Caixa e equivalentes de caixa – Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados

na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até três meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada) não se verificou qualquer impacto na empresa.

Relativamente aos passivos financeiros a categorias existentes são:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de resultados.

No caso da empresa, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Empréstimos obtidos – A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

Fornecedores e outras contas a pagar – Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

G) IMPARIDADE DE ATIVOS

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

H) INVENTÁRIOS

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 – Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

I) PROVISÕES

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultan-

te de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

J) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de *rating* elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração da posição financeira.

K) RECONHECIMENTO DO RÉDITO

De acordo com a IFRS15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável

ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação, e;
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito da IP compreende:

Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capítulo IV e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviária (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária

Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

I. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incidiu sobre a gasolina, o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014 foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfazamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos Decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pela IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

LJ IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

i. às diferenças temporárias dedutíveis para as

quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou

ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura.

GRUPO FISCAL

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS").

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (Empresa Mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

Infraestruturas de Portugal, SA

IP Engenharia, SA

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA

IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro que as participadas venham a incorrer.

M) SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, exceto os relativos às ILD que são re-

conhecidos apenas aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica "Concedente - Estado - Conta a Receber" porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

N) INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas seme-

lhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

O) ENTIDADES RELACIONADAS

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (Empresas subsidiárias) ou seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 32.

P) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem autorizadas para emissão que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 40.

2.3 Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras separadas de acordo com as IFRS, o Conselho de

Administração Executiva da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são:

ATIVOS INTANGÍVEIS

A IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o mé-

todo das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019 e após 2020, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019, e após 2020, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019 e após 2020, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2018 é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	274	248	199
Amortizações de Subsídios	-64	-59	-49
	210	189	150
Diferença		-21	-61

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises

técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A IP está sujeita ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a empresa.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da contribuição de serviço rodoviário (CSR) que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que ambas as receitas não têm risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Por-

tugal, EPE é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, a IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos da empresa a 31 de dezembro de 2018:

RATING	31-12-2018	31-12-2017
>= A-	111	172
< = BBB+	301 145	322 092
Sem rating	260	508
Total	301 516	322 773
Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's.		

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A IP está sujeita ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes

agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash flow* no decurso da sua atividade.

A empresa procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que, o risco de liquidez baixou consideravelmente.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2018.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
• Amortizações de financiamentos obtidos	581 065	1 580 194	1 068 102
• Juros de financiamentos obtidos	119 790	379 107	119 577
• Amortizações financiamento acionista/Suprimentos	2 243 230	272 528	–
• Juros de financiamento acionista/Suprimentos	120 621	4 755	–
• Aval	5 194	17 705	4 407
Fornecedores e contas a pagar	946 959	2 040 637	–
Total	4 016 859	4 294 927	1 192 087

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviolizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro 2018, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2018, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	82 360	-24 128
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	-82 360	24 128

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da empresa em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2 555 835 m€ representado por 511 167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2018, o capital social ascendia a 5 811 510 m€, representado por 1 162 302 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2018 foram realizados aumentos de capital no montante de 886 135 m€ (nota 15), integralmente sob a forma de numerário, e para cobertura das necessidades de financiamento conforme quadro abaixo:

	2018	2017
Aumentos de capital	886 135	880 000
Investimento	660 257	646 351
Serviço da dívida	225 878	233 649

Em 26 de dezembro de 2018, através do ofício n.º 1091, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) concedeu uma nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com efeitos desde 31 de maio de 2018. No que respeita aos empréstimos associados à componente rodoviária, a moratória estende-se até 31 de maio de 2019 para os empréstimos cujo vencimento ocorreu em 31 de maio e 30 de novembro de 2018. Para os empréstimos da componente ferroviária, a moratória foi concedida até 30 de novembro de 2018. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Na sequência do disposto no artigo 129.º da Lei do OE2018, a DGTf e a IP definiram os termos da operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado – Conta a receber (ativo) e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos para financiar a atividade ferroviária. Esta operação foi formalizada em 27 de dezembro através de um Acordo escrito, pelo montante de 2315 M€ (2200 M€ correspondentes a capital e 115 M€ de juros). Este Acordo produziu efeitos a 30 de novembro de 2018. (nota 12).

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A empresa apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta prestação
- Atividade de gestão de infraestrutura rodoviária
- Atividade de investimento em infraestrutura ferroviária
- Atividade de gestão de infraestrutura ferroviária

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela empresa.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria da segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação,

com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela empresa e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 dos segmentos identificados é a que segue:

2018	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Rédito de vendas e serviços prestados	19 029	85 049	33 7857	70 8730	1 150 664
Imparidades	–	22 876	–	803	23 679
Provisões	–	212	–	-16 663	-16 451
Outros rendimentos	–	82 723	8 924	72 659	164 306
Outros gastos	-17 961	-193 079	-302 576	-167 971	-681 586
EBITDA	1 067	-2 219	44 205	597 558	640 611
Amortizações e depreciações	-1 067	-2 179	-274 597		-277 843
EBIT	0	-4 398	367 166		362 769
Gastos Financeiros	-93 428	-30 380	-195 201		-319 010
Rendimentos Financeiros	93 428	–	–		93 428
EBT	0	-34 778	171 965		137 187
Impostos sobre rendimento	–		-27 900		-27 900
Resultado Líquido	0		109 287		109 287

2017	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Rédito de vendas e serviços prestados	25 137	80 444	357 466	697 315	1 160 362
Imparidades	–	18 301	–	341	18 642
Provisões	–	4248	–	-12 937	-8 689
Outros rendimentos	–	87 287	8987	71 591	167 865
Outros gastos	-23 918	-173 259	-305 043	-159 113	-661 332
EBITDA	1 219	17 021	61 410	597 197	676 847
Amortizações e depreciações	-1 219	-2 489	-272 451		-276 159
EBIT	0	14 532	386 156		400 689
Gastos Financeiros	-94 727	-36 606	-221 446		-352 778
Rendimentos Financeiros	94 727	–	–		94 727
EBT	0	-22 074	164 711		142 637
Impostos sobre rendimento	–		-19 718		-19 718
Resultado Líquido	0		122 919		122 919

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas depreciações acumuladas, foi o que segue:

31-12-2018	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos					
Direito de Concessão	–	–	20 326 040		20 326 040
Concedente	3 767 165	–	–	–	3 767 165
Outros ativos	24 653	213 187	49 332	1 952 961	2 240 133
Total do Ativo	3 791 818	213 187	22 328 333		26 333 338
Passivos					
Financiamentos obtidos	2 462 077	841 078	2 598 786	–	5 901 941
Subsídios	–	–	10 094 906		10 094 906
Outros passivos	1 583	90 904	2 938 061	1 223 367	4 253 915
Total do Passivo	2 463 660	931 982	16 855 120		20 250 762

31-12-2017	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos					
Direito de Concessão	–	–	20 068 339		20 068 339
Concedente	5 625 616	–	–	–	5 625 616
Outros ativos	17 674	156 747	44 129	2 124 623	2 343 173
Total do Ativo	5 643 289	156 747	22 237 091		28 037 128
Passivos					
Financiamentos obtidos	2 874 493	2 817 414	2 597 911	–	8 289 818
Subsídios	–	–	10 158 468		10 158 468
Outros passivos	2 222	87 088	3 192 666	1 219 712	4 501 688
Total do Passivo	2 876 715	2 904 502	17 168 757		22 949 974

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	5 940	74 053	35 927	11 624	18 937	6 169	1 512	154 162
Depreciações acumuladas	–	-37 689	-29 348	-11 331	-18 573	- 5940	–	-102 881
Valor líquido	5 940	36 364	6 580	293	364	229	1 512	51 282
Aumentos	–	–	1 364	23	1 222	–	1 091	3701
Transferências	–	–	300	–	–	–	-300	0
Abates/Regularizações	–	–	-7	-188	-1 773	-9	–	-1 977
Depreciações - Exercício	–	-1 659	-1 886	-88	-420	-52	–	-4 105
Depreciações - Abates/Regularizações	–	–	7	188	1 773	9	–	1 977
Valor líquido	5 940	34 705	6 358	228	1 166	177	2 303	50 877
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	5 940	74 053	37 585	11 459	18 386	6 160	2 303	155 886
Depreciações Acumuladas	–	-39 348	-31 227	-11 231	-17 220	-5 983	–	-105 009
Valor líquido	5 940	34 705	6 358	228	1 166	177	2 303	50 877

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas amortizações acumuladas, foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	5 940	73 762	35 180	11 479	19 334	6 116	1 726	153 535
Depreciações acumuladas	–	–35 986	–27 384	–11 269	–18 659	–5 890	–	–99 187
Valor líquido	5 940	37 776	7 796	210	675	226	1 726	54 348
Aumentos	–	–	596	177	95	53	170	1 091
Transferências	–	292	152	–	–	–	–443	0
Abates/Regularizações	–	–	–	–32	–492	–	60	–464
Depreciações - Exercício	–	–1 704	–1 980	–94	–406	–50	–	–4 234
Depreciações - Abates/Regularizações	–	–	16	32	492	–	–	540
Valor líquido	5 940	36 364	6 580	293	364	229	1 512	51 282
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	5 940	74 053	35 927	11 624	18 937	6 169	1 512	154 162
Depreciações Acumuladas	–	–37 689	–29 348	–11 331	–18 573	–5 940	–	–102 881
Valor líquido	5 940	36 364	6 580	293	364	229	1 512	51 282

A IP detém diversas parcelas sobrantas resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantas representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	22 381 852	28 126	2 171	22 412 149
Amortizações acumuladas	–2 313 514	–26 069	–1 332	–2 340 914
Valor líquido	20 068 339	2 057	839	20 071 235
Aumentos	530 727	385	27	531 140
Amortizações - Exercício	–273 692	–40	–	–273 732
Valor líquido	20 325 374	2 402	866	20 328 642
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	22 912 580	28 511	2 198	22 943 289
Amortizações Acumuladas	–2 587 206	–26 109	–1 332	–2 614 647
Valor líquido	20 325 374	2 402	866	20 328 642

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	21 866 422	27 333	2 156	21 895 912
Amortizações acumuladas	–2 042 217	–25 447	–1 332	–2 068 996
Valor líquido	19 824 205	1 887	824	19 826 916
Aumentos	515 430	793	15	516 238
Amortizações - Exercício	–271 296	–622	–	–271 919
Valor líquido	20 068 339	2 057	839	20 071 235
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	22 381 852	28 126	2 171	22 412 149
Amortizações Acumuladas	–2 313 514	–26 069	–1 332	–2 340 914
Valor líquido	20 068 339	2 057	839	20 071 235

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente dessa construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 531 M€ de investimentos em 2018, cerca de 512 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, 17,4 M€ a obra própria da IP e 1,5 M€ a construção de sub-concessões.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 20 M€ em 2018.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;

- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2019, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2020, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2018, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2018 ascendeu a 273,7 M€.

7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	-9 825	-10 682
Valor líquido	10 326	9 469
Movimentos do exercício		
Imparidades	2 680	857
Total	2 680	857
Saldo final		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	-7 145	-9 825
Valor líquido	13 006	10 326

A variação registada na rubrica de imparidades respeita à reversão do ajustamento sobre a participação na IP Património, no montante de 2680 m€ (2017: reversão de 857 m€), por via do resultado positivo registado em 2018 pela IP Património (nota 28).

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

	31-12-2018		31-12-2017	
	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
IP Engenharia, SA Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9968	9 418	99,9968	6 737
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, SA Rua Passeio do Báltico, 4 - Lisboa	100	1 000	100	1 000
Gil - Gare Intermodal de Lisboa, SA Av. João II, Estação do Oriente, lote 1.15 - Lisboa	-	-	100	-
		13 006		10 326

A empresa GIL foi objeto de fusão por incorporação na IP Património em 27 de junho de 2018, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (NÃO CORRENTES)

Esta rubrica regista o efeito da constituição de prestações acessórias (10 805 m€) na empresa subsidiária IP Património, mediante a conversão de suprimentos (nota 11.3). Salienta-se que os suprimentos em causa já se encontravam com imparidade constituída, tendo estas acompanhado os mesmos para esta rubrica. (ver nota 25).

As referidas prestações acessórias estavam previstas no projeto de fusão de modo a garantir que a neutralidade dos capitais próprios seria alcançada pela constituição destas, aquando da integração de ativos e passivos na empresa.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	-40 863	-90 120
Passivos por impostos diferidos	33	-31
	-40 829	-90 151

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASIFICADAS	PRE-JUIZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	PENSÕES	AMORTIZAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	4 572	80	1 951	89	65 116	86 714	293	61 366	790	220 971
Constituição/(reversão)	13 184	28	-	-89	5 327	7 372	39	15 140	-	41 000
Revisão de estimativa	-137	-	-	-	-	-	-	-	-	-137
Saldo a 31 de dezembro de 2018	17 618	108	1 951	0	70 442	94 086	331	76 507	790	261 833

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	AJUSTA- MENTOS DE CLIE- NTES	GASTOS DE FINANCIA- MENTO	BENEFÍ- CIOS DE EM- PREGO	PROVISÃO PARA ES- TRADAS DESCLAS- SIFICADAS	PRE- JUÍZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSER- VAÇÃO PERÍO- DICA	PENSÕES	AMORTI- ZAÇÃO DO DIREITO DE CON- CESSÃO	OUTROS AJUSTA- MENTOS	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2016	9	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	0	745	130 850
Constituição / (reversão)	-9	4 572	3	-	-473	4 116	13 123	-63	61 366	-	82 635
Alteração de taxa de imposto	-	-	1	112	-	3 514	4 041	17	-	45	7 730
Revisão de estimativa	-	-	-	-	-244	-	-	-	-	-	-244
Saldo a 31 de dezembro de 2017	0	4 572	80	1 951	89	65 116	86 714	292	61 366	790	220 971

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	OUTROS	SIFIDE	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	111	14	125
Constituição/(reversão)	-	33	33
Saldo a 31 de dezembro de 2018	111	47	159

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

	OUTROS	SIFIDE	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2016	156	0	156
Constituição/(reversão)	-45	14	-31
Saldo a 31 de dezembro de 2017	111	14	125

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		1 464	690
		1 464	690
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 094 906	10 158 468
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		19 833	21 000
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		115 312	122 999
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
		10 382 351	10 454 767
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Outros rendimentos		863	1 126
		9 717	9 980

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados.

Relativamente ao acréscimo na rubrica de gastos a reconhecer justifica-se pelo aumento das licenças de software (346 m€) e pelo diferimento do seguro de responsabilidade civil (431 m€).

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10 095 M€ (ver nota 10.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 296 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos

ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2017	10 158 468
Aumentos	-
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	- 63.562
31 de dezembro de 2018	10 094 906

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2016	10 221 365
Aumentos	-
Abates	-78
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	-62 819
31 de dezembro de 2017	10 158 468

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Corrente			
Outras contas a receber	11.1	142 671	165 755
Clientes	11.2	68 753	75 445
Empréstimos tesouraria	11.3	49 717	27 158
		261 142	268 358

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

11.1 Outras Contas a Receber

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, decompõe-se da seguinte forma:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Acrécimo Rend. - Contrib. Serv. Rodoviário		74 076	83 555
Entidades subsidiárias	32.3	5 384	6 376
Operadores Ferroviários	32.4	1 206	4 758
Diversos		68 627	77 007
Imparidades acumuladas		-6 623	-5 941
		142 671	165 755

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28 126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.

- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 12 107 m€ (19 326 m€ em 2017). De referir que o valor respeitante ao Município de Aveiro referente ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodoferroviária, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remontava a 2011, foi integralmente liquidado durante o exercício de 2018.

11.2 Clientes

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Corrente			
Outras entidades relacionadas	32.4	10 108	5 109
Entidades subsidiárias	32.3	4 232	8 198
Diversos		34 790	36 495
Portagens		21 272	28 095
		70 401	77 896
Imparidades acumuladas		-1 648	-2 451
TOTAL		68 753	75 445

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em relação à análise de probabilidade de cobrança é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente suportadas por essas entidades.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresentava-se da seguinte forma:

ANTIGUIDADE DE SALDOS EM 31-12-2018	TOTAL EM DÍVIDA	ATÉ 30 DIAS	DE 30 A 180 DIAS	DE 181 A 360 DIAS	MAIS DE 361 DIAS
Clientes	70 401	31 416	6 439	1 949	30 598
Imparidades	-1 648	–	–	–	-1 648
Total	68 753	31 416	6 439	1 949	28 950

ANTIGUIDADE DE SALDOS EM 31-12-2017	TOTAL EM DÍVIDA	ATÉ 30 DIAS	DE 30 A 180 DIAS	DE 181 A 360 DIAS	MAIS DE 361 DIAS
Clientes	77 896	25 454	10 020	3 444	38 978
Imparidades	-2 451	–	–	–	-2 451
Total	75 445	25 454	10 020	3 444	36 527

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é a que segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos concessionados (ILD)	9 291 776	8 852 957
Juros debitados	1 636 433	1 543 005
Subsídios	-4 533 476	-4 458 553
Imparidades	-305 200	-305 200
Rentabilização de ativos	-6 981	-6 593
Recebimentos	-2 315 387	-
Total	3 767 165	5 625 616

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, EPE, através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 74 923m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (398 m€ oriundos de FE-

DER, 59 974 m€ de Fundo de Coesão, 1 425m€ de CEF-GERAL e 13 126 m€ de CEF-Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020 e CEF).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigaçã, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Economia, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 93 428 m€ (2017: 94 727 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 29).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62 350m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242 850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

11.3 Empréstimos Concedidos (Correntes)

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos a subsidiárias	32.3	49 717	60 522
Imparidades de empréstimos a subsidiárias	25	-	-33 364
Total		49 717	27 158

Em 2018, com a concretização da fusão entre a GIL e a IP Património, os empréstimos concedidos à outrora GIL transitaram para a IP Património, passando esta a ser a responsável pelos mesmos.

Relativamente à valorização dos suprimentos, é expectável a sua recuperação com a prevista aquisição da Gare Intermodal de Lisboa com intenção de a integrar futuramente na rubrica o Concedente – Estado – Conta a Receber, visto estarmos perante património do Domínio Público.

Na eventualidade da não concretização da operação de aquisição acima descrita não está em causa a capacidade da IP Património de proceder ao reembolso dos suprimentos.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305 200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305 200 m€ em imparidade.

A diminuição registada face ao período homólogo justifica-se essencialmente pelo recebimento da DGTf do valor de 2 315 M€.

Esta operação de compensação entre a DGTf e a IP foi efetuada na sequência do disposto no artigo 129º da Lei do OE 2018, e consistiu na compensação entre o montante a receber pela IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos pela DGTf para financiar a atividade ferroviária, conforme descrito na nota 3.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
IRC	–	19 878	16	47 796
Total ativos e passivos para impostos correntes	0	19 878	16	47 796
IRS – Retenções	–	1 586	–	1 535
IVA	1 285 775	–	1 423 448	–
Contribuições para SS, CGA e ADSE	–	6 241	–	6 543
Outros impostos e taxas	77	12	104	14
Total do Estado e outros entes públicos	1 285 852	7 839	1 423 552	8 092

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2018		31-12-2017	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
Retenções	–	-35	–	-30
Pagamento especial por conta	–	–	16	–
Pagamentos por conta e adicionais por conta	–	-48 329	–	-28 391
Estimativa de imposto	–	68 485	–	76 315
Benefício RETGS	–	-243	–	-98
Total ativos e passivos para impostos correntes	0	19 878	16	47 796

Os saldos de IRS – Retenções e Contribuições para SS, CGA e ADSE são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2018, já regularizados em janeiro de 2019.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1 285 775 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227 562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela

extinta EP e pela IP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277 124 m€ e 11 697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.

A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja

necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Recurso Hierárquico	19-09-2018	171 213	13 300
2014	Notificação de Decisão Final do Indeferimento da Rec. Graciosa	29-03-2019	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ⁴¹	Relatório de Inspeção Tributária	14-02-2019	121 043	4 164

⁴¹ Referente a período anterior à fusão (NIF ex. EP).

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou durante o exercício de 2018 a provisão no valor de 17 712 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2018 a 366 479 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos bancários	101 516	322 773
Outras aplicações	200 000	-
Numerário	108	113
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	301 624	322 886
Descobertos Contabilísticos	-7 077	-252
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	294 548	322 634

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2018, não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

I) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2017, o capital social era de 4925375m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 985075 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2018, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro, abril, junho e dezembro no montante de 450000m€, 145000m€, 145000m€ e 146135m€, mediante a emissão de 90000, 29000, 29000 e 29227 novas ações, respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 5811510m€ correspondentes a 1162302 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico/diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2018
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	109 287 315
Número médio de ações durante o período	1 125 689
Número médio de ações diluídas durante o período	1 125 689
Resultado por ação básico (em euros)	97,08
Resultado por ação diluído (em euros)	97,08

O resultado básico e diluído por ação é de 97,08 euros dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº DE AÇÕES)
janeiro de 2018	985 075
fevereiro de 2018	1 075 075
abril de 2018	1 104 075
junho de 2018	1 133 075
dezembro de 2018	1 162 302
Média ponderada de ações em circulação	1 125 689

II) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Reservas de fusão	4	4
Reserva legal	33 093	1 943
	33 096	1 947

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
A 31 de dezembro de 2017	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430
Aumento/Reforço	9 140	1 014	12 438	159	-	-	17 712	40 464
Redução/Utilização	-9 332	-4 157	-5 071	-35	-130	-561	-	-19 286
A 31 de dezembro de 2018	39 567	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 608
Saldo não corrente	39 567	21 945	52 805	1 061	408 752	-	366 479	890 608
	39 567	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 608

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
A 31 de dezembro de 2016	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718
Aumento/Reforço	4 354	3 022	17 017	-	185	-	14 798	39 376
Redução/Utilização	-8 836	-14 236	-4 794	-215	-584	-	-	-28 664
A 31 de dezembro de 2017	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430
Saldo não corrente	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430
	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 39567m€, reportado a 31 de dezembro 2018, inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 52805m€. Este valor é influenciado pelo reforço da provisão em 2018, em cerca de 12438m€, correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (17 045 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (667 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 130 m€ em 2018.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2018 apresenta o valor de 1 061 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 33, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 Financiamentos Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	2 641 345	3 221 317
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	633 531	141 629
	3 274 876	3 362 946

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	13 301	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99 760	0	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937	12 104	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	48 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	31 923	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	70 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
	a transportar		425 433	175 328						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		425 433	175 328						
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	150 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28-10-2004	100 000	52 381	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	57 143	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	34 048	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	18 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100 000	90 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	90 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	140 461	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	120 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	77 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 364	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/19	13-02-2009	500 000	499 937	18-02-2019		Bullet	Fixa	5,875%	18/fev
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 877	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	18/out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	498 787	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,250%	13/dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 022	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	3 806 092	3 222 347						
	Juro corrido			45 453						
	Descobertos contabilísticos			7 077						
	TOTAL			3 274 876						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (*Eurobonds*) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2 604 M€ (2017: 2 700 M€).

17.2 Financiamentos do Acionista/Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	272 528	534 390
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 354 537	4 392 482
	2 627 065	4 926 872

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2018, não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 2 200 M€. Para esta amortização foi determinante a operação de compensação celebrada com o Estado Português (nota 12) e enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTf, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDA-DE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIO-DICIDA-DE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	94 312	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	7 241	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	7 798	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	34 163	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	6 667	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	12 333	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	97 667	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	8 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	7 500	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	7 500	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	10 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	7 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,69%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
	a transpor-		3 110 542	1 555 431						

ATIVIDA-DE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIO-DICIDA-DE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		3 110 542	1 555 431						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,18%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	Total financiamento acionista		4 156 770	2 515 759						
	Juros corridos			111 306						
	TOTAL			2 627 065						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2018:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	57 143	60 165	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	34 048	40 345	4,247%
BEI - REFER V	160 000	120 000	136 388	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	77 000	85 623	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	90 000	91 884	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	140 461	153 458	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	700 512	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	529 516	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	604 187	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	552 765	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	147 118	6,750%
Empréstimo Estado Português	282 937	94 312	97 034	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	7 241	7 464	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	7 798	8 046	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	34 163	35 286	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	6 667	6 863	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	12 333	12 654	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	97 667	100 230	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	8 000	8 218	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	7 500	7 834	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	7 500	7 821	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	10 000	10 409	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	7 000	8 212	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	883 259	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 174	3,690%
A transportar:	5 728 201	4 049 332	4 458 467	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
Transporte:	5 728 201	4 049 332	4 458 467	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 205	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 231	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 880	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 608	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 934	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 032	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 491	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 376	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 266	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	93 120	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	147 038	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 709	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 583	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	286 711	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 588	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 208	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 906	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 243	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 959	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 238	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 339	1,970%
TOTAL	7 107 429	5 259 410	5 749 130	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores gerais		13 133	17 118
Fornecedores - outras partes relacionadas	32	261	217
Fornecedores - subsidiárias	32	1 275	877
Total saldo fornecedores - correntes		14 668	18 212

18.2 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Subconcessões	2 083 284	2 370 818
	2 083 284	2 370 818
Correntes		
Subconcessões	515 840	496 086
Conservação Periódica de Estradas	301 074	277 484
Acréscimos de Gastos	39 152	38 717
Fornecedores de Investimento	29 254	12 890
Adiantamentos por Conta de Vendas	20 378	17 615
Remunerações a Liquidar	16 270	17 521
Credores Diversos	10 323	12 573
	932 291	872 887
	3 015 574	3 243 706

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2 599 124 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 515 840 m€ a pagar no prazo de doze meses.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

A rubrica de Acréscimos inclui os valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ bem como o valor referente ao IMT dos anos compreendidos entre 2013 e 2018 num total de 9,5 M€.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade da IP de manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

19. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		62 187	43 644
Imparidades em inventários	25	-588	-1 585
Inventários		61 599	42 058

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

As imparidades registadas decorrem de:

- a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 10 302 m€ (15 840 m€ em 2017).

Da análise efetuada no final do exercício de 2018 foi revertido o ajustamento por imparidade dos inventários em 997 m€ (nota 25).

20. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2018	2017
Contribuição do Serviço Rodoviário	688 889	684 959
Portagens	316 131	296 493
Utilização de canais (Tarifas)	69 129	69 217
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	38 123	70 160
Outros	19 364	14 395
Concedente Estado - Rêdito ILD	19 029	25 137
Total das vendas e serviços prestados	1 150 664	1 160 362

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2018 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2017, situando-se em 87€/1000 litros para a gasolina, de 111€/1000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1000 litros para o GPL auto.

A variação registada em 2018 face a 2017 reflete o aumento do consumo de combustível.

Em 2018, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 19,6 M€ resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego em toda a rede portajada.

Com a entrada em vigor, a 1 de agosto de 2016, do novo regime complementar de redução das taxas de portagem aplicado às autoestradas localizadas em territórios desfavorecidos (Portaria196/2016, 20 junho) verificou-se a indução dos volumes de tráfego, particularmente evidente na A22 (Algarve) beneficiando ainda, em setembro, da transferência de receita originada pelas viagens que ocorreram em maior concentração no final do mês de agosto.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são em termos de volume as de Passageiros (57,9 M€) e as de Mercadorias (8,1 M€), tendo-se verificado na primeira uma diminuição de 1,5% e na segunda um aumento de 1,8% face ao período homólogo de 2017 o que explica a reduzida variação da rubrica em termos globais.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

O detalhe de contratos de construção para os períodos relatados é como segue:

	2018	2017
Encargos Financeiros Capitalizados	20 088	38 953
Construção de Novas Infraestruturas	16 758	9 659
Rede Subconcessionada - Construção	1 278	21 549
Contratos de construção	38 123	70 160

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 - Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

O valor atribuído, no exercício de 2018, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 62 904 m€.

A 31 de dezembro de 2018, aguarda-se o pagamento do montante de 719 m€ referente ao exercício de 2017 (ao qual acresce IVA).

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e no período homólogo de 2017 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	2018	2017
Capitalização Portagens Concessões	244 045	226 595
Construção de Novas Infraestruturas	16 758	9 659
Materiais de Ferrovia	10 302	15 840
Rede Subconcessionada - Construção	1 278	21 549
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	272 381	273 643

Conforme referido na nota 2.2 k) (rédito) os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2018	2017
Conservação Ferroviária	69 734	56 220
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	43 874	44 578
Operação e Manutenção Subconcessões	28 868	27 213
Encargos Cobrança Portagens	21 587	21 575
Eletricidade	15 835	13 835
Encargos Cobrança CSR	13 778	13 699
Vigilância e Segurança	4 787	4 690
Rendas	2 978	3 133
Trabalhos especializados	3 297	2 575
Conservação e Reparação	2 592	2 429
Limpeza, Higiene e Conforto	2 890	2 187
Combustíveis	2 216	2 095
Licenças Software	1 968	1 934
Outros inferiores a 1000 m€	3 916	4 733
Fornecimentos e serviços externos	271 319	253 895

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 31 176 m€ (21 168 m€ em 2017), ii) de sinalização no valor de 14 738 m€ (14 520 m€ em 2017), iii) de telecomunicações que ascendem a 8 011 m€ (7 678 m€ em 2017) e iv) de catenária que totalizam 4 948 m€ (4 793 m€ em 2017).

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2 433 m€ (2 461 m€ em 2017) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 131 m€ (250 m€ em 2016) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que a IP celebrou:

	INFERIOR A 1 ANO	ENTRE 2 E 5 ANOS
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	101	0
	101	0

24. GASTOS COM O PESSOAL

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os gastos com o pessoal repartem-se da seguinte forma:

	2018	2017
Remunerações do Pessoal	96 726	92 758
Encargos Sobre Remunerações	21 992	22 626
Outros Gastos Com Pessoal	3 545	4 288
Indemnizações	1 208	1 509
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 195	903
Gastos de Ação Social	572	773
Remunerações Órgãos Sociais	547	488
	125 784	123 345

Em 2018, os gastos com pessoal da IP (125,8M€) aumentaram aproximadamente 2,4M€ face a 2017, sobretudo devido ao incremento de 4 M€ nas Remunerações do Pessoal: 96,7M€ em 2018, quando em 2017 tinham sido gastos 92,7M€.

Apesar da diminuição no efetivo médio, de 3 444 em 2017 para 3 421 no presente exercício, a reposição de Direitos Adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de Janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de gastos no montante de 8,7M€ e contrariou o resultado das saídas de pessoal.

25. IMPARIDADES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresenta-se como segue:

	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS NÃO CORRENTES	INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS CORRENTES	CONCEDENTE	TOTAL
	(NOTA 8)	(NOTA 19)	(NOTA 11.2)	(NOTA 11.1)	(NOTA 11.3)	(NOTA 12)	
Saldo a 31 de dezembro de 2017	–	1 585	2 451	5 941	33 364	305 200	348 542
Reforço/(Reversão)	–	-997	-803	681	-22 559	–	-23 679
Transferências	10 805	–	–	–	-10 805	–	0
Saldo a 31 de dezembro de 2018	10 805	587	1 648	6 623	0	305 200	324 863

	INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS CORRENTES	CONCEDENTE	TOTAL
	(NOTA 19)	(NOTA 11.2)	(NOTA 11.1)	(NOTA 11.3)	(NOTA 12)	
Saldo a 31 de dezembro de 2016	1 119	2 793	5 932	52 140	305 200	367 184
Reforço/(Reversão)	466	-341	9	-18 776	–	-18 642
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 585	2 451	5 941	33 364	305 200	348 542

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue para os períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Imputação de subsídios ao investimento	63 562	62 819
Provetos com Fees Assinatura Concessões	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças	7 319	6 434
Telecomunicações	5 201	5 365
Sinistros	2 166	1 609
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	2 021	3 018
Ganhos na venda ativos tangíveis	1 909	1 453
Outros	5 190	6 041
Outros Rendimentos e Ganhos	96 222	95 592

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis é reconhecido no Passivo, em Diferimentos (nota 10.1).

A rubrica de Fees Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2018 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral. (nota 10).

A rubrica Concessões de utilização e licenças diz respeito ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IP Património ascendendo este a 4 972 m€ (4 524 m€ em 2017).

Na rubrica de Telecomunicações está registado o valor relativo ao Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom que inclui a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações bem como a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A rubrica Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados temos como valor mais relevante o respeitante à venda de resíduos ferrosos no montante de 1 377 m€.

Nos Ganhos na venda ativos tangíveis estão registados as mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.

27. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos outros gastos e perdas é apresentado como segue para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	2017
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	4 260	4 061
Indemnizações por danos materiais	4 146	497
Juros Compensatórios	993	2 281
Quotizações	342	327
Dívidas Incobráveis	79	–
Outras indemnizações	73	1 724
Outros	2 208	1 559
Outros gastos e perdas	12 102	10 449

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, IP referente TRIF (Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária) e TRIR (Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias).

A variação na rubrica de Indemnizações por danos materiais explica-se pelo pagamento de indemnização no montante de 3,6 M€ às entidades Petróleos de Portugal — Petrolgal SA e Ruivo e Carmo-na Lda. devida por acórdão do supremo tribunal administrativo transitado em julgado relativamente ao processo n.º 288/02.

A rubrica de juros compensatórios refere-se ao registo de 993 m€ resultante da substituição de declarações de rendimentos de 2016, decorrente de inspeções da Autoridade Tributária à matéria coletável de anos anteriores.

28. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS

Os rendimentos e gastos em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresentam-se como segue:

	2018	2017
(Reforço)/reversão de imparidades	2 680	857
Dividendos	2 500	3 000
Rendimentos/(Gastos) em Subsidiárias	5 180	3 857

29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	2018	2017
Perdas Financeiras	319 010	352 778
Juros Suportados:		
Empréstimos	136 118	150 815
Subconcessões	172 804	191 467
Outros juros suportados	46	26
Outras perdas financeiras	10 042	10 470
Ganhos Financeiros	93 428	94 727
Juros obtidos – Concedente Estado	93 428	94 727
Resultados Financeiros	-225 581	-258 052

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

A melhoria, face a 2017, resultou da diminuição do stock de dívida (empréstimos BEI e do Estado Português alocados à ferrovia) e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado Português, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra/serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Estes gastos decorrem da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas no valor de 2 599 M€ (dívida de gestão indireta) e remunerada contabilisticamente a taxas

entre os 5% e os 9%. A diminuição verificada nos juros nas Subconcessões resulta assim da redução do passivo correspondente às subconcessionárias pela obra/serviços prestados, a qual tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de disponibilidade e serviço.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao Concedente Estado (nota 12). Uma vez que os juros imputados ao Concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, foram refletidas as moratórias atrás referidas.

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é conforme segue:

	2018	2017
Imposto sobre o rendimento corrente	-68 729	-109 869
Imposto sobre o rendimento diferido	40 829	90 151
	-27 900	-19 718

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2018	2017
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,25%	1,25%
Derrama Estadual ⁽¹⁾	9,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	31,25%	29,25%
Diferenças temporárias tributáveis ⁽²⁾	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais ⁽²⁾	31,25%	31,25%
Taxa aplicável aos prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

⁽¹⁾ Em 2018: 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€/5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€/9% quando o lucro tributável é superior a 35M€/ Em 2017: 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€/5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€/7% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

⁽²⁾ Com a aprovação do OE de 2018, o último escalão da taxa da Derrama aumenta de 7% para 9% e tal foi considerado para efeito de consideração das taxas a aplicar às diferenças temporárias em 2017.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTO	%	2018	%	2017
Resultado antes de impostos		137 187		142 637
Taxa nominal de imposto	31,25%	42 871	29,25%	41 721
Derrama estadual – Parcela a abater/acrescer	-1,16%	-1 591	-0,63%	-895
Diferenças permanentes Dedutíveis (i)	1,22%	1 672	1,45%	2 065
Diferenças permanentes Tributárias	-6,34%	-8 695	-4,66%	-6 643
Diferenças temporárias – Revisões de estimativas	0,10%	137	0,17%	244
Diferenças temporárias – Outras (ii)	-4,30%	-5 897	-30,16%	-43 019
Diferenças de taxa	0,00%	–	-5,42%	-7 730
Prejuízos fiscais e benefícios Retgs	-0,38%	-518	-0,15%	-209
Excesso/Insuficiência de estimativa	-0,48%	-661	-0,25%	-361
Tributações autónomas	0,43%	589	0,40%	574
Liquidações adicionais	0,00%	-6	23,82%	33 970
Gastos/(Rendimentos) de imposto no exercício	20,34%	27 900	13,82%	19 718
Gastos/(Rendimentos) por imposto corrente	50,10%	68 729	77,03%	109 869
Gastos/(Rendimentos) por imposto diferido	-29,76%	-40 829	-63,20%	-90 151

A variação de taxa efetiva, face à taxa nominal de imposto, decorre fundamentalmente dos efeitos que seguem:

- i) Diferenças permanentes tributáveis que ascendem a -8 695 m€ sendo de destacar os efeitos fiscais das imparidades revertidas (IP Património) e os dividendos nos montantes de -7 887 m€ e -781 m€, respetivamente; e
- ii) Diferenças temporárias – Outras que respeitam essencialmente a valores relativos à subcapitalização a recuperar em períodos futuros.

3.1. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição dos Ativos e Passivos Financeiros por categoria para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

31-12-2018	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Investimentos Financeiros	–	32	–	32
Clientes	68 753	–	–	68 753
Concedente – Estado – Conta a receber	3 767 165	–	–	3 767 165
Empréstimos concedidos*	49 717	–	–	49 717
Outras contas a receber	100 963	–	41 709	142 671
Caixa e equivalentes de caixa	301 624	–	–	301 624
Total de ativos	4 288 223	32	41 709	4 329 963
Passivos				
Financiamentos obtidos	3 274 876	–	–	3 274 876
Financiamentos acionistas/Suprimentos	2 627 065	–	–	2 627 065
Outras contas a pagar	2 972 928	–	42 647	3 015 574
Fornecedores	14 668	–	–	14 668
Total de Passivos	8 889 537	0	42 647	8 932 184

* Os empréstimos concedidos compreendem os suprimentos efetuados outrora à GIL, mas que se encontram em dívida da IP Património, em virtude de ter ocorrido uma fusão entre a IP Património e GIL.

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções (cerca 31M€), diferimentos e adiantamentos de fornecedores (7,8M€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego (cerca de 16,5M€) e adiantamentos por conta de vendas (aproximadamente 20,4M€).

31-12-2017	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Investimentos Financeiros	–	32	–	32
Clientes	75 445	–	–	75 445
Concedente – Estado – Conta a receber	5 625 616	–	–	5 625 616
Empréstimos concedidos	27 158	–	–	27 158
Outras contas a receber	124 690	–	41 065	165 755
Caixa e equivalentes de caixa	322 886	–	–	322 886
Total de ativos	6 175 795	32	41 065	6 216 892
Passivos				
Financiamentos obtidos	3 362 946	–	–	3 362 946
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	4 926 872	–	–	4 926 872
Outras contas a pagar	3 201 219	–	42 486	3 243 706
Fornecedores	18 212	–	–	18 212
Total de Passivos	11 509 249	0	42 486	11 533 523

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

32.1 Resumo das Partes Relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	RELAÇÃO
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,9968% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2017	RELAÇÃO
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,9968% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL*	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
A/EP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

*A Empresa GIL foi objeto de fusão por incorporação na IP Património em 27 de junho de 2018, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

32.2 Saldos e Transações Significativas com Entidades Públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

31-12-2018		NOTA	ATIVO		PASSIVO		RENDI- MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORREN- TE	NÃO CORREN- TE	CORREN- TE	NÃO CORREN- TE		
Tarifas – Op.Transportes Ferroviários	Clientes/Fornecedores		10 108	2	261	–	63 995	1 995
Tarifas – Op.Transportes Ferroviários	Out.contas a receber/a pagar		1 206	–	–	–	–	–
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias		–	–	–	–	62 904	–
Concedente - Conta a receber	Concedente – Estado – Conta a receber	12	3 767 165	–	–	–	–	–
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20	–	–	–	–	19 029	–
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	–	–	–	–	93 428	–
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27	–	–	–	–	–	4 260
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23	–	–	–	–	–	13 778
CSR	Serviços prestados	20	–	–	–	–	688 889	–
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	74 076	–	–	–	–	–
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar		–	–	–	1 482	–	–
Suprimentos	Suprimentos	17.2	–	–	2 354 537	272 528	–	–
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros		–	–	–	–	–	15 580
			3 852 555	2	2 354 798	274 010	928 245	35 612

32.3 Saldos e Transações com Empresas Subsidiárias

Os saldos com empresas subsidiárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalham-se como segue:

31-12-2017		NOTA	ATIVO		PASSIVO		RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE		
Tarifas – Op.Transportes Ferroviários	Clientes/Fornecedores		5 109	–	217	–	58 781	3 798
Tarifas – Op.Transportes Ferroviários	Out.contas a receber/a pagar		4 758	–	–	–	–	–
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias		–	–	–	–	68 416	–
Concedente – Conta a receber	Concedente – Estado – Conta a receber	12	5 625 616	–	–	–	–	–
Concedente Estado-Ré-dito ILD	Vendas e serviços prestados	20	–	–	–	–	25 137	–
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	–	–	–	–	94 727	–
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27	–	–	–	–	–	4 061
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23	–	–	–	–	–	13 699
CSR	Serviços Prestados	20	–	–	–	–	684 959	–
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	83 555	–	–	–	–	–
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar		–	–	–	1 671	–	–
Suprimentos	Suprimentos	17.2	–	–	4 392 482	534 390	–	–
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros		–	–	–	–	–	28 946
			5 719 037	0	4 392 699	536 061	932 020	50 505

SUBSIDIÁRIAS (SALDOS)	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
SALDOS A RECEBER			
GIL		–	24 800
IP Património		10 805	–
Empréstimos concedidos (Não correntes)	8	10 805	24 800
IP Património		2 136	5 372
IP Telecom		1 475	2 154
IP Engenharia		621	671
Clientes	11.2	4 232	8 198
IP Património		4 936	5 007
IP Telecom		380	758
IP Engenharia		67	57
GIL		–	553
Outras contas a receber	11.1	5 384	6 376
GIL		–	60 522
IP Património		49 717	–
Empréstimos concedidos (Correntes)	11.3	49 717	60 522
		70 138	99 896
SALDOS A PAGAR			
IP Telecom		660	666
IP Engenharia		119	105
IP Património		496	106
Fornecedores	18.1	1 275	877
IP Património		1 890	2 683
IP Telecom		19	85
IP Engenharia		1 402	831
Outras contas a pagar		3 310	3 599
IP Telecom		532	807
Diferimentos		532	807
		5 117	5 283

De seguida apresentam-se as transações realizadas com as empresas subsidiárias de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 com as empresas subsidiárias:

SUBSIDIÁRIAS (TRANSAÇÕES)	NOTAS	2018	2017
Investimentos			
IP Engenharia		6 343	7 360
IP Património		-29	193
		6 315	7 552
Fornecimentos e serviços externos			
IP Engenharia		304	28
IP Telecom		4 641	4 687
IP Património		766	-681
GIL		-	677
		5 711	4 710
Prestações de serviços			
IP Telecom		81	-
IP Património		69	-11
		149	-11
Outros rendimentos e ganhos			
IP Engenharia		500	500
IP Telecom		5 970	6 133
IP Património		6 281	5 239
GIL		-	41
		12 751	11 913
Ganhos em subsidiárias			
IP Telecom	27	2 500	3 000
		2 500	3 000

32.4 Saldos e Transações com Operadores Ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresenta-se o detalhe que segue:

OPERADORES FERROVIÁRIOS (SALDOS)	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
SALDOS A RECEBER			
Clientes	11.2	10 108	5 109
Outras contas a receber	11.1	1 206	4 758
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	18.1	261	217

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos findos de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

OPERADORES FERROVIÁRIOS (TRANSAÇÕES)	2018	2017
Prestações de serviços	64 295	58 748
Outros rendimentos	-300	33
Fornecimentos e serviços externos	1 974	1 384
Outros gastos	19	524
Gastos com pessoal	1 437	1 891
Investimento	2	-

32.5 Operações Conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

OPERAÇÕES CONJUNTAS	31-12-2018	31-12-2017
Ativos	376	145
Passivos	198	19
Réditos	317	318
Resultado do exercício	75	-94

32.6 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: PAULO MANUEL MARQUES FERNANDES

Vice-Presidente: PAULO MIGUEL GARCÉS VENTURA

Secretária: MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogais: VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA e ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos, foram estabelecidos em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por:

Presidente: ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogais: VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA e ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO e ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA.

Na mesma reunião foram estabelecidos os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos para o triénio 2018-2020.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 722	24 274
Carlos Alberto João Fernandes	93 505	21 847
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 547	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 388	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 312	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	59 696	13 898
	517 170	120 706
Valores em euros.		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	2017	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 849	24 275
Carlos Alberto João Fernandes	93 574	21 848
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 434	21 848
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 345	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 333	19 420
	457 534	106 810
Valores em euros.		

33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, desde julho de 2017.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	21 365	4 337
	21 365	4 337
Valores em euros.		

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2017	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	21 365	4 337
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	12 071	2 450
	33 436	6 787
Valores em euros.		

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ENTIDADE	2018	2017
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	22 997	16 481
Valores em euros.		

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 1 DE JANEIRO DE 2018:

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2018/182 da Comissão, de 7 de fevereiro. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018:

IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro. São eliminadas algumas isenções de curto prazo.

IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. São introduzidas clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não existem impactos na IP decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento (UE) 2016/1905, da Comissão, de 22 de setembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- Identificar o contrato com o cliente
- Identificação da *performance obligations*
- Determinar o preço da transação
- Alocar o preço da transação; e
- Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transfe-

rências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da IP.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes: clarificações. Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2017/1987 da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data do primeiro exercício que começa em ou após 1 de janeiro de 2018. São introduzidas diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes.

Não existiram impactos significativos decorrentes destas clarificações.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento (UE) 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias consideradas na IAS 39, que foi revogada.

Os impactos decorrentes da adoção desta norma pela IP são bastante limitados traduzindo apenas em reclassificações de saldos sem qualquer impacto em resultados (nota 2.2f).

IFRS 4 – Contratos de Seguro (alteração): aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro. Esta emenda foi emitida em setembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1988, da Comissão, de 3 de novembro de 2017, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção desta emenda não teve impacto nas demonstrações financeiras da IP.

IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações). A emenda foi emitida em junho de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/289, da Comissão, de 26 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduce diversas clarificações na norma relacionadas com (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidades em dinheiro; e (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidades em dinheiro para liquidades com instrumentos de capital próprio).

Esta emenda não tem impacto na IP.

IAS 40 – Propriedades de investimento: Transfêrências (alterações). Esta emenda foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/400, da Comissão, de 14 de março, para aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo, de ou para propriedades de investimento, apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração no uso do ativo.

Esta emenda não terá impacto nas demonstrações financeiras da IP.

IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos. Foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/519, da Comissão, de 28 de março, para aplicação o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido

adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA:

IFRS 16 – Locações (nova). Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Encontram-se a ser renegociados com as locadoras os contratos existentes não sendo ainda possível mensurar a real dimensão dos impactos esperados desta norma.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto na IP.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Esta norma não tem impacto na IP, pois de momento não existem participações em associadas, no que respeita às entidades conjuntamente controladas, as mesmas são imateriais não tendo expressão nas contas da IP.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova). Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

O grupo IP apresenta algumas situações litigiosas com a Autoridade Tributária, nomeadamente o litígio em sede de IVA (nota 13), que geram diferenças temporárias relevantes e que devem ser reanalisadas face à presente IFRIC.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017): Estes melhoramentos envolvem a clarificação de aspetos relacionados com as seguintes IAS/IFRS: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto; IFRS 11- Acordos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;

IAS 12-Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na Empresa.

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários). O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Ainda não foram analisados eventuais impactos destas alterações.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração): Esta alteração respeita à

34. GARANTIAS E AVALES

definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material: As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Estas emendas foram emitidas pelo IASB em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da IP.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação: Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

As responsabilidades por garantias bancárias assumidas, em 31 de dezembro de 2018, totalizavam 394 663 m€ (2017: 273 963 m€). Deste valor, 392 335,9 m€ reportam a garantias prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 13) e 2 327 m€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

35. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2018, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 3897 m€ (em 2017: de 2833 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 16.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

36. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2019, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

2018									
ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Encargos Brutos	1 518	1 444	1 435	1 446	1 275	1 223	1 089	963	872
Receitas	-338	-347	-354	-391	-423	-430	-437	-470	-460
Encargos Líquidos	1 180	1 097	1 081	1 055	852	794	653	493	412

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Encargos Brutos	804	714	623	537	365	293	281	220	178
Receitas	-468	-475	-341	-221	-156	-132	-136	-140	-88
Encargos Líquidos	336	239	281	316	209	161	145	80	90

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	162	168	43	10	-	-
Receitas	-74	-75	-29	-6	-	-
Encargos Líquidos	88	93	14	4	0	0

37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

c) Informação financeira prospetiva – compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2018, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviária da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€							
	2019	2020	2021	...	2025	...	2035
Resultado Líquido	157 181	108 369	17 449	...	102 974	...	816 403
Necessidades de Financiamento Anuais	1 127 399	1 254 418	1 458 722	...	628 763	...	–
Dividendos a pagar ^(a)	–	–	–	...	–	...	–
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(52 058)	(49 535)	(51 324)	...	(68 398)	...	(317 150)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	646 030	663 212	675 679	...	718 533	...	404 199

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€							
	2045	...	2055	...	2065	...	2082
Resultado Líquido	2 060 677	...	2 875 855	...	3 848 182	...	6 115 916
Necessidades de Financiamento Anuais	–	...	–	...	–	...	–
Dividendos a pagar ^(a)	1 983 798	...	2 790 700	...	3 734 688	...	5 964 050
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(794 928)	...	(1 107 131)	...	(1 479 597)	...	(2 347 912)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(2 005 736)	...	(3 127 658)	...	(4 510 443)	...	(7 753 634)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa ótica de cash flow.

^(c) Na ótica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa ótica de cash flow.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€							
	2019	2020	2021	...	2025	...	2035
Resultado Líquido	157 181	106 768	16 854	...	91 888	...	597 635
Necessidades de Financiamento Anuais	1 127 399	1 235 880	1 408 985	...	561 074	...	–
Dividendos a pagar ^(a)	–	–	–	...	–	...	–
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(52 058)	(48 803)	(49 574)	...	(61 034)	...	(232 165)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	646 030	653 411	652 640	...	641 180	...	295 887

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€							
	2045	...	2055	...	2065	...	2082
Resultado Líquido	1 237 484	...	1 416 756	...	1 555 184	...	1 765 163
Necessidades de Financiamento Anuais	–	...	–	...	–	...	–
Dividendos a pagar ^(a)	1 191 316	...	1 374 805	...	1 509 317	...	1 721 332
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(477 373)	...	(545 415)	...	(597 957)	...	(677 649)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(1 204 491)	...	(1 540 803)	...	(1 822 827)	...	(2 237 838)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa ótica de cash flow.

^(c) Na ótica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa ótica de cash flow.

38. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto,

a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2018 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem. Suspensa por acordo entre a Subconcessionária e a Comissão de Renegociação. O Tribunal Arbitral deferiu a suspensão até 30 de setembro de 2018; processo retomado.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	IP requereu a SEI a constituição de uma comissão de negociação (cfr. artigo 21.º do DL 111/2012, de 23 de maio)
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 ; DL n.º 111/2009, de 18/5 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem. Suspensa por acordo entre a Subconcessionária e a Comissão de Renegociação. O Tribunal Arbitral deferiu a suspensão até 31 de dezembro de 2018; processo retomado
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvalázere e Almalaguês Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	Acordo formalizado com a celebração do Acordo de Aditamento/Contrato de Subconcessão Alterado, que entraram em vigor no dia 21 de dezembro de 2017.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração.	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

De salientar que na sequência da recusa de Visto, por parte do Tribunal de Contas, ao processo de renegociação da subconcessão do Algarve Litoral conforme Acórdão n.º 29/2018, foram suspensas as negociações em curso, nomeadamente as referentes às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste embora numa fase em que já tinha sido alcançado o acordo relativamente à redução de pagamentos futuros a efetuar pela IP, não tendo sido, por outro lado, assinada a versão renegociada do contrato de subconcessão da Ascendi Douro Interior, Estradas do Douro Interior, S.A.

A razão de ser da referida suspensão dos processos negociais, bem como da não assinatura do contrato já renegociado, relativo ao Douro Interior, prende-se com as dúvidas suscitadas pelo referido Acórdão n.º 29/2018, o qual foi objeto de recurso, decidido pelo Conselho de Administração da IP em 28 de junho de 2018 e apresentado em 5 de julho de 2018.

Com efeito, poderá depreender-se daquele Acórdão que, no entendimento do Tribunal de Contas, os contratos renegociados contemplavam a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar às subconcessionárias, as designadas “remunerações contingentes”, que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não seriam devidas às subconcessionárias, razão pela qual nunca foram aceites ou pagos pela empresa, muito embora constassem dos respetivos caso base, que constituem anexos aos contratos de subconcessão, o que, prevalecendo este entendimento, poderá ser suscetível de contaminar os contratos já renegociados, designadamente os contratos das subconcessões às Subconcessão Pinhal Interior, Autoestrada Transmontana, Baixo Alentejo, ou em renegociação.

Deste modo, não sendo ainda conhecida a decisão do Tribunal de Contas, relativamente ao recurso apresentado, e no caso de esta ser desfavorável às pretensões da IP, persistem dúvidas sobre o resultado deste processo que, muito provavelmente, obrigará a um novos processos negociais ou, eventualmente, a processos de arbitragem que venham a ser despoletados por algumas das subconcessionárias.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que a IP, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2018, a IP registou encargos no montante de 73,8 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- Pagamento de compensação à concessionária AEDL – Autoestradas do Douro Litoral, no montante de 64,8 M€, relativa ao decréscimo de receita.
- Pagamento de compensação à concessionária Brisal – Autoestradas do Litoral, SA no montante de 8,5 M€, resultante da quebra de tráfego causado pela introdução de portagens na Costa da Prata.
- Pagamento do montante de 1,7 M€ relativos a reembolso de TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV, a diversas concessionárias.
- Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 0,64 M€ a favor da IP.
- Recebimento de 0,5M€ relativos a devolução de valores de expropriações das concessões Norte e Grande Porto.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2017

À data de 19 de março de 2019 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2017 da IP.

39. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se abaixo a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro 2017 (1)	3 362 946	4 926 872	8 289 818
Cash			
Juros	-113 029	-	-113 029
Amortizações (2)	-95 332	-2 199 992	-2 295 323
Outros encargos financeiros	-5 384	-	-5 384
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	1 030	-	1 030
Juros especializados (4)	-554	-99 815	-100 369
Outros encargos financeiros (5)	-39	-	-39
Outras variações (6)	6 825	-	6 825
Saldo em 31 de dezembro 2018 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 274 876	2 627 065	5 901 941

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro 2016 (1)	3 477 643	4 866 371	8 344 014
Cash			
Juros	-122 566	-	-122 566
Amortizações (2)	-101 528	-	-101 528
Outros encargos financeiros	-9 556	-	-9 556
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	981	-	981
Juros especializados (4)	-13 913	60 500	46 587
Outras variações (5)	-192	-	-192
Outros encargos financeiros (6)	-45	-	-45
Saldo em 31 de dezembro 2017 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 362 946	4 926 872	8 289 818

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 15 de fevereiro de 2019, foi decidido aumentar o capital social da IP em 945 M€, através da emissão de 189 000 ações com o valor nominal de 5 000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português.

Almada, 26 de abril de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Diretora Financeira

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Contabilista Certificado

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

The background features a teal-tinted photograph of a train, with the name 'Guimarães' visible on its front. Overlaid on the left side is a stylized graphic of circuit lines in red, orange, and teal, with circular nodes at various points. The text is positioned in the upper right area.

Parte III
Demonstrações
Financeiras e
Notas às Contas
Consolidadas
Grupo IP

ÍNDICE

PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	310		
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	311		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	313		
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O ANO DE 2018	319		
1. NOTA INTRODUTÓRIA	320		
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	320		
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	320		
1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	321		
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	323		
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	323		
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	323		
2.3 COMPARABILIDADE	338		
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	339		
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	343		
4. EMPRESAS INCLuíDAS NA CONSOLIDAÇÃO	346		
5. GOODWILL	347		
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	348		
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	351		
8. ATIVOS INTANGÍVEIS	353		
9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	355		
10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	357		
11. DIFERIMENTOS	360		
11.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	361		
12. INVENTÁRIOS	362		
12.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	362		
12.2 PRODUTOS ACABADOS	362		
13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	363		
13.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	363		
13.2 CLIENTES	364		
14. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	365		
15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	367		
16. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	370		
17. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	370		
18. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	371		
19. PROVISÕES	372		
20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	374		
20.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	374		
20.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/SUPRIMENTOS	376		
21. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	380		
21.1 FORNECEDORES	380		
21.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR	380		
22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	381		
23. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	382		
24. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	383		
25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	384		
26. GASTOS COM O PESSOAL	385		
27. IMPARIDADES	386		
28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	387		
29. OUTROS GASTOS E PERDAS	388		
30. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	389		
31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	390		
32. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	392		
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	393		
33.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	393		
33.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	394		
33.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	396		
33.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS	396		
33.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	397		
34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	400		
35. GARANTIAS E AVALES	404		
36. CONTINGÊNCIAS	405		
37. COMPROMISSOS	406		
38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	407		
39. OUTROS FACTOS RELEVANTES	409		
40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	411		
41. EVENTOS SUBSEQUENTES	412		

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio

do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, SA, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2018 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Não corrente			
Goodwill	5	21 687	21 687
Ativos fixos tangíveis	7	60 146	124 666
Ativos intangíveis	8	20 329 465	20 071 928
Propriedades de investimento	9	3 430	3 843
Ativos por impostos diferidos	10	262 887	221 949
Investimentos financeiros		32	32
Diferimentos	11	173	187
		20 677 820	20 444 292
Corrente			
Inventários	12	65 855	46 538
Clientes	13.2	73 015	76 213
Concedente - Estado - Conta a receber	14	3 767 157	5 625 542
Ativo por imposto corrente	15	0	16
Estado e outros entes públicos	15	1 286 984	1 424 813
Outras contas a receber	13.1	141 424	163 056
Diferimentos	11	1 512	715
Ativos não correntes detidos para venda	16	40 539	3
Caixa e equivalentes	17	321 923	350 322
		5 698 409	7 687 218
Total do Ativo		26 376 229	28 131 510
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO 2017 (cont.)

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	18	5 811 510	4 925 375
Reservas	18	33 730	1 909
Resultados acumulados		190 130	116 277
		6 035 369	5 043 561
Resultado líquido do período		85 707	105 993
Total do capital próprio		6 121 076	5 149 554
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	890 872	869 437
Financiamentos obtidos	20.1	2 641 345	3 221 317
Financiamento do acionista/ Suprimentos	20.2	272 528	534 390
Outras contas a pagar	21.2	2 083 284	2 370 818
Diferimentos	11	10 383 091	10 480 011
Passivos por impostos diferidos	10	24	25
		16 271 143	17 475 997
Corrente			
Fornecedores	21.1	15 851	19 249
Adiantamentos de clientes		8 027	8 049
Estado e outros entes públicos	15	8 723	9 421
Passivo para imposto corrente	15	19 878	47 797
Financiamentos obtidos	20.1	633 531	141 629
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	20.2	2 354 537	4 392 482
Outras contas a pagar	21.2	932 835	874 699
Diferimentos	11	10 628	12 633
		3 984 010	5 505 959
Total do Passivo		20 255 153	22 981 957
Total do Capital Próprio e do Passivo		26 376 229	28 131 510
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOTAS	2018	2017
Vendas e serviços prestados	22	1 184 772	1 195 489
Indemnizações Compensatórias	23	62 904	68 416
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	- 272 533	- 273 704
Varição nos inventários de produção		- 117	117
Fornecimentos e serviços externos:	25	- 275 399	- 258 777
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	25	- 97 107	- 97 578
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	25	- 67 426	- 54 872
Outros FSE	25	- 110 867	- 106 327
Gastos com o pessoal	26	- 136 732	- 134 402
Imparidades (perdas/ reversões)	27	703	1 107
Provisões (aumentos/ reduções)	19	- 16 708	- 8 686
Outros rendimentos e ganhos	28	85 180	85 770
Outros gastos e perdas	29	- 12 686	- 11 734
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		619 384	663 598
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7, 8	- 279 440	- 278 294
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		339 944	385 304
Juros e rendimentos similares obtidos	30	93 428	94 728
Juros e gastos similares suportados	30	- 319 009	- 352 805
Resultados antes de impostos		114 364	127 227
Imposto sobre o rendimento do período	31	- 28 656	- 21 234
Resultado líquido consolidado do exercício		85 707	105 993
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO 2017

	2018	2017
Resultado líquido consolidado do exercício	85 707	105 993
Outro Rendimento Integral do exercício		
Itens não reclassificáveis para resultados		
Reexpressão IFRS 9 - Clientes (Líquido de efeito fiscal)	-324	-
Total do Rendimento Integral Consolidado do exercício	85 383	105 993
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.		

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31-12-2017	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Saldo em 1-1-2018	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Reexpressão IFRS 9			-324		-324
Saldo em 1-1-2018 (Reexpresso)	4 925 375	1 909	115 953	105 993	5 149 230
Aplicação do resultado líquido de 2017		31 816	74 177	-105 993	0
Aumentos de capital	886 135				886 135
Doações		4			4
Resultado integral de 2018				85 707	85 707
Saldo em 31-12-2018	5 811 510	33 730	190 130	85 707	6 121 076

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	531	80 010	37 645	4 163 561
Aplicação do resultado líquido de 2016		1 378	36 267	-37 645	0
Aumentos de capital	880 000				880 000
Resultado integral de 2017				105 993	105 993
Saldo em 31-12-2017	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOTAS	2018	2017
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 214 226	1 208 658
Pagamentos a fornecedores		-825 791	-844 634
Pagamentos ao pessoal		-134 046	-128 107
Fluxo gerado pelas operações		254 389	235 917
(Pagamento)/recebimento de IRC		-96 114	-90 444
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		49 441	89 276
Fluxo das atividades operacionais (1)		207 716	234 749
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		75 990	50 992
Ativos tangíveis		3 197	3 060
		79 187	54 052
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-82	-460
Ativos tangíveis		-85 036	-55 922
Ativos intangíveis		-897 636	-827 744
		-982 754	-884 126
Fluxo das atividades de investimento (2)		-903 567	-830 074
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	18	886 135	880 000
Juros		0	1
		886 135	880 001
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-95 332	-113 027
Juros e custos similares		-130 176	-132 168
		-225 508	-245 195
Fluxo das atividades de financiamento (3)		660 627	634 806
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		-35 223	39 481
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	314 846	350 070
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	350 070	310 588
Variação de caixa e seus equivalentes		-35 223	39 481

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O ANO DE 2018

Almada, 26 de abril de 2019

O Conselho de Administração
Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Diretora Financeira

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Contabilista Certificado

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, SA é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER) e a EP – Estradas de Portugal, SA (EP) através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoviário do Grupo e a IP Engenharia, SA (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal AEIE (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade de respeito à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 AEIE, (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre –

Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1 Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 Atividades das Empresas do Grupo IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Conces-

são da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, SA” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessão a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018 a IP Património passou a integrar a atividade de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3 Outras Participações Financeiras

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias – ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo – Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2 Alta Velocidade Espanha – Portugal – AVEP

Em janeiro de 2001, foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Económico de Interesses Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid – Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 26 de abril de 2019, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

Nas demonstrações financeiras apresentadas foi privilegiada a mensuração pelo custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4. (Principais estimativas utilizadas nas demonstrações financeiras).

2.2 Bases de Consolidação e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na nota 4.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, por todas as empresas do Grupo IP, face ao exercício de 2017, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo que a aplicação da IFRS 15 não teve impacto nestas demonstrações financeiras.

Relativamente a IFRS 9, o Grupo adotou a mesma como aprovada pelo IASB em julho de 2014, cuja data de adoção obrigatória é 1 de janeiro de 2018.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 34.

a) Métodos de consolidação adotados pelo Grupo

Apresentam-se de seguida os métodos de consolidação adotados pelo Grupo.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adotada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, na respetiva rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados, quando existentes, são imputados aos mesmos. Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como Goodwill (nota 5). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um ganho do período.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às concentrações empresariais são reconhecidos em resultados do período.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua alienação.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses não controlados, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado, reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo.

As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ACORDOS CONJUNTOS

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

GOODWILL

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas subsidiárias).

Exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados, quando aplicável.

Quando reconhecido separadamente como ativo, qualquer perda por imparidade do Goodwill é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de rendimento integral na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em

que a concentração for efetuada porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente, o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos, Passivos e Passivos Contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O Goodwill ou qualquer outro ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o Goodwill correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

b) Concedente Estado – Conta A Receber – Acordos De Concessão De Serviços – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstan-

cia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e
- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social referente à ferrovia atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo é enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as

seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- **A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura** – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- **No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):**

O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”; e:

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- **PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).**

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) im-

putada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira “Concedente – Estado – Conta a Receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

c) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os

encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desconhecida da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As taxas de depreciação anual para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	3,3
Equipamento de Transporte	25
Ferramentas e Utensílios	12,5
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

LOCAÇÕES

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 25).

d) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

A empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A

construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, SA, o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Comple-

mentares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, SA, à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato.”

AMORTIZAÇÃO

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O Grupo capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de um ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

e) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cuja finalidade é a obtenção

de rendas e não para uso na produção ou fornecimentos de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios do Grupo.

As propriedades de investimento estão registadas ao seu custo de aquisição e produção deduzidas de depreciações acumuladas e perdas de imparidades acumuladas quando aplicável.

O Grupo efetua avaliações internas de modo a: i) satisfazer os requisitos de divulgação da IAS40, e ii) verificar eventuais imparidades decorrentes da quebra de valor de recuperação de ativos, face aos valores contabilísticos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

As rendas e alienações das Propriedades de Investimento estão incluídas na rubrica de Outros Rendimentos.

DEPRECIAÇÕES

As depreciações são realizadas de acordo com o método das quotas constantes, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem, sendo que os terrenos não são depreciados. No caso específico os edifícios estão a ser depreciados em 50 anos (2% / ano).

IMPARIDADES

As imparidades apuradas são refletidas na demonstração consolidada dos resultados do período a que respeitam e são calculadas com base na atualização dos valores das rendas estimadas a receber, corrigidas de eventuais gastos de manutenção, atualizados de acordo com a taxa de risco expectável.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira

quando o Grupo se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

O Grupo IP adotou a IFRS 9 neste exercício pela primeira vez, conforme aprovada pelo IASB em julho de 2014, cuja data de adoção obrigatória é 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 substituiu os requisitos da IAS39, relativamente i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; ii) ao reconhecimento de imparidades sobre créditos a receber (através do modelo de perdas esperadas); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio este serem considerados ao justo valor por via de resultados.

No que às imparidades respeita as mesmas são consideradas de acordo com o modelo de perdas esperadas, que implica a projeção de perdas futuras para os ativos financeiros detidos pelo Grupo.

Na nota 2.3 serão apresentados os impactos da primeira adoção da IFRS 9.

Adicionalmente da análise interna efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos nas anteriores categorias da IAS39 outras contas a receber, nomeadamente: Clientes, Concedente – Estado-Conta a receber, outras contas a receber e caixa, devem agora ser alocados à categoria de “Custo amortizado”, cujo modelo de negócio consiste em deter para cobrar.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros do Grupo:

Clientes – Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

Concedente – Estado – Conta receber – conforme mencionado na nota 2.2.c).

Ativos financeiros disponíveis para venda – esta categoria é inexistente na nova norma tendo os ativos que lhe estavam subjacentes passado a ser registados ao justo valor e alocados à categoria de justo valor através de outro rendimento integral.

Caixa e equivalentes de caixa – Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até três meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

O impacto verificado respeitante às imparidades, referente à alteração do modelo de perda incorrida para o modelo de perdas esperadas, ficou evidenciado na nota 2.3.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de resultados.

No caso do Grupo, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Empréstimos obtidos – O Grupo reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

Fornecedores e outras contas a pagar – Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

g) Imparidade de Ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

h) Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo de aquisição/produção ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição/produção, para os colocar aptos à sua venda.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 – Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

Os produtos e trabalhos em curso, incluem ainda os gastos com projetos relacionados com contratos a formalizar futuramente. Tais gastos são reconhecidos nesta rubrica desde que seja provável a sua recuperação futura, representando os mesmos uma quantia devida por clientes.

Os inventários do Grupo IP incluem ainda frações para venda, sendo o seu valor corrigido aquando da existência de imparidades.

Os testes de imparidade efetuados baseiam-se na

comparação entre o valor contabilístico dos imóveis e:

- Valores determinados por análise de mercado, nomeadamente o valor de m² de área de construção para os terrenos situados na localidade em questão, e;
- Valores de venda considerados iguais aos imóveis vendidos com a mesma tipologia dos imóveis em inventário.

Existindo imparidade sempre que o valor recuperável pelos parâmetros anteriores seja inferior ao valor contabilístico.

i) Ativos não Correntes Detidos da Venda

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

Deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação exceto, conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5, e que o Grupo continue comprometido com o plano de vendas do ativo e o atraso seja causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do seu controlo.

Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

j) Caixa E Equivalentes De Caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

k) Empréstimos Obtidos Não Correntes

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

l) Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

m) Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, o Grupo procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

n) Benefícios aos Empregados

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de *rating* elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração consolidada da posição financeira.

o) Reconhecimento do Rédito

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de cinco passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;

- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação, e;
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito do Grupo IP compreende:

- Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio do Grupo, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capítulo IV e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pelo Grupo;
- Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviária (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.
- Telecomunicações: prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados;
- Prestações de serviços de engenharia de transportes;
- Área imobiliária: contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Nos contratos de prestação de serviços das áreas das telecomunicações e serviços de engenharia, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento.

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

Quanto ao Contrato de Concessão Rodoviária, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pelo Grupo de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incidiu sobre a gasolina, o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014 foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfaseamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social o Grupo tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pelo Grupo já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

p) Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração consolidada dos resultados, exceto

se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura.

GRUPO FISCAL

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS").

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (Empresa Mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

Infraestruturas de Portugal, SA

IP Engenharia, SA

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA

IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA

q) Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, exceto os relativos às ILD que são reconhecidos apenas aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica "Concedente - Estado - Conta a Receber" porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

r) Informação Por Segmentos

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação

interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

s) Entidades Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários por via do domínio do Estado).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 33.

t) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das mesmas são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data de autorização para emissão das mesmas, que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 41.

2.3 Comparabilidade

Conforme indicado no ponto 2.2 f), o Grupo IP adotou pela primeira vez a IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018. Esta situação originou reclassificações e alterações de valor em ativos, passivo e capitais próprios nos saldos relatados a 31 de dezembro 2017, os quais passamos a relatar:

A IFRS9 substituiu os requisitos da IAS39, relativamente i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; ii) ao reconhecimento de imparidades sobre créditos a receber (através do

modelo de perdas esperadas); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Realce-se que o Grupo optou por não reexpressar os comparativos das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com a opção simplificada prevista na IFRS 9, sendo que os ajustamentos nos saldos de abertura de ativos foram efetuados por contrapartida da rubrica de resultados acumulados.

De seguida apresentaremos os impactos da primeira aplicação da norma no que respeita a ativos, passivos e capitais próprios:

a) Ativos

	31-12-2017 CF. IAS 39	RECLASSIFI- CAÇÃO	ALTERAÇÃO DE VALOR	01-01-2018 CF. IFRS 9
Ativo				
Goodwill, Ativos Tangíveis e Intangíveis e Propriedades de investimento	20 222 124	–	–	20 222 124
Investimentos financeiros	–	32	–	32
Ativos financeiros disponíveis para venda	32	-32	–	–
Ativos por impostos diferidos	221 949	–	94	222 043
Diferimentos	902	–	–	902
Inventários	46 538	–	–	46 538
Clientes	76 213	–	-418	75 794
Concedente - Estado - Conta a receber	5 625 542	–	–	5 625 542
Ativo por imposto corrente	16	–	–	16
Estado e outros entes públicos	1 424 813	–	–	1 424 813
Outras contas a receber	163 056	–	–	163 056
Ativos não correntes detidos para venda	3	–	–	3
Caixa e equivalentes de caixa	350 322	–	–	350 322
Total do ativo	28 131 510	0	-324	28 131 186

Em 01 de janeiro de 2018, o Grupo IP procedeu à reclassificação dos seus ativos financeiros tendo por base o modelo de negócio do Grupo bem como as características dos seus fluxos de caixa, conforme preconizado na IFRS9.

CATEGORIAS IAS 39 (NOTA 31 R&C DE 31-12-2017)	MONTANTE 31-12-2017	MONTANTE 01-01-2018	CATEGORIA IFRS9
Empréstimos e contas a receber	6 175 795	6 175 377	Custo amortizado
Ativos financeiros disponíveis para venda	32	32	Justo valor através de resultados

b) Passivos

No que respeita aos passivos financeiros, não ocorreu qualquer alteração face ao que anteriormente existia na IAS 39.

c) Capitais Próprios

	31-12-2017 CF. IAS 39	ALTERAÇÃO DE VALOR	01-01-2018 CF. IFRS 9
Capital Próprio			
Capital realizado	4 925 375	–	4 925 375
Reservas	1 909	–	1 909
Resultados acumulados	116 277	-324	115 953
Resultado líquido do período	105 993	–	105 993
Total do Capital Próprio	5 149 554	-324	5 149 230

O impacto total dos capitais próprios da primeira aplicação das IFRS em 1 de janeiro de 2018, decorreu exclusivamente da alteração de metodologia de determinação de perdas por imparidade em instrumentos financeiros, com base no conceito de perda esperada definido na IFRS 9, que resultou numa diminuição dos capitais próprios de 324 m€ (efeito líquido de imposto).

2.4 Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são:

ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, conforme descrito na nota 2.2.,

sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amor-

tizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019 e após 2020, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019, e após 2020, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019 e após 2020, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2018 é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	274	248	199
Amortizações de Subsídios	-64	-59	-49
	210	189	150
Diferença		-21	-61
Valores em milhões de euros.			

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos ao Grupo com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão do Grupo IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 15 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR.

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de aca-

bamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

PERDAS POR IMPARIDADE DE DEVEDORES

As perdas por imparidade relativas a devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS/GASTOS

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

ATIVOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

IMPARIDADES DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E INVENTÁRIOS

As análises de imparidade referentes a propriedades de investimento e inventários da atividade de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais é efetuada periodicamente e sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. A avaliação do justo valor destes ativos é efetuada através de avaliações reportadas à data de relato, efetuadas por entidades especializadas independentes.

GOODWILL

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão, quer ao nível dos fluxos futuros, quer das taxas de rentabilidade esperadas.

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para as empresas do Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da contribuição de serviço rodoviário (CSR) que é cobrada e entregue ao Grupo pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não têm risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incum-

primento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, EPE é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 31 de dezembro de 2018:

RATING	31-12-2018	31-12-2017
>= A-	111	172
< = BBB+	321 402	349 494
Sem rating	292	529
Total	321 805	350 195
Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's.		

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com as empresas, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição das empresas para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar cash flow no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que, o risco de liquidez baixou consideravelmente.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2018.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
• Amortizações de financiamentos obtidos	581 065	1 580 194	1 068 102
• Juros de financiamentos obtidos	119 790	379 107	119 577
• Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 243 230	272 528	–
• Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	120 621	4 755	–
• Aval	5 194	17 705	4 407
Fornecedores e contas a pagar	948 142	2 038 719	–
Total	4 018 042	4 293 008	1 192 087

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro 2018, o grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2018, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	82 360	-24 128
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	-82 360	24 128

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) do Grupo IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2 555 835 m€ representado por 511 167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2018 o capital social da IP ascendia a 5 811 510 m€, representado por 1 162 302 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2018 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 886.135 m€ (nota 18), conforme quadro abaixo:

	2018	2017
Aumentos de capital	886 135	880 000
Investimento	660 257	646 351
Serviço da dívida	225 878	233 649

Em 26 de dezembro de 2018, através do ofício n.º 1091, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) concedeu uma nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com efeitos desde 31 de maio de 2018. No que respeita aos empréstimos associados à componente rodoviária, a moratória estende-se até 31 de maio de 2019 para os empréstimos cujo vencimento ocorreu em 31 de maio e 30 de novembro de 2018. Para os empréstimos da componente ferroviária, a moratória foi concedida até 30 de novembro de 2018. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Na sequência do disposto no artigo 129.º da Lei do OE2018, a DGTF e a IP definiram os termos da operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado– Conta a receber (ativo) e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos para financiar a atividade ferroviária. Esta operação foi formalizada em 27 de dezembro através de um Acordo escrito, pelo montante de 2315 M€ (2200 M€ correspondentes a capital e 115 M€ de juros). Este Acordo produziu efeitos a 30 de novembro de 2018. (nota 14).

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PRINCIPAL ATIVIDADE
		31-12-2018	31-12-2017	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, SA	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA	Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, SA	Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA ^(a)	Lisboa	-	100,00%	Construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes, servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. ^(b)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 ^(c)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz/ Vlar Formoso/ Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fornaçk/Saarbrücken.

^(a) A GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA, foi objeto de fusão por incorporação da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA em 27 de junho de 2018, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018

^(b) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).

^(c) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.

^(a) A GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA, foi objeto de fusão por incorporação da IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA em 27 de junho de 2018, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018.
^(b) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.).
^(c) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.

5. GOODWILL

O goodwill resulta da aquisição do capital remanescente da GIL em 2014, tendo-se verificado a seguinte evolução do mesmo:

	GOODWILL
31 de dezembro de 2017	
Valor contabilístico	21 687
Imparidades	
31 de dezembro de 2018	21 687

	GOODWILL
31 de dezembro de 2016	
Valor contabilístico	21 687
Imparidades	
31 de dezembro de 2017	21 687

ESTIMATIVAS USADAS PARA MENSURAR QUANTIAS RECUPERÁVEIS DE UNIDADES GERADORAS DE CAIXA CONTENDO GOODWILL

UNIDADE GERADORA DE CAIXA

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais da Gare Intermodal de Lisboa a qual se encontra integrada no segmento relatável "Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais" pelo que não inclui o ativo ferroviário líquido dos financiamentos diretos (subsídios) que são imputados ao segmento de gestão "Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária", futuramente remunerados ao abrigo do disposto, quer no artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário, quer pelo DL 141/2008, de 22 de julho, quer ainda pelo PET (nota 2.2.b)). Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, previa-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património, situação ocorrida neste exercício, e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, ao valor contabilístico não envolvendo alterações patrimoniais significativas, conforme previsto nos Planos de Atividade e Orçamento das respetivas empresas, tendo esta situação originado neste exercício a transferência deste ativo para a rubrica de Ativos Não Correntes Detidos Para Venda (nota 16). Esta

separação de atividades permite ter esta unidade geradora de caixa isolada, mantendo assim as condições necessárias para futuras avaliações de imparidade ao Goodwill. A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para a determinação do valor de uso:

	31-12-2018	31-12-2017
Taxa de desconto (WACC)	6,11%	5,17%
Taxa de desconto perpetuidade	6,11%	5,17%
Taxa de crescimento EBIT	1,20%	2,00%
Taxa de rentabilidade do acionista	9,02%	7,96%
Nº Períodos com cash flow projetados	5 anos	5 anos

A taxa de desconto apresentada é líquida do efeito fiscal, considerando-se uma rentabilidade dos capitais próprios de 9,02% (2017: 7,96%), e um nível de endividamento de 50% (2017:50%). O nível de endividamento projetado corresponde ao objetivo do Grupo, relativo à sua estrutura de capital futuro.

No exercício de 2018, relativamente à projeção de cash flows estimou-se um acréscimo médio do EBIT de 1,2% durante cinco anos.

Na estimativa dos cash flows do período [2019-2022], utilizou-se os dados previstos em orçamento relativamente a gastos e rendimentos afetos à unidade de negócio.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o goodwill.

No que respeita à análise de sensibilidade ao modelo, verifica-se ainda que com os dados constantes do modelo o goodwill seria objeto de imparidade se a taxa WACC associada ao modelo fosse superior a 2,22%, ou alternativamente, os cash flows projetados tivessem um decréscimo de cerca de 28% face ao atualmente projetado.

6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo apresenta os seguintes segmentos de negócio:

ALTA PRESTAÇÃO;

ATIVIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA;

ATIVIDADE DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA;

ATIVIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA;

TELECOMUNICAÇÕES;

GESTÃO IMOBILIÁRIA DE ESPAÇOS COMERCIAIS, E;

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela Grupo e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia e Transporte' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia e Transporte foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência na Grupo.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 dos segmentos identificados é a que segue:

2018	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Rédito de vendas e prestações de serviços	12 029	15 919	82	19 029	91 128	337 857	708 730	1 184 772
Imparidades	-6	-13	-397	-	316	-	803	703
Provisões	-27	-	-230	-	212	-	-16 663	-16 708
Outros rendimentos	-	1 707	-	-	64 794	8 924	72 659	148 084
Outros gastos	- 6 306	- 6 186	-112	- 17 961	-196 356	-302 576	-167 971	-697 467
EBITDA	5 690	11 427	-656	1 067	-39 906	44 205	597 558	619 384
Amortizações e depreciações	-993	-98	-	-1 067	-2 685	-274 597	-	-279 440
EBIT	4 697	11 329	-656	0	-42 591	367 166	-	339 944
Gastos Financeiros	-	-	-	-93 428	-30 380	-195 201	-	-319 009
Rendimentos Financeiros	-	-	-	93 428	-	-	-	93 428
EBT	4 697	11 329	-656	0	-72 971	171 965	-	114 364
Impostos sobre rendimento	-	-	-	-28 656	-	-	-	-28 656
Resultado Líquido	-	-	-	85 707	-	-	-	85 707

2017	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Rédito de vendas e prestações de serviços	12 080	15 400	144	25 137	87 948	357 466	697 315	1 195 489
Imparidades	16	1 225	-	-	-475	-	341	1 107
Provisões	-	-	-	-	4 251	-	-12 937	-8 686
Outros rendimentos	185	408	-	-	73 133	8 987	71 591	154 304
Outros gastos	-4 053	-5 940	-237	-23 918	-180 314	-305 043	-159 113	-678 617
EBITDA	8 228	11 093	-93	1 219	-15 457	61 410	597 197	663 598
Amortizações e depreciações	-	-79	-	-1 219	-4 545	-272 451	-	-278 294
EBIT	8 228	11 014	-93	0	-20 002	386 156	-	385 304
Gastos Financeiros	-	-2	-	-94 727	-36 631	-221 446	-	-352 805
Rendimentos Financeiros	-	-	-	94 727	1	-	-	94 728
EBT	8 228	11 013	-93	0	-56 631	164 711	-	127 227
Impostos sobre rendimento	-	-	-	-21 234	-	-	-	-21 234
Resultado Líquido	-	-	-	105 993	-	-	-	105 993

OUTRAS INFORMAÇÕES 31-12-2018	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 326 040	-	20 326 040
Concedente	-	-	-	3 767 157	-	-	-	3 767 157
Outros ativos	16 166	27 238	11 826	65 188	160 322	49 332	1 952 961	2 283 032
Total do Ativo	16 166	27 238	11 826	3 832 345	160 322	22 328 333	-	26 376 229
Passivos								
Financiamentos obtidos	-	-	-	2 462 077	841 078	2 598 786	-	5 901 941
Subsídios	-	-	-	-	-	10 094 906	-	10 094 906
Outros passivos	4 130	3 979	1 643	1 583	85 543	2 938 061	1 223 367	4 258 305
Total do Passivo	4 130	3 979	1 643	2 463 660	926 621	16 855 120	-	20 255 153

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas depreciações acumuladas, foi o que segue:

OUTRAS INFORMAÇÕES 31-12-2017	TELECOMU- NICAÇÕES	GESTÃO IMO- BIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 068 339		20 068 339
Concedente	-	-	-	5 625 542	-	-	-	5 625 542
Outros ativos	20 481	29 673	8 334	17 674	191 833	44 129	2 125 505	2 437 629
Total do Ativo	20 481	29 673	8 334	5 643 216	191 833	22 237 973		28 131 510
Passivos								
Financiamentos obtidos	-	-	-	2 874 493	2 817 414	2 597 911	-	8 289 818
Subsídios	-	-	-	24 594	-	10 158 468		10 183 062
Outros passivos	6 100	4 105	1 312	2 222	82 959	3 192 666	1 219 712	4 509 077
Total do Passivo	6 100	4 105	1 312	2 901 309	2 900 373	17 168 757		22 981 957

OPERAÇÕES COM SEGMENTOS (RECONCILIAÇÕES)	31-12-2018	31-12-2017
Rédito dos segmentos relatáveis	1 190 151	1 201 041
Rédito interno	-5 300	-5 631
Outros ajustamentos	-79	79
Rédito consolidado	1 184 772	1 195 489
Resultados agregados	113 363	128 272
Gastos/Rendimentos internos	-2 500	-3 000
Outros ajustamentos	-25 156	-19 279
Resultados consolidados	85 707	105 993
Ativos dos segmentos	26 432 153	28 166 409
Saldo interno	-75 518	-104 290
Outros ajustamentos	19 594	69 391
Ativos consolidados	26 376 229	28 131 510
Passivos dos segmentos	20 319 815	23 061 556
Saldo interno	-64 713	-79 490
Outros ajustamentos	51	-109
Passivos consolidados	20 255 153	22 981 957

	TERRENOS E REC. NATU- RAIS	EDIF. OUT. CONSTRU- ÇÕES	EQUIPAMEN- TO BÁSICO	EQUIPA- MENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMEN- TO ADMINIS- TRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 964	58 368	11 687	23 007	7 637	1 888	275 594
Depreciações acumuladas	-	-61 683	-48 204	-11 381	-22 563	-7 097	-	-150 928
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666
Aumentos	-	-	2 310	23	1 228	42	2 613	6 216
Transferências	-	-83 528	1 332	-	-	-	-1 580	83 776
Abates/Regularizações	-	-	-530	-188	-2 122	-9	-	-2 849
Depreciações – Exercício	-	-1 756	-2 924	-89	-458	-132	-	-5 359
Depreciações – Transfe- rências	-	18 399	-	-	-	-	-	18 399
Depreciações – Abates/Regu- larizações	-	-	530	188	2 122	9	-	2 849
Valor líquido	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	2 920	60 146
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	7 042	82 437	61 481	11 522	22 113	7 671	2 920	195 185
Depreciações Acumuladas	-	-45 040	-50 599	-11 282	-20 899	-7 220	-	-135 040
Valor líquido	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	2 920	60 146

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas amortizações acumuladas, foi o que segue:

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	22 381 852	30 240	2 170	22 414 263
Amortizações acumuladas	-2 313 514	-27 489	-1 333	-2 342 335
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928
Aumentos	530 727	506	27	531 260
Transferências	-	293	-	293
Amortizações - Exercício	-273 692	-324	-	-274 016
Valor líquido	20 325 374	3 226	865	20 329 465
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	22 912 580	31 039	2 197	22 945 816
Amortizações Acumuladas	-2 587 206	-27 813	-1 333	-2 616 351
Valor líquido	20 325 374	3 226	865	20 329 465

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações acumuladas	-2 042 217	-26 839	-1 333	-2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
Aumentos	515 430	1 150	15	516 595
Transferências	-	403	-	403
Amortizações - Exercício	-271 296	-649	-	-271 946
Valor líquido	20 068 338	2 751	838	20 071 928
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	22 381 852	30 240	2 170	22 414 263
Amortizações Acumuladas	-2 313 514	-27 489	-1 333	-2 342 335
Valor líquido	20 068 338	2 751	838	20 071 928

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	23 428	7 455	2 712	273 407
Depreciações acumuladas	-	-58 842	-45 452	-11 318	-22 597	-6 958	-	-145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
Aumentos	-	66	2 113	188	123	154	464	3 108
Transferências	-	301	616	-	-	28	-1 348	-403
Abates/Regularizações	-	-	-3	-32	-543	-	60	-518
Depreciações - Exercício	-	-2 841	-2 772	-96	-509	-139	-	-6 355
Depreciações - Transferências	-	-	-	-	29	-	-	29
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	19	32	514	-	-	565
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 964	58 368	11 687	23 007	7 637	1 888	275 594
Depreciações Acumuladas	-	-61 683	-48 204	-11 381	-22 563	-7 097	-	-150 928
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666

O Grupo IP detém diversas parcelas sobranes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobranes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja

provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para o Grupo, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

A transferência verificada na rubrica de Edifícios e Outras Construções respeita ao investimento de construção da Gare Intermodal de Lisboa (nota 16).

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente dessa construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 531 M€ de investimentos em 2018, cerca de 512 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, 17,4 M€ a obra própria do Grupo e 1,5 M€ a construção de subconcessões.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 20 M€ em 2018.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;

- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2019, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2020, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2018, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2018 ascendeu a 273,7 M€.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimentos são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	31-12-2018	31-12-2017
Ativo bruto		
Saldo inicial	6 127	6 824
Alienações	-357	-696
Transferências	-45	-
Saldo final	5 726	6 127
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial	711	668
Aumentos	64	70
Alienações	-20	-27
Saldo final	755	711
Imparidades acumuladas	1 540	1 573
Valor líquido	3 430	3 843

As propriedades de investimento são constituídas por:

- 23 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 13 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2017: 26 frações/15 com contrato de arrendamento efetivo);
- 3 frações em Viana do Castelo (2017: 3 frações).
- 18 frações situadas em Alfragide

Em 2018 verificou-se a alienação de três frações situadas em Sines, tendo gerado mais-valias líquidas de 15 m€, incluídas nas rubricas de outros rendimentos e outros gastos respetivamente.

Ainda relativamente a Sines, em 31 de dezembro de 2018, a Administração avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades existentes, conforme disposto na IAS 36, bem como informação interna disponível, tida por relevante que destacamos de seguida:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre a tipologia de imóveis alienados, face aos existentes em carteira;

iii) Contratos de promessa de compra e venda firmes em 2018;

iv) Valores de arrendamento praticados nas zonas de arrendamento;

v) Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

De acordo com a análise anterior não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, em virtude de:

- Os contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis;
- Os imóveis em carteira, além de situados na mesma zona (Sines), têm tipologias semelhantes aos alienados neste exercício e em exercícios anteriores; e
- O resultado apurado com as vendas de três frações no período ter originado resultados muito semelhantes ao valor contabilístico dos imóveis (mais-valias líquidas de 15 m€).

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 3 706 m€, o que resulta do estudo efetuado por avaliadores externos certificados e corroborado internamente

pela Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relativamente aos três imóveis situados em Viana do Castelo, também foi verificada a eventual existência de indícios de alteração de valor, tendo-se chegado à conclusão que não existiu variação significativa de valor dos imóveis em causa face à avaliação efetuada em 2017. Para tal foram tidos em conta os seguintes aspetos e características específicas relativas a estes imóveis:

- Os três imóveis e respetivas garagens não estão a ser objeto de arrendamento com nenhuma entidade presentemente;
- Não ocorreram quaisquer transações relativas a estes imóveis;
- A Administração entende que as frações comerciais destes imóveis têm características específicas que condicionam o seu escoamento no mercado, nomeadamente a sua dimensão (claramente superior à da maioria das lojas em mercado e que concentram a maior parte da procura), a configuração e arquitetura das frações (áreas poligonais e com muitas colunas no interior), que condicionam a ocupação de espaços e eventual autonomização de áreas, bem como a própria composição legal das frações, inviabilizando que em caso de compra/arrendamento um comprador/arrendatário adquira apenas o espaço comercial, vendo-se “obrigado” no mínimo a comprar/arrendar quatro lugares de estacionamento;

iv) Apesar de terem ocorrido alterações a nível dos instrumentos de gestão territorial por motivos legais, nomeadamente alterações ao PDM de Viana do Castelo, por questões de ordem legal, foi verificado que as mesmas não tiveram impacto sobre os imóveis em questão;

v) Viana do Castelo é uma cidade com pouco peso a nível do imobiliário comercial nacional, o que dificulta sobremaneira a obtenção de dados ou estudos fiáveis sobre a realidade deste segmento de mercado nesta cidade, ainda assim foi analisada a evolução dos preços de venda dos alojamentos familiares por m², tendo-se concluído que os aumentos de preço verificados são pouco relevante (+ 0,7% face aos valores finais de 2017);

Assim, considerando os aspetos anteriormente mencionados é perceção da Administração que eventual variação de valor dos imóveis que possa ter ocorrido não foi significativa, não justificando por isso a atualização dos valores de avaliação considerados em 2017 para estes imóveis, que ascendia a cerca de 1 210 m€.

O valor das propriedades de investimento situadas em Alfragide ascende a cerca 98 m€.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as interrelações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS	INTER-RELAÇÃO ENTRE DADOS NÃO OBSERVÁVEIS E JUSTO VALOR
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento, onde, a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas consideradas assumem-se como perpétuas. A determinação da yield assenta, essencialmente, nas características (qualitativas e quantitativas) do imóvel e no nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão, traduzindo-se no binómio risco/rendimento associado aos ativos em questão.	Rendas/m ² [3 € - 47,50 €] Yield [4,71% - 8,00%]	- Taxa de ocupação de espaços, quanto maior, maior o justo valor e vice-versa - Variações de preço do mercado de arrendamento, aumentos de valor implicam aumentos de justo valor e vice-versa
Viana do Castelo		Rendas [40 €/Estacionamento Rendas/m ² - Arrumos [1,20 €] Yield [8,00%]	Prémio de risco associado à Yield quanto maior, menor o justo valor e vice-versa

10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	40 844	89 924
Passivos por impostos diferidos	1	9
	40 845	89 932
Impacto em outro rendimento integral		
Ativos por impostos diferidos	94	-
Passivos por impostos diferidos	-	-
	94	0
	40 939	89 932

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercicios apresentados são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PREJUÍZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	PENSÕES	INVENTÁRIOS	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	AMORTIZAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949
Saldo a 1 de janeiro de 2018	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949
Reexpressão IFRS 9	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
Saldo a 1 de janeiro de 2018 (Reexpresso)	103	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	222 043
Constituição/(reversão)	-13	13 184	18	-	-89	5 327	7 372	39	15	-10	15 140	-	40 981
Revisão de estimativa	-	-137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-137
Saldo a 31 de dezembro de 2018	90	17 618	108	1 951	0	70 442	94 086	331	728	236	76 507	790	262 887

	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PREJUÍZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	PENSÕES	INVENTÁRIOS	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	AMORTIZAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2016	18	0	76	1839	806	57 486	69 550	339	868	278	0	766	132 026
Constituição/(reversão)	-9	4 572	13	-	-473	4 116	13 123	-63	-154	-32	61 366	-22	82 438
Alteração de taxa de imposto	-	-	1	112	-	3 514	4 041	17	-	-	-	45	7 730
Revisão de estimativa	-	-	-	-	-244	-	-	-	-	-	-	-	-244
Saldo a 31 de dezembro de 2017	9	4 572	90	1951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	OUTROS
Saldo a 31 de dezembro de 2017	25
Constituição/(reversão)	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2018	24

	OUTROS
Saldo a 31 de dezembro de 2016	33
Constituição/(reversão)	-9
Saldo a 31 de dezembro de 2017	25

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes outras contas a receber e inventários.



11. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

DIFERIMENTOS	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Gastos não correntes a reconhecer			
Outros Serviços		173	187
		173	187
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		1 512	715
		1 512	715
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento – Direito Concessão Rodoviário	11.1	10 094 906	10 158 468
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		115 312	122 999
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		19 833	21 000
Contratos de Fibra Ótica		740	1 021
Subsídios ao Investimento – Gare Intermodal de Lisboa		-	24 223
		10 383 091	10 480 011
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Contratos de Fibra Ótica		803	858
Canal Técnico Rodoviário		259	1 716
Subsídios ao Investimento – Gare Intermodal de Lisboa		-	371
Outros rendimentos		712	833
		10 628	12 633

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados.

Relativamente ao acréscimo na rubrica de gastos a reconhecer justifica-se pelo aumento das licenças de software (346 m€) e pelo diferimento do seguro de responsabilidade civil (431 m€).

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10 095 M€ (ver nota 11.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 296 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

O valor relativo ao Canal Técnico Rodoviário é significativamente mais reduzido em 2018 face a 2017 por via da diminuição de diferimentos desta natureza.

Esta variação justifica-se pela alteração introduzida em 2018, com a entrada em vigor de novo tarifário, relativamente à periodicidade com que a faturação é emitida. Até 2017, a faturação relativa ao Canal Técnico Rodoviário era emitida no mês em que era

concedido ao operador o acesso às condutas pelo período de referência de um ano e em 2018 a faturação é emitida aos operadores apenas até ao final do ano civil em questão, independentemente do mês em que é emitida.

O decréscimo na rubrica Subsídios ao Investimento – Gare Intermodal de Lisboa resulta da reclassificação das obras do ativo da Gare Intermodal de Lisboa para Ativo Não Corrente Detido para Venda (nota 16) pelo seu valor líquido dos subsídios que financiaram as mesmas.

11.1 Subsídios ao Investimento – Direito Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2017	10 158 468
Aumentos	-
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.2)	-63 562
31 de dezembro de 2018	10 094 906

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2016	10 221 365
Aumentos	-
Abates	-78
Imputação a rendimentos (nota 2.2)	-62 819
31 de dezembro de 2017	10 158 468

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12.1	62 187	43 644
Produtos acabados (imóveis)	12.2	7 282	7 282
Mercadorias		220	260
Imparidades acumuladas em inventários		-3 833	-4 765
Contratos de Construção		-	117
Inventários		65 855	46 538

12.1 Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 10 302 m€ (15 840 m€ em 2017).

Da análise efetuada no final do exercício de 2018 foi revertido o ajustamento por imparidade dos inventários em 997 m€ (nota 27).

12.2 Produtos Acabados

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

Os inventários foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os *cash flows* futuros associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa que reflita o seu risco.

Na projeção de *cash flows* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, associadas a um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2018	31-12-2017
Taxa de atualização (anual)	8%	11%
Margem <i>cash flow</i> - [<i>Cash flow</i> / (Rendimentos futuros)]	17%	19%

Dos valores anteriores resultou um acréscimo das imparidades no montante de 66 m€ euros (nota 27).

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente do facto de ter sido estimada uma subida dos rendimentos associados aos projetos, face ao período homólogo, na ordem dos 15%, enquanto os gastos estimados apresentam um acréscimo de 18% face ao período homólogo, o que não se revelou suficiente face à evolução favorável da taxa de atualização utilizada.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis em cerca de 311 m€ em sentido contrário ao da variação da taxa.

13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Corrente			
Outras contas a receber	13.1	141 424	163 056
Clientes	13.2	73 015	76 213
		214 439	239 268

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

13.1 Outras Contas a Receber

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, decompõe-se da seguinte forma:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Acréscimo Rend. - Contribuição Serviço Rodoviário		74 076	83 555
Operadores Ferroviários	32.4	1 206	4 758
Diversos		72 764	80 704
Imparidades acumuladas		-6 623	-5 961
		141 424	163 056

A rubrica Acréscimos de Rendimentos - Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo.

A rubrica de Outras Contas a Receber - Diversos respeita, entre outras:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28 126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 12 107 m€ (19 326 m€ em 2017). De referir que o valor respeitante ao Município de Aveiro referente ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro - Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remontava a 2011, foi integralmente liquidado durante o exercício de 2018.

14. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

13.2 Clientes

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Corrente			
Outras entidades relacionadas	32.4	10 242	5 344
Diversos		45 263	47 047
Portagens		21 272	28 095
		76 776	80 485
Imparidades acumuladas		-3 761	-4 273
TOTAL		73 015	76 213

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade

pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresentava-se da seguinte forma:

ANTIGUIDADE DE SALDOS EM 31-12-2018	TOTAL EM DÍVIDA	ATÉ 30 DIAS	DE 30 A 180 DIAS	DE 181 A 360 DIAS	MAIS DE 361 DIAS
Clientes	76 776	31 237	8 164	2 433	34 942
Imparidades	-3 761	-	-	-	-3 761
Total	73 015	31 237	8 164	2 433	31 181

ANTIGUIDADE DE SALDOS EM 31-12-2017	TOTAL EM DÍVIDA	ATÉ 30 DIAS	DE 30 A 180 DIAS	DE 181 A 360 DIAS	MAIS DE 361 DIAS
Clientes	80 485	31 890	7 900	3 720	36 977
Imparidades	-4 273	-	-	-	-4 273
Total	76 213	31 890	7 900	3 720	32 704

Em relação à análise de probabilidade de cobrança é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é a que segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos concessionados (ILD)	9 291 768	8 852 883
Juros debitados	1 636 433	1 543 005
Subsídios	-4 533 476	-4 458 553
Imparidades	-305 200	-305 200
Rentabilização de ativos	-6 981	-6 593
Recebimentos	-2 315 387	-
	3 767 157	5 625 542

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira como Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, EPE, através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 74 923 m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (398 m€ oriundos de FEDER, 59 974 m€ de Fundo de Coe-

são, 1425 m€ de CEF-GERAL e 13 126 m€ de CEF-Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COM-PETE 2020 e CEF).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e das Infraestruturas e da Habitação, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 93 428 m€ (2017: 94 727 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 30).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62 350 €. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242 850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
IRC	-	19 878	16	47 797
Total ativos e passivos para impostos correntes	0	19 878	16	47 797
IRS – Retenções	-	1 744	-	1 694
IVA	1 286 907	235	1 424 709	669
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	6 732	-	7 044
Outros impostos e taxas	77	12	104	14
Total do Estado outros entes públicos	1 286 984	8723	1 424 813	9421

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2018		31-12-2017	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
Retenções	-	-35	-	-30
Pagamento especial por conta	-	-	16	-
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-	-48 329	-	-28 391
Estimativa de imposto	-	68 485	-	76 316
Benefício RETGS	-	-243	-	-98
Total ativos e passivos para impostos correntes	0	19 878	16	47 797

Os saldos de IRS – Retenções e Contribuições para SS, CGA e ADSE são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2018, já regularizados em janeiro de 2019.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA da IP corresponde ao montante de 1 285 775 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227 562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos

para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277 124 m€ e 11 697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305 200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305 200 m€ em imparidade.

A diminuição registada face ao período homólogo justifica-se essencialmente pelo recebimento da DGTF do valor de 2 315 M€.

Esta operação de compensação entre a DGTF e o Grupo IP foi efetuada na sequência do disposto no artigo 129º da Lei do OE 2018, e consistiu na compensação entre o montante a receber pelo Grupo registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos pela DGTF para financiar a atividade ferroviária, conforme descrito na nota 3.

e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão foram alegadas pela Fazenda Pública

diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.

A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Recurso Hierárquico	19-09-2018	171 213	13 300
2014	Notificação de Decisão Final Indeferimento da Rec. Graciosa	29-03-2019	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ⁴⁾	Relatório de Inspeção Tributária	14-02-2019	121 043	4 164

⁴⁾ Referente a período anterior à fusão (NIF exEP).

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou durante o exercício de 2018 a provisão no valor de 17 712 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2018 a 366 479 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 19).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

16. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem essencialmente ao investimento de construção da Gare Intermodal de Lisboa deduzido dos subsídios diretamente atribuídos, que no seguimento da recente reorganização do Grupo está prevista a sua integração no Concedente, dado ser Domínio Público Ferroviário.

17. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração consolidada da posição financeira, conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos bancários	121 805	350 195
Outras aplicações	200 000	0
Numerário	118	127
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira	321 923	350 322
Descobertos Contabilísticos	-7 077	-252
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	314 846	350 070

Os descobertos contabilísticos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2018, não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

18. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) Capital Social

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2017, o capital social era de 4 925 375 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 985 075 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2018, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro, abril, junho e dezembro no montante de 450 000 m€, 145 000 m€, 145 000 m€ e 146 135 m€, mediante a emissão de 90 000, 29 000, 29 000 e 29 227 novas ações, respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 5 811 510 m€ correspondentes a 1 162 302 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico/diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	109 287 315	122 919 182
Número médio de ações durante o período	1 125 689	936 742
Número médio de ações diluídas durante o período	1 125 689	936 742
Resultado por ação básico (em euros)	97,08	131,22
Resultado por ação diluído (em euros)	97,08	131,22

O resultado básico e diluído por ação é de 97,08 euros dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº DE AÇÕES)
janeiro de 2018	985 075
fevereiro de 2018	1 075 075
abril de 2018	1 104 075
junho de 2018	1 133 075
dezembro de 2018	1 162 302
Média ponderada de ações em circulação	1 125 689

ii) Reservas

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Reserva legal	33 821	2 005
Outras variações	-95	-95
Doações	4	-
	33 730	1 909

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

19. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
A 31 de dezembro de 2017	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437
Aumento/Reforço	9 397	1 014	12 438	159	–	–	17 712	40 720
Redução/Utilização	-9 332	-4 157	-5 071	-35	-130	-561	–	-19 286
A 31 de dezembro de 2018	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 872
Saldo não corrente	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	–	366 479	890 872

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
A 31 de dezembro de 2016	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Aumento/Reforço	4 354	3 022	17 017	–	185	–	14 798	39 376
Redução/Utilização	-8 839	-14 236	-4 794	-215	-584	–	–	-28 667
A 31 de dezembro de 2017	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437
Saldo não corrente	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 39 830 m€, reportado a 31 de dezembro 2018, inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 52 805 m€. Este valor é influenciado pelo reforço da provisão em 2018, em cerca de 12 438 m€, correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 15, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da

CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (17 045 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (667 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 130 m€ em 2018.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2018 apresenta o valor de 1 061 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 33, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

20.1 Financiamentos Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	2 641 345	3 221 317
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	633 531	141 629
	3 274 876	3 362 946

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DIVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	13 301	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99 760	0	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937	12 104	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	48 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	31 923	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	70 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	150 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28-10-2004	100 000	52 381	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	57 143	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
	a transportar		825 433	434 852						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DIVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		825 433	434 852						
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	34 048	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	18 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100 000	90 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	90 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	140 461	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	120 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	77 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 364	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/19	13-02-2009	500 000	499 937	18-02-2019		Bullet	Fixa	5,875%	18/fev
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 877	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	18/out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	498 787	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,25%	13/dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 022	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,45%	13/jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	3 806 092	3 222 347						
	Juro corrido			45 453						
	Descobertos contabilísticos			7 077						
	TOTAL			3 274 876						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (*Eurobonds*) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2 604 M€ (2017: 2 700 M€).

20.2 Financiamentos do Acionista/Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	272 528	534 390
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 354 537	4 392 482
	2 627 065	4 926 872

Durante o ano de 2018 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 18).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 2 200 M€. Para esta amortização foi determinante a operação de compensação celebrada com o Estado Português (nota 14) e enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei nº71/2018 de 31 de dezembro).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTf, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	94 312	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,10%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	7 241	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,27%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	7 798	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,35%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	34 163	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,44%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	6 667	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,15%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	12 333	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,86%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	97 667	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,88%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	8 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,96%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	7 500	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,43%	31/mai 30/nov
	a transportar		819 542	275 681						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		819 542	275 681						
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	7 500	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,33%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	10 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,22%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	7 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,01%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,77%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,69%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,44%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,93%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,69%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,69%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,70%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,98%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,81%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,71%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,59%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,75%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,42%	31/mai 30/nov
	a transportar		3 674 742	2 033 731						

ATIVI- DADE	DESIGNA- ÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRA- TADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIO- DICI- DADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		3 674 742	2 033 731						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,15%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,15%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,18%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,61%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,19%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,18%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,07%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,10%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,87%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,97%	31/mai 30/nov
	Total financiamento acionista		4 156 770	2 515 759						
	Juros corridos			111 306						
	TOTAL			2 627 065						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2018:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	57 143	60 165	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	34 048	40 345	4,247%
BEI - REFER V	160 000	120 000	136 388	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	77 000	85 623	2,271%
BEI - CP112 Linha do Norte C	100 000	90 000	91 884	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	140 461	153 458	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	700 512	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	529 516	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	604 187	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	552 765	4,250%
A transportar:	2 825 659	2 618 652	2 954 843	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
Transporte:	2 825 659	2 618 652	2 954 843	
Eurobond 10/30	125 000	125 000	147 118	6,750%
Empréstimo Estado Português	282 937	94 312	97 034	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	7 241	7 464	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	7 798	8 046	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	34 163	35 286	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	6 667	6 863	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	12 333	12 654	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	97 667	100 230	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	8 000	8 218	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	7 500	7 834	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	7 500	7 821	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	10 000	10 409	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	7 000	8 212	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	883 259	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 174	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 205	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 231	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 880	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 608	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 934	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 032	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 491	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 376	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 266	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	93 120	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	147 038	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 709	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 583	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	286 711	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 588	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 208	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 906	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 243	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 959	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 238	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 339	1,970%
TOTAL	7 107 429	5 259 410	5 749 130	

21. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

21.1 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores gerais		15 556	18 998
Fornecedores - outras partes relacionadas	33	295	251
Total saldo fornecedores - correntes		15 851	19 249

21.2 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Subconcessões	2 083 284	2 370 818
	2 083 284	2 370 818
Correntes		
Subconcessões	515 840	496 086
Conservação Periódica de Estradas	301 074	277 484
Acréscimos de Gastos	39 554	38 957
Fornecedores de Investimento	28 614	13 265
Adiantamentos por Conta de Vendas	20 378	17 615
Remunerações a Liquidar	17 347	18 672
Credores Diversos	10 027	12 620
	932 835	874 699
	3 016 118	3 245 517

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2 599 124 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 515 840 m€ a pagar no prazo de doze meses.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo IP de manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

A rubrica de Acréscimos inclui os valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ bem como o valor referente ao IMT dos anos compreendidos entre 2013 e 2018 num total de 9,5 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2018	2017
Contribuição do Serviço Rodoviário	688 889	684 959
Portagens	316 131	296 493
Utilização de canais (Tarifas)	69 129	69 217
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	38 123	70 160
Concedente Estado - Rêdito ILD	25 335	32 616
Outros	47 166	42 043
Total das vendas e serviços prestados	1 184 772	1 195 489

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2018 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2017, situando-se em 87€/1 000 litros para a gasolina, de 111€/1 000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1 000 litros para o GPL auto.

A variação registada em 2018 face a 2017 reflete o aumento do consumo de combustível.

Em 2018, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 19,6 M€ resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego em toda a rede portajada.

Com a entrada em vigor, a 1 de agosto de 2016, do novo regime complementar de redução das taxas de portagem aplicado às autoestradas localizadas em territórios desfavorecidos (Portaria 196/2016, 20 junho) verificou-se a indução dos volumes de tráfego, particularmente evidente na A22 (Algarve) beneficiando ainda, em setembro, da transferência de receita originada pelas viagens que ocorreram em maior concentração no final do mês de agosto.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são em termos de volume as de Passageiros (57,9 M€) e as de Mercadorias (8,1 M€), tendo-se verificado na primeira uma diminuição de 1,5% e na segunda um aumento de 1,8%

face ao período homólogo de 2017 o que explica a reduzida variação da rubrica em termos globais.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo IP por via direta ou subconcessão.

O detalhe de contratos de construção para os períodos relatados é como segue:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Encargos Financeiros Capitalizados	20 088	9 659
Construção de Novas Infraestruturas	16 758	21 549
Rede Subconcessionada - Construção	1 278	38 953
Contratos de construção	38 123	70 160

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos juros e outros encargos incorridos pelo Grupo IP no decorrer da fase de construção rodoviária que são utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta o Grupo e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 - Algarve Litoral.

Em Outros estão incluídos essencialmente os serviços prestados referentes ao Canal Técnico Rodoviário, as subconcessões de espaços e estacionamento.

23. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

O valor atribuído, no exercício de 2018, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 62 904 m€.

A 31 de dezembro de 2018, aguarda-se o pagamento do montante de 719 m€ referente ao exercício de 2017 (ao qual acresce IVA).

24. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e no período homólogo de 2017 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Capitalização Portagens Concessões	244 045	226 595
Construção de Novas Infraestruturas	16 758	9 659
Materiais de Ferrovia	10 454	15 902
Rede Subconcessionada – Construção	1 278	21 549
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	272 533	273 704

Conforme referido na nota 2.2 o) (rédito) os valores recebidos pelo Grupo IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Conservação Ferroviária	67 426	54 872
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	44 107	44 578
Operação e Manutenção Subconcessões	28 868	27 213
Encargos Cobrança Portagens	21 587	21 575
Eleticidade	15 893	15 147
Encargos Cobrança CSR	13 778	13 699
Vigilância e Segurança	5 335	5 238
Trabalhos especializados	3 843	3 034
Conservação e Reparação	3 755	3 605
Rendas e alugueres	3 339	3 538
Limpeza, Higiene e Conforto	3 121	2 454
Combustíveis	2 439	2 258
Licenças Software	1 986	1 986
Consumos Água	953	850
Outros inferiores a 1000 m€	5 970	5 730
Fornecimentos e serviços externos	275 399	258 777

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 31 176 m€ (21 168 m€ em 2017), ii) de sinalização no valor de 14 738 m€ (14 520 m€ em 2017), iii) de telecomunicações que ascendem a 8 011 m€ (7 678 m€ em 2017) e iv) de catenária que totalizam 4 948 m€ (4 793 m€ em 2017).

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conserva-

ção no próprio período mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2 768 m€ (2 770 m€ em 2017) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 151 m€ (256 m€ em 2017) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que o Grupo celebrou:

DESCRIÇÃO	INFERIOR A 1 ANO	ENTRE 2 E 5 ANOS
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	440	526
	440	526

26. GASTOS COM O PESSOAL

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os gastos com o pessoal repartem-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Remunerações do Pessoal	105 151	101 117
Encargos Sobre Remunerações	23 934	24 582
Outros Gastos Com Pessoal	3 725	4 434
Indemnizações	1 294	1 726
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 269	951
Remunerações Órgãos Sociais	767	807
Gastos de Ação Social	591	785
	136 732	134 402

Em 2018 os gastos com pessoal do Grupo IP (136,7 M€) aumentaram aproximadamente 2,54 M€ face a 2017, sobretudo devido ao incremento de 4,1 M€ nas Remunerações do Pessoal: 105,1 M€ em 2018, quando em 2017 tinham sido gastos 101 M€.

Apesar da diminuição no efetivo médio, de 3 698 em 2017 para 3 663 no presente exercício, a reposição de Direitos Adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de gastos no valor de 9,1 M€ e contrariou o resultado das saídas de pessoal.

27. IMPARIDADES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresenta-se como segue:

DESCRIÇÃO	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NOTA 9)	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	INVENTÁRIOS (NOTA 12)	CLIENTES (NOTA 13.2)	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13.1)	CONCEDENTE (NOTA 14)	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 573	1	4 765	4 273	5 961	305 200	321 773
Saldo a 1 de janeiro de 2018	1 573	1	4 765	4 273	5 961	305 200	321 773
Reexpressão IFRS 9				418			
Saldo a 1 de janeiro de 2018 (reexpresso)	1 573	1	4 765	4 691	5 961	305 200	321 773
Reforço/(Reversão)	0	–	-931	-453	681	–	-703
Utilizações	-33	–	–	-477	-19	–	-529
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1 540	1	3 833	3 761	6 623	305 200	320 541

DESCRIÇÃO	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NOTA 9)	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	INVENTÁRIOS (NOTA 12)	CLIENTES (NOTA 13.2)	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13.1)	CONCEDENTE (NOTA 14)	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2016	1 780	1	4 985	5 178	5 952	305 200	323 096
Reforço/(Reversão)	-45	–	-220	-852	9	–	-1 107
Utilizações	-162	–	–	-54	–	–	-216
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 573	1	4 765	4 273	5 961	305 200	321 773

28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Imputação de subsídios ao investimento	63 562	63 190
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças	2 489	2 052
Sinistros	2 166	1 609
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	2 021	3 022
Ganhos na venda ativos tangíveis	1 924	1 492
Outros	4 164	5 550
Outros Rendimentos e Ganhos	85 180	85 770

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis é reconhecido no Passivo, em Diferimentos (nota 11.1.).

A rubrica de Fees Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2018 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral. (nota 11).

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 1 211 m€ (985 m€ em 2017) relativos à concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela, 400 m€ (397 m€ em 2017) relativos à cedência de utilização do complexo de Coia à Fertagus, cerca de 142 m€, à semelhança do ano transato, relativos às Propriedades de Investimento e 336 m€ (350 m€ em 2017) relativos à concessão de utilização de terrenos e edifícios.

A rubrica Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados temos como valor mais relevante o respeitante à venda de resíduos ferrosos no montante de 1 377 m€.

Nos Ganhos na venda ativos tangíveis estão registados as mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobranes.

29. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos outros gastos e perdas é apresentado como segue de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	4 260	4 061
Indemnizações por danos materiais	4 146	497
Juros Compensatórios	993	2 281
Quotizações	358	342
Dívidas Incobráveis	27	451
Outras indemnizações	78	1 724
Outros	2 824	2 377
Outros gastos e perdas	12 686	11 734

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido ao AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, IP referente TRIF (Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária) e TRIR (Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias).

A variação na rubrica de Indemnizações por danos materiais explica-se pelo pagamento de indemnização no montante de 3,6 M€ às entidades Petróleos de Portugal — Petrol SA e Ruivo e Carmo-na Lda. devida por acórdão do supremo tribunal administrativo transitado em julgado relativamente ao processo n.º 288/02.

A rubrica de juros compensatórios refere-se ao registo de 993 m€ resultante da substituição de declarações de rendimentos de 2016, decorrente de inspeções da Autoridade Tributária à matéria coletável de anos anteriores.

30. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 é a que segue:

	NOTA	2018	2017
Perdas Financeiras		319 009	352 805
Juros Suportados:			
Empréstimos		136 118	150 842
Subconcessões		172 804	191 467
Outros juros suportados		46	26
Outras perdas financeiras		10 041	10 470
Ganhos Financeiros		93 428	94 728
Juros Obtidos			
Juros obtidos – concedente Estado	14	93 428	94 727
Outros ganhos financeiros		–	1
Resultados Financeiros		-225 581	-258 077

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

A melhoria face a 2018 resultou da diminuição do stock de dívida (empréstimos BEI e do Estado Português alocados à ferrovia) e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado Português, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra/serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 2 599 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

A diminuição verificada nos juros nas Subconcessões resulta assim da redução do passivo correspondente às subconcessionárias pela obra / serviços prestados, a qual tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de disponibilidade e serviço.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao Concedente – Estado – Conta a Receber (nota 14). Uma vez que os juros imputados ao concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, foram refletidas as moratórias atrás referidas.

3.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é conforme segue:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Imposto sobre o rendimento corrente	-69 501	-111 167
Imposto sobre o rendimento diferido	40 845	89 932
	-28 656	-21 234

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	2018	2017
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,25%	1,25%
Derrama Estadual ⁽¹⁾	9,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente ⁽²⁾	31,25%	29,25%
Diferenças temporárias tributáveis ⁽³⁾	22,50%	31,25%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	31,20%	31,19%
Taxa aplicável aos prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

(1) Em 2018:

3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€

5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€

9% quando o lucro tributável é superior a 35M€

Em 2017

3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€

5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€

7% quando o lucro tributável é superior a 35M€

(2) Com a aprovação do OE de 2018, o último escalão da taxa da Derrama aumenta de 7% para 9% e tal foi considerado para efeito de consideração das taxas a aplicar às diferenças temporárias em 2017.

(3) A taxa aplicada às diferenças temporárias tributáveis corresponde à taxa média que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua especificidade. As diferenças temporárias tributáveis decorrem de movimentos de reconciliação entre as várias empresas subsidiárias do grupo. Uma vez que em nenhuma destas operações esteve envolvida a empresa mãe (única empresa onde se utiliza a taxa nominal máxima na estimativa de reversão das diversas diferenças temporárias) desconsiderou-se a existência do efeito da derrama estadual para efeitos de estimativa dos impostos diferidos passivos.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTO	%	2018	%	2017
Resultado antes de impostos		114 364		127 227
Taxa nominal de imposto	31,25%	35 739	31,25%	39 758
Derrama estadual - Parcela a abater/acrescer	-2,28%	-2 604	-5,61%	-7 132
Diferenças permanentes Dedutíveis (i)	1,59%	1 817	1,80%	2 286
Diferenças permanentes Tributárias	-0,01%	-15	-0,06%	-77
Diferenças temporárias - Revisões de estimativas	0,12%	137	0,11%	139
Diferenças temporárias - Outras (ii)	-5,17%	-5 908	-31,58%	-40 181
Diferenças de taxa	0,00%	-	-6,08%	-7 730
Prejuízos fiscais e benefícios fiscais	-0,48%	-553	-0,10%	-132
Excesso/(Insuficiência de estimativa)	-0,58%	-658	-0,27%	-338
Tributações autónomas	0,62%	708	0,53%	671
Liquidações adicionais	-0,01%	-6	26,70%	33 970
Gastos/(Rendimentos) de imposto no exercício	25,06%	28 656	16,69%	21 234
Gastos/(Rendimentos) por imposto corrente	60,77%	69 501	87,38%	111 167
Gastos/(Rendimentos) por imposto diferido	-35,71%	-40 845	-70,69%	-89 932

A variação de taxa efetiva, face à taxa nominal de imposto, decorre fundamentalmente dos efeitos das Diferenças temporárias – Outras, que respeitaram essencialmente a valores relativos à subcapitalização a recuperar em períodos futuros.

32. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição dos Ativos e Passivos Financeiros por categoria para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

31-12-2018	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Investimentos Financeiros	–	32	–	32
Clientes	73 015	–	–	73 015
Concedente - Estado - Conta a receber	3 767 157	–	–	3 767 157
Outras contas a receber	96 494	–	44 929	141 424
Caixa e equivalentes de caixa	321 923	–	–	321 923
Total de ativos	4 258 589	32	44 929	4 303 551
Passivos				
Financiamentos obtidos	3 274 876	–	–	3 274 876
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	2 627 065	–	–	2 627 065
Outras contas a pagar	2 971 009	–	45 109	3 016 118
Fornecedores	15 851	–	–	15 851
Total de Passivos	8 888 802	0	45 109	8 933 911

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções (cerca 31M€), diferimentos e adiantamentos de fornecedores (7,9M€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego (cerca de 17,7M€) e adiantamentos por conta de vendas (aproximadamente 20,4M€).

31-12-2017	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Investimentos Financeiros	–	32	–	32
Clientes	76 213	–	–	76 213
Concedente - Estado - Conta a receber	5 625 542	–	–	5 625 542
Outras contas a receber	120 438	–	42 617	163 056
Caixa e equivalentes de caixa	350 322	–	–	350 322
Total de ativos	6 172 515	32	42 617	6 215 164
Passivos				
Financiamentos obtidos	3 362 946	–	–	3 362 946
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	4 926 872	–	–	4 926 872
Outras contas a pagar	3 201 798	–	43 719	3 245 517
Fornecedores	19 249	–	–	19 249
Total de Passivos	11 510 865	0	43 719	11 554 584

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

33.1 Resumo das Partes Relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	RELAÇÃO
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (O Grupo detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (O Grupo detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2017	RELAÇÃO
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (O Grupo detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (O Grupo detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

33.2 Saldos e Transações Significativas com Entidades Públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

31-12-2018		NOTAS	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTOS	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	13.2 21.1	10 242	–	295	–	2	64 282	3 448
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Out C. receber/a pagar	13.1	1 206	–	103	–	–	–	–
Indemnização compensatória	Indemnização compensatória	23	–	–	–	–	–	62 904	–
Concedente - Conta a Receber	Conc. Est. Conta a receber	14	3 767 157	–	–	–	–	–	–
Concedente - Estado - Rêdito ILD	Vendas e Serviços Prestados	22	–	–	–	–	–	25 335	–
Concedente	Juros obtidos - concedente Estado	30	–	–	–	–	–	93 428	–
TRIR/F	Outos gastos e perdas	29	–	–	–	–	–	–	4 260
CSR	Serviços Prestados	22	–	–	–	–	–	688 889	–
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	13.1	74 076	–	–	–	–	–	–
Custos de cobrança CSR	FSE	25	–	–	–	–	–	–	13 778
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		–	–	1 482	–	–	–	–
Suprimentos	Financiamento acionista/ Suprimentos	20.2	–	–	2 354 537	272 528	–	–	–
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		–	–	–	–	–	–	15 580
			3 852 681	0	2 356 416	272 528	2	934 838	37 066

31-12-2017		NOTAS	ATIVO		PASSIVO		RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE		
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	13.2 21.1	5 344	–	251	–	59 107	3 832
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Out Creceber/a pagar	13.1	4 758	–	34	–	–	–
Indemnização compensatória	Indemnização compensatória	23	–	–	–	–	68 416	–
Concedente - Conta a Receber	Conc. Est. Conta a receber	14	5 625 542	–	–	–	–	–
Concedente - Estado - Rêdito ILD	Vendas e Serviços Prestados	22	–	–	–	–	32 616	–
Concedente	Juros obtidos - concedente Estado	30	–	–	–	–	94 727	–
TRIR/F	Outos gastos e perdas	29	–	–	–	–	–	4 061
CSR	Serviços Prestados	22	–	–	–	–	684 959	–
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	13.1	83 555	–	–	–	–	–
Custos de cobrança CSR	FSE	25	–	–	–	–	–	13 699
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		–	–	1 671	–	–	–
Suprimentos	Financiamento acionista/ Suprimentos	20.2	–	–	4 392 482	534 390	–	–
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		–	–	–	–	–	28 946
			5 719 199	0	4 394 438	534 390	939 825	50 539

33.3 Saldos e Transações com Operadores Ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresenta-se o detalhe que segue:

OPERADORES FERROVIÁRIOS (SALDOS)	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Saldos a receber			
Clientes	13.2	10 242	5 344
Outras contas a receber	13.1	1 206	4 758
Saldos a pagar			
Fornecedores	21.1	295	251
Outras contas a pagar		103	34

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos findos de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

OPERADORES FERROVIÁRIOS (TRANSAÇÕES)	2018	2017
Investimento	2	–
Fornecimentos e serviços externos	1 992	1 417
Outros gastos	19	524
Gastos com pessoal	1 437	1 891
Prestações de serviços	64 561	59 021
Outros rendimentos	–278	86

33.4 Operações Conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

SALDOS	31-12-2018	31-12-2017
Ativos	376	145
Passivos	198	19

TRANSAÇÕES	2018	2017
Rédito	318	318
Resultado do exercício	75	–94

33.5 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	PAULO MANUEL MARQUES FERNANDES
Vice-Presidente	PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA
Secretária	MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA
Vice-Presidentes	JOSÉ SERRANO GORDO CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES
Vogais	VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos, foram estabelecidos em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por:

Presidente	ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA
Vice-Presidentes	JOSÉ SERRANO GORDO CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES
Vogais	VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA.

Na mesma reunião foram estabelecidos os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos para o triénio 2018-2020.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, desde julho de 2017.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	21 365	4 337
	21 365	4 337
Valores em euros.		

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2017	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	21 365	4 337
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	12 071	2 450
	33 436	6 787
Valores em euros.		

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ENTIDADE	2018	2017
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	22 997	16 481
Valores em euros.		

34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 1 DE JANEIRO DE 2018:

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2018/182 da Comissão, de 7 de fevereiro. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018:

IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro. São eliminadas algumas isenções de curto prazo.

IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. São introduzidas clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não existem impactos no Grupo IP decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento (UE) 2016/1905, da Comissão, de 22 de setembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i) Identificar o contrato com o cliente
- ii) Identificação da “performance obligations”
- iii) Determinar o preço da transação
- iv) Alocar o preço da transação; e
- v) Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 18 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos

para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes: clarificações. Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2017/1987 da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data do primeiro exercício que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. São introduzidas diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes.

Não existiram impactos significativos decorrentes destas clarificações.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento (UE) 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias consideradas na IAS 39, que foi revogada.

Os impactos decorrentes da adoção desta norma pelo Grupo IP são mostrados na nota 2.3.

IFRS 4 – Contratos de Seguro (alteração): aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro. Esta emenda foi emitida em setembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1988, da Comissão, de 3 de novembro de 2017, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção desta emenda não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações). A emenda foi emitida em junho de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/289, da Comissão, de 26 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduz diversas clarificações na norma relacionadas com (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas em dinheiro; e (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em dinheiro para liquidadas com instrumentos de capital próprio).

Esta emenda não tem impacto no Grupo IP.

IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações). Esta emenda foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/400, da Comissão, de 14 de março, para aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo, de ou para propriedades de investimento, apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração no uso do ativo.

Esta emenda não apresenta impactos nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira

incluindo adiantamentos para compra de ativos. Foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/519, da Comissão, de 28 de março, para aplicação o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA:

IFRS 16 – Locações (nova). Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Encontra-se a ser renegociados com as locadoras os contratos existentes no Grupo não sendo ainda possível mensurar a real dimensão dos impactos esperados desta norma.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negati-

va (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto no Grupo IP.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Esta norma não tem impacto no Grupo IP pois, de momento, não existem participações em associadas, relativamente às entidades conjuntamente controladas, as mesmas são imateriais não tendo expressão nas contas do Grupo IP.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova). Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

O Grupo IP apresenta algumas situações litigiosas com a Autoridade Tributária, nomeadamente o litígio em sede IVA (nota 15), que geram diferenças

temporárias relevantes e que devem reanalisadas face à presente IFRIC.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015–2017): Estes melhoramentos envolvem a clarificação de aspetos relacionados com as seguintes IAS/IFRS: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto; IFRS 11– Acordos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12–Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto no Grupo IP.

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários). O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade

com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Ainda não foram analisados eventuais impactos destas alterações.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração). Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IAS 1 e IAS 8 (alteração). Definição de material: As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Estas emendas foram emitidas pelo IASB em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IAS 19 (alteração). Alteração do plano, Redução ou Liquidação: Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

35. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades por garantias bancárias assumidas, em 31 de dezembro de 2018, totalizavam 395 M€ (2017: 274 M€). Deste valor, 392 M€ reportam a garantias prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 15) e 2,3 M€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

36. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2018, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 3.897 m€ (em 2017: de 2.833 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 19.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas os seguintes processos de iva:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816.329 euros conforme nota 12, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 12), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.
- O processo executivo que decorria no 1º Serviço de Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual tinha sido apresentada Reclamação Graciosa foi por despacho do Chefe de Divisão do Serviço Central, datado de 26 de setembro de 2018, deferido.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

37. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Con-

tratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2019, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

2018

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Encargos Brutos	1 518	1 444	1 435	1 446	1 275	1 223	1 089	963	872
Receitas	-338	-347	-354	-391	-423	-430	-437	-470	-460
Encargos Líquidos	1 180	1 097	1 081	1 055	852	794	653	493	412

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Encargos Brutos	804	714	623	537	365	293	281	220	178
Receitas	-468	-475	-341	-221	-156	-132	-136	-140	-88
Encargos Líquidos	336	239	281	316	209	161	145	80	90

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	162	168	43	10	-	-
Receitas	-74	-75	-29	-6	-	-
Encargos Líquidos	88	93	14	4	0	0

38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o déficit; se o Grupo se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrado nas Entidades Públicas Reclasseificadas passando a ser equiparado a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrado no universo do Orçamento do Estado.

c) Informação financeira prospetiva – compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2018, tendo presentes os compromissos já assumidos pelo Grupo. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviária do Grupo IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

39. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja,

tem de informar o Grupo IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2018 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE do Grupo IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE do Grupo IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem. Suspensa por acordo entre a Subconcessionária e a Comissão de Renegociação. O Tribunal Arbitral deferiu a suspensão até 30 de setembro de 2018; processo retomado.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	Grupo IP requereu a SEI a constituição de uma comissão de negociação (cfr. artigo 21.º do DL 111/2012, de 23 de maio)
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 ; DL n.º 111/2009, de 18/5 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem. Suspensa por acordo entre a Subconcessionária e a Comissão de Renegociação. O Tribunal Arbitral deferiu a suspensão até 31 de dezembro de 2018; processo retomado
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvaizere e Almalagães Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	Acordo formalizado com a celebração do Acordo de Aditamento/Contrato de Subconcessão Alterado, que entraram em vigor no dia 21 de dezembro de 2017.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração.	CAE do Grupo IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de caráter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	O Grupo IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes, m€								
	2019	2020	2021	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	157 181	108 369	17 449	...	102 974	...	816 403	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 127 399	1 254 418	1 458 722	...	628 763	...	-	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(52 058)	(49 535)	(51 324)	...	(68 398)	...	(317 150)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	646 030	663 212	675 679	...	718 533	...	404 199	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes, m€								
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...
Resultado Líquido	2 060 677	...	2 875 855	...	3 848 182	...	5 077 549	...
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...
Dividendos a pagar ^(a)	1 983 798	...	2 790 700	...	3 734 688	...	4 934 529	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(794 928)	...	(1 107 131)	...	(1 479 597)	...	(1 950 363)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(2 005 736)	...	(3 127 658)	...	(4 510 443)	...	(6 260 966)	...

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de cash flow.

^(c) Na óptica da IP Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash flow.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes, m€								
	2019	2020	2021	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	157 181	106 768	16 854	...	91 888	...	597 635	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 127 399	1 235 880	1 408 985	...	561 074	...	-	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(52 058)	(48 803)	(49 574)	...	(61 034)	...	(232 165)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	646 030	653 411	652 640	...	641 180	...	295 887	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes, m€								
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...
Resultado Líquido	1 237 484	...	1 416 756	...	1 555 184	...	1 683 366	...
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...
Dividendos a pagar ^(a)	1 191 316	...	1 374 805	...	1 509 317	...	1 635 951	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(477 373)	...	(545 415)	...	(597 957)	...	(646 606)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(1 204 491)	...	(1 540 803)	...	(1 822 827)	...	(2 075 706)	...

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de cash flow.

^(c) Na óptica da IP Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash flow.

40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

De salientar que na sequência da recusa de Visto, por parte do Tribunal de Contas, ao processo de renegociação da subconcessão do Algarve Litoral conforme Acórdão n.º 29/2018, foram suspensas as negociações em curso, nomeadamente as referentes às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste embora numa fase em que já tinha sido alcançado o acordo relativamente à redução de pagamentos futuros a efetuar pela IP, não tendo sido, por outro lado, assinada a versão renegociada do contrato de subconcessão da Ascendi Douro Interior, Estradas do Douro Interior, S.A.

A razão de ser da referida suspensão dos processos negociais, bem como da não assinatura do contrato já renegociado, relativo ao Douro Interior, prende-se com as dúvidas suscitadas pelo referido Acórdão n.º 29/2018, o qual foi objeto de recurso, decidido pelo Conselho de Administração da IP em 28 de junho de 2018 e apresentado em 5 de julho de 2018.

Com efeito, poderá depreender-se daquele Acórdão que, no entendimento do Tribunal de Contas, os contratos renegociados contemplavam a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar às subconcessionárias, as designadas “remunerações contingentes”, que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não seriam devidas às subconcessionárias, razão pela qual nunca foram aceites ou pagos pela empresa, muito embora constassem dos respetivos caso base, que constituem anexos aos contratos de subconcessão, o que, prevalecendo este entendimento, poderá ser suscetível de contaminar os contratos já renegociados, designadamente os contratos das subconcessões às Subconcessão Pinhal Interior, Autoestrada Transmontana, Baixo Alentejo, ou em renegociação.

Deste modo, não sendo ainda conhecida a decisão do Tribunal de Contas, relativamente ao recurso apresentado, e no caso de esta ser desfavorável às pretensões da IP, persistem dúvidas sobre o resultado deste processo que, muito provavelmente, obrigará a um novos processos negociais ou, eventualmente, a processos de arbitragem que venham a ser despoletados por algumas das subconcessionárias.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que o Grupo IP, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2018, o Grupo registou encargos no montante de 73,8 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- Pagamento de compensação à concessionária AEDL – Autoestradas do Douro Litoral, no montante de 64,8 M€, relativa ao decréscimo de receita.
- Pagamento de compensação à concessionária Brisa – Autoestradas do Litoral, SA no montante de 8,5 M€, resultante da quebra de tráfego causado pela introdução de portagens na Costa da Prata.
- Pagamento do montante de 1,7 M€ relativos a reembolso de TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV, a diversas concessionárias.
- Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 0,64 M€ a favor do Grupo.
- Recebimento de 0,5M€ relativos a devolução de valores de expropriações das concessões Norte e Grande Porto.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2017

À data de 19 de março de 2019 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2017 da IP.

Apresenta-se abaixo a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro 2017 (1)	3 362 946	4 926 872	8 289 818
Cash			
Juros	-113 029	–	-113 029
Amortizações (2)	-95 332	-2 199 992	-2 295 323
Outros encargos financeiros	-5 384	–	-5 384
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	1 030	–	1 030
Juros especializados (4)	-554	-99 815	-100 369
Outros encargos financeiros (5)	-39	–	-39
Outras variações (6)	6 825	–	6 825
Saldo em 31 de dezembro 2018 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 274 876	2 627 065	5 901 941

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
Saldo em dezembro 2016 (1)	3 489 147	4 866 371	8 355 518
Cash			
Juros	-122 603	–	-122 603
Amortizações (2)	-113 027	–	-113 027
Outros encargos financeiros	-9 564	–	-9 564
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	981	–	981
Juros especializados (4)	-13 918	60 501	46 583
Outras variações (5)	-192	–	-192
Outros encargos financeiros (6)	-45	–	-45
Saldo em dezembro 2017 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 362 946	4 926 872	8 289 818

4.1. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 15 de fevereiro de 2019, foi decidido aumentar o capital social da IP em 945 M€, através da emissão de 189 000 ações com o valor nominal de 5 000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português.

Almada, 26 de abril de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

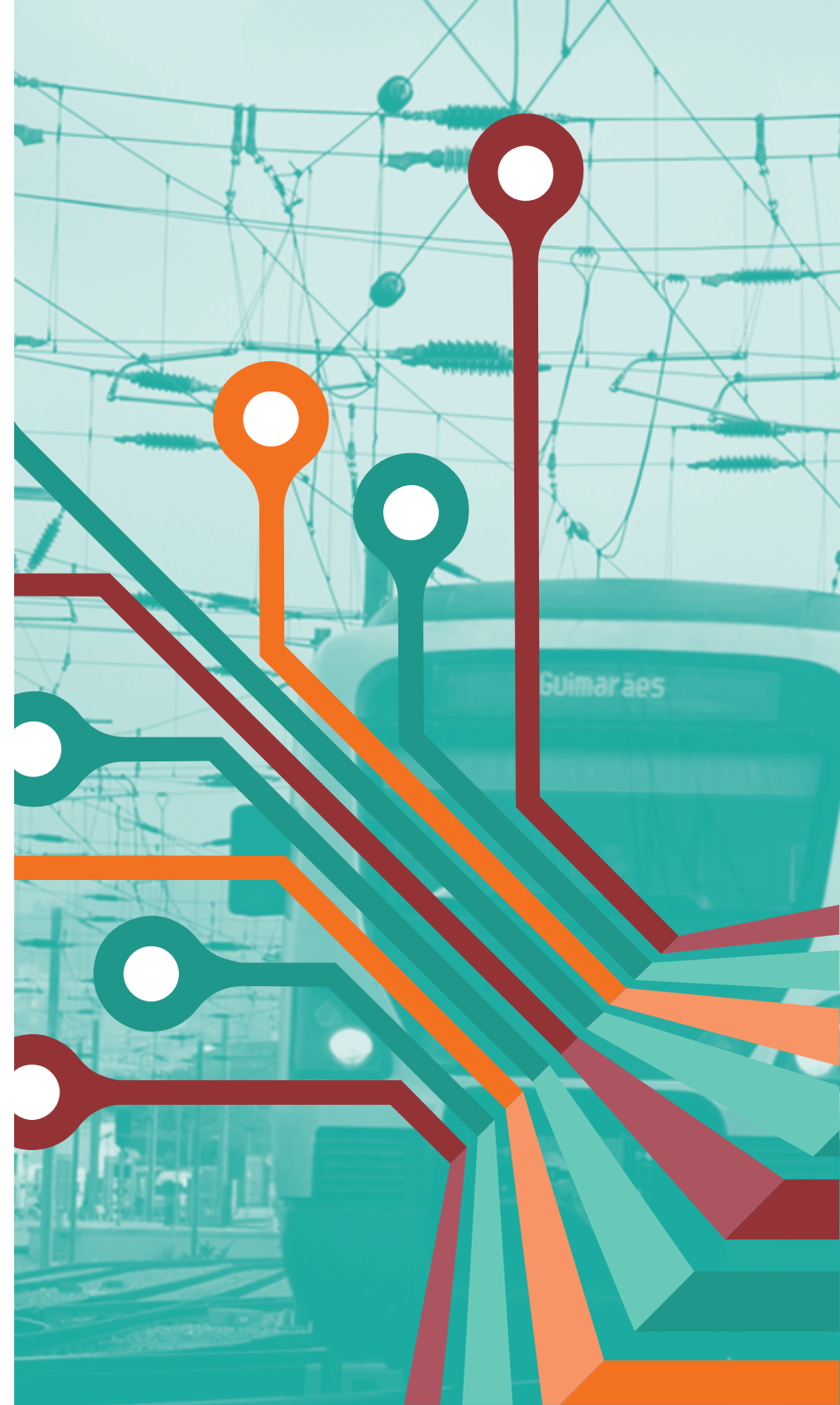
Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Diretora Financeira

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Contabilista Certificado

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO





Parte IV Relatório de Governo Societário IP 2018

ÍNDICE

PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2018

1. SÍNTESE	418	7. REMUNERAÇÕES	469
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	419	7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	470
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	419	7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	470
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	419	7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	471
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	429	7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	474
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	429	8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	430	8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	474
3.1 CAPITAL SOCIAL	430	8.2 INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES	474
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES	430	8.3 PARTES RELACIONADAS	476
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	431	9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	478
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	431	10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	481
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	432	11. ANEXOS	489
4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	433		
4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	433		
4.4 INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	434		
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	434		
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	434		
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	435		
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	445		
5.4 FISCALIZAÇÃO	450		
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	452		
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	452		
5.7 AUDITOR EXTERNO	454		
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	454		
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	455		
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	463		
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	466		
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	467		
6.5 SÍTIO DA INTERNET	467		
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	469		

1. SÍNTESE

A Infraestruturas de Portugal, SA (IP) é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER, EPE) e a EP – Estradas de Portugal, SA (EP, SA), consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao sector, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Estão, igualmente, incluídas no objeto da empresa, as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e em consideração das análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Decorridos três anos de consolidação do processo de fusão entre as empresas, durante 2018 foram feitos alguns ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholder*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Ciente da sua contribuição para o desenvolvimento e gestão do transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, o Grupo IP reconhece a sua responsabilidade na geração de valor para a comunidade e está empenhado em conduzir a sua atividade de forma segura, ética e sustentável.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

2.1 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES

Orientam a nossa forma de atuação.

ÉTICA

Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

SEGURANÇA

Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE

Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

2.2 Políticas e Linhas de Ação Desencadeadas no Âmbito da Estratégia Definida

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rododotferroviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas, pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Tendo em consideração o referido e considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo;
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,

- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rododiferenciária.

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferenciárias e de desenvolvimento/modernização integrada e racional da rede.

ASSET MANAGEMENT

Desenvolver **Asset Management** como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rododiferenciárias

- Planeamento integrado e racional da rede rododiferenciária, numa ótica plurianual
- Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários

SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rododiferenciárias

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rododiferenciária Nacional
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Rododiferenciária Nacional

RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rendibilizar **ativos não core ou capacidade excedentária** que contibuem para a valorização do serviço core

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferenciárias e de desenvolvimento/modernização integrada e racional da rede.

Tipologia dos KPI

Financeiro
(Global e receita core)
Serviço

Investimento

Serviço

Financeiro
(Receita não core)

OBJETIVOS DE GESTÃO PARA 2018

O modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;

- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da Empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2018, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a performance da empresa.

Sete destes indicadores são denominados "Indicadores do Acionista" e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista. Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos em 2018, bem como as justificações que suportam os desvios verificados.

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	REAL 2017	META 2018	REAL 2018
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1 271 M€	1 219 M€	1 273 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ Passivos financeiros	-734 M€	-1 287 M€	-934 M€
	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	98%	100%	99%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Margens suplementares + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100,1%	100%	87%
	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+ (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano/Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO	72%	85%	65%
Asset Management	Indicador agregado Plano de Proximidade (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do Plano de Proximidade (Versão ajustada Jan.18)	94%	85%	80%
Integração	Cost to Income (%)	Ótica: Cash/Âmbito: IP Inclui: Σ Pagamentos operacionais (não inclui IRC, Reservas e Conservação)/ Σ recebimentos operacionais	17% (Nota)	22%	19%

Nota: Valor ajustado face ao anteriormente apresentado (no relatório do 4º T 2017) em resultado de ajustamentos efetuados na fórmula de cálculo após os quais se passou a desconsiderar gastos com a conservação rododiferenciária.

RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP atingiu, durante o ano de 2018, o montante global de 1273,3 M€ em receitas core, o que representa +54,7 M€ (+4,5%) do que o objetivo estabelecido para o ano. Este desvio é justificado maioritariamente pelas receitas de portagens (+38,3 M€). As indemnizações compensatórias ficaram 5,1 M€ abaixo do previsto em orçamento, mas em linha com o previsto no Contrato Programa (77,4 M€).

Na comparação com 2017, a receita core da IP apresenta uma variação positiva de 1,9 M€, a qual não foi maior pela diminuição, em termos comparativos, dos Serviço DR, em função da regularização de pagamentos efetuada pela CP e MedWay ocorrida em 2017.

RECEITAS DE PORTAGENS – CASH (M€)

A receita com portagens em 2018 foi de 392,6 M€ (c/IVA), 10,8% acima da meta estabelecida no orçamento.

Na comparação com 2017 verifica-se um crescimento global de 8%. Este crescimento é global às concessões, subconcessões e rede sob gestão direta da IP, salientando-se os aumentos verificados na SC do Baixo Tejo (+17%), Túnel do Marão (+16%) e Concessão da Grande Lisboa (+14%). Estes resultados positivos resultam maioritariamente do aumento da procura, mas também de uma maior eficiência da cobrança (receita potencial vs. receita cobrada) alcançada no segmento de veículos de matrícula estrangeira, que globalmente se traduz em +1% face a igual período de 2017.

RECEITAS SERVIÇOS DIRETÓRIO DE REDE – CASH (M€)

A receita total com Serviços DR (cash, valores c/ IVA), em 2018, foi de 104,9 M€, o que representa um desvio positivo de 7,5 M€ face à meta estabelecida. Este resultado é justificado essencialmente pelos seguintes aspetos:

- Desvio positivo de 5,7 M€ da Medway, do qual 3,2 M€ se deve à refaturação direta a este operador dos consumos de energia elétrica de tração, anteriormente incluídos nos montantes faturados à CP.

- Desvio positivo de 2,4 M€ da Fertagus, do qual 0,4 M€ é justificado pelo pagamento em 2018 de faturas de energia de tração, parte relativas a consumos de 2017 e agilização do processo de refaturação de energia.

RECEITA CSR – CASH (M€)

Durante o ano de 2018, o valor recebido pela IP relativo à Contribuição do Serviço Rodoviário somou 698,4 M€, que inclui a transferência de 127,1 M€ verificada no mês de dezembro.

O desvio face ao montante previsto em orçamento para o ano (684,4 M€) é assim de +14,0 M€, verificando-se um aumento de 4,0 M€ face ao período homólogo de 2017.

Considerando-se o registo do consumo de combustível rodoviário disponibilizado no site da AT, verifica-se que a receita bruta devida à IP seria na ordem dos 696 M€, ou seja, ligeiramente abaixo do valor recebido em 2018.

CASH FLOW TOTAL (M€)

O Cash Flow Total da IP, em 2018, atingiu um valor acumulado de -934 M€, que corresponde a um desvio de 353 M€ face ao valor previsto em orçamento (-1287 M€).

A diminuição dos gastos financeiros é justificada pela moratória dos empréstimos do Estado para financiamento da rodovia, tendo os pagamentos previstos para 2018 transitado para 2019 (sem qualquer encargo para a IP), a exemplo do que já se tinha verificado no ano de 2017.

Os pagamentos relativos às PPP rodoviárias ficaram em linha com o previsto (-12 M€), salientando-se os seguintes aspetos:

- Pagamento por conta do Estado da indemnização da Concessão do Douro Litoral, no valor de 61,5 M€ (não previsto em orçamento);
- Diminuição em 47,6 M€ dos pagamentos das subconcessões, por não terem sido efetuados quaisquer pagamentos relativos à SC do Algarve Litoral, e pelos pagamentos parciais das SC Transmontana, Pinhal Interior e Baixo Alentejo;
- Diminuição de 20,0 M€ relativos às Grandes Reparações.

NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários. O nível de serviço rodoviário registado em 2018 foi de 99%.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) (115 vs. Meta de 120) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir da meta do ano base) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

$ISR = PN \times 0,2 + IG\ DL \times 0,4 + VM \times 0,4$

Meta: $PN (n-1) = 35$, $IG = 18,177$, $VM = 158$

Os dados apresentados são os disponibilizados na base de dados de acidentes com vítimas da ANSR (valores provisórios) para o período de 2018.

Da análise de cada um dos índices avaliados entre janeiro e Dezembro de 2018 verifica-se, face ao período homólogo de 2017:

- Aumento de 8% no n.º de vítimas mortais (+15);
- Redução de 4% no indicador de gravidade dentro de localidades (-0,673).

Considerando ainda o resultado de 2017 do n.º de pontos negros (29), é muito provável que a meta de 2018 não seja atingida.

QUALIDADE DA REDE RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções da RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,9, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

A qualidade global da rede mantém-se estabilizada, verificando-se mesmo uma ligeira melhoria em 2018, face aos anos anteriores, motivada principalmente pelo estado de conservação médio das obras de arte. Verifica-se uma redução significativa do n.º de obras de arte com EC4/EC5 no ano de 2018.

NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado no período em análise foi de 87%, ou seja, em média o conjunto de metas definidas situou-se aquém em 13%.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

O resultado acumulado a dezembro de 2018 foi de 1,017 AS/MCK, correspondente a uma performance negativa face à meta definida no contrato programa de 0,981 AS/MCK.

Neste período verificaram-se 37 acidentes significativos, mais oito do que o valor obtido em 2017; sendo que 29 deveram-se a causas externas ao sistema ferroviário (colhidas de pessoas em local proibido e acidentes em PN por desrespeito às regras de circulação).

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado à avaliação do estado da Via-férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via,

pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O resultado do indicador da Qualidade da Infraestrutura Ferroviária foi de 59,7 %, ou seja, 0,7 p.p. abaixo da meta prevista, pelo que o objetivo não foi cumprido.

FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2018 foi de 86,7%, ou seja aproximadamente 3 p.p. aquém da meta estabelecida – objetivo não está a ser cumprido. Verifica-se no entanto a melhoria dos níveis de pontualidade a partir de setembro em resultado da entrada em vigor dos novos horários, em agosto.

Na comparação com igual período de 2017 (87,8%) verifica-se um decréscimo de 1,1 p.p., com agravamento da performance na pontualidade quer nos comboios de passageiros (-0,9 p.p.) quer nos comboios de mercadorias (-4 p.p.).

Responsabilidade nas penalizações registadas (que originaram os atrasos):

- 35% (IP): Trabalhos de modernização e Limitações de Velocidade;
- 45% (Operadores): Embarque/ desembarque de passageiros e avarias de material motor;
- 20% (Outros): Condições atmosféricas adversas e greves.

MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas.

O valor do indicador apurado de acordo com as margens suplementares publicadas em sede de Diretório de Rede corresponderia a um valor (26 minutos) significativamente mais baixo que a meta prevista contratualmente (40 minutos). Contudo o valor considerado como resultado do indicador foi apurado com base nas margens suplementares

utilizadas em Horário 2018, desde o início de agosto de 2018 (34 minutos), e que ascende a 54 minutos.

Este valor decorre principalmente do aumento das margens suplementares na Linha do Norte, de 7 para 12 minutos, e do tempo adicional de trajeto nos comboios que circulam na Linha da Beira Alta.

DISPONIBILIDADE DA REDE (%)

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração.

Resultado em 2018:

- O valor da disponibilidade da rede é superior em aproximadamente 15 pontos percentuais à meta definida para 2018 (90,1 % vs. 75,4%);
- Melhoria na disponibilidade; face a igual período de 2017; da rede em quase 1% (90,1% vs. 89,3%);

Principais Motivos:

- Intervenções de forte impacto previstas para 2018 mas entretanto recalendarizadas para o final de 2018 e anos seguintes: RIV Ovar-Válega -Espinho e RIV Espinho – Gaia;

SATISFAÇÃO CLIENTE FERROVIÁRIO (%)

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados. Obtidos nos seguintes três inquéritos de caráter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários (48% em 2018);
- Inquérito de Satisfação dos Clientes no Gestor do Cliente (61% em 2018)
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

O resultado do inquérito de Satisfação aos Clientes (Passageiros) é obtido com base num inquérito efetuado em conjunto com a CP, à semelhança do que tem sido feito desde 1998, com uma periodicidade bienal. Todavia, não foi possível dar início ao Estudo de Satisfação em 2018 e assim sendo o nível de satisfação do cliente ferroviário foi apurado tendo como base os outros 2 inquéritos.

PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

Em 2018, as intervenções do PIR resultaram no decréscimo estimado de 1,2% no número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído que se situa significativamente abaixo da meta anual (5%) estabelecida para 2019.

VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

Realizou-se entre janeiro e dezembro de 2018, por operadores ferroviários, um total acumulado de 36,2 milhões de comboios quilómetros (CK), o que representa uma redução de 2,4%, face a 2017.

Relativamente ao valor previsto no PAO e Contrato Programa (37,3 MCK), os valores de 2018 apresentaram uma execução inferior ao esperado em -3%.

Na análise por segmento de mercado, face a 2017, verifica-se uma evolução negativa no serviço de passageiros (-2,9%). O serviço de mercadorias ficou em linha com o valor verificado em 2017.

Este resultado, aquém do esperado, é consequência essencialmente de dois fatores:

- Do elevado n.º de greves ocorridas no setor ferroviário: na IP nos dias 12 de março, 2 de abril, 31 de outubro e 7 de dezembro; nos Operadores nos dias 4, 12 e 13 de junho, 1 de outubro e 7, 24, 25 e 31 de dezembro;
- Da reformulação dos horários dos suburbanos das linhas de Cascais, Norte e Sintra.

INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020/PETI3+ (%)

O indicador de concretização do Ferrovia 2020/PETI3+ atingiu o resultado global de 65%, ou seja, ficou 20 p.p. aquém da meta estabelecida. Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:

- Não terem sido lançadas 14 das 36 intervenções previstas em planeamento – parâmetro A;

- O não lançamento em 2018, conforme previsto, de obras relevantes, como a Modernização da Linha do Oeste ou a Modernização entre Sines e a Linha do Sul;
- Um grau de execução de apenas 48% do orçamento previsto – Parâmetro D

Detalhe dos quatro parâmetros:

PARÂMETRO A (PESO 20%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 61% (22 em 36): Obras ferroviárias: 22 em 36 previstas;

PARÂMETRO B (PESO 20%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 72%: Valor das Empreitadas previstas lançadas: 638,6 M€; Valor das empreitadas lançadas: 880,9 M€;

PARÂMETRO C (PESO 20%):

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- Resultado de 97% (Prazo contratação / Prazo consignação / Prazo obra);

PARÂMETRO D (PESO 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan.18);
- Resultado de 48%: Execução: 77,9 M€; Baseline PIR: 161,7 M€; a principal razão para o desvio verificado deveu-se à subexecução de obras em curso: Linha Beira Baixa, Linha do Leste, Viana/Valença e Caide/Marco.

INDICADOR AGREGADO DO PLANO DE PROXIMIDADE (%)

O indicador de concretização do Plano de Proximidade atingiu o resultado global de 80%, ou seja, 5 p.p. abaixo da meta estabelecida. Para este resultado contribuíram fundamentalmente dois fatores:

- O reduzido n.º de obras lançadas prevista no PP (ano de 2018) – parâmetro A;
- Um grau de execução de 67% do orçamento previsto – Parâmetro D

Verifica-se, em contrapartida, que foram lançados procedimentos de contratação no valor total de 198 M€, mais 58 M€ do que o valor previsto no PP – parâmetro B.

PARÂMETRO A (PESO 20%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no PP / N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 35% (57 em 161): Obras ferroviárias: 31 em 62 previstas; Obras rodoviárias: 26 em 99 previstas;

PARÂMETRO B (PESO 20%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no PP;
- Resultado de 141%: Valor das empreitadas previstas lançadas: 198,4 M€ (170,1 M€ na Rodovia + 28,4 M€ na Ferrovia);
- Valor das empreitadas previstas lançar: 140,3 M€;

PARÂMETRO C (PESO 20%):

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano/Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- Resultado de 90%: Desvio de +8% nos prazos de contratação/Desvio de -4% nos prazos de consignação/Desvio de +18% nos prazos de obra.

PARÂMETRO D (PESO 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan.18);
- Resultado de 67%: Execução PIR: 173,3 M€; Baseline PIR: 257,0 M€

a. Ferrovia: Resultado de 75%: Execução PIR: 92,1 M€; Baseline PIR: 122,5 M€;

b. Rodovia: Resultado de 60%: Execução PIR 81,2 M€; Baseline PIR: 134,5 M€.

COST TO INCOME (%)

Os pagamentos operacionais da IP (excluindo impostos e conservação), representaram, em 2018, 19% das receitas operacionais da empresa, ou seja, totalizaram 247,6 M€ para um total de receitas que ascendeu a 1 311 M€.

O desvio positivo face à meta definida para o ano (22%) resulta da redução de pagamentos face ao previsto em orçamento (-107,5 M€ nos FSE e -9,7 M€ nos gastos com pessoal), e do aumento das receitas operacionais, que superaram o previsto em orçamento em 65,9 M€

Na comparação com o período homólogo de 2017, verifica-se que os pagamentos operacionais (excluindo impostos e conservação) cresceram 13% e as receitas operacionais aumentaram apenas 0,3%, o que resulta numa evolução negativa do indicador, que tinha atingido em 2017 o resultado de 17%.

OBJETIVOS PARA O TRIÉNIO 2019 - 2021

Em 2019 prosseguirá este ambicioso programa de investimentos, em que o valor do investimento ferroviário será de 229,0 milhões de euros, dos quais 181,0 milhões de euros são relativos ao Programa Ferrovia 2020.

Importa referir, neste ponto, que o novo ciclo de fundos comunitários é fundamental para a prossecução do programa de investimentos ferroviários, pelo que toda a definição e programação deste tem como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

É neste contexto que tem vindo a ser desenvolvido pela IP um rigoroso e exigente trabalho ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso, o qual permite associar ao Programa Ferrovia 2020 um pacote financeiro composto por fundos comunitários dos seguintes programas:

- Programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na sua componente geral (30 a 50% de comparticipação), quer na componente coesão (85% de comparticipação);
- Programa Portugal 2020 (85% de comparticipação);

Prevê-se receber, em 2019, 121 milhões de euros de fundos comunitários associados ao Programa Ferrovia 2020.

Se no que diz respeito à infraestrutura ferroviária o plano de investimentos ferroviário é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande enfoque continua a ser a manutenção e conservação eficiente da rede existente, rede madura e de qualidade que continua a ser reconhecida pelo *World Economic Fórum*, através do *The Global Competitiveness Report*, como uma das melhores da Europa e do mundo.

Relativamente às Parcerias Público Privadas Rodoviárias (PPP), o encargo previsto para 2019 é de 1 213,0 milhões de euros, mais 16 milhões de euros de encargos que 2018, dos quais 63,9 milhões de euros em grandes reparações.

Em 2019, prevê-se que os rendimentos core da IP, constituídos pela Contribuição do Serviço Rodoviário, Receitas de Portagens e Receitas do Serviço Ferroviário, atinjam o montante de 1 108 milhões de euros, o que representa um aumento de 23 milhões de euros face ao valor previsto para 2018.

Como contrapartida pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, é previsto que a IP re-

ceba do Estado Português em 2019, a título de indemnizações compensatórias, o valor de 59,7 milhões de euros, em linha com o valor previsto em Contrato Programa.

Os gastos com os fornecimentos e serviços externos (excluindo a conservação da rede rododotada) será, em 2019, de 114,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,8 milhões de euros face aos gastos previstos para 2018.

No que respeita aos gastos com pessoal perspectiva-se para 2019 um aumento de 3,5 milhões de euros, atingindo o montante de 135,1 milhões de euros. Este aumento é devido à previsível entrada em vigor, no início de 2019, de um novo Acordo Coletivo de Trabalho que abranja a generalidade dos trabalhadores do Grupo IP, assim como ao aumento das indemnizações por cessação de funções.

Os objetivos de gestão definidos para o triénio 2019-2021 foram estabelecidos em consonância com os eixos estratégicos do grupo IP, estando as respetivas metas em linha com o previsto no orçamento de 2019.

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2019 PAO 19-21 REVISTO	META 2020 GOVERNO SOCIETÁRIO	META 2021 GOVERNO SOCIETÁRIO
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1240	1292	1322
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ Passivos financeiros	-1235	-1464	-1618
2. Asset Management	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO (ajustado em Jan.)	85%	85%	85%
	Indicador agregado Plano de Intervenções na Rede (exceto Ferrovia 2020/PETI3+)	A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO (ajustado em Jan.)	85%	85%	85%
3. Serviço seguro, eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	100%	100%
4. Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Rendimentos não core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: Σ receitas não core IP + Σ receitas das participada (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extra-grupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP	54,7	57,7	58,3

2.3 Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos de sucesso passam por:

- Dar enfoque à mobilidade multimodal (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço core;
- Alavancar o Asset Management integrado de infraestruturas e financeiro;
- Explorar oportunidades de novas receitas;
- Garantir sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança no transporte;
- Manter enfoque estrutural na eficiência, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível.

2.4 Atuação em Conformidade com as Orientações das Tutelas

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, SA define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2015-2017, enquadradas no quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS DO SECTOR

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento dos Contrato de Concessão para a rodovia e Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementariamente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

O Governo português aprovou um ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária – **FERROVIA 2020**, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede.

No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro Salamanca e Sines/Lisboa Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750 m e a preparação da migração para a bitola standard.

3. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 ascendeu a 5 811 510 000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado. O número de ações emitidas totaliza 1 162 302 e o seu valor nominal ascende a 5 000 euros cada.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças a quem compete o exercício da função acionista do Estado.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e Habitação. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, a IP está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2018, o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 886,1 milhões de euros conforme quadro seguinte:

DATA DA DUE*	DATA DE CONCRETIZAÇÃO	N.º DE AÇÕES EMITIDAS	MONTANTE
22-02-2018	22-02-2018	90 000	450 000
24-04-2018	26-04-2018	29 000	145 000
	19-06-2018	29 000	145 000
11-12-2018	11-12-2018	29 227	146 135
TOTAL		177 227	886 135

Valores em milhares de euros.
*Deliberação social unânime por escrito.

3.2 Restrições à Titularidade e Transmissibilidade das Ações

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, SA, são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

3.3 Acordos Parassociais

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

4.1 Titulares de Participações noutras Entidades

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:





A IP TELECOM tem como missão assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.



A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.



A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

AVEP – Alta Velocidade Espanha – Portugal (AEIE)

Foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Ferroviário de Mercadorias

Foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

4.2 Participações Sociais, de Natureza Associativa ou Fundacional

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas nas área de intervenção do Grupo.

A IP participa no Acordo de Associadas PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos em conjunto com a EDP - Distribuição de Energia, SA, PT - Comunicações SA, EDP - Renováveis Portugal, SA, EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, SA e REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos

(equipamentos e materiais em metal), atuando proativamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

Participa igualmente no IT - Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é também membro da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.

A lista completa das associações de que a IP é membro associado está disponível em site:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario>

4.3 Número de Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4.4 Informação sobre a Existência de Relações Significativas de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade

Não existem.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

5.1 Modelo de Governo Adotado

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessários ao seu adequado funcionamento e otimização. Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras e pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	DUE	29-03-2018
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	DUE	29-03-2018
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	DUE	29-03-2018

5.2 Assembleia Geral

a) Mesa da Assembleia Geral

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, S.A., devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, era a seguinte:

Em 2018 não existem registos de quaisquer valores pagos a título de Senhas de Presença aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

b) Deliberações dos acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

O Estado é o único acionista.

5.3 Administração e Supervisão

a) Regras Estatutárias sobre Procedimentos Aplicáveis à Nomeação e Substituição dos Membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que cria a IP (Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 9º conjugado com o n.º 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha entretanto a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos membros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente, o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.

b) Caracterização do Conselho de Administração Executivo

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

Conselho de Administração Executivo

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Dlogo	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29-03-2018	n.a.	n.a.	n.a.	1

⁽¹⁾ Indicar Resolução(R)/AG/DUE/Despacho (D)
⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

c) Distinção dos Membros Executivos e não Executivos do Conselho de Administração Executivo

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

d) Currícula dos Membros do Conselho de Administração Executivo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente, ANTÓNIO LARANJO

Data de Nascimento, 7 de setembro de 1958

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial
- Mestrado em Gestão de Projetos

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, SA e Presidente do

Conselho de Administração da IP Engenharia, SA (desde agosto de 2016);

- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019);
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016);
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA (2011-2015);
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE (2011-2015);
- Presidente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA (2009-2015);
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012);
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA (2008-2011);
- Presidente da EP - Estradas de Portugal, EPE (2005-2007);
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004);

- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979).

Distinções mais relevantes

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012);
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005);
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros em Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vice-Presidente, JOSÉ SERRANO GORDO

Data de Nascimento, 18 de junho de 1956

Habilitações académicas: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978. Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a London Business School, o Insead, a Kellogg School of Management da Northwestern University e o 36ª PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

Atividade profissional: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA (desde junho de 2015); Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP - Estradas de Portugal, SA e da Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE e EP - Estradas de Portugal, SA (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, SA (julho de 2012 a dezembro de 2014).

Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.

Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na Joint Venture BP/ Mobil, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na Mobil Oil Française (Joint Venture BP/ Mobil); e Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil España, entre 1998 e

2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtoras automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu diversos projetos de consultadoria.

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Data de Nascimento: 7 de julho de 1967

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995.
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA desde agosto de 2016; Presidente dos Conselhos de Administração da IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA, desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA (setembro de 2016 a junho de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA, empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta

- Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE, empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
 - CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA, empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
 - Consultor financeiro da Parcerias Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
 - Consultor financeiro da NAER, SA, empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, SA (2000 a 2002);
 - Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
 - Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Data de Nascimento, 24 de fevereiro de 1964

Habilitações académicas: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional: Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA (desde junho de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, SA (janeiro de 2015 a setembro de 2016); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, SA (janeiro a maio de

2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, SA (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (agosto de 2012 a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, SA (novembro de 2012 a fevereiro de 2015); Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);

Na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE ocupou os seguintes cargos: Diretor Coordenador (setembro de 2009 a agosto de 2012); Diretor (outubro de 2003 a setembro de 2009); Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos (janeiro de 2003 a outubro de 2003); Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão; Adjunto do Diretor (dezembro de 2001 a maio de 2002).

Na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA: Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão (maio de 2001 a novembro de 2001); Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira (1996-2001); Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento (1993-1996).

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Data de Nascimento: 14 de março de 1971

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico e, MBA da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional: Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA (desde março de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, SA e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferro-

viária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, SA (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, SA (julho de 2012 a dezembro de 2014).

Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia.

Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little (1996-97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de Process Technology Department da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).

Vogal, ALEXANDRA SÓFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Data de Nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

Atividade Profissional

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA desde março de 2018;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 – 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 – 2015);
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013);
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 – 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001 – 2004);

- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

e) Declaração dos Membros do CAE sobre Conflitos de Interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (Capítulo 11. ANEXOS).

f) Relações Familiares, Profissionais ou Comerciais, Habituais e Significativas, dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com Acionistas

Não se verificam.

g) Organogramas ou Mapas Funcionais Relativos à Repartição de Competências entre os vários Órgãos Sociais, Comissões e/ou Departamentos da Sociedade, incluindo Informação sobre Delegações de Competências, em Particular no que se Refere à Delegação da Administração Quotidiana da Sociedade

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP, nas quais não se incluem deliberações de aumento do capital, e subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Presidente do Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

Conselho Geral e de Supervisão – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do CPA, artigo 109.º do CCP e artigo 14.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

O CAE, nos termos do art.º 14.º, n.º 2, dos Estatutos da IP, delega nos seus membros, tendo por referência a atribuição de pelouros, com poderes de subdelegação e estes subdelegam nos responsáveis de estrutura associados à respetiva unidade orgânica.

PODERES DELEGADOS

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- A delegação e a subdelegação de poderes trazem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

PRINCÍPIOS DA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO

- Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo é o órgão de poder genérico;
- Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria. Assim, quando no QDP é conferida a um membro do CAE um determinado poder, entende-se que o mesmo integra o âmbito de poderes do respetivo pelouro;
- A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CAE, dos respetivos mem-

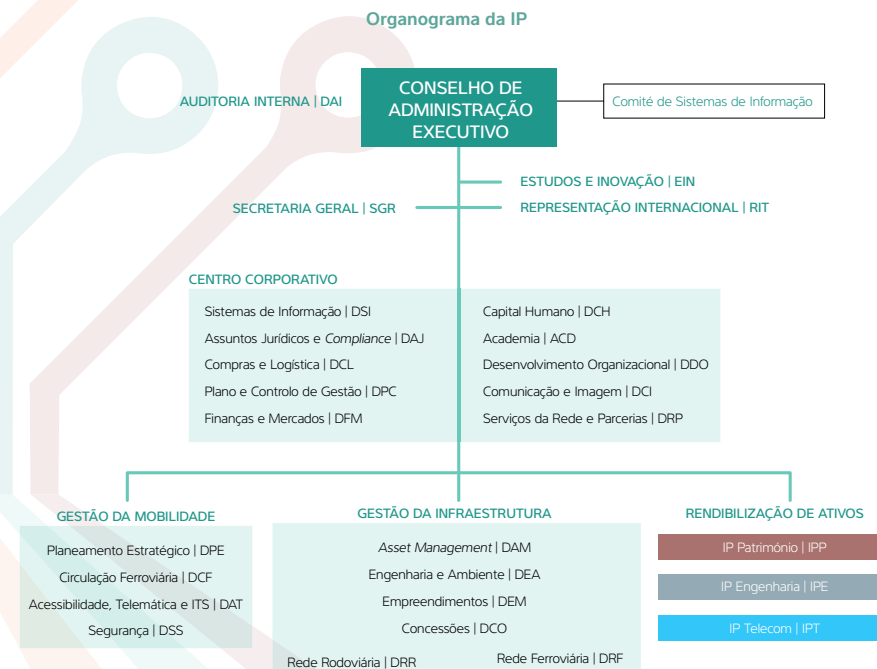
bros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegantes/subdelegante;

- No caso de ser submetida ao Administrador do Pelouro ou ao CAE, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador do Pelouro, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- Nas faltas e impedimentos dos responsáveis diretamente dependentes do CAE, as suas competências retornam aos membros executivos deste último, salvo se designados substitutos. A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada ao Administrador do Pelouro, devendo tal informação ser publicitada no sítio da intranet;
- No caso de mudança de titular de qualquer dos órgãos ou agentes delegados ou subdelegados, consideram-se automaticamente delegados/subdelegados nos novos titulares e a contar da data da nomeação, os respetivos poderes;
- O exercício de funções em substituição abrangem todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados;
- Em situações de emergência, suscetíveis de comprometer gravemente a segurança de pessoas e bens ou a segurança da circulação rodoviária ou ferroviária, os responsáveis diretamente dependentes do CAE, podem tomar as medidas corretivas que entenderem necessárias, ainda que além dos poderes subdelegados nos termos do presente documento, devendo tais atos ser objeto de ratificação, da forma mais célere possível, apoiados em informação justificativa.

CONDIÇÕES PARA ASSUNÇÃO DE DESPESA

- O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;

- a sua inscrição na correspondente Rubrica Orçamental;
- a existência de verba orçamental no respetivo Centro de Custos e Rubrica Orçamental, sem prejuízo dos poderes para a transferência de verbas inter unidades orgânicas e desde que não seja posta em causa a previsão global anual;
- o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo. No caso do Orçamento não estar formalmente aprovado, são considerados os valores inscritos na proposta de Orçamento da Empresa;
- É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da Delegação e Subdelegação de Poderes.



Pelouros do Conselho de Administração Executivo 2018

ANTÓNIO LARANJO

Presidente do Conselho de Administração Executivo

AUDITORIA INTERNA • COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ESTUDOS E INOVAÇÃO • PLANEAMENTO ESTRATÉGICO
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL • SECRETARIA-GERAL



JOSÉ SERRANO GORDO

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

ASSET MANAGEMENT
CONCESSÕES • REDE RODOVIÁRIA
SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS



CARLOS FERNANDES

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA
EMPREENHIMENTOS • ENGENHARIA E AMBIENTE
REDE FERROVIÁRIA



ALBERTO DIOGO

Vogal do Conselho de Administração Executivo

FINANÇAS E MERCADOS
PLANO E CONTROLO DE GESTÃO
SEGURANÇA



VANDA NOGUEIRA

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACESSIBILIDADE, TELEMÁTICA E ITS • COMPRAS E LÓGISTICA
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ALEXANDRA BARBOSA

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACADEMIA • ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE
CAPITAL HUMANO
ORGANISMO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE



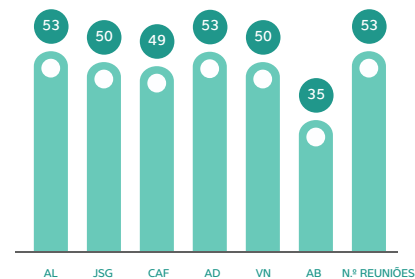
h) Funcionamento do Conselho de Administração Executivo

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

NÚMERO DE REUNIÕES E GRAU DE ASSIDUIDADE

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, realizaram-se 53 reuniões ordinárias do CAE da IP, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

NÚMERO DE REUNIÕES E GRAU DE ASSIDUIDADE



De referir que as ausências se justificam por motivo de férias ou representação de serviço.

A Dra. Alexandra Barbosa iniciou funções, como membro do CAE, a 29 de março de 2018.

INDICAÇÃO DOS CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, E OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DAQUELES ÓRGÃOS NO DECURSO DO EXERCÍCIO

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, SA	Público
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração da IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA	Público
	GIL	Presidente do Conselho de Administração da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações SA	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	GIL	Vogal do Conselho de Administração da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa			

ÓRGÃOS DA ENTIDADE COMPETENTES PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS E CRITÉRIOS PRÉ-DETERMINADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MESMOS

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

IDENTIFICAÇÃO DAS COMISSÕES, COMPOSIÇÃO DE CADA UMA DELAS ASSIM COMO AS SUAS COMPETÊNCIAS E SÍNTESE DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DESSAS COMPETÊNCIAS

COMITÉ DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (CSI)

O CSI tem como missão a de garantir um fórum planeado, de análise e discussão, de aprovação e acompanhamento dos critérios e prioridades de desenvolvimentos e atuação dos SI. É coordenado pelo administrador com o pelouro dos SI e integra várias direções da empresa.

5.4 Fiscalização

a) Conselho Geral e de Supervisão (CGS)



b) Composição e Mandato

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Por deliberação social unânime por escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras.

De acordo com os estatutos, o CGS é constituído por 6 a 9 membros, designados em Assembleia Geral.

Sendo o Estado o único acionista da empresa, não foram até à presente data indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora, o número mínimo de elementos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO MENSAL FIXADO (€)	Nº MANDATOS
			FORMA	DATA		
2015-2017	Presidente	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	28/08/2015	1 716,83	1
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	DUE	28/08/2015	1 526,07	1
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	DUE	28/08/2015	1 526,07	1

c) Currículos dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras

Presidente, JOSÉ EMÍLIO COUTINHO CASTELBRANCO

Formação Académica: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

Atividade profissional: Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sines, SA desde maio de 2016.

Técnico superior da Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro; Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1991/2001; Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002; Subdiretor – Geral do Tesouro de 2002/2005; Diretor Geral do Tesouro e Finanças de 2005 a 2007. Administrador da Sagesam 2007; Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/2010; Administrador da Parpública – Participações do Estado (SGPS), SA de 2007/ 2010; Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sagesecur, SA de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública; Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/2012. Coordenador do Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado da Direção – Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016; Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015, Presidente do Conselho Fiscal da Carris de 2012/2016, Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016; Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Parvalorem, Parparticipadas e Parups, de 2013/2016.

O Presidente do CGS preside, igualmente à Comissão para as Matérias Financeiras.

Vogal, DUARTE MANUEL IVENS PITTA FERRAZ

Habilitações académicas: Doutor em Business Administration, pela Nottingham Trent University – Nottingham Business School, UK; Licenciado em

Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Bacharel em Contabilidade, pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira

Pós Graduações: Administradores Não-Executivos (Cranfield University, UK, Nova School of Business and Economics e CIDP da Faculdade de Direito de Lisboa), PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – Business School; INSEAD – General Management

Qualificações profissionais: ROC – Revisor Oficial de Contas (#547); Advogado (#009226)

Atividade profissional: Professor de Governance e Banca da Nova School of Business and Economics – Executive Education (Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa) desde 2013. Professor da Nottingham Business School (programas de doutoramento) desde 2013; Presidente do Comité de Auditoria e membro da Comissão de Ética e Compliance do BEI – Banco Europeu de Investimento (desde 2013). Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (desde 2015); Administrador não-Executivo do Banco BIC Português, membro da Comissão de Governo e da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno (2016 a 2019); GESTMIN SGPS, membro do Conselho Fiscal. Membro da Harvard Business Review Advisory Council, Executive Panellist da McKinsey Quarterly e membro do Financial Times Feedback Forum; Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (2014-2018) e da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, DC) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e co-Presidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993 – 2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delega-

do para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou comités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989); Black & Decker Ltd. (Portugal) – Chief Planning Officer. Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

É membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras.

Vogal, ISSUF AHMAD

Habilitações académicas: Licenciado em Economia, em 1980, pela Faculdade de Economia do Porto.

Atividade profissional: Membro do Conselho Geral e de Supervisão da IP, SA; Presidente do Conselho Fiscal do Bison Bank, SA; Revisor Oficial de Contas; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP (2002 a 2013); Consultor do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (2005 a 2012); Consultor externo do Tribunal de Contas, (2006-2007); Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, (2003-2004); Inspetor de Finanças Superior Principal, (2001-2003); Diretor-Geral do Património do Estado, (1996 a 2001); Administrador da Sagesam, em 2001; Diretor-geral do GAFEFP – Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, (1993-1996); Vice-presidente da Comissão do Livro Branco para o SEE, em 1996; Subdiretor-geral do GAFEFP, de 1991-1993; Presidente da Comissão de Reestruturação do Setor da Construção e Reparação Naval, em 1993; Presidente do Conselho Fiscal da ANAM, SA, (1994-1996); Conselheiro do CES – Conselho Económico e Social para o SEE, 1991-1996); Consultor Principal do GAFEFP, (1989-1991); Consultor do GAFEFP, (1987-1988); Inspetor de Finanças no Serviço de Auditoria da IGF, (1982-1986); Analista no Gabinete de Estudos Económicos do BPA, (1981-1982); Consultor financeiro de empresas industriais, (1981-1986).

É membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras.

d) Procedimentos e Critérios Aplicáveis à Intervenção do Órgão de Fiscalização para Efeitos de Contratação de Serviços Adicionais ao Auditor Externo

De acordo com o Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta.
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s).
- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse.
- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço.
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

e) Outras Funções do Órgão de Fiscalização

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;

- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP, SA, que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, SA
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, SA, relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, SA, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos

- que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, SA, e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
 - Selecionar e substituir o auditor externo da IP, SA, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
 - Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
 - Representar a sociedade nas relações com os administradores;
 - Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
 - Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
 - Pronunciar -se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os três membros do CGS integram a Comissão para as Matérias Financeiras. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f) a m) do artigo 21.º.

f) Identificação dos membros do CGS que se considerem independentes, nos termos no N.º 5 do Artigo 414º, no CSC

Todos os membros do CGS, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras, são considerados independentes.

g) Funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras:

1. Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

Nº REUNIÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	INTERVENIENTES NA REUNIÃO	AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
16	Pragal	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco - Vogal CGS e Presidente CMF	0
		Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz - Vogal CGS e Vogal CMF	1*
		Issuf Ahmad - Vogal CGS e Vogal CMF	0

* Por motivo inadiável previamente agendado e devidamente justificado.

2. Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

MEMBRO DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP*)	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	APL e APS	Administrador Financeiro	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	Nova School of Business and Economics – Executive Education	Professor Governance e Banca	Público
	Nottingham Trent University – Nottingham Business School Doctoral School	Professor de programas de doutoramento	Privado
	BEI – Banco Europeu de Investimento	Presidente do Comité de Auditoria e Membro do Comité de Ética e Compliance	Público
	Banco BIC Português, S.A.	Administrador Independente não-Executivo membro da Comissão de Governo, da Comissão de Auditoria e Controlo Interno e da Comissão de Remunerações e Nomeações	Privado
	Ivens – Governance Advisors, Sociedade Unipessoal Lda	Sócio Gerente	Privado
	GESTMIN SGPS	Membro do Conselho Fiscal	Privado
Issuf Ahmad	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	BISON BANK	Presidente do Conselho Fiscal	Privado

*Cargo não remunerado desde maio de 2016.

5.5 Revisor Oficial de Contas (ROC)

a) Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 13 de abril de 2017, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o nº 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2016-2017, tendo-se mantido em funções até nova deliberação do acionista.

Já em 2019, em Assembleia Geral realizada em 19 de março, o acionista procedeu à nomeação, para Revisor Oficial de Contas da IP, a mesma Sociedade de Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda, para o mandato 2018-2020.

Foi fixado como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração anual global do Presidente do Conselho de Administração Executivo da sociedade, acrescido de IVA à taxa legal.

b) Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, nº. 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

Tanto a SROC da IP como o sócio responsável pela execução da revisão legal das contas esteve em exercício efetivo de funções ao abrigo do primeiro mandato 2016-2017.

c) Indicação do número de anos em que a SROC e/ou roc exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda, inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o nº 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas manteve-se em funções em 2018, tendo sido nomeada para o mandato 2016/2017 na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017.

d) Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2016-2017	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	DUE	13-04-2017	16-06-2017	2	2
2016-2017	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	DUE	13-04-2017	16-06-2017	2	2
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(*) - Indicar AG/DUE/Despacho (D)
Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Remuneração do ROC 2018

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€) BRUTA
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida	22 996,80
Total	22 996,80

Para além dos honorários relativos à revisão de contas, o atual ROC prestou serviços para elaboração de relatório, reportado ao encerramento do exercício de 2016, no âmbito de candidatura do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico do Programa Portugal 2020.

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)		
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida	24 207,33	1210,53	22 996,80	Certificação Balanço 2016 para candidatura Portugal 2020	6150,00	0,00
						6150,00

5.6 Conselho Consultivo

Não Aplicável

5.7 Auditor Externo

a) Identificação do auditor externo designado

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21.º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 27 de setembro de 2018, contrato com a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2018 e 2019.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 143 e registada na CMVM com o n.º 1455.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO (SROC/ROC)			CONTRATAÇÃO		REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)
NOME	N.º INSCRIÇÃO OROC	N.º REGISTO CMVM	DATA	PERÍODO	VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA	143	1455	26-09-2018	2 anos	47 850,00

NOME AUDITOR	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA	47 850	0	47 850	NA	NA	NA	NA

O valor anual do contrato de Prestação de Serviços 2018, inclui a Revisão Limitada das Contas Consolidadas Semestrais, dos Instrumentos Previsionais de Gestão e da Auditoria das Contas de Regulação.

b) Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. A avaliação deve ser efetuada até ao final do mês seguinte ao da emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria. Embora o Auditor Externo da IP não exerça as suas funções por mandato, é-lhe aplicada a mesma a política de rotação prevista no citado Estatuto da OROC.

c) Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Não foram realizados pelo auditor externo, RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, outros trabalhos para além da prestação de serviços de auditoria externa.

d) Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Em 2018, a entidade responsável pela realização de serviços de auditoria externa às contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, recebeu os seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A RCA - ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, SA (INCLUI CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS) PELA IP		
Valor dos serviços de revisão de contas	47 850,00 €	100%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0%
Total pago pela entidade	47 850,00 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	-	-
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	-
Total pago pelas entidades do grupo	-	0%

6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

6.1 Estatutos e Comunicações

a) Alteração dos Estatutos da Sociedade – regras aplicáveis

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da IP.

b) Comunicação de irregularidades – meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**¹, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- O património das empresas do Grupo IP;
- A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

¹ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, SA
Apartado 000533
EC Pragal – Almada
2801-602 ALMADA

c) Indicação de políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está, desde 1 de julho de 2018, formalmente atribuída à Direção Assuntos Jurídicos e Compliance.

Em 2018, tiveram continuidade e reforço seguintes atividades:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Promoção contínua e monitorização da implementação das medidas de tratamento dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**², disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, SA.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pro-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades

² <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

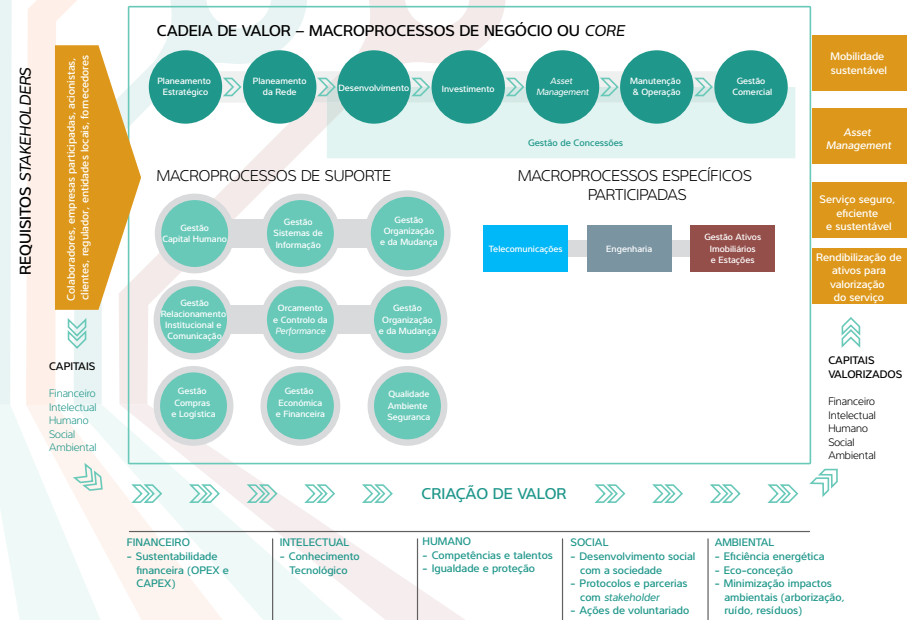
direto e idóneo, sob gestão exclusiva da DAI, no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por último, importa igualmente destacar que se encontra em fase de aprovação o Regulamento de Funcionamento do Júri o qual integra a minuta de declaração de inexistência de conflito de interesses a subscrever, designadamente, pelos membros do júri e peritos no âmbito dos procedimentos de contratação.

6.2 Controlo Interno e Gestão de Riscos

a) Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos

O Sistema de Controlo Interno da empresa está consolidado e integrado no âmbito do sistema de gestão empresarial tendo por base o mapa de processos do Grupo IP, conforme a figura abaixo:



CONTROLLING:

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – Key Performance Indicators).

REPORTING & REVISION:

Periodicamente, são feitas reuniões entre o CAE e Diretores de 1.º nível, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos, bem como, a arquitetura dos sistemas de informação.

No conjunto dos instrumentos de planeamento, há a considerar o Plano de Gestão de Ativos (PGA) o qual está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001 e que assenta no modelo de análise de gestão de risco, que integra as necessidades de manutenção e renovação, sustentadas no diagnóstico do estado da infraestrutura, em modelos de degradação. Estando alinhado com as orientações estratégicas e requisitos definidos, pretende clarificar o que deve ser executado, em que momento e a que custo.

O PGA 2018/37 foi elaborado no primeiro quadrimestre de 2017 correspondendo ao planeamento definido pelo pipeline das ferramentas de planeamento IP.

Na elaboração do PGA 2018/37 foram estudados dois cenários de investimento para as redes Ferroviária e Rodoviária, analisando custo, risco e desempenho no curto prazo e a evolução do Déficit de Conservação no longo prazo como indicador da evolução expectável destes três fatores. Os dois cenários de suporte à decisão são:

- Cenário Base: cenário das necessidades totais de intervenção nas infraestruturas rododotferroviárias no horizonte 2018-2022 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2023-2037 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo;
- Cenário Plano de Negócios: cenário otimizado face aos constrangimentos orçamentais do Plano de Negócios da empresa no horizonte 2018-2022 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2023-2037 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo."

b) Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

Prosseguido a gestão eficaz do risco e dos controlos implementados, o modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 "linhas de defesa":

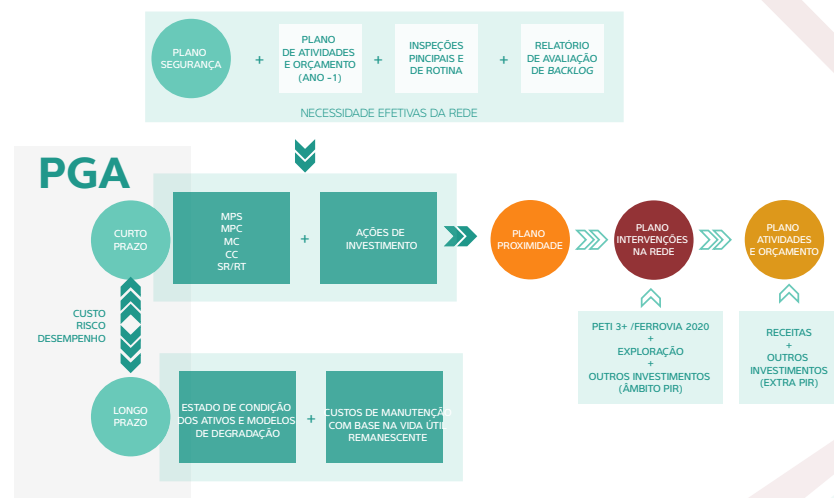
- Gestores Operacionais (1ª linha de defesa): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, Compliance e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (2ª linha de defesa): incorpora a função de gestão de riscos, a função de Compliance e um sistema de controlo de gestão;
- Auditoria Interna (3ª linha de defesa): a Direção de Auditoria Interna é responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

A função de gestão do risco visa assegurar o cumprimento dos objetivos da organização, através da identificação e tratamento de todos os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ) é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

c) Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas

O processo de gestão dos riscos implementado assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio do Grupo e sustentada na norma NP ISO 31000:2018, estando perfeitamente identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes.



O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas³, a respetiva análise⁴ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

- 3 Incluindo os de corrupção, colúlio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.
- 4 Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/ Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

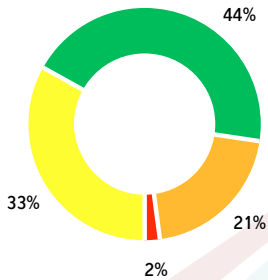
⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2018, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 503 riscos, valor abaixo do identificado em 2017 (534 em 2017) com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP

- BAIXO (166)
- MODERADO (224)
- ELEVADO (104)
- MUITO ELEVADO (9)



d) Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP⁵ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

- 5 Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

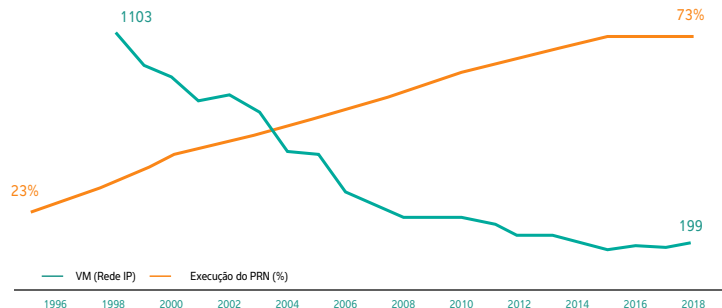
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	- Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); - Aprova as propostas de tratamento do risco; - Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	- Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; - Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; - Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização das propostas de tratamento e monitorização da sua eficácia; - Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); - Monitoriza o processo de gestão do risco; - Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; - Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
Dono do Risco	- Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão primária do risco); - Implementa as medidas de tratamento; - Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

e) Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2018, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	54%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

Destaca-se o facto de os Riscos Operacionais representarem 54% do total dos riscos mapeados e de os riscos Financeiros, Tecnológicos e Operacionais apresentarem um valor médio do risco inerente superior à média do Grupo IP (7,3).



f) Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão dos riscos implementado assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio do Grupo e sustentada na norma NP ISO 31000:2018, estando perfeitamente identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes.

Para além da alocação das principais responsabilidades, o procedimento define a metodologia a aplicar e caracteriza as atividades associadas às respetivas fases.



Conforme a metodologia definida, a IP analisa metodica e periodicamente as circunstâncias externas e internas relevantes para prossecução da sua missão, reconhecendo e caracterizando o que pode ter impacto na concretização dos objetivos estratégicos, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Aos riscos identificados é efetuada a respetiva análise em que se pondera a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA É ANALISADA DE ACORDO COM A TABELA SEGUINTE:

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em quatro vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		I ≤ 6000€	6000€ < I ≤ 30 000€	30 000€ < I ≤ 150 000€	150 000€ < I ≤ 750 000€	I > 750 000€
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ 500€	500€ < I ≤ 2500€	2500€ < I ≤ 5000€	5000€ < I ≤ 20 000€	I > 20 000€
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias
⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano. Exemplo relativo a Impacto legal: A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€. Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€. Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 – ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€. ⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.						

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto. A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

Nível de Risco = Probabilidade (P) x Impacto (I)

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/ Partilhar	Mitigar – São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar – São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

A determinação do tratamento a aplicar é definida com uma escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

Na sequência da avaliação do risco, o Dono do Risco (gestão operacional) identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à verificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permaneçam atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

Esta abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo contribuiu para uma melhor compreensão do negócio da empresa e para a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

g) Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A Direção Assuntos Jurídicos e Compliance, em articulação com as restantes áreas do Grupo, efetuou o levantamento dos deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente, cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro

dos contratos e projetos e a produção de informação de reporting, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões mensais de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças, Mercados e Regulação garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração Executivo.

6.3 Regulamentos e Códigos

REFERÊNCIA SUMÁRIA AOS REGULAMENTOS INTERNOS APLICÁVEIS E REGULAMENTOS EXTERNOS A QUE A ENTIDADE ESTÁ LEGALMENTE OBRIGADA, COM APRESENTAÇÃO DOS ASPECTOS MAIS RELEVANTES E DE MAIOR IMPORTÂNCIA. INDICAÇÃO DO SÍTIO DA ENTIDADE ONDE ESTE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA CONSULTA.

REGULAMENTOS INTERNOS

Dada a complexidade dos processos de negócio e de suporte do Grupo IP e a inter-relação entre as várias atividades, manteve-se o compromisso organizacional de desenho e monitorização contínua desses processos e o seu alinhamento com a estratégia e as expectativas de desempenho. Associados a cada um dos processos identificados, desenvolveu-se um conjunto significativo de normativos internos que visaram a consolidação das práticas adotadas e o esclarecimento inequívoco de responsabilidades na organização. Manteve-se o incentivo à adoção de boas práticas de gestão.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 – Plano e orçamento PS.05.02 – Controlo da performance
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos	PS.03.03 – Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa	PS.03.03 – Gestão e Melhoria GR.PR.002 – Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 – Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais (suportadas por aplicações informáticas específicas): • XTran • Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) • eGOC (Gestão de Ocorrência) • SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção)/ Sistema de Gestão de Falhas • ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda: GR = Grupo; MN = Manual; PS = Processo de suporte; PN = Processo de negócio; PR = Procedimento

REGULAMENTOS EXTERNOS

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos Contrato de Concessão rodoviário e Contrato-Programa da ferrovia celebrados com o Estado.

Está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade. Tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, tal facto afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Na sequência da entrada em vigor em maio de 2016 do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril – Regulamento Geral de Proteção de Dados –, adiante designado RGPD, e do assessment e gap analysis realizados em 2017, foram desenvolvidas, em 2018, várias ações com vista ao alcance da Compliance da atividade da Organização com o RGPD.

Neste contexto, foi criada a equipa de gestão do Sistema de Gestão da Privacidade a qual preparou um conjunto de documentos e ações já aprovados e desenvolvidas das quais se destacam: o modelo

de governança do Sistema de Gestão da Privacidade, a Política de Proteção de Dados Pessoais; a base de dados de registo de atividades de tratamento; a base de dados de registo de incidentes, o modelo das avaliações do impacto das atividades de tratamento dos dados pessoais; manual do Sistema de Gestão da Privacidade e os respetivos procedimentos que o suportam.

Desenvolveram-se várias atividades de sensibilização e formação sobre o RGPD entre elas: workshops, FAQ; RGPdicas diárias e criação de uma área na intranet dedicada a este tema.

Por fim, ao longo de 2018, foi mensalmente monitorizado e reportado ao Conselho de Administração Executivo, o plano de ação elaborado na sequência da gap analysis com ações a executar até 2020.

Os principais regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio da IP, em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/regulamentos>

REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA OU ADEQUÊNCIA DE CÓDIGOS DE CONDUTA E DE UM CÓDIGO DE ÉTICA COM A DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor, sem alterações, desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo.

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos Colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência e regula, igualmente, matérias críticas, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

Ao longo do ano de 2018 e de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação, foram desenvolvidas as seguintes ações de implementação do Código de Ética e de monitorização da respetiva apropriação pelos Colaboradores: (i) fichas de exemplos práticos “Confidencialidade e Proteção da Informação” e “Clean Desk”; (ii) Workshop “O Assédio nas Organizações”; (iii) Política de Combate ao Assédio no Local de Trabalho; (iv) “Ação de sensibilização para a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio” – realizou-se a primeira de um conjunto de várias ações programadas para toda a Organização; (v) “Recordar o Código de Ética” – ação que consistiu na criação de um filme com o resumo de todas as atividades desenvolvidas na Organização em torno do tema da ética e que foi divulgado através de todos os meios de comunicação disponíveis: email, intranet, video-wall e outros écrans; (vi) integração do tema da Ética no Manual de Acolhimento ao Colaborador.

Com vista à monitorização da apreensão do Código de Ética pelos Colaboradores e na perspetiva da melhoria contínua e revisão do processo, foi realizado (i) o questionário online “EtiQuiz” dirigido aos novos Colaboradores do Grupo IP; (ii) o “Questionário Ética e Compliance” dirigido a todos os Colaboradores e (iii) foi dada continuidade à monitorização do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites

REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRCIC)

O Departamento de Risco e Compliance promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

O PGRCIC é atualizado anualmente, tendo a última atualização ocorrido no primeiro trimestre de 2019.

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de>

6.4 Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação. Nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013), a saber:
 - a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
 - b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
 - c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
 - d) Orçamento anual e plurianual;
 - e) Documentos anuais de prestação de contas;

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>; e <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobrenos/historico>, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>) e da DGO (<https://sigo.min-financas.pt>).

O Grupo IP criou internamente um procedimento através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra "comply or explain"; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2018 estavam identificados e ativos 296 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 5613 reportes.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita.

A IP procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (www.infraestruturasdeportugal.pt), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Cumpre igualmente os deveres de informação a que se encontra sujeita, designadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira na plataforma do SIRIEF.

6.5 Sítio da Internet

No sítio da internet da IP em: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt>

No sítio da internet da DGTf: <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-asesempresas/entity/infraestruturas-de-portugal-sa>

Caraterização da empresa: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/dados-da-sociedade>

Estatutos: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/estatutos>

Titulares dos órgãos sociais: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/orgaos-sociais>

Documentos de Prestação de Contas: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/informacao-para-investidores>

Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/ferroviaria/contrato-programa>

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/rodoviaria/contrato-de-concessao>

Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario>

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

6.6 Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

- a) Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade

CONTRATO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Estado celebrou com a ex-EP, SA (agora integrada na IP) um contrato de concessão para a Rede Rodoviária Nacional com a duração de 75 anos, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das características mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na aferição da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pelo produto da contribuição do serviço rodoviário (CSR), criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um contrato programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, bem como das Indemnizações Compensatórias definidas neste contrato e dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária.

b) Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a Infraestruturas de Portugal, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, no horizonte 2016-2020.

O acompanhamento e fiscalização das obrigações da IP, emergentes do Contrato-Programa, são exercidas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), na componente técnica, e pela Inspe-

ção-Geral das Finanças, na componente financeira. Para o efeito, foi estabelecido um conjunto de indicadores de avaliação de desempenho, e fixadas as respetivas metas para os anos de vigência do Contrato-Programa, estando a IP obrigada a reportar trimestral e anualmente a evolução e previsão de cumprimento dos referidos indicadores.

Conforme referido anteriormente, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação e o alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional estão definidos no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a ex-EP, em 2007, onde foram ainda estabelecidos os parâmetros de nível de serviço. As bases da concessão definem, designadamente, na sua Base 4, que a concessionária deve desempenhar as atividades concessionadas de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público e adotar, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento.

No ponto 2 do Relatório, estão definidos um conjunto de indicadores do acionista, anualmente avaliados quanto ao atingimento das metas fixadas e dos eventuais desvios que se venham a registar, em consonância com o previsto nos respetivos contratos de concessão e contrato-programa com o Estado Português.

O modelo de financiamento, previsto na lei, advém de receitas provenientes da contribuição do serviço rodoviário, da cobrança de portagens, da tarifa de utilização da infraestrutura, das indemnizações compensatórias, de aumentos de capital por parte do acionista Estado e de outras compensações financeiras do Estado ou da União Europeia, estando, igualmente, contemplado nos contratos de gestão das infraestruturas rodó e ferroviárias a aplicação de penalizações aquando do incumprimento de algumas metas fixadas, situação que não se verificou em 2018.

7. REMUNERAÇÕES

7.1 Competência para a Determinação

a) **Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.**

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

b) **Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (Art.º 51.º do DL n.º 133/2013).**

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do

Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;
- Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na sua redação atual;
- Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

c) Cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o Artigo 51.º do RJSPE

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

7.2 Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

7.3 Estrutura das Remunerações

a) Descrição da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

COMPOSIÇÃO DO CAE RELATIVA AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2018 E 28 DE MARÇO DE 2018:

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva.

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo; Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira; Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos, foram estabelecidos em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Composição do CAE relativa ao período com-

preendido entre 29 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2018:

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo da IP, SA para o triénio 2018-2020, em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo; Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira; Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo; Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Na mesma reunião foram estabelecidos os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício daqueles cargos para o triénio 2018-2020.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 29 de março de 2018. Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados passaram a exercer os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro (a partir de julho de 2017).

b) Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da sociedade

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 28 de agosto de 2015.

c) Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não aplicável.*

d) Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não aplicável.*

e) Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.*

f) Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

7.4 Divulgação das Remunerações

a) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) = (1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
António Carlos Laranjo da Silva	107 587,70	–	107 587,70	5 379,48	102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	96 829,00	–	96 829,00	4 841,40	91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	96 829,00	–	96 829,00	4 841,40	91 987,60
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	86 070,16	–	86 070,16	4 303,46	81 766,70
Alberto Manuel de Almeida Diogo	86 070,16	–	86 070,16	4 303,46	81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	61 599,61	–	61 599,61	3 079,95	58 519,66
			534 985,63	26 749,15	508 236,48

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)									
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS			
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR	IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	6,96	1 513,80	CGA	24 274,42	–	5,33	Seg Acid Trabalho	1 711,48		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1 559,04	Seg Social	21 847,08	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 540,33		
Carlos Alberto João Fernandes	6,96	1 517,28	Seg Social	21 847,08	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 540,33	Bolsa de Mérito	700,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1 545,12	Seg Social	19 419,60	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 369,18		Subs Pré-Escolaridade
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1 621,68	Seg Social	19 419,60	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	1 369,18	Bolsa de Mérito	600,00
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	6,96	1 176,24	Seg Social	13 898,42	350,90	5,33	Seg Acid Trabalho	979,91		
	8 933,16			120 706,20	1 754,50	31,98		8 510,41	1 300,00	-90,00

Nota: o valor descontado de Subsídio de Pré-Escolaridade consiste na anulação de uma verba incorretamente abonada em 2016.

b) Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum

Os membros do CAE auferem o vencimento relativo ao órgão executivo da IP, não sendo remunerados pela acumulação com outros cargos executivos no Grupo IP.

c) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

d) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

e) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, não havendo lugar ao pagamento de remuneração variável, auferiram a seguinte remuneração fixa:

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)		REMUNERAÇÃO ANUAL FINAL (3) = (1)-(2)
	BRUTO (1)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (2)	
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco ^(a)	–	–	–
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz ^(a)	–	–	–
Issuf Ahmad	21 364,98	–	21 364,98
			21 364,98

^(a) Não são remunerados (exercício de funções de gestor público noutra EP/pensão de reforma).

f) Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Não houve lugar a pagamentos durante o ano de 2018.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650	
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcés Ventura	525	
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400	
				(Total)

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

8.1 Apresentação dos Mecanismos Implementados pela Entidade para Efeitos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Indicação das Transações que foram sujeitas a Controlo no Ano de Referência

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação e controlo das transações com partes relacionadas, bem como, para composição do dossier de preços de transferência da sociedade. De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro de condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

8.2 Informação Sobre Transações

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro. Face a este enquadramento relativo à contratação, os procedimentos pré-contratuais adotados foram, o Concurso Público,

o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em Regime Simplificado, bem como o sistema de qualificação para o sector especial dos transportes.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov., garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando em curso a sua atualização adaptada à realidade da atividade da IP e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo os tipos de procedimento aplicáveis ao sector especial dos transportes, bem como tem atualizadas as minutas tipo dos procedimentos de contratação que a empresa desenvolve.

No final do ano de 2018 procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2019 do Grupo IP, que é atualizado de acordo com as necessidades da empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do

pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. O Grupo IP está sujeito aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

- A Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Refira-se ainda que em 2018 deu-se início ao desenvolvimento da nova aplicação de contratação, tendo por base a atividade da empresa e o novo Código de Contratação Pública, estando o seu desenvolvimento e implementação previstos para o ano de 2019. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar mas também identificar os

parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

A IP, atenta à importância da contratação na atividade da empresa, desenvolve processos de Sourcing e Monitorização, definindo estratégias de compras mais ajustadas à conjugação das necessidades da empresa, procurando e promovendo uma maior concorrência, pois com o conhecimento das ofertas e novos fornecedores que possam existir no mercado para as satisfazer as necessidades relativas a determinado tipo de bem ou serviço, está a contribuir para maior um avanço na empresa, nesta área tão importante e cada vez mais complexa, pois irá emitir orientações para a revisão do processo de contratação e das peças do procedimento mais ajustados à realidade do mercado atual, promovendo ainda melhores resultados para a empresa e para o interesse público que esta visa prosseguir.

Acresce referir que, este Departamento no âmbito da sua atividade também assegura e monitoriza a avaliação de fornecedores do Grupo IP, gerindo o Sistema de Avaliação de Fornecedores, instrumento este essencial para a promoção de maior concorrência e transparência na contratação pública.

Em 2018, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP Engenharia	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	6 647,58
	Outros Rendimentos	-500,47
	Total	6 147,10
IP Telecom	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	4 641,27
	Dividendos recebidos	-2 500,00
	Prestação de serviços	-80,90
	Outros Rendimentos	-5 970,15
	Total	-3 909,79
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	736,74
	Prestação de serviços	-68,55
	Outros Rendimentos	-6 280,51
	Total	-5 612,32

Valores em milhares de euros.

Nota: Para efeitos do Conceito parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF5 (Norma Contabilística e Relato financeiro 5. Divulgação de Partes Relacionadas), e também no número 4 do artigo 63º do CIRC.

8.3 Partes Relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP, são todas as que se encontram incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

IP Engenharia

- Gastos: Serviços de engenharia, estudos e projetos, serviços de assessoria, fiscalização e gestão de empreendimentos.
- Rendimentos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

IP Telecom

- Investimentos e gastos: Serviços de manutenção da subconcessão – Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

IP Património

- Gastos: Prestação de serviços relativos a gestão do património.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão e exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

Em 2018 as transações com partes relacionadas, foram as seguintes:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
AVEP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	14,03
	Total	14,03
CFM 4	Outros Gastos	183,32
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-272,62
	Total	-89,30
CP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	1 994,55
	Gastos com Pessoal*	1 437,16
	Prestação de serviços	-64 295,08
	Outros Rendimentos	300,00
	Total	-60 563,37

Valores em milhares de euros.
*Refere-se a concessões de transporte concedidas aos colaboradores da IP.

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores cuja faturação foi, em 2018, superior a 10 milhões de Euros.

EMPRESA	2018
SCUTVIAS – Autoestradas da Beira Interior, SA	156 824
AELO – Autoestradas do Litoral Oeste, SA	148 200
ASCENDI Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, SA	144 885
ASCENDI Norte, Auto-Estradas do Norte, SA	139 247
ASCENDI Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras L. e A., SA	123 126
NORSCUT – Concessionária de Auto-Estradas, SA	100 335
ASCENDI Douro, Estradas do Douro Interior, SA	96 695
ASCENDI Grande Porto, Auto Estradas do Grande Porto, SA	92 871
AEBT – Auto-Estradas do Baixo Tejo, SA	81 160
AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, SA	65 950
Auto-Estradas Norte Litoral- Soc.Concessionária, AENL, SA	59 279
Auto-Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana, SA	57 756
ASCENDI Costa de Prata Auto-Estradas da Costa de Prata, SA	53 765
Autoestrada do Algarve-Via do Infante Soc.Concessionária-AAVI, SA	52 350
SPER – Soc. Portug. Construção e Exploração Rodoviária, SA	50 606
ASCENDI Grande Lisboa – Auto-Estradas da Grande Lisboa, SA	32 864
Ascendi O&M, SA	30 050
Mota – Engil, Engenharia e Construção, SA	19 552
Somafel – Eng.Obras Ferroviárias SA	15 928
Endesa Energia, SA	15 843
Construções J.J.R. & Filhos, SA	14 100
ArcelorMittal España, SA	12 514
INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária, SA	11 918
Thales Portugal, SA	11 804
ViaLivre, SA	11 412
Fergrupo – Construções e Técnicas Ferroviárias, SA	10 742
Satepor-Indústria de Travessas de Betão, SA	10 094

Valores em milhares de euros.
Montantes com IVA incluído.

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa.

Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os stakeholders, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguir, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), *Standards*, e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Artº 66º B do CSC. A este propósito, refira-se, que o reporte não financeiro do Grupo, está incluído no Relatório Integrado, sendo a Parte V constituída pela Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) *Standard*.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP:

- (i) Estratégias adotadas e cumprimento de metas – este tema são devidamente desenvolvidos no ponto II.2 deste relatório.
- (ii) Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade:

A IP registou em 2018 um resultado Líquido Positivo de 109 milhões de euros.

Ao longo do ano foram várias as cerimónias que assinalaram o arranque de novos projetos, ou a conclusão de outros, dando conta da intensa atividade que caracterizou a vida da empresa e dos seus colaboradores.

É o caso da valorização de várias áreas empresariais, através do lançamento de empreitadas que

irão facilitar as ligações rodoviárias, como a ligação do parque de negócios de Escariz à A32, as ligações do Parque empresarial de Formariz à A3 ou da zona industrial em Felgueiras à A11.

O Plano de modernização da rede ferroviária – Ferrovia 2020 – encontra-se atualmente em franco desenvolvimento, num momento de transição entre a execução dos projetos e a fase de obra, assente nos procedimentos de avaliação de impacto ambiental e de contratação legalmente preconizados.

Presentemente, já não há estudos Ferrovia 2020 por lançar, apresentando obras em adiantado desenvolvimento no terreno, nomeadamente, na Linha da Beira Baixa, Covilhã-Guarda, Linha do Sul, Elvas-Caia, Linha do Minho, Nine-Viana-Valença, Linha do Douro, Caide-Marco.

Na área dos colaboradores da empresa foram dados passos decisivos na consolidação do diálogo social e no desenvolvimento do capital humano, com destaque para a gestão do desempenho, das competências e da formação.

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2018 foi marcado pela continuação da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

- (iii) Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP assume o compromisso com os princípios da gestão sustentável. Desenvolve a sua atividade contribuindo para o progresso económico e social da comunidade onde está presente, tendo em conta o seu impacto no meio ambiente, e fomentando as relações estáveis com os seus principais stakeholders.

A Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP estabelece os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020. Portugal faz agora parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade ética empresarial

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, manteve-se a consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, processos orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

No ano de 2018, ao nível da rodovia destaca-se um aumento face a 2017, do número de projetos com gestão ambiental desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa e um aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

Na vertente ferroviária este aumento também foi verificado face a 2017, quanto ao número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos e quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

A IP desenvolve a sua atividade no mais estrito respeito pelos princípios da ética, da legalidade e da transparência, através do reforço dos valores e da cultura da empresa, fundamentais à criação de processos de melhoria e inovação e geradores de um bom ambiente interno.

a) Adoção de planos de igualdade

Em 2017 foi aprovado o Plano para a Igualdade do Grupo IP para o triénio 2017-2019, o qual inclui um plano de ação com um conjunto de medidas

monitorizáveis e abrangendo várias áreas de intervenção, como o recrutamento e seleção e a boa reintegração na empresa das mães e dos pais, entre outras. Este plano enquadra-se e colabora com a estratégia de gestão da IP, desde sempre comprometida com princípios de não discriminação entre mulheres e homens, de promoção da igualdade de oportunidades, de proteção na parentalidade e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

b) Igualdade de género

A IP mantém um papel muito ativo no que respeita à promoção e defesa da Igualdade de Género, tendo renovado o Acordo de Adesão ao IGEN-Fórum Empresas para a Igualdade, dinamizado pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

No âmbito do compromisso de manutenção e reforço das práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, e de equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, a IP assegura um conjunto de benefícios como sejam o infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas para os seus filhos.

c) Política de recursos humanos

Tal como em anos anteriores, a insuficiência de recursos humanos com determinadas competências vem-se acentuando, facto que está diretamente relacionado com a elevada média etária da empresa, os condicionalismos legais ao recrutamento que impendem desde 2011 e as crescentes exigências que se vêm colocando no âmbito das intervenções relacionadas com os grandes investimentos em curso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo atual, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais: circulação e manutenção de infraestruturas.

Não obstante as dificuldades referidas, destaca-se o esforço colocado nas reconversões e relocalizações profissionais, por forma a dar resposta a necessidades de conciliação da vida profissional e pessoal, essencialmente no âmbito da mobilidade geográfica mas também adaptação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores, traduzindo-se estas últimas em movimentações para postos de trabalho mais desafiantes.

d) Política de responsabilidade económica

São várias as áreas em que a empresa está a investir no sentido do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. São, disso, exemplo, ao nível rodoviário, a apresentação feita pelo Governo em 2017 do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações e que em 2018 conheceu várias iniciativas.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

Ao nível do PETI3 +, estão atualmente em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos rodoviários, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada já em contratação entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

Do lado da ferrovia, o Plano de Investimentos Ferroviários "Ferrovia 2020" está ancorado no PETI3+ e tem associado um pacote financeiro e uma calendarização ambiciosa, promovendo o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Plano "Ferrovia2020" contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.

Por outro lado, em 2018 foram criadas condições para que se desenvolvessem estudos e áreas de coordenação de projetos de inovação que contribuam para a reflexão estratégica do posicionamento do Grupo IP no setor da mobilidade e transportes.

Deste modo, continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP, no âmbito do qual a empresa já participou em 27 projetos internacionais de IDI, tendo atualmente 20 a decorrer, cofinanciados por vários programas europeus, como o H2020 e CEF, entre outros, envolvendo praticamente 100 colaboradores do Grupo IP

No último ano, a empresa concluiu três projetos internacionais de inovação, cofinanciados pela Comissão Europeia

Capacity4Rail – Desenvolvimento de novos conceitos de manutenção e criação de infraestrutura ferroviária resiliente, bem como a otimização de operação e a integração intermodal;

Infralert – Desenvolvimento de um sistema de informação expert-based, com recurso a machine learning, para apoiar e automatizar a gestão dos ativos de infraestruturas lineares (rodoviárias e ferroviárias), desde a inspeção à manutenção;

Optimum – Desenvolvimento de um modelo de aplicação de taxas dinâmicas de portagem a veículos pesados de mercadorias, contribuindo para a otimização e eficiência da utilização das infraestruturas rodoviárias.

Só em 2018 a IP efetuou 43 novas candidaturas de inovação aos programas de financiamento SIFIDE (27), CEF (6), Portugal 2020 (3), Horizonte 2020 (5), e INTERREG (2). Neste mesmo ano, o Grupo viu 26 novas candidaturas de inovação obterem aprovação dos programas de financiamento SIFIDE (19), H2020 (5), PT2020 (1) e INTERREG (1).

O ano 2018 encerra, ainda, um ciclo de desenvolvimento em que a IP consolidou o seu Sistema de Gestão de Ativos, que é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP adota a maioria das recomendações do Código de Governo das Sociedades divulgadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sendo as suas ações detidas na totalidade pelo acionista único – Estado.

Foram ainda seguidas todas as recomendações recebidas da UTAM relativamente à estrutura e prática de governo societário, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No quadro seguinte, a IP apresenta o nível de cumprimento das recomendações, com indicação dos capítulos do Relatório de Governo Societário correspondentes.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		✓		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2018	418	✓		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	419	✓		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	419	✓		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	419	✓		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	419	✓		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	419	✓		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	420	✓		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	421	✓		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	429	✓		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	429	✓		
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	430	✓		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	430	✓		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	430	✓		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	431	✓		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	432	✓		
	3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	433	✓		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	433	✓		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
A			Modelo de Governo				
	1		Identificação do modelo de governo adotado	434	✓		
B			Mesa da Assembleia Geral				

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	434	✓		
	2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	435	✓		
C			Administração e Supervisão				
	1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	435	✓		
	2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	435	✓		
	3		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	436	✓		
	4		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	436	✓		
	5		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	439	✓		
	6		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	439	✓		
	7		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	439	✓		
	8		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	443	✓		
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	443	✓		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	444	✓		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	444	✓		
		d)	"Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências"	444	✓		
C			Fiscalização				
	1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	445	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018			PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO	
	2	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	446	✓		
	3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	447	✓		
	4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	447	✓		
D Revisor Oficial de Contas						
	1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	450	✓		
	2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	450	✓		
	3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	450	✓		
	4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	451	✓		
E Auditor Externo						
	1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	452	✓		
	2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	452	✓		
	3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	453	✓		
	4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	453	✓		
VI Organização Interna						
A Estatutos e Comunicações						
	1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	454	✓		
	2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	454	✓		
	3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	454	✓		
B Controlo interno e gestão de riscos						
	1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	455	✓		
	2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	457	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018			PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO	
	3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	457	✓		
	4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	457	✓		
	5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	459	✓		
	6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	459	✓		
	7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	461	✓		
	8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	463	✓		
C Regulamentos e Códigos						
	1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	463	✓		
	2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	465	✓		
	3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	465	✓		
D Deveres especiais de informação						
	1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	466	✓		
	a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	466	✓		
	b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	466	✓		
	c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	466	✓		
	d)	Orçamento anual e plurianual	466	✓		
	e)	Documentos anuais de prestação de contas	466	✓		
	f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	466	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	467	✓		
E			Sítio de Internet				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	467	✓		
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	467	✓		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	467	✓		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	467	✓		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	467	✓		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	467	✓		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	467	✓		
F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	467	✓		
		2	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:	468	✓		
		a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis	468	✓		
		b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento	468	✓		
		c)	Crítérios de avaliação e revisão contratuais	468	✓		
		d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes	468	✓		
		e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício	468	✓		
		f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes	468	✓		
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	469	✓		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	469	✓		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstém de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	470	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
B		Comissão de Fixação de Remunerações					
	1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio		470			n.a
C		Estrutura das Remunerações					
	1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização		470	✓		
	2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade		470	✓		
	3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente		471			n.a
	4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento		471			n.a
	5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio		471			n.a
	6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais		471			n.a
D		Divulgação das Remunerações					
	1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação		471	✓		
	2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum		473	✓		
	3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos		473			n.a
	4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício		473			n.a
	5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade		473	✓		
	6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral		473	✓		
VIII		Transações com Partes Relacionadas e Outras					
	1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência		474	✓		
	2	Informação sobre outras transações		474	✓		
	a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços		474	✓		
	b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado		475	✓		
	c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)		477	✓		
IX		Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental					
	1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas		478	✓		
	2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade		478	✓		

11. ANEXOS

Como anexos ao presente relatório são incluídos os seguintes documentos:

- Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE
- Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração Executivo em que foi apreciado o Relatório de Governo Societário IP 2018.
- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE
- Extrato de ata da reunião da Assembleia Geral da aprovação das Contas (incluindo Relatório de Governo Societário IP) relativas ao exercício de 2017.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial		478	✓		
	a)	"Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores"		478	✓		
	b)	"Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável"		479	✓		
	c)	"Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional"		479	✓		
	d)	"Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro"		479	✓		
	e)	"Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional"		479	✓		
	f)	"Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)"		480	✓		
X		Avaliação do Governo Societário					
	1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:		481	✓		
	a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)		482	✓		
	b)	"Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação"		482	✓		
	2	Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas					n.a
XI		Anexos					
	1	Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2018		489	✓		
	2	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE		489	✓		
	3	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE		489	✓		
	4	Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (al se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2017 por parte dos titulares da função acionista		489	✓		

Legenda: n.a. = não aplicável; ✓ = O tema foi objeto de análise.

Almada, 26 de abril de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA





Relatório de Governo Societário IP 2018 Anexos

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 26 de abril de 2019

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Saturnino Sul Serrano Gordo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 26 de abril de 2019

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 26 de abril de 2019

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 26 de abril de 2019

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 26 de abril de 2019

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 26 de abril de 2019

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/04/2018

L. L.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de FinançasRua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: ANTONIO CARLOS LARANJO DA SILVA
NIF: 149 256 221
Morada: Rua Ilha dos Amores, nº 44 Bloco E, 1.º Dtº,
Código Postal: 1990-122 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 962 000 759

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-Identificar): Sociedade anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: 2809-013 Almada
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 804
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato (29/03/2018):
Data prevista de termo do mandato (31/12/2020):

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

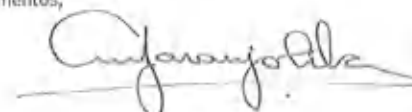
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, na empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



António Laranjo

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/12/2018

[Assinatura]

ANEXO 1

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 18-04-2018

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: José Saturnino Sul Serrano Gordo
NIF: 169180506
Morada: Rua Cesário Verde, 600
Código Postal: 2750-657 Cascais
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: 2809-013 ALMADA
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

- Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (nóvas empresas):

ENERGUS - Investimentos, Sistemas de Gestão, SGPS, SA
Z.I.L. Expansão 3, Lote 39 - Vila Nova de Santo André
7500-062 Santiago do Cacém
NIF: 507450221
Telf: 226 165 390
Fax: 269 869 048
Constituída em 2005.10.27, Capital €450.050
Participação: 4504 ações, equivalente a 5,00%

- Conforma o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções.

Com os melhores cumprimentos,

[Assinatura]

ANEXO 1

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

18/04/2018

Excmo. Senhor

Excmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF: 189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Caval. Ferreira, n.º.3 - 4.º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: - 2809-013 ALMADA
E-mail:
Telefone:
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: (29/03/2018)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

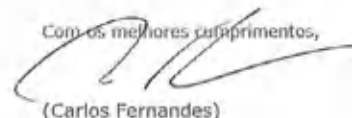
1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detêm** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detêm** as seguintes participações e interesses patrimoniais (noutras empresas):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detêm** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



(Carlos Fernandes)

1

ANEXO 1

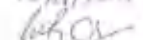
[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/04/2018

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.diogo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: - 2809-013 ALMADA
E-mail: fiorbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

- Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

- Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018

*for C*Exmo. Senhor
Inspecor-Geral de FinançasRua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º. 5 - 3.º. B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: - 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração Executivo

Data de início do mandato: 29-03-2018

Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro::

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

for C

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/10/2018

LRF

Exmo. Senhor
Inspecor-Geral de FinançasRua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: 2809-013 ALMADA
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

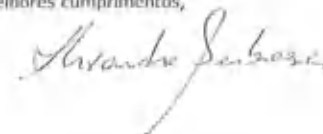
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019

Aos 19 dias do mês de março de 2019, pelas dez horas, na sede social sita na Praça da Portagem, em Almada, reuniu a Assembleia Geral Anual da Infraestruturas de Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503933813, com um capital social de 6.758.510.000,00€, totalmente realizado.

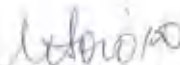
Dirigiu os trabalhos o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura, em substituição do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes, por ausência devidamente justificada, coadjuvado pela Secretária, em substituição, Senhora Dra. Luisa Maria do Rosário Roque que representou igualmente o acionista Estado, detentor da totalidade do capital social, a quem foram conferidos os poderes necessários para intervir, deliberar e votar nesta Assembleia de acordo com o Despacho assinado pelos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação, que fica arquivado na Sociedade, por ausência da Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Isabel Louro Caria Alcobia. Estavam igualmente presentes os membros do Conselho de Administração Executivo, Senhores Eng.º António Carlos Laranjo da Silva na qualidade de Presidente, Vice-Presidentes Dr. José Saturnino Sul Sereno Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, Vogais Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, Eng.º Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, bem como os Senhores Presidente e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emílio Coutinho Castel-Branco e Professor Doutor Duarte Manuel Ivens Pitta-Ferraz. Encontrava-se ausente o Senhor Vogal Dr. Issuf Ahmad, ausência devidamente justificada.

Encontravam-se ainda presentes o Senhor Dr. Vítor Almeida, como representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados e o Senhor Dr. Gabriel Correia Alves, em representação do auditor externo RCA – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., o qual teve autorização do Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia para participar na Assembleia Geral.

Foi assinada a Lista de Presenças elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada na Sociedade de acordo com a disposição constante do n.º 4 do mencionado artigo.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, que referiu tratar-se de uma Assembleia Geral ao abrigo do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos, conforme proposta votada favoravelmente pela representante do acionista Estado, Dr.ª Maria Luisa do Rosário Roque:

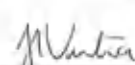
1. Deliberar sobre os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício findo em 31/12/2017, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, bem como sobre o relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão.

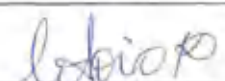

MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5.ºM
1750-006 Lisboa
Telem. 918912209


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5.ºM
1750-006 Lisboa
Telem. 918912209

O Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a exposição sobre os factos relevantes ocorridos em 2017, dando a palavra à representante do acionista Estado, que votou favoravelmente o ponto um da ordem de trabalhos no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2017, incluindo os relatórios de gestão e de governo societário, atentas as Certificações Legais das Contas, os relatórios do auditor externo e as ênfases neles expressas, bem como o parecer do Conselho Geral e de Supervisão. Votou ainda favoravelmente a aprovação do relatório do governo societário de 2017 e do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão, também referente a 2017.


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5.ºM
1750-006 Lisboa
Tel.: 913012209


O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Paulo Miguel Garcês Ventura)


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5.ºM
1750-006 Lisboa
Tel.: 913012209


A Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em substituição
(Lúcia Maria do Rosário Roque)


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cred. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5º M
1750-006 Lisboa
Telem.: 918912209

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

Eu, Maria Toioko Morishita Ramos, que também assino Maria Toioko Ramos, advogada, portadora da cédula profissional n.º 7567-L com escritório na Rua Agostinho Neto, 26 - 5º M, 1750-006 Lisboa, NIF 181786818, certifico que a presente fotocópia da Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019, de 19 de março de 2019, do acionista único da Infraestruturas de Portugal, S.A., de páginas 39 a 43 de 60, e destinada a comprovar a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, sendo que as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral não necessárias ao referido fim não constam da fotocópia objeto da presente certificação, cujos espaços em branco foram inutilizados, está conforme o original que me foi exibido e restituído.

Almada, 29 de abril de 2019

Registo nº 7567-L/945

Custo: Gratuito

A Advogada


Maria Toioko Ramos

MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cred. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5º M
1750-006 Lisboa
Telem.: 918912209



ORDEN DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 3657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Toioko Ramos

CÉDULA PROFISSIONAL: 7567L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Infraestruturas de Portugal, S.A.

NIPC n.º 503933813

OBSERVAÇÕES

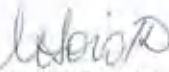
Eu, Maria Toioko Mnrishila Ramos, que também assino Maria Trínka Ramos, advogada, portadora da cédula profissional n.º 7567-L, com escritório na Rua Agostinho Neto, 26 - 5.º M, 1750-006 Lisboa, NIF 181786818, certifico que a presente fotocópia da Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019, de 19 de março de 2019, do acionista único da Infraestruturas de Portugal, S.A., de páginas 39 a 43 de 60, e destinada a comprovar a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, sendo que as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral não necessárias ao referido fim não constam da fotocópia objeto da presente certificação, cujos espaços em branco foram inutilizados, está conforme o original que me foi exibido e restituído.
Custo gratuito

EXECUTADO A: 2019-04-29 15:27

REGISTADO A: 2019-04-29 15:28

COM O N.º: 7567L/945

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31169896-470253


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. N.º 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5.º M
1750-006 Lisboa
Telm. +918917209



Infraestruturas de Portugal, S.A.
Campus do Pragal - Praça da Portagem
2809-013 ALMADA - Portugal
Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 6 756 510 000,00 €
NIF 503 933 813
www.infraestruturasdeportugal.pt

Parte V
Tabela GRI
Standard 2018

GESTÃO DA MATERIALIDADE

A abordagem aos aspetos materiais do relato não financeiro segue os princípios da Iniciativa **GRI Standards** e a relação destes com o modelo do relato integrado (IIRC).

Procurou-se identificar os tópicos cujos impactes económicos, sociais e ambientais, se consideram relevantes para o negócio da empresa e dos seus stakeholders, seguindo de perto o modelo de negócio e os mecanismos de criação de valor, devidamente elencados nos capítulos relativos aos diferentes capitais.

Cada um dos temas situa-se dentro dos limites da organização, e tem o devido desenvolvimento ao longo do relatório. Os dados apresentados para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, dizem respeito às atividades da empresa, a qual salvo no caso da IP Engenharia (que tem uma representação internacional), exerce a sua atividade em todo o território nacional.

TABELA GRI Demonstrações Não Financeiras 2018

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
DIVULGAÇÕES GERAIS				
102-1	Nome da Organização	3. Quem Somos - pag. 15		
102-2	Principais marcas, produtos e serviços	3.1 O Grupo IP - pag.16 5. Áreas de Negócio - pag. 54		
102-3	Localização da sede de operação da organização	Contra capa		
102-4	Países onde a organização opera	5.8 Serviços Engenharia - pag. 98		
102-5	Tipo e natureza legal da empresa	1.Sobre Relatório - pag.11		
102-6	Mercados em que a organização atua	3.3 As nossas Redes - pag.18		
102-7	Dimensão da organização	3.1 O Grupo IP - pag.16 3.4 Principais Indicadores - pag.13		
102-8	Caracterização dos Colaboradores	6.2 - Capital Humano - pag. 129		
102-9	Descrição da cadeia de fornecedores	4.3 Modelo Negócio - pag. 39 4.4 Cadeia de Valor - pag. 40 8.1.1 - Contratação Pública - pag. 187		
102-10	Principais alterações no período coberto pelo relatório	3.5 Destaques do ano - pag.28		
102-11	Abordagem ao princípio da precaução	4.6 Gestão do Risco - pag.44		
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas que a organização subscreve	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag.150		
102-13	Participação em associações nacionais ou internacionais	Parte IV Relatório do Governo Societário, 4.2 Participações Sociais, de Natureza Associativa ou Fundacional - pag. 432		
ESTRATÉGIA				
102-14	Declaração do Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Administrativa	2. Mensagem do Presidente - pag.13		
ÉTICA E INTEGRIDADE				
102-16	Valores, princípios e normas de comportamento	3.2 Missão, Visão e Valores - Pag.17		
GOVERNAÇÃO				
102-18	Estrutura de governação da organização	7. Modelo de Governance e Estrutura Organizacional - pag. 165		
ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS				
102-40	Grupos de stakeholders da organização	4.5 Partes Interessadas - pag. 42		
102-41	Porcentagem de Colaboradores com acordos de negociação coletiva	6.2 - Capital Humano - pag. 129		
102-42	Base para identificação e seleção de stakeholders	4.5 Partes Interessadas - pag. 42		
102-43	Abordagem para o envolvimento com stakeholders	4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP - pag. 40 4.5 Partes Interessadas - pag.42		
102-44	Principais questões dos stakeholders e respostas do Grupo	4.5 Partes Interessadas - pag. 42 5.5.2 – Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa - pag. 90 5.5.4 – Níveis de serviço da rede rodoviária - pag. 93 8.1 – Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento - pag. 168		

PERFIL DO RELATÓRIO				
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras no relatório	3.1 - O Grupo IP - pag. 16		
102-46	Processo para definição do conteúdo do relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-47	Aspetos materiais para o relatório	6. Desempenho - pag. 100		
102-48	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores		X	Não foi identificada qualquer alteração de informação dada em relatórios anteriores
102-49	Alterações significativas no âmbito e o limite dos aspetos em relação a períodos anteriores	Parte IV Relatório do Governo Societário, 1. Síntese - pag. 418		
102-50	Período coberto pelo relatório	1. Sobre o Relatório - pag.5		
102-51	Data do relatório anterior mais recente	1. Sobre o Relatório - pag. 11 (periodicidade anual)		
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	1. Sobre o Relatório - pag. 11 (periodicidade anual)		
102-53	Contatos para questões sobre o relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11 (periodicidade anual)		
102-54	Reporte de acordo com a GRI	1. Sobre o Relatório - pag. 11 (periodicidade anual)		
102-55	Sumário do conteúdo do GRI	Parte V tabela GRI - pag.497		
102-56	Política e práticas de verificação externa	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
CATEGORIA: ECONÓMICO				
DESEMPENHO ECONÓMICO				
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	3.4 Principais Indicadores - pag. 21		
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades às alterações climáticas	4.6 Gestão do Risco - pag. 44 4.7 - Inovação - pag. 52 6.1 Capital Financeiro - pag. 100 6.3 Capital Intelectual - pag. 148 6.5 Capital Natural - pag. 154		
201-3	Planos de benefícios definidos pela organização	6.2 Capital Humano - pag. 129		
PRESENÇA NO MERCADO				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	6.2 Capital Humano - pag. 129		
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS				
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	5.3 Investimentos na Infraestrutura Rododiferroviária - pag. 64 5.6 Parcerias Público Privadas - pag. 93		
203-2	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	5.4 Segurança - pag. 74		
PRÁTICAS DE COMPRA				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	Parte IV Relatório do Governo Societário, 8.2 Informação sobre Transações - pag. 474		

ANTICORRUPÇÃO - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34 4.6 Gestão do Risco pag. 44 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 186		
205-2	Percentagem de colaboradores que tenham efectuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	4.6 Gestão do Risco pag. 44 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 186		
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	4.6 Gestão do Risco pag. 44 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 187		
CATEGORIA: AMBIENTAL				
MATERIAIS - ASPETO MATERIAIS				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
301-1	Consumo de materiais	6.5 Capital Natural - pag. 154		
ENERGIAS - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
302-1	Consumo de energia dentro da organização	6.5 Capital Natural - pag. 156		
302-3	Intensidade energética	6.5 Capital Natural - pag. 156		
302-4	Redução de consumo de energia	6.5 Capital Natural - pag. 157		
ÁGUA - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
303-1	Consumo total de água, por fonte	6.5 Capital Natural - pag. 157		
303-3	Percentagem e volume total de água reciclada e reutilizada	6.5 Capital Natural - pag. 157		
EMISSÕES - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	6.5 Capital Natural - pag. 158		
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	6.5 Capital Natural - pag. 158		
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	6.5 Capital Natural - pag. 158		
305-4	Intensidade de emissões de GEE	6.5 Capital Natural - pag. 158		
305-5	Redução de emissões de GEE	6.5 Capital Natural - pag. 158		
EFLUENTES E RESÍDUOS				
306-2	Peso dos resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	6.5 Capital Natural - pag. 159		

CATEGORIA: SOCIAL				
PRÁTICAS LABORAIS E TRABALHO DECENTE				
EMPREGO - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
401-1	Novas contratações e rotatividades	6.2 Capital Humano - pag. 131		
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	6.2 Capital Humano - pag. 135		
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO				
403-2	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos e óbitos	6.2.4 segurança - pag. 140		
403-3	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	6.2.4 segurança - pag. 140		
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
404-1	Média de horas de formação, por ano, por colaborador, discriminadas por categoria de funções	6.3 Capital Intelectual - pag. 148		
404-2	Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua	6.3 Capital Intelectual - pag. 148		
404-3	Porcentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	6.3 Capital Intelectual - pag. 148		
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
405-1	Composição de órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade	6.2 Capital Humano - pag. 129 7.Modelo de Governance e Estrutura Organizacional - pag.165		
405-2	Razão do salário base e da remuneração entre homens e mulheres, por categoria e funções	6.2 Capital Humano - pag. 129		
DIREITOS HUMANOS				
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO				
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag.190		
TRABALHO INFANTIL				
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag.190		
SOCIEDADE				
COMUNIDADES LOCAIS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag. 150		
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	5.3 Investimentos na Infraestrutura Rodoferroviária - (PVAE) pag. 72 8.1 Objetivos de Gestão / Plano de Proximidade - pag. 168		
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas		X	Não aplicável
CONFORMIDADE				
419-1	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	8.15 – Recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas - pag. 195		Não existiram coimas no ano em análise

RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO				
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	5.3.1 – Investimentos na Rede Ferroviária - pag. 64 8.11 Contratação Pública - pag.168		
SUPLEMENTO SECTORIAL				
PORTOFÓLIO DE PRODUTOS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 21 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 34		
FS6	Porcentagem das linhas/segmentos de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	5.2 Conservação da Rede - pag. 58 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 64		
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 64 6.1 Capital Financeiro - pag. 100		Não é feito o apuramento do Benefício Social por linha de negócio
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	6.5 Capital Natural pag. 154		Não é feito o apuramento do Benefício Ambiental por linha de negócio
AUDITORIA				
FS10	Porcentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	3.1 Grupo - pag. 16		
FS11	Porcentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	6.5.2 Defesa do Meio Ambiente - pag. 159		
GRI - Global Reporting Initiative				

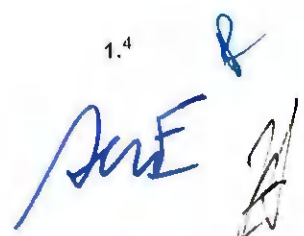


Parte VI

Certificação Legal de Contas 2018

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO**Relatório e Contas - Exercício 2018**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos parecer sobre o “Relatório e Contas 2018 da IP, que contém o Relatório de Gestão de 2018, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas Individuais da IP, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas Consolidadas do Grupo IP, o Relatório do Governo Societário da IP 2018, bem como a Tabela GRI Standard 2018 e os correspondentes relatórios de auditoria e certificações legais das contas, todos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do sistema de gestão de risco, do *compliance*, contratos e logística e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (1º, 2º e 3º trimestres de 2018), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes relatórios.
 - Em 2018, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado. O cumprimento do rácio pela IP, em





2018, deve-se à operação de compensação concretizada em dezembro que permitiu regularizar parte da dívida da empresa por conta dos investimentos em ILD.

- Quanto ao princípio da unidade da tesouraria do Estado, a IP manteve parte das suas disponibilidades depositadas no sistema financeiro nacional ao abrigo da autorização concedida pelo IGCP, através do ofício n.º SGC - 2018/11774 de 17 de julho, detendo, em 31/12/2018, a quase totalidade das suas disponibilidades (99,8%) colocadas junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.
4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual e consolidada, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e as correspondentes Notas Anexas, complementados com a Certificação Legal das Contas emitido pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pelo Relatório de Auditoria emitido pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A. (RCA), nos termos requeridos na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.
 5. O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2018, é de €109,3 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2017, corresponde a uma redução de €13,6 milhões. O Conselho de Administração Executivo propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º dos Estatutos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º e do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado no montante de €109.287.314,98 (cento e nove milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e catorze euros e noventa e oito centésimos) seja, na sua totalidade, aplicado em Reserva legal, cuja proposta se considera adequada face ao nível de endividamento da empresa e à estrutura do capital próprio.
 6. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (Ativo Total de €26.376 milhões e um total de Capital Próprio de € 6.121 milhões, incluindo um Resultado Líquido de €85,7 milhões), e as Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Anexas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA), respetivamente, os quais incluem relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.

 2.ª 



O Resultado Líquido consolidado da IP ascendeu em 2018 a €85,7 milhões, o que comparando com o resultado verificado em 2017, corresponde a uma redução de €20,3 milhões.

7. A diferença entre o resultado líquido consolidado do Grupo IP e o resultado líquido da IP, resulta, essencialmente, da anulação das imparidades relativas aos empréstimos concedidos à GIL (Gare Intermodal de Lisboa).
8. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas, incluindo nomeadamente as contas individuais e consolidadas, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório e Contas expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.
9. Foram acompanhados os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pelo Auditor Externo, RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A. (RCA), e apreciadas as certificações legais das contas e os relatórios de auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria expressas nas referidas certificações e relatórios, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados e na formação da opinião.
10. Expressamos o nosso acordo às certificações legais das contas e aos relatórios de auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem reservas mas com ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, que devem ser consideradas como integrando também este Parecer.
11. Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório e Contas da IP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
12. Após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2018, apresentado pelo CAE, na Parte IV do Relatório e Contas de 2018, o CGS confirma que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do Ofício-Circular n.º 1116, de 12 de março de 2019, para a elaboração do



mentionado relatório. O CGS, igualmente, atesta que o mesmo Relatório inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado

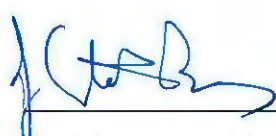
13. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria expressas nas certificações legais das contas e nos relatórios de auditoria, sobre a informação financeira consolidada e individual, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a. O Relatório e Contas 2018, o qual inclui o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e correspondentes notas anexas e o Relatório de Governo Societário de 2018 (Parte IV do Relatório e Contas);
- b. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo CAE, nos termos da qual a totalidade do resultado líquido do exercício de 2018 é aplicado no reforço da Reserva Legal.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 30 de abril de 2019

O Conselho Geral e de Supervisão

		
_____ José Emílio Castel-Branco	_____ Duarte Ivens Pitta Ferraz	_____ Issuf Ahmad

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 26.333.338 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.082.576 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 109.287 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão e no ponto 38 das Notas às Demonstrações Financeiras, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou a concessão de Visto ao Contrato de Suboconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Suboconcessionária no âmbito de um processo de renegociação.

Nos termos daquele Acórdão, são suscitadas dúvidas quanto à eventualidade, na opinião do Tribunal de Contas, de o contrato renegociado contemplar a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar à Subconcessionária, das designadas "remunerações contingentes", que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não lhe seriam devidas, razão pela qual nunca foram aceites ou pagas pela Entidade, muito embora constassem do respetivo caso base, que constitui um anexo ao respetivo contrato de subconcessão.

Não obstante a Entidade ter recorrido daquela decisão do Tribunal de Contas, através de recurso apresentado em 5 de julho de 2018, e ainda não decidido, foi assumido que, prevalecendo o entendimento expresso no referido Acórdão, o mesmo poderá ser suscetível de contaminar os contratos já renegociados, relativos às subconcessões do Pinhal Interior, da Autoestrada Transmontana e do Baixo Alentejo, bem como dos que ainda se encontravam numa fase adiantada de negociação, em que já tinha sido alcançado o acordo relativamente à redução de pagamentos futuros a efetuar pela IP (subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste) ou mesmo da subconcessão do Douro Interior, já renegociada mas com o contrato renegociado ainda não assinado.

Deste modo, foram suspensos os processos negociais que ainda se encontravam em curso, não tendo sido, por outro lado, assinada a versão renegociada do contrato de subconcessão do Douro Interior. Esta situação conduziu ainda a que a Entidade, unilateralmente, tenha decidido limitar os pagamentos que se encontravam acordados, nos termos dos contratos renegociados, relativos aos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo, do Pinhal Interior e da Transmontana, bem como dos Memorandos de Entendimento que tinham sido acordados no âmbito dos respetivos processos negociais, relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, não estando igualmente a ser paga a designada "remuneração contingente", relativamente ao contrato não renegociado do Douro Interior.

Não sendo ainda conhecida a decisão do Tribunal de Contas, relativamente ao recurso apresentado, e na eventualidade de esta ser desfavorável às pretensões da Entidade, persistem dúvidas sobre as consequências daí decorrentes, dado que, pelo menos em alguns dos casos, não será possível executar integralmente os contratos não renegociados, podendo daí resultar a inevitabilidade do resgate de alguns dos contratos, a ocorrência de novos processos negociais ou, eventualmente, o recurso a processos de arbitragem que venham a ser despoletados por algumas das subconcessionárias, com consequências financeiras para a Entidade que não é possível quantificar.

2. Conforme divulgado no ponto 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.285.852 milhares de euros, inclui 1.285.775 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 1.095.251 milhares de euros (sendo 341.630 milhares de euros relativos aos anos de 2008 e 2009, 384.270 milhares de euros relativos aos anos de 2011 e 2012, 171.213 milhares de euros relativo ao ano de 2013 e liquidações efetuadas já em 2019 de 369.351 milhares de euros relativos a 2014 e 2015). Acresce ainda o montante total de 74.678 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais, sendo 16.639 milhares de euros relativos a liquidações efetuadas já em 2019. Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 366.479 milhares de euros (inclui o reforço no período de 17.712 milhares de euros) que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Em 2018, relativamente a um dos processos de IVA em litígio, foi considerada totalmente procedente a impugnação judicial apresentada pela Entidade e anuladas, na sua totalidade, as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual interpôs recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Sul que resultou num indeferimento. Contudo, foi admitida pelo Supremo Tribunal Administrativo a interposição de recurso apresentada pela Autoridade Tributária, aguardando-se o desfecho final desta ação.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacto resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactos, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo de amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nos pontos 2.2., alíneas c) e e), 2.3. e 6., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2018 ao valor líquido de 20.325.374 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, também até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro da entidade.

Não obstante este tema ser relatado como matéria relevante de auditoria, o que justificaria, face ao normativo de auditoria aplicável, o seu não tratamento como ênfase, o facto de este ativo representar 77,2% do Ativo total, conjugado com a incerteza associada à concretização dos pressupostos definidos, embora adequadamente divulgada, justifica, em nossa opinião, o relato adicional nesta secção.

4. Conforme referido no ponto 17.2. das Notas às Demonstrações Financeiras, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Entidade, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2018, ascendia a 2.627.065 milhares de euros, dos quais 2.354.537 milhares de euros posicionados no passivo corrente. Deste montante, 1.981.369 milhares de euros já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização. No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 3.767.165 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 12 das Notas às Demonstrações Financeiras, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nos pontos 2.2., alíneas c) e e), 2.3 e 6., a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082. Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional. A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade. Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saídos e análise das reconciliações efetuadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia) Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2., alínea c) e no ponto 12, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo a Entidade o papel de “agente” nesta atividade. Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor. O ativo financeiro, que ascende no final de 2018 ao valor líquido de 3.767.165 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos. Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pela Entidade, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas a 2017 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2., alínea k) e no ponto 20, associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2018, no montante de 1.046.587 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (66%) e de receita de portagens (30%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões que integram a concessão global da Entidade, e que se encontram atribuídas a parceiros privados. Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2018, no montante de 104.078 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 62.904 milhares de euros. Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e da especificidade de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Obtenção de confirmação da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global relativo ao apuramento desta natureza de rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, relativa ao volume de combustíveis introduzidos ao consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da Contribuição do Serviço Rodoviário, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise; ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades Subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas à própria Entidade; ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos; ▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abrangendo, quer as contas individuais, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º-B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade apresenta a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, como parte integrante do Relatório de Gestão.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo. O mesmo Relatório dá ainda cumprimento ao que se encontra estabelecido no manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para os exercícios de 2016 e 2017 e reconduzidos, para o triénio de 2018 a 2020, na assembleia geral realizada em 19 de março de 2019.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade, nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade um serviço de procedimentos acordados, relativo à verificação da conversão da demonstração da posição financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais e de Relato Financeiro (IFRS) em balanço preparado de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, o qual é permitido por lei e pelos regulamentos em vigor.

Lisboa, 30 de abril de 2019.

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 26.376.229 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.121.076 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 85.707 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão e no ponto 39 das Notas às Demonstrações Financeiras, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou a concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação.

Nos termos daquele Acórdão, são suscitadas dúvidas quanto à eventualidade, na opinião do Tribunal de Contas, de o contrato renegociado contemplar a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar à Subconcessionária, das designadas "remunerações contingentes", que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não lhe seriam devidas, razão pela qual nunca foram aceites ou pagas pela Entidade, muito embora constassem do respetivo caso base, que constitui um anexo ao respetivo contrato de subconcessão.

Não obstante a Entidade ter recorrido daquela decisão do Tribunal de Contas, através de recurso apresentado em 5 de julho de 2018, e ainda não decidido, foi assumido que, prevalecendo o entendimento expresso no referido Acórdão, o mesmo poderá ser suscetível de contaminar os contratos já renegociados, relativos às subconcessões do Pinhal Interior, da Autoestrada Transmontana e do Baixo Alentejo, bem como dos que ainda se encontravam numa fase adiantada de negociação, em que já tinha sido alcançado o acordo relativamente à redução de pagamentos futuros a efetuar pela IP (subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste) ou mesmo da subconcessão do Douro Interior, já renegociada mas com o contrato renegociado ainda não assinado.

Deste modo, foram suspensos os processos negociais que ainda se encontravam em curso, não tendo sido, por outro lado, assinada a versão renegociada do contrato de subconcessão do Douro Interior. Esta situação conduziu ainda a que a Entidade, unilateralmente, tenha decidido limitar os pagamentos que se encontravam acordados, nos termos dos contratos renegociados, relativos aos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo, do Pinhal Interior e da Transmontana, bem como dos Memorandos de Entendimento que tinham sido acordados no âmbito dos respetivos processos negociais, relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, não estando igualmente a ser paga a designada "remuneração contingente", relativamente ao contrato não renegociado do Douro Interior.

Não sendo ainda conhecida a decisão do Tribunal de Contas, relativamente ao recurso apresentado, e na eventualidade de esta ser desfavorável às pretensões da Entidade, persistem dúvidas sobre as consequências daí decorrentes, dado que, pelo menos em alguns dos casos, não será possível executar integralmente os contratos não renegociados, podendo daí resultar a inevitabilidade do resgate de alguns dos contratos, a ocorrência de novos processos negociais ou, eventualmente, o recurso a processos de arbitragem que venham a ser despoletados por algumas das subconcessionárias, com consequências financeiras para a Entidade que não é possível quantificar.

2. Conforme divulgado na nota 15 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.286.984 milhares de euros, inclui o montante de 1.286.907 milhares de euros que respeita a IVA a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos aos anos de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 1.095.251 milhares de euros (sendo 341.630 milhares de euros relativos aos anos de 2008 e 2009, 384.270 milhares de euros relativos aos anos de 2011 e 2012, 171.213 milhares de euros relativo ao ano de 2013 e liquidações efetuadas já em 2019 de 369.351 milhares de euros relativos a 2014 e 2015). Acresce ainda o montante total de 74.678 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais, sendo 16.639 milhares de euros relativos a liquidações efetuadas já em 2019. Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam do facto da Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Grupo, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução do IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 19 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 366.479 milhares de euros (inclui o reforço no período de 17.712 milhares de euros) que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável ao Grupo.

Em 2018, relativamente a um dos processos de IVA em litígio, foi considerada totalmente procedente a impugnação judicial apresentada pelo Grupo e anuladas, na sua totalidade, as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual interpôs recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Sul que resultou num indeferimento. Contudo, foi admitida pelo Supremo Tribunal Administrativo a interposição de recurso apresentada pela Autoridade Tributária, aguardando-se o desfecho final desta ação.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacto resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, ocorreriam impactes, de forma diluída, por via do acréscimo de amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.2., alíneas b) e d), 2.3., 2.4 e 8., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2018 ao valor líquido de 20.325.374 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos ao Grupo, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro do Grupo.

Não obstante este tema ser relatado como matéria relevante de auditoria, o que justificaria, face ao normativo de auditoria aplicável, o seu não tratamento como ênfase, o facto de este ativo representar 71,3% do total, conjugado com a incerteza associada à concretização dos pressupostos definidos, embora adequadamente divulgada, justifica, em nossa opinião, o relato adicional nesta secção.

4. Conforme referido no ponto 20.2. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos ao Grupo, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2018, ascendia a 2.627.065 milhares de euros, dos quais 2.354.537 milhares de euros posicionados no passivo corrente. Deste montante, 1.981.369 milhares de euros já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização. No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 3.767.165 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 14 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.2., alínea d), 2.3., 2.4. e 8., a empresa-mãe celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082. Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional. A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo. Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respectiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio do Grupo que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia) Conforme referido no ponto 14 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a empresa-mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo o Grupo o papel de “agente” nesta atividade. Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor. O ativo financeiro, que ascende no final de 2018 ao valor líquido de 3.767.157 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos. Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pelo Grupo, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2017 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido ao Grupo por parte do Estado.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial no ponto 2.2., alínea o) e no ponto 22, das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2018, no montante de 1.046.587 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (58%) e de receita de portagens (27%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões atribuídas a parceiros privados que integram a concessão da Infraestruturas de Portugal, S.A. Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2018, no montante de 104.078 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 62.904 milhares de euros. Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do rendimento integral e da especificidade de a receita de portagem reconhecida como rédito, relativa à rede concessionada, ser igualmente reconhecida como gasto, depois de deduzidos os gastos de cobrança, considera-se este tema como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos, destacando-se: ▪ Obtenção de confirmação externa da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário e replicação dos cálculos. ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Subconcessionárias com os respetivos cálculos contabilísticos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de rédito reconhecido referente à gestão de infraestrutura ferroviária e da sua conformidade com os registos contabilísticos.
Reconhecimento do Goodwill A rubrica de Goodwill evidenciada no balanço no montante de 21.687 milhares de euros, resulta da aquisição em 2014 do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tratando-se assim de uma unidade geradora de caixa, em conformidade com a IAS 36, sendo reconhecida a sua quantia recuperável com base no seu valor de uso.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do Goodwill, desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria: ▪ Confirmação do valor de aquisição da participação e do inerente apuramento do <i>goodwill</i> à data de aquisição;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Anualmente, são realizados testes imparidade, de acordo com os pressupostos definidos no ponto 5 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Atendendo ao elevado nível de estimativas e julgamentos associados ao apuramento da quantia recuperável do <i>goodwill</i>, considera-se uma matéria relevante de auditoria.	▪ Validação dos pressupostos subjacentes ao apuramento do <i>goodwill</i>; ▪ Análise dos cash-flows projetados e de outros pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa; ▪ Verificação dos testes de imparidade efetuados ao valor do <i>goodwill</i>; ▪ Análise de outra informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados a este reconhecimento e revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avallamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, por força da remissão prevista no artigo 508.º - D do mesmo Código, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Esta parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 508.º-G DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira consolidada, prevista no art.º 508.º - G do mesmo Código.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º - A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas o), d), f), h), i) e m) do referido artigo. O mesmo Relatório dá ainda cumprimento ao que se encontra estabelecido no manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Esorto, para os exercícios de 2016 e 2017 e reconduzidos, para o triénio de 2018 a 2020, na assembleia geral realizada em 19 de março de 2019.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização do Grupo nesta mesma data.

- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo um serviço de procedimentos acordados, relativo à verificação da conversão da demonstração da posição financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais e de Relato Financeiro (IFRS) em balanço preparado de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, o qual é permitido por lei e pelos regulamentos em vigor.

Lisboa, 30 de abril de 2019.

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo art.º 245º, n. º1, alínea b)
do Código dos Valores Mobiliários

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo

art.º 245º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (a Entidade) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 26.333.338 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.082.576 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 109.287 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 5.6.1 do relatório de gestão e na nota anexa às demonstrações financeiras 38, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou a concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação, tendo a Entidade recorrido da decisão através de recurso apresentado em 5 de julho de 2018, o qual não se encontra decidido. Face ao entendimento expresso no referido Acórdão, foram suspensos os processos negociais que ainda se encontravam em curso referentes às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, já com acordo alcançado relativamente à redução de pagamentos futuros, e foi suspensa a assinatura da versão renegociada do contrato de subconcessão do Douro Interior. Esta situação conduziu ainda a que a Entidade tenha decidido limitar os pagamentos acordados, nos termos dos contratos renegociados, relativamente aos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo, do Pinhal Interior e Transmontana. Na mesma nota 38 é admitida a possibilidade de, caso o desfecho do recurso seja desfavorável à Entidade, serem exigidos novos processos negociais ou, eventualmente, a existência de processos de arbitragem despoletados pelas próprias subconcessionárias.

Conforme divulgado na nota 13 às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, na quase totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela Entidade, desde a fusão com a Refer, no total de 1.285.775 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela Entidade, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações

adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2015, ascende a 1.266.464 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas no montante de 74.678 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (dois processos referentes a anos anteriores a 2011), de reclamação administrativa (anos de 2011, 2012 e 2013) ou estão em fase de reclamação (anos 2014 e parte do ano de 2015). De acordo com o divulgado na mesma nota 13, a Entidade foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 16, a Entidade tem vindo a constituir, anualmente, provisão correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 ascende a 366.479 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

De acordo com o divulgado na nota 17 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da Entidade tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2018, de 2.627.065 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente, (2.354.537 milhares de euros) integra 1.981.369 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também, conforme se refere na nota 12, o ativo corrente inclui a quantia de 3.767.165 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

Conforme divulgado nas notas 2.2 e), 2.3 e 6 às demonstrações financeiras, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pela Entidade relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pela Entidade. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à Entidade, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário	
Risco	Síntese da abordagem de auditoria
De acordo com o divulgado nas notas 2.2 e), 2.3 e 6 anexas às demonstrações financeiras, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa cerca de 77,2% do ativo da Entidade e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.	Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:
O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia	- Obtenção e análise do modelo seguido pela Entidade na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a

em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerado um acréscimo de gasto de 53 milhões de euros (total de 301.074 milhares de euros à data da demonstração da posição financeira) destinada a conservação periódica, a qual se encontra sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior:

- Obtenção e análise dos anexos relativos aos pagamentos de disponibilidade inerentes aos contratos de concessão (Concessões do Estado) e de subconcessão (construção própria da Entidade) para validação da razoabilidade das remunerações anuais;
- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante Concessões do Estado e subconcessões;
- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;
- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;
- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo, confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito da Entidade decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, de acordo com o divulgado nas notas 2.2 k) e 20 às demonstrações financeiras, o rédito de 2018 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, com os efeitos decorrentes da Portaria n.º 246-A/2016, de 8 de setembro, (688.889 milhares de euros; 60% do total), receitas de portagens rodoviárias (316.131 milhares de euros; 27,5% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (38.123 milhares de euros; 3,4% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (69.129 milhares de euros; 6% do total) e investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (19.029

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das respetivas transferências. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo, e solicitados os esclarecimentos necessários decorrentes de tal análise;
- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pela Entidade para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a

milhares de euros; 1,7% do total) e outros serviços (19.364 milhares de euros; 1,7% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 262.576 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir para o resultado da Entidade, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

informação reportada pelos mesmos à própria entidade;

- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;

- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2018.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 c) e 12 às demonstrações financeiras, foi atribuída à Entidade a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos do Estado cu maioritariamente por si avalizados, assumindo a Entidade o papel de “Agente”.

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Entidade acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo a Entidade um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro (3.767.165 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 e 5.625.616 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (93.428 milhares de euros em 2018 e 94.727 milhares de euros em 2017) e deduzido dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito. A redução face a 31 de dezembro de 2017 decorre da operação de compensação com os suprimentos vencidos aprovada e concretizada no exercício.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;

- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;

- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado;

- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas a 2017 por parte do acionista Estado e concedente da infraestrutura ferroviária;

- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;

- Obtenção do Acordo relativo à regularização de créditos, firmado em 2018, entre o Estado Português e a Entidade e respetiva repercussão contabilística.

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório do governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido pelo n.º 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais

Informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017 e em 26 de setembro de 2018 para os exercícios de 2018 e 2019.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data, em 30 de abril de 2019.

- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso, a revisão limitada às demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão dos instrumentos de gestão previsional.

Lisboa, 30 de abril de 2019



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo art.º 245º, n. º1, alínea b)
do Código dos Valores Mobiliários

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2018

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.º, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo

art.º 245º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 26.376.229 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.121.076 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 85.707 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas", abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 5.6.1 do relatório de gestão e na nota anexa às demonstrações financeiras consolidadas 39, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou a concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação, tendo a Entidade recorrido da decisão através de recurso apresentado em 5 de julho de 2018, o qual não se encontra decidido. Face ao entendimento expresso no referido Acórdão, foram suspensos os processos negociais que ainda se encontravam em curso referentes às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, já com acordo alcançado relativamente à redução de pagamentos futuros, e foi suspensa a assinatura da versão renegociada do contrato de subconcessão do Douro Interior. Esta situação conduziu ainda a que a Entidade tenha decidido limitar os pagamentos acordados, nos termos dos contratos renegociados, relativamente aos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo, do Pinhal Interior e Transmontana. Na mesma nota 39 é admitida a possibilidade de, caso o desfecho do recurso seja desfavorável à Entidade, serem exigidos novos processos negociais ou, eventualmente, a existência de processos de arbitragem despoletados pelas próprias subconcessionárias.

Conforme divulgado na nota 15 às demonstrações financeiras consolidadas, o ativo corrente relevante na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da

concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela empresa-mãe, desde a fusão com a Refer, no total de 1.285.775 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela empresa-mãe, em particular, da Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até parte de 2015, ascende a 1.266.464 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas no montante de 74.678 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (dois processos referentes a anos anteriores a 2011), de reclamação administrativa (anos de 2011, 2012 e 2013) ou estão em fase de reclamação (anos 2014 e parte do ano de 2015). De acordo com o divulgado na mesma nota 15, a empresa-mãe foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 19, o Grupo tem vindo a constituir, anualmente, provisões correspondentes ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 ascende a 366.479 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

De acordo com o divulgado na nota 20 às demonstrações financeiras consolidadas, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2018, de 2.627.065 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente (2.354.537 milhares de euros) integra 1.981.369 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também, conforme se refere na nota 14, o ativo corrente inclui a quantia de 3.767.157 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

Conforme divulgado nas notas 2.2 d), 2.4, e 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pelo Grupo relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pelo Grupo. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.4 às demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.2 d), 2.4, e 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 77,1% do ativo do Grupo e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, incluindo encargos financeiros, e dos

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no

pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerado um acréscimo de gasto de 53 milhões de euros (total de 301.074 milhares de euros à data da demonstração consolidada da posição financeira) destinada a conservação periódica, a qual se encontra sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;
- Obtenção e análise dos anexos relativos aos pagamentos de disponibilidade inerentes aos contratos de concessão (Concessões do Estado) e de subconcessão (construção própria da empresa-mãe) para validação da razoabilidade das remunerações anuais;
- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante concessões do Estado e subconcessões;
- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;
- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;
- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho Administração Executivo da empresa-mãe confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito consolidado decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito do Grupo decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, de acordo com as notas 2.2 o) e 22, o rédito consolidado de 2018 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (688.889 milhares de euros; 58,2% do total), receitas de portagens rodoviárias (316.131 milhares de euros; 26,7% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito do Grupo envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das respetivas transferências. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo, e solicitados os esclarecimentos necessários decorrentes de tal análise;
- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de

encargos financeiros capitalizados (38.123 milhares de euros; 3,2% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (69.129 milhares de euros; 5,8% do total), investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (25.335 milhares de euros; 2,1% do total) e outros serviços (47.166 milhares de euros; 4,0% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 264.986 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir para o resultado do Grupo, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

controlo implementados e mantidos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelos mesmos ao próprio Grupo;

- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;

- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração consolidada da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2018.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 b) e 14 às demonstrações financeiras consolidadas, foi atribuída à empresa-mãe a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo essa dita empresa-mãe o papel de “Agente”.

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a empresa-mãe acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo essa empresa-mãe o direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro consolidado (3.767.157 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 e 5.625.542 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;

- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;

- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado;

- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2017 por parte do acionista Estado e concedente das infraestruturas ferroviárias;

- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

(93.428 milhares de euros em 2018 e 94.728 milhares de euros em 2017) e deduzido do valor dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito. A redução face a 31 de dezembro de 2017 decorre da operação de compensação com os suprimentos vencidos aprovada e concretizada no exercício

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

Mensuração do Goodwill

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 a), 2.4 e 5 às demonstrações financeiras consolidadas, o goodwill evidenciado na demonstração consolidada da posição financeira resulta da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., incorporada na IP Património no exercício de 2018, o qual foi sujeito a teste de imparidade, tendo sido definido como unidade geradora de caixa a inerente atividade de exploração de espaços comerciais.

O risco de distorção material associado a esta matéria decorre da determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta ao risco de distorção material, foi adotada a seguinte metodologia de auditoria:

- Obtenção de informação acerca do cálculo do goodwill à data da aquisição e dos testes de imparidade efetuados à data da demonstração consolidada da posição financeira;
- Obtenção e análise dos cash flows previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável da referida unidade geradora de caixa;
- Revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados à recuperabilidade deste ativo.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão consolidado, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido pelo n.º 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais

Informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017 e, em 26 de setembro de 2018, para os exercícios de 2018 e 2019;
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, 30 de abril de 2019.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso, a revisão limitada às demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão dos instrumentos de gestão previsional da Empresa-Mãe.

Lisboa, 30 de abril de 2019



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO
EXERCÍCIO DE 2018**1. MODELO DE GOVERNO**

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelos seus Estatutos (publicados em anexo ao referido diploma), pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE e pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

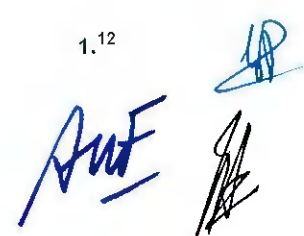
Adicionalmente, nos termos do disposto nos artigos 245.º e 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, republicado pelo Regulamento n.º 7/2018, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre a gestão e contas e o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2018, através do Ofício-Circular n.º 1116 de 12 de março de 2019, no relatório sobre governo da sociedade devem, para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP adotou o modelo de governo dualista que permite, nomeadamente, a separação entre as funções de administração executiva e as de supervisão da Sociedade, tendo presente os seus objetivos, estratégia e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS'), que integra a Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF'), e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 28 de agosto de 2015, elegeu os três membros do Conselho Geral e de Supervisão, aos quais compete o exercício das funções de fiscalização deste órgão, integrando a comissão especializada para as matérias financeiras, para o mandato de 2015–2017. Na Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2018, foram eleitos os membros dos órgãos sociais e fixado o respetivo estatuto remuneratório para o triénio 2018-2020, não tendo ocorrido a eleição de novos membros para o CGS para o mesmo período de mandato, pelo que se mantém em funções os atuais três membros, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos da IP, que igualmente integram a Comissão para as Matérias Financeiras. Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar cumprimento à legislação, regulação e outras





diretivas acima referidas para evidenciar a atividade desenvolvida pelo CGS em 2018, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

Conforme definido nos Estatutos, o CGS faz parte dos órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros, designados em assembleia geral, mas sempre superior ao número de administradores, conforme dispõe parte final do n.º 1 do artigo 434.º do CSC, o que significa que o CGS deverá ser composto no mínimo por sete membros, considerando que na última Assembleia Geral foram eleitos seis membros para o CAE. A Assembleia Geral também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente do CGS, bem como de Presidente para a CMF. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

Os únicos membros do Conselho Geral e de Supervisão, em funções e que integram a CMF, são os seguintes:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, membro do CGS e Presidente da CMF
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, membro do CGS e Vogal da CMF
- Issuf Ahmad, membro do CGS e Vogal da CMF

Os *Curricula Vitae* dos referidos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2018.

FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, como segue e de acordo com o artigo 21.º:

- a) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do conselho de administração executivo;
- b) Aprovar o respetivo Regulamento Interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- c) Apreçar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;



- d) Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- e) Propor à assembleia geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- f) Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade;
- g) Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- h) Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da Sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- i) Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- j) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- k) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP;
- l) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- m) Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- n) Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- o) Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, e os recursos existentes e disponíveis;
- p) Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- q) Selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;



- r) Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- s) Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- t) Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- u) Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- v) Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

O CGS exerceu tais competências, naturalmente com os condicionalismos inerentes à sua atual composição quanto ao número de membros para o exercício cabal das suas funções.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através de uma comissão especializada – Comissão para as Matérias Financeiras – na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções, conforme previsto nos Estatutos da IP. De acordo com os Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros. As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 uma Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra nesta data uma Colaboradora, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra uma comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituída por três elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da IP, é presidida por um elemento designado em Assembleia Geral. A missão da CMF é o exercício das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, nas alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram eleitos por deliberação do Acionista para o CGS os seguintes elementos aos quais compete o exercício das funções deste órgão de fiscalização, integrando a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais.



No âmbito do CGS não existem outras Comissões Especializadas.

3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento, para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para esse fim, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade em Plenário (16 reuniões), mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Foi preocupação a análise regular das contas e da situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de relatórios trimestrais.

Por deliberação do acionista foi eleito, em 19 de março de 2019, sob proposta do CGS nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e atento às disposições legais e regulamentares do exercício da atividade de revisão legal das contas de Entidades de Interesse Público (Lei 140/2015, Lei 148/2015 e Regulamento (UE) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho), o Revisor Oficial de Contas – “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, para o segundo mandato 2018-2020. Em 2018, o CGS selecionou o Auditor Externo da IP, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 21.º dos Estatutos, seguindo um procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicitação nacional, na sequência do qual foi contratado, para os exercícios de 2018 e 2019 – RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA). Foram mantidos contactos regulares e realizadas reuniões de trabalho com estas entidades com o objetivo de supervisionar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da auditoria externa e revisão legal das contas da IP.

Em 27 de abril de 2018, o CGS participou na reunião do CAE, onde foram apresentados e apreciados os documentos de prestação de contas da IP referentes ao exercício de 2017.

Efetuaram-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS e os membros do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente Presidente do CAE e o Administrador com o pelouro Financeiro e, ainda, com várias Direções, com especial relevo para as direções Financeira, Risco e *Compliance*, Auditoria Interna e Compras e Logística, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares e reuniões com Órgãos da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC. No 1º quadrimestre de 2018, realizaram-se também reuniões onde foram tratados temas relativos às contas de 2017, bem



como a Assembleia Geral da IP, a 29 de março de 2018, onde foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2016.

O CGS acompanhou a atividade do CAE, nomeadamente através da manutenção duma base de dados incluindo os pontos das agendas das respetivas reuniões ocorridas em 2018, através da qual seleccionou as decisões mais pertinentes para posterior análise, mediante nomeadamente contactos diretos com os responsáveis pelos respetivos processos.

Na sequência dos incêndios que se verificaram no ano de 2017, o CGS acompanhou, atentamente, a problemática sobre a limpeza dos terrenos ao longo das estradas e das linhas férreas. Além de contactos diretos com o CAE para se inteirar da evolução dos trabalhos, o CGS tomou conhecimento e analisou os relatórios que são produzidos, mensalmente, pelas áreas técnicas, com o ponto de situação atualizado. Muito embora as Tutelas estejam informadas sobre as dificuldades encontradas ao longo deste processo, o CGS mantém a sua atenção e preocupação sobre este assunto, tendo em conta que se registam atrasos no desenvolvimento dos trabalhos que urge resolver, em tempo útil, para o ano de 2019.

Relativamente à Diretiva sobre Proteção de Dados, que entrou em vigor em maio de 2018, o CGS realizou reuniões com o Diretor de Risco e *Compliance*, bem como com o DPO – *Data Protection Officer* (Deloitte) no sentido de se inteirar do trabalho que se encontra a ser feito na IP e o seu respetivo ponto de situação.

RELATÓRIOS E PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2018, à emissão dos pareceres/relatórios sobre os seguintes documentos:

- PAO 2019-2021
- Relatório de Gestão e Contas Separadas e Consolidadas 2017
- Relatório de Governo Societário 2017
- Relatório de execução orçamental – 4º trimestre de 2017
- Relatório de execução orçamental – 1º trimestre de 2018
- Relatório de execução orçamental – 2º trimestre de 2018
- Relatório de execução orçamental – 3º trimestre de 2018

Durante o ano de 2018 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista Estado suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, consequentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 33.º do RJSPE.



ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

A Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista elegeu os membros do CGS, tendo ainda deliberado que os mesmos integram a Comissão Especializada para a Comissão de Matérias Financeiras, não tendo sido eleitos restantes membros para o CGS. Foi deliberado na reunião do CGS realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantiver esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS estar composto pelos três membros referidos neste Relatório.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2018
Reuniões de Plenário obrigatórias	4
Reuniões de Plenário realizadas	16
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	16
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	15*
Issuf Ahmad	16
Reuniões das Comissões obrigatórias (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	16
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (nº):	
José Emílio Castel-Branco	16
Duarte Pitta Ferraz	15*
Issuf Ahmad	16
Pareceres/Relatórios (nº)	7

*O Professor Doutor Duarte Pitta Ferraz estava ausente no estrangeiro por motivo inadiável, previamente agendado e devidamente justificado.

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em assembleia geral. No caso da IP, S.A. implica



proposta do acionista único em sede da assembleia geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado Estatuto, a uma comissão de avaliação, emanada do CGS (Conselho Geral e de Supervisão), apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma comissão de avaliação pelo facto do CGS ser ainda composto por apenas três membros que integram a CMF. Não obstante essa limitação, apreciamos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Não foram celebrados contratos individuais de gestão com os membros do CAE, pelo que os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2018, incluídos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2018, no qual estão previstos um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem que, no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, se possa acompanhar a performance da empresa, ao longo do ano. Os indicadores de mais alto nível - "Indicadores do Acionista" - são sete e constituem o compromisso da empresa para com o seu acionista. O resultado destes indicadores é fundamental para os objetivos financeiros e operacionais da empresa.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2018	Resultado 2018	Desvio (%)
Receitas core (cash)	(M€)	1.219	1.273	4%
Cash Flow Total	(M€)	-1.287	-934	-27%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	99%	-1%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	87%	-13%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	%	85%	65%	-24%
Indicador agregado Plano de Proximidade	%	85%	80%	-6%
Cost to income (%)	%	22%	19%	-14%



Verifica-se que foram atingidas as metas estabelecidas, relativamente às Receitas core, ao Cash Flow Total e Cost-to-Income.

No que diz respeito aos objetivos relativos ao grau de cumprimento dos níveis dos serviços rodoviários e ferroviários, bem como dos indicadores agregados da Ferrovia 2020/PETI3+ e Plano de proximidade, os resultados ficaram aquém das metas estabelecidas para o ano de 2018.

5. AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO DESEMPENHO DO ROC E DO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o previsto no Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, o CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações, emitidas nos termos previstos no art.º 78.º do Estatuto dos revisores oficiais de contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

No âmbito da análise das ameaças à independência do ROC e do Auditor Externo, o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas –Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. –, declarou que integra, a título pessoal, a Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º 16.198-F/2012, de 10 de dezembro, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (Diário da República, n.º 245, 2.ª Série, de 19 de dezembro de 2012), incumbida da renegociação de 16 contratos de concessão e subconcessão às parcerias público-privadas rodoviárias, tendo sublinhado que a sua participação nesta Comissão é a título pessoal e não da SROC que representa, atuando a Comissão ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, sem qualquer tipo de subordinação ou dependência hierárquica, não existindo igualmente qualquer relação de dependência relativamente a qualquer outro elemento da mesma comissão ou às entidades públicas responsáveis pela gestão dos contratos de concessão em causa.

Esclareceu que a intervenção desta comissão, no exercício de 2018, se limitou à conclusão do processo negocial relativo à subconcessão do Dcuro Interior, com a apresentação ao Governo do respetivo relatório final, dando-se assim por concluída a missão para a qual foi constituída. Foi ainda esclarecido pelo representante desta SROC que a atuação destas comissões não se reveste de qualquer poder decisório sobre o resultado final das negociações que lhes são cometidas, o qual é da estrita competência do Governo, como decorre do referido Decreto-Lei n.º 111/2012. Referiu ainda que, no decurso de 2018, foi igualmente nomeado, através do Despacho n.º 3065/2018, de 15 de março, da Coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, (Diário da República, n.º 60, 2.ª Série, de 26 de março de 2018), para integrar a comissão responsável por promover o processo de renegociação do Contrato de Concessão relativo à construção, conservação, e exploração de



autoestradas outorgada pelo Estado Português à Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., a qual, contudo, devido a vicissitudes diversas, não desenvolveu qualquer atividade em 2018.

De salientar que esta Comissão tem características análogas á anterior, não sendo por isso suscetível de afetar, de alguma forma, a independência da SROC que representa no exercício da função de revisora oficial de contas da IP, S.A. O CGS reavaliou a situação quanto á possível existência de ameaça da necessária independência da SROC e do pessoal afeto á revisão legal das contas da IP enquanto Entidade de Interesse Público, tendo concluído pela inexistência de conflito de interesses, suscetível de afetar tal independência.

O CGS procederá á avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de revisão de contas e auditoria às Contas de 2018, após a apresentação da respetiva Certificação Legal de Contas, tendo concluído desde já que, relativamente aos trabalhos exercidos em 2018, de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2017, os mesmos foram exercidos de forma adequada.

6. CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO

O CGS acompanhou o desenvolvimento dos processos de renegociação das quatro subconcessões – Algarve Litoral, Douro Interior, Baixo Tejo e Litoral Oeste – que se mantêm indefinidas. No caso do Algarve Litoral, encontra-se a aguardar a decisão do recurso para o Pleno da recusa de Visto do Tribunal de Contas que, caso não seja favorável á IP, terão de ser repostas as condições do contrato de 2010, com os consequentes efeitos retroativos.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nesta secção o CGS salienta o seguinte:

- Em resultado de ações de inspeção da Autoridade Tributária (AT) foram emitidas liquidações adicionais de IVA a partir de 2008 que se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, não tendo sido reconhecidas contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam do facto da Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade, a Contribuição do Setor Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito á dedução do IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Em 2018, relativamente a um dos processos de IVA em litígio, foi considerada totalmente procedente a impugnação judicial apresentada pela Sociedade e anuladas, na sua totalidade, as liquidações adicionais emitidas pela AT, a qual interpôs recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Sul que resultou num indeferimento. Contudo, foi admitida pelo Supremo Tribunal Administrativo a interposição de recurso apresentada pela Autoridade Tributária, aguardando-se o desfecho final desta ação.



Estando em causa um valor global de cerca de €1,3 mil milhões de IVA a recuperar, caso o entendimento perfilhado pela AT venha a prevalecer, o impacto financeiro resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios será significativo.

- O CGS gostaria de sublinhar que, a ocorrência de atrasos na aprovação dos encargos plurianuais, tem tido impacto significativo na atividade da IP, designadamente, nos atrasos nos processos de contratação, na dificuldade de concretização do plano de investimentos e no recurso a um número cada vez mais elevado aos mecanismos de ajustes diretos e de consultas, mecanismos contrários ao espírito do CPP, resultante da necessidade de garantir a operacionalização e segurança da atividade da IP.
- Ao longo do ano de 2018, foram realizados 777 ajustes diretos, no valor de €107 406 995, dos quais 135 (€71 800 695) por critério material.
- O CGS esteve atento à redução do índice de pontualidade global por elevado número de limitações de velocidade; trabalhos de modernização e conservação e avarias e alteração de material por parte dos Operadores Ferroviários, bem como à redução do volume de atividade (CK) no serviço de passageiros, consequência de forma expressiva das greves ocorridas no setor ao longo do ano.
- O CGS dedicou, ainda, especial atenção à identificação de eventuais constrangimentos relativamente às intervenções de manutenção que se encontram previstas e planeadas para a Ponte 25 de Abril, cuja consignação da empreitada foi concretizada em dezembro de 2018. Esteve, ainda, atento ao estado de conservação da infraestrutura ferroviária, bem como as medidas previstas para solucionar os problemas existentes, nomeadamente o seu planeamento e necessidades financeiras.
- O CGS fiscalizou os sistemas de gestão de risco, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira, tendo como base o "Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP". Foi analisada a informação solicitada à Direção de Auditoria Interna, sobre os relatórios de auditorias da Inspeção Geral de Finanças e do Tribunal de Contas, desde 2014, e respetivo ponto de situação nos casos em que existe. O CGS analisou ainda o documento sobre a Política de Comunicação de Irregularidades e respetivo procedimento, bem como o respetivo relatório relativo ao ano de 2018.

Foi analisada a informação solicitada à Direção de Auditoria Interna, sobre os relatórios de auditorias da Inspeção Geral de Finanças e do Tribunal de Contas, desde 2014, e respetivo ponto de situação nos casos em que existe.



8. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2017

Foram aprovados em assembleia geral realizada 19 de março de 2019, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo relatório de gestão, demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o Relatório de Governo Societário, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.

9. AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento aos membros do Conselho de Administração Executivo e aos Colaboradores da IP que, nos diversos Serviços, colaboraram de forma ativa no exercício das suas funções, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados pelo CGS.

Pragal, 30 de abril de 2019

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emilio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Campus do Pragal, Praça da Portagem

2809-013 ALMADA – Portugal

Tel.: +(351) 212 879 000

e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt

Capital Social: 6 756 510 000,00€

NIF: 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt